SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 22 de Fevereiro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XV | Nº 3440

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 054/2023-CMCC
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, avisa que fará no dia 23 de fevereiro de 2024 as 08h30min, na sala de reunião da comissão permanente de licitação – CPL, situara a Av. José Maria Primo, Ouro Preto, nesta cidade, a abertura de propostas do Processo de Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL E ELÉTRICA, PARA ACOMPANHAMENTO, ASSESSORAMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO, BEM COMO PARA ELABORAÇÃO DE PARECERES E PROJETOS, SOB DEMANDA, QUE ATENDAM AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, DE ACORDO ÀS NORMAS ESPECÍFICAS VIGENTES**. As peças principais do processo continuam disponíveis aos interessados, sem qualquer alteração, para consulta e baixa (download), no site https://www.cmcanaadoscarajas.pa.gov.br/.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:1CC45276

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 015

PORTARIA Nº 015/2024

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando que servidora **TAILANA DA SILVA SANTOS** viajará até a cidade de Santarém, e comparecerá ao Setor de Identificação da Delegacia de Polícia Civil (Superintendência Regional do Baixo e Médio Amazonas), para realizar a impressão de carteiras de identidades emitidas pelo posto de identificação da Câmara Municipal de Monte Alegre, nos dias 21 à 23 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias a servidora **TAILANA DA SILVA SANTOS** (Coordenadora do CAC), portadora do CPF: 022.XXX.XXX-05, titular da Conta Bancária nº 32420-5, Agência nº 0949-0 (Banco do Brasil), no valor total de R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 21 de fevereiro de 2024.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:E9368E3F

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 017

PORTARIA Nº 017/2024

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando que o Vereador **ROVER KEMMER XAVIER E SILVA** viajará até a cidade de Santarém, para participar de reunião na 09ª Regional de Saúde, e na Câmara Municipal de Santarém, no gabinete da vereadora Alba Leal, pauta de ambas as reuniões é sobre os crescentes casos de dengue na região, nos dias de 22 à 23 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao Vereador **ROVER KEMMER XAVIER E SILVA**, portador do CPF: 440.XXX.XXX-68, titular da Conta Bancária nº 19086-1, Agência nº 0949-0 (Banco do Brasil), no valor total de R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 21 de fevereiro de 2024.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:01705CDC

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 075/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE TRABALHO EM CARÁTERTEMPORÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** os contratos de admissão por mais 01 (um) ano em caráter temporário dos servidores abaixo mencionados:
VALDENILSON DOS ANJOS MOURA DA SILVA, matrícula 121117-0, admitido em caráter temporário contrato administrativo nº 0006/2023, de 01 de fevereiro de 2023, na função de **OPERADOR DE ÁUDIO E VÍDEO,** desta Casa Legislativa.
GILBERTO DE SOUSA DINELY, matrícula 1210653, admitido em caráter temporário contrato administrativo nº 0007/2023, de 01 de fevereiro de 2023, na função de **OPERADOR DE ÁUDIO E VÍDEO,** desta Casa Legislativa.
MARIA NADIR DA SILVA BRASIL, matrícula 1208195, admitido em caráter temporário contrato administrativo nº 0008/2023, de 01 de fevereiro de 2023, na função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** desta Casa Legislativa.
RICARDO CORREA ORTIZ, matrícula 120704-0, admitido em caráter temporário contrato administrativo nº 0009/2023 de 01 de fevereiro de 2023, na função de **SERVIÇOS GERAIS,** desta Casa Legislativa.
ALCILENE BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula 1209361, admitida em caráter temporário contrato administrativo nº 0010/2023, de 01 de fevereiro de 2023, na função de **ASSESSOR (A) DE COMUNICAÇÃO,** desta Casa Legislativa.
ELDA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula 1210220, admitida em caráter temporário contrato administrativo nº 0011/2023, de 01 de fevereiro de 2023, na função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** desta Casa Legislativa.
JOSÉ RAIMUNDO LIMA DE MELO, matrícula 120318-5, admitida em caráter temporário contrato administrativo nº 0012/2023, de 01 de fevereiro de 2023, na função de **SERVIÇOS GERAIS,** desta Casa Legislativa.
MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES LOIOLA, matrícula 120623-0, admitida em caráter temporário contrato administrativo nº 0013/2023, de 01 de fevereiro de 2023, na função de **ASSESSOR (A) DE COMUNICAÇÃO,** desta Casa Legislativa.
ANA DHESSYK DA SILVA COSTA, matrícula 121027-0, admitida em caráter temporário contrato administrativo nº 0014/2023, de 01 de fevereiro de 2023, na função de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** desta Casa Legislativa.
RONEI LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 121003-3, admitido em caráter temporário contrato administrativo nº 0015/2023, de 01 de fevereiro de 2023, na função de **ASSESSOR (A) DE COMUNICAÇÃO,** desta Casa Legislativa.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", seis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:EED6DE4B

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 076/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR**, o Sr. **MATEUS DE MENEZES FERNANDES**, CPF: 004.084.642-32 para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor (a) Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-03,** lotação no

gabinete do Vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR** nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", seis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:86012F79

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 077/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **ALTERAR**, o nível de remuneração da servidora comissionada, **HELOISA DA SILVA PINHEIRO**, matricula 120962-0, exerce o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-04,** e passará para o nível de remuneração **CSP-05**, lotado no gabinete do Vereador **CARLOS JUVAL SILVA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", seis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:91AF9D7C

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 078/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **ALTERAR**, o nível de remuneração da servidora comissionada, **SARA EVELYN FERREIRA DA SILVA**, matricula 121461-6, exerce o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-10,** e passará para o nível de remuneração **CSP-06**, lotado no gabinete do Vereador **JOSÉ ERASMO MAIA COSTA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.
,
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", seis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:702E9202

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 079/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **ALTERAR**, o nível de remuneração do servidor comissionado, **JOHNY CALDAS DOS SANTOS**, matricula 121468-3, exerce o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-04,** e passará para o nível de remuneração

CSP-03, lotado no gabinete do Vereador **JOSÉ ERASMO MAIA COSTA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", seis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:DC054BFD

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 080/2024 - DAF-DRH , DE SANTARÉM-PA, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **ALTERAR,** o nível de remuneração da servidora comissionada **IRENE THAYARA GAZEL SOARES DE MADEDO**, matricula 1211331, exerce o cargo **Secretário Parlamentar**, com remuneração enquadrada no nível **CSP-08**, e passará para o nível de remuneração **CSP-06**, lotada no gabinete do **Vereador ERLON PEREIRA ROCHA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", seis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:DFED2AF6

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2024 – CMS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE LANCHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM-CMS.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: JUAN FELIPE MOTA DE SOUSA, CNPJ N° 44.350.599/0001-69;

VALOR GLOBAL: 196.000,00 (cento e noventa e seis mil);

VIGÊNCIA: 12 MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.031.0002.001 - Manutenção das atividades da Câmara;
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica

ORDENADOR DE DESPESA: SILVIO DOS SANTOS NETO

Santarém, 20 de FEVEREIRO de 2024.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Sheila Costa Santos
Código Identificador:F5987C2C

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 081/2024 – DAF-DRH,DE SANTARÉM-PA, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **ALTERAR,** o nível de remuneração da servidora comissionada **LILIAN CASTRO DA SILVA,** matrícula 121052-1, remuneração enquadrada no nível **CSP-08,** e passará para o nível de remuneração **CSP-06**, e lotação no Gabinete do Vereador **ERLON PEREIRA ROCHA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", seis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:AB6DC466

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 082/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **ALTERAR,** o nível de remuneração da servidora comissionada, **MARILENA CORRÊA AMORIM**, matricula 120968-0, exerce o cargo **Secretário Parlamentar**, com remuneração enquadrada no nível **CSP-10**, e passará para o nível de remuneração **CSP-08**, lotada no gabinete do **Vereador ERLON PEREIRA ROCHA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", seis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:95641452

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 083/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR,** a Sra**. LUCIANA ALVES DA SILVA E SILVA**, CPF: 634.145.972-68**,** para o cargo em comissão de **Secretário (a) Parlamentar,** com designação/função interna de **Assessora Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-05**, lotação no gabinete do vereador **ERLON PEREIRA ROCHA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", seis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:1D83048D

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 084/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR, a Sra. CAMILY DO CARMO FIGUEIREDO DE SOUSA CAMPOS**, CPF: 040.984.772-03**,** para o cargo em comissão de **Secretário (a) Parlamentar,** com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-01**, lotação no gabinete do vereador **ERLON PEREIRA ROCHA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", seis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:4284AF81

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 085/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR**, o Sr. **WILMAR GOMES FREIRE FILHO**, CPF: 748.067.262-49, para ocupar o cargo de **Assessor (a) Institucional**, com designação/função interna de assessorar no Departamento Jurídico, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01/02/2024

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", seis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:87225E36

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 086/2024 – DAF-DRH,DE SANTARÉM-PA, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **NOMEAR**, a Sra. **ANA LUIZA FERREIRA SENA**, CPF: 029.411.152-26, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-04** e lotação no Gabinete do Vereador **CARLOS JUVAL SILVA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01/02/2024

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", seis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:72286707

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 087/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR, o Sr. MANOEL ALEIXO BRASIL**, CPF: 410.231.702-30**,** para o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-03**, lotação no gabinete do vereador **ERLON PEREIRA ROCHA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 05/02/2024

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", seis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:D72FBB1F

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 088/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art.1º **EXONERAR**, o servidor **RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA**, matricula 121143-9, do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** lotado no Gabinete do Vereador **MÁRCIO ADAMOS LIMA SILVA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 02/02/2024

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", seis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:49F49B43

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 089/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA COMISSIONADA EDENILZA DE SOUZA COHEN.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o Art.102 da Lei nº 14.899/94, que dispõe sobre o Regime Jurídico único dos Servidores Públicos do Município de Santarém.

RESOLVE:

Art.1º **CONCEDER,** *licença-prêmio* a servidora **EDENILZA DE SOUZA COHEN**, matrícula 040099-8 ocupante do cargo em comissão de Chefe de Seção, no período de 08 de fevereiro a 08 de março de 2024, (trinta dias), lotada no Departamento Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", sete de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:D6C687AB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 091/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto Art. 67, da Lei nº. 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art.1º- **DESIGNAR** o servidor **SILVIO TADEU COIMBRA DOS SANTOS,** matrícula 120274-0, lotado na Câmara Municipal de Santarém- CMS, para desempenhar a função de **Fiscal Titular**, para futuros contratos que terão como **objeto: ADESÃO Nº 001/2024-CMS À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023-SEMAP,** para a **Locação de Lancha,** objetivando atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém.

Art.2º- **DESIGNAR** como fiscal suplente o servidor **SELVIO FERNANDO DOS SANTOS JUNIOR,** matrícula 120222-7.
Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", sete de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:7C176B3B

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 093/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS EM FAVOR DO DA SERVIDORA JEOVANIA SOUSA DA CRUZ.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** suprimento de fundos, no valor de R$ - 547,00 (Quinhentos e quarenta e sete reais), em favor da servidora **JEOVANIA SOUSA DA CRUZ** matrícula 120998-1, para atender as despesas para arcar com despesas de prestação de serviço de atualização de assinatura eletrônica do tipo e-CPF A3 token e curso para capacitação de servidor do Departamento de Recursos Humanos, conforme determina a Lei nº 4.230/64 e Lei Municipal nº 15.943/97, da seguinte forma.

Unidade Orçamentária 100 - Câmara Municipal de Santarém.
Função Programática 01.031.2.002.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara.
Categoria Econômica 33.90.30.00.00 – Material de Consumo- R$. 400,00 (cento e setenta reais) - token

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica – R$.147,00 –
curso para capacitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", oito de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:EBDFBB4E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 001/CMS/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/CMS/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Sapucaia-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/21, e com base no parecer, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação referente ao Processo Administrativo de Licitação em tela, e em consequência **AUTORIZO** a contratação da pessoa jurídica, **AUTO POSTO DISNEY EIRELI,** estabelecida na Rod. PA 150, s/nº, Zona Rural, Sapucaia, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.028.117/0001-05.

Sapucaia – Pará, 21 de fevereiro de 2024.

SIMONE DIVINA RIBEIRO NERES
Presidente da Câmara Municipal de Sapucaia

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:43158874

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA Nº 001/2024 – ART. 75, INCISO II, LEI 14.133/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMA-PA, inscrito no CNPJ Nº 22.981.096/0001-59, com sede a Avenida Belém, 1.353, Bairro das Flores, Tucumã-PA - CEP – 68385-000, torna público aos interessados que realizará abertura de Processo de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PRECO,** nos termos Artigo Nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas em Edital, conforme critérios e procedimentos definidos, objetivando obter a melhor proposta.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Licença de uso (Locação) de Sistemas de Software – Folha de Pagamento, Recursos Humanos, Portal do Servidor e Transparência Publica de dados para atender as necessidades da Unidade Gestora, Câmara Municipal de Tucumã.

Os interessados poderão apresentar proposta no prazo de 3 (três) dias uteis, a contar desta publicação, oportunidade em que o Órgão escolherá a proposta mais vantajosa.
As propostas deverão ser apresentadas através do E-mail: **licitacao@cmtucuma.pa.gov.br** ou na Sala de Licitações, localizada na sede da Câmara Municipal de Tucumã, situado na Avenida Belém, 1353, Bairro das Flores, Tucumã-PA, CEP: 68385-000. Data limite para apresentação das Propostas: Dia 23/02/2024 até o horário de 15h00min.

O Edital/Termo de Referência de Dispensa de Licitação nº 001/2024, está disponível no Site Oficial da Câmara Municipal de Tucumã: www.cmtucuma.pa.gov.br

Tucumã, 21 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Elisandra Maria da Conceição
Código Identificador:2A935DDD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 892/2024 – GP/SEMEC – CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2016 – PMA, 29 DE JANEIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com o Artigo 63, Inciso VI e IX, da Lei Orgânica Municipal de 1990.

Considerando a realização do Concurso Público Municipal e de acordo com o Edital nº 01/2015, o Termo de Homologação n° 001/2016 e o 8º Edital de Convocação de 28 de março de 2018, dos candidatos classificados no Concurso Público PMA – 01/2015.

RESOLVE,

Art. 1º. Nomear o (a) Sr. (a) **MARIA INES VIEGAS CORREA, classificada** (a) em 159º lugar, no Cargo de **PROFESSOR EM ATIVIDADE DE DOCÊNCIA ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, conforme o Artigo 77, Inciso II da referida Lei Orgânica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 05 de abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, em 29 de janeiro de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:8954B9CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 891/2024 – GP/SEMEC – CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2016 – PMA, 29 DE JANEIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com o Artigo 63, Inciso VI e IX, da Lei Orgânica Municipal de 1990.
Considerando a realização do Concurso Público Municipal e de acordo com o Edital nº 01/2015, o Termo de Homologação n° 001/2016 e o 1º Edital de Convocação de 06 de dezembro de 2016, dos candidatos classificados no Concurso Público PMA – 01/2015.

RESOLVE,

Art. 1º. Nomear o (a) Sr. (a) **MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS PEREIRA, classificada** (a) em 12º lugar, no Cargo de **PROFESSOR EM ATIVIDADE DE DOCÊNCIA ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, conforme o Artigo 77, Inciso II da referida Lei Orgânica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 15 de agosto de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, em 29 de janeiro de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:ED94284D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 056/2024 - GP, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, a Portaria nº 172/2023, de 20 de dezembro de 2023, com a DECISÃO DE RATIFICAÇÃO, do Relatório Final da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n° 001/2022.

RESOLVE:

Exonerar, por ABANDONO DE CARGO, o servidor efetivo municipal, Sr. **ALAN MINDELO SANTOS**, matricula nº 003335-9, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL 01, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 15 de fevereiro de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:1BEF3C32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 057/2024 - GP, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, a Portaria nº 172/2023, de 20 de dezembro de 2023, com a DECISÃO DE RATIFICAÇÃO, do Relatório Final da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n° 001/2022.

RESOLVE:

Exonerar, por ABANDONO DE CARGO, o servidor efetivo municipal, Sr. **ANGELO LUIS PIRES DE LIMA**, matrícula nº 003903-9, ocupante do cargo de TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 15 de fevereiro de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:BCC9EB87

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 058/2024 - GP, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO, a Portaria nº 172/2023, de 20 de dezembro de 2023, com a DECISÃO DE RATIFICAÇÃO, do Relatório Final da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n° 001/2022.

RESOLVE:

Exonerar, por ABANDONO DE CARGO, o servidor efetivo municipal, Sr. **ANTONIO MARCOS MAGNO AYAN**, matricula nº 003386-3, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 15 de fevereiro de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:9F21ACF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 059/2024 - GP, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO, a Portaria nº 172/2023, de 20 de dezembro de 2023, com a DECISÃO DE RATIFICAÇÃO, do Relatório Final da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n° 001/2022.

RESOLVE:

Exonerar, por ABANDONO DE CARGO, a servidora efetiva municipal, **DANIELI FERREIRA BENTO**, matrícula nº 003002-3, ocupante do cargo de EDUCADOR SOCIAL, lotada no Gabinete do Prefeito.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 15 de fevereiro de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:641E0464

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 060/2024 - GP, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO, a Portaria nº 172/2023, de 20 de dezembro de 2023, com a DECISÃO DE RATIFICAÇÃO, do Relatório Final da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n° 001/2022.

RESOLVE:

Exonerar, por ABANDONO DE CARGO, o servidor efetivo municipal, Sr. **EDNILSON RODRIGUES BARRETO JUNIOR**, matrícula nº 125025-6, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO 03, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 15 de fevereiro de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:0DB066CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 061/2024 - GP, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO, a Portaria nº 172/2023, de 20 de dezembro de 2023, com a DECISÃO DE RATIFICAÇÃO, do Relatório Final da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n° 001/2022.

RESOLVE:

Exonerar, por ABANDONO DE CARGO, o servidor efetivo municipal, Sr. **ELOIZO MARQUES LIMA**, matrícula nº 129121-1, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 30 de janeiro de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:0F71FA93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 062/2024 - GP, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO, a Portaria nº 172/2023, de 20 de dezembro de 2023, com a DECISÃO DE RATIFICAÇÃO, do Relatório Final da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n° 001/2022.

RESOLVE:

Exonerar, por ABANDONO DE CARGO, a servidora efetiva municipal, Sra. **IRACEMA MARIA GOMES SARAIVA**, matrícula nº 003661-7, ocupante do cargo efetivo de EDUCADOR SOCIAL, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 15 de fevereiro de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:60F24883

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 063/2024 - GP, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO, a Portaria nº 172/2023, de 20 de dezembro de 2023, com a DECISÃO DE RATIFICAÇÃO, do Relatório Final da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n° 001/2022.

RESOLVE:
Exonerar, por ABANDONO DE CARGO, a servidora efetiva municipal, Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA MATOS**, matrícula nº 008361-5, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO 03, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 15 de fevereiro de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:94730FE9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0018/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0018/2024
Parte: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor ACASSIO MARTINS DA SILVA para função de AUXILIAR DE MECÂNICA, na Secretaria Municipal de Obras.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024
Valor: R$ 1.412,00 (Um mil quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária:
04 451 0007 2.018 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2024

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:881A4B2D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 00020/2024

"Designar Vereador que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Vereador ADEVIR SUE DIAS, matrícula 36, a deslocar-se a cidade de Brasília, saindo no dia 25/02/2024 às 08:00:00 e chegando no dia 01/03/2024 às 08:00:00, para Resolver assuntos de interesse do Município junto a Câmara Federal e ao Senado Federal, concedendo-lhe 5 (cinco) (diárias) para viagem, no valor unitário de R$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) conforme estabelecido na Resolução № 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 21 de Fevereiro de 2024.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Vereador Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:A071D0AE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 00021/2024

"Designar Vereador(a) que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Vereador(a) JOSIANA DE SOUZA FERNANDES, matrícula 119, a deslocar-se a cidade de Brasília, saindo no dia 25/02/2024 às 08:00:00 e chegando no dia 01/03/2024 às 08:00:00, para Resolver assuntos de interesse do município, junto a Câmara Federal e ao Senado Federal , concedendo-lhe 5 (cinco) (diárias) para viagem, no valor unitário de R$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) conforme estabelecido na Resolução № 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 21 de Fevereiro de 2024.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Vereador Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:C21E716C

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 00022/2024

"Designar Vereador que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) Vereador RODRIGO DE SOUZA LEITE, matrícula 41, a deslocarse a cidade de Brasília, saindo no dia 25/02/2024 às 08:00:00 e chegando no dia 01/03/2024 às 08:00:00, para Resolver assuntos de interesse do Município, junto a Câmara Federal e ao Senado Federal, concedendo-lhe 5 (cinco) (diárias) para viagem, no valor unitário de R$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) conforme estabelecido na Resolução № 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 21 de Fevereiro de 2024.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Vereador Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:2857CDFB

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 00023/2024

"Designar Vereador que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) Vereador RONALDO LINHARES DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula 62, a deslocar-se a cidade de Brasília, saindo no dia 25/02/2024 às 08:00:00 e chegando no dia 01/03/2024 às 08:00:00, para Resolver assuntos de interesse do Município, junto a Câmara Federal e ao Senado Federal , concedendo-lhe 5 (cinco) (diárias) para viagem, no valor unitário de R$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) conforme estabelecido na Resolução № 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 21 de Fevereiro de 2024.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Vereador Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:A1A8C0F3

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 024/2024

"Transfere o cargo de Presidente da Câmara e dá outras providências. "

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferido o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, interinamente no dia 25/02/2024, a partir das 7:00 horas para o Senhor **SILVANO DA SILVA AGUIAR**.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 21 de fevereiro de 2024.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:45772162

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 00025/2024

"Designar Vereador que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) Vereador JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO , matrícula 16, a deslocar-se a cidade de Brasília, saindo no dia 25/02/2024 às 08:00:00 e chegando no dia 01/03/2024 às 08:00:00, para Resolver assuntos de interesse do Município, junto a câmara Federal e ao Senado Federal , concedendo-lhe 5 (cinco) (diárias) para viagem, no valor unitário de R$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) conforme estabelecido na Resolução № 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 21 de Fevereiro de 2024.

SILVANO DA SILVA AGUIAR
Presidente em Exercício

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:1B1CD152

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material para construção, para manutenção de bem imóvel da CMAAN no exercício 2024.

Contratado.....: FÁBIO DE ALMEIDA SILVA COMÉRCIO-ME

Fundamento Legal...: , da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO, Presidente da Câmara Municipal.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 21 de Fevereiro de 2024

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:CE4589CD

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no , da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações, para a contratação da(o) FÁBIO DE ALMEIDA SILVA COMÉRCIO-ME, referente à Contratação de empresa especializada no fornecimento de material para construção, para manutenção de bem imóvel da CMAAN no exercício 2024..

RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ANA MARIA SOARES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 15 de Fevereiro de 2024

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:FA05974A

CÂMARA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, convoca FÁBIO DE ALMEIDA SILVA COMÉRCIO-ME para assinatura do contrato nº 20249009CMAAN, decorrente do Processo de Dispensa de Licitação nº 7.2024-00001CMAAN

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 21 de Fevereiro de 2024

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:9E95A3EB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 43/2024

PORTARIA DE VIAGEM Nº 43/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): BRASILIO GOIAS DE ALMEIDA, cargo/função MOTORISTA, autorizado a viajar para o Município de Conceição do Araguaia-PA no período: 19/02/2024 - 19/02/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Transportar usuária acompanhada pela unidade do CRAS Srª Maria Socorro Braga e acompanhante para realizar avaliação social no INSS, sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 19 de fevereiro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:1B4673CA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240099

CONTRATO Nº.....: 20240099

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 053.2023.000036

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: G.B. DE SOUZA COMERCIO ME

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de gêneros alimentícios, material de limpeza e utensílios domestico para atender a Secretaria de Educação e seus departamentos a ela vinculados.

VALOR TOTAL.....: R$ 123.961,16 (cento e vinte e três mil, novecentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0801.121220004.8.001 Gestão do Fundo Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 49.252,20, Exercício 2024 Atividade 0801.121220004.8.001 Gestão do Fundo Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 4.088,70, Exercício 2024 Atividade 0801.123610004.8.015 Manutenção da Rede Pública de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 42.878,00, Exercício 2024 Atividade 0801.123610004.8.015 Manutenção da Rede Pública de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 20.603,80, Exercício 2024 Atividade 0801.121220004.8.001 Gestão do Fundo Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 7.138,46

VIGÊNCIA.....: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Fevereiro de 2024

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:674365E1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240109

CONTRATO Nº.....: 20240109

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 053.2023.000036

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: A.L.DE S.PEREIRA COMERCIO

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de gêneros alimentícios, material de limpeza e utensílios domestico para atender a Secretaria de Educação e seus departamentos a ela vinculados.

VALOR TOTAL.....: R$ 230.083,20 (duzentos e trinta mil, oitenta e três reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0801.121220004.8.001 Gestão do Fundo Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.844,18, Exercício 2024 Atividade 0801.123610004.8.015 Manutenção da Rede Pública de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.651,72, Exercício 2024 Atividade 0801.123650004.8.018 Manutenção da Rede Pública de Ensino Infantil - Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 144.786,98, Exercício 2024 Atividade 0801.121220004.8.001 Gestão do Fundo Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 13.061,32, Exercício 2024 Atividade 0801.123610004.8.015 Manutenção da Rede Pública de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 63.356,00, Exercício 2024 Atividade 0801.121220004.8.001 Gestão do Fundo Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.383,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Fevereiro de 2024

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:97BD4D93

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240098

CONTRATO Nº.....: 20240098

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 053.2023.000036

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: G.B. DE SOUZA COMERCIO ME

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de gêneros alimnetícios, material de limpeza e utensílios doméstico para atender as necessidades da Secretaria de saúde, Unidades de saúde e Hospital do município.

VALOR TOTAL.....: R$ 242.187,01 (duzentos e quarenta e dois mil, cento e oitenta e sete reais e um centavo)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1801.103020003.4.007 Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 47.022,50, Exercício 2024 Atividade 1801.101220003.4.001 Gestão do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 21.982,70, Exercício 2024 Atividade 1801.103010003.4.003 Ações de Atenção Primária em Saúde (APS) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 30.190,60, Exercício 2024 Atividade 1801.101220003.4.001 Gestão do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 10.806,07, Exercício 2024 Atividade 1801.103010003.4.003 Ações de Atenção Primária em Saúde (APS) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 54.503,43, Exercício 2024 Atividade 1801.103020003.4.007 Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 42.319,93, Exercício 2024 Atividade 1801.103010003.4.003 Ações de Atenção Primária em Saúde (APS) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 6.721,20, Exercício 2024 Atividade 1801.101220003.4.001 Gestão do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 4.478,20, Exercício 2024 Atividade 1801.103020003.4.007 Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 22.423,88, Exercício 2024 Atividade 1801.101220003.4.001 Gestão do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.159,00, Exercício 2024 Atividade 1801.103010003.4.003 Ações de Atenção Primária em Saúde (APS) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 579,50

VIGÊNCIA.....: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Fevereiro de 2024

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:D50F73A5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240108

CONTRATO Nº.....: 20240108

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 053.2023.000036

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: A.L.DE S.PEREIRA COMERCIO

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de gêneros alimnetícios, material de limpeza e utensílios doméstico para atender as necessidades da Secretaria de saúde, Unidades de saúde e Hospital do município.

VALOR TOTAL.....: R$ 143.641,78 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1801.101220003.4.001 Gestão do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.714,40, Exercício 2024 Atividade 1801.103020003.4.007 Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 23.719,70, Exercício 2024 Atividade 1801.103010003.4.003 Ações de Atenção Primária em Saúde (APS) , Classificação econômica

3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.701,40, Exercício 2024 Atividade 1801.103010003.4.003 Ações de Atenção Primária em Saúde (APS) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 28.399,23, Exercício 2024 Atividade 1801.101220003.4.001 Gestão do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 6.584,31, Exercício 2024 Atividade 1801.103020003.4.007 Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 36.840,36, Exercício 2024 Atividade 1801.103010003.4.003 Ações de Atenção Primária em Saúde (APS) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 2.992,50, Exercício 2024 Atividade 1801.103020003.4.007 Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 2.977,80, Exercício 2024 Atividade 1801.103010003.4.003 Ações de Atenção Primária em Saúde (APS) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.348,00, Exercício 2024 Atividade 1801.103020003.4.007 Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 6.915,10, Exercício 2024 Atividade 1801.101220003.4.001 Gestão do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.128,98, Exercício 2024 Atividade 1801.103040003.4.016 Ações de Vigilância Sanitária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 28.320,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Fevereiro de 2024

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:BEF508AC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240097

CONTRATO Nº.....: 20240097

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 053.2023.000036

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: G.B. DE SOUZA COMERCIO ME

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de gêneros alimentícios, material de limpeza e utensílios doméstico para atende as demandas da Secretaria de administração, Agricultura e Gabinete do município.

VALOR TOTAL.....: R$ 88.351,65 (oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0201.041220001.2.006 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.280,15, Exercício 2024 Atividade 0201.041220001.2.010 Manutenção da Residência Oficial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 12.287,50, Exercício 2024 Atividade 0501.203010006.2.019 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.804,05, Exercício 2024 Atividade 0301.041220001.2.014 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 11.251,45, Exercício 2024 Atividade 0201.041220001.2.010 Manutenção da Residência Oficial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 8.963,32, Exercício 2024 Atividade 0301.041220001.2.014 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 12.631,75, Exercício 2024 Atividade 0201.041220001.2.010 Manutenção da Residência Oficial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 2.515,12, Exercício 2024 Atividade 0501.203010006.2.019 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 2.350,10, Exercício 2024 Atividade 0301.041220001.2.014 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 6.007,66, Exercício 2024 Atividade 0201.041220001.2.006 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 10.011,14, Exercício 2024 Atividade 0501.203010006.2.019 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 11.724,69, Exercício 2024 Atividade 0201.041220001.2.006 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 1.459,32

VIGÊNCIA.....: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Fevereiro de 2024

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:90711F93

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240102

CONTRATO Nº.....: 20240102

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 053.2023.000036

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: A.L.DE S.PEREIRA COMERCIO

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de gêneros alimentícios, material de limpeza e utensílios doméstico para atende as demandas da Secretaria de administração, Agricultura e Gabinete do município.

VALOR TOTAL.....: R$ 72.949,16 (setenta e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0201.041220001.2.010 Manutenção da Residência Oficial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.065,86, Exercício 2024 Atividade 0301.041220001.2.014 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 4.725,58, Exercício 2024 Atividade 0501.203010006.2.019 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.267,40, Exercício 2024 Atividade 0201.041220001.2.006 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 7.153,25, Exercício 2024 Atividade 0201.041220001.2.010 Manutenção da Residência Oficial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 8.830,92, Exercício 2024

Atividade 0501.203010006.2.019 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 10.315,77, Exercício 2024 Atividade 0301.041220001.2.014 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 22.375,12, Exercício 2024 Atividade 0201.041220001.2.006 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 4.773,96, Exercício 2024 Atividade 0201.041220001.2.010 Manutenção da Residência Oficial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.020,20, Exercício 2024 Atividade 0301.041220001.2.014 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.621,30, Exercício 2024 Atividade 0501.203010006.2.019 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 799,80

VIGÊNCIA.....: 20 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Fevereiro de 2024

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:200B5FD4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 049/GPMAAN/2024

PORTARIA Nº 049/GPMAAN/2024 Água Azul do Norte-PA, 09 de fevereiro de 2024.

"DISPOE SOBRE RELOTAÇÃO DA SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal n° 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte)

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a) **THALYTA DE SOUSA VELOSO,** titular do cargo de provento temporário de Advogado, admitido sobre o Contrato nº 047/2024-SEMAD, lotada na Secretaria de Administração, Relatado (a) para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O (A) servidor (o) ora Relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Água Azul do Norte a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de fevereiro de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 09 de fevereiro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:5E274C51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050/GPMAAN/2024

PORTARIA Nº 050/GPMAAN/2024.

Designa servidor para o exercício do cargo que especifica e determina outras providências.

O Prefeito do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com âncora na Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que não existe servidores concursados em número suficiente para ocupar os Cargos de Técnico Pedagógico e Coordenador Pedagógico;
CONSIDERANDO os memorandos nº 44/2024/SEMED;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 077/2022-PJAAN;
CONSIDERANDO os termos da Súmula 378 do Superior Tribunal de Justiça.

RESOLVE:

Art. 1° Designa o servidor(a) IRINÉIA QUEIROZ DOS SANTOS, matrícula nº 0071423-3, para exercer as funções do cargo de Coordenador Pedagógico da Escola Municipal de Ensino Fundamental Osvaldo Rogério de Sousa.

Parágrafo único. Em razão da presente Portaria, o servidor faz jus ao salário do cargo Coordenador Pedagógica, não importando este ato em reenquadramento no cargo público, ou seja, não haverá mudança de cargo, uma vez que isso só poderá acontecer através de um novo concurso.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor a partir de 15 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Água Azul do Norte, 19 de fevereiro de 2024**.**

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:88663F8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051/GPMAAN/2024

PORTARIA Nº 051/GPMAAN/2024.

Designa servidor para o exercício do cargo que especifica e determina outras providências.

O Prefeito do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com âncora na Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que não existe servidores concursados em número suficiente para ocupar os Cargos de Técnico Pedagógico e Coordenador Pedagógico;
CONSIDERANDO os memorandos nº 37/2024/SEMED;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 077/2022-PJAAN;
CONSIDERANDO os termos da Súmula 378 do Superior Tribunal de Justiça.

RESOLVE:

Art. 1° Designa o servidor(a) **ANA CRISTINA DE SOUZA**, matrícula nº 0041427-4, para exercer as funções do cargo de Técnico Pedagógico do Programa Alfabetiza Pará.

Parágrafo único. Em razão da presente Portaria, o servidor faz jus ao salário do cargo Técnico Pedagógico, não importando este ato em reenquadramento no cargo público, ou seja, não haverá mudança de

cargo, uma vez que isso só poderá acontecer através de um novo concurso.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 08 de Fevereiro de 2024.

Água Azul do Norte, 19 de fevereiro de 2024**.**

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:3B61829F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052/GPMAAN/2024

PORTARIA Nº 052/GPMAAN/2024.

Designa servidor para o exercício do cargo que especifica e determina outras providências.

O Prefeito do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com âncora na Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que não existe servidores concursados em número suficiente para ocupar os Cargos de Técnico Pedagógico e Coordenador Pedagógico;
CONSIDERANDO os memorandos nº 46/2024/SEMED;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 077/2022-PJAAN;
CONSIDERANDO os termos da Súmula 378 do Superior Tribunal de Justiça.

RESOLVE:

Art. 1° Designa o servidor(a) **JOELMA PEREIRA SOUSA OLIVEIRA**, matrícula nº 002399-6, para exercer as funções do cargo de Coordenador Pedagógico do Programa Busca Ativa.

Parágrafo único. Em razão da presente Portaria, o servidor faz jus ao salário do cargo Técnico Pedagógico, não importando este ato em reenquadramento no cargo público, ou seja, não haverá mudança de cargo, uma vez que isso só poderá acontecer através de um novo concurso.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrario.

Água Azul do Norte, 19 de fevereiro de 2024**.**

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:4BCF4500

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053/GPMAAN/2024

PORTARIA Nº 053/GPMAAN/2024.

Designa servidor para o exercício do cargo que especifica e determina outras providências.

O Prefeito do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com âncora na Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que não existe servidores concursados em número suficiente para ocupar os Cargos de Técnico Pedagógico e Coordenador Pedagógico;
CONSIDERANDO os memorandos nº 51/2024/SEMED;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 077/2022-PJAAN;
CONSIDERANDO os termos da Súmula 378 do Superior Tribunal de Justiça.

RESOLVE:

Art. 1° Designa o servidor(a) **CREUZILIA GOMES DE ALMEIDA**, matrícula nº 007287-4, para exercer as funções do cargo de Técnico Pedagógico da Educação Infantil.

Parágrafo único. Em razão da presente Portaria, o servidor faz jus ao salário do cargo Técnico Pedagógico, não importando este ato em reenquadramento no cargo público, ou seja, não haverá mudança de cargo, uma vez que isso só poderá acontecer através de um novo concurso.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 19 de Fevereiro de 2024, revogada as disposições em contrário.

Água Azul do Norte, 20 de fevereiro de 2024**.**

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:AD69173A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054/GPMAAN/2024

PORTARIA Nº. 054/GPMAAN/2024 Água Azul do Norte-PA, 19 de fevereiro de 2024.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 210/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por leis.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 0494/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o relatório do departamento de Recursos Humanos que atesta não existir nenhum comprovante que a servidora efetivamente gozou das férias previstas na portaria 210/2016
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 269/2023 - PJAAN;
CONSIDERANDO a possibilidade da administração publica anular seus próprios atos quando eivados de vícios

R E S O L V E:

Art. 1° **REVOGAR** a Portaria n° 210/2016 em relação a servidora **KEILA NASCIMENTO DE BRITO**, matricula nº 000197, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por conter vício apurado em procedimento interno, em razão da inexistência de prova por não ter gozado das férias do período aquisitivo 04/2015 a 04/2016, nos termos da Súmula 473 do STF.

Parágrafo único. Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a fazer os ajustes necessários na pasta funcional da servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de Fevereiro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:3281DF4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055/GPMAAN/2024

PORTARIA Nº. 055/GPMAAN/2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso II da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando n° 093/SEMAS/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando n° 065/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 012/2024 - PJAAN;

R E S O L V E:
Artigo 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Maternidade a **ELLEM PATRÍCIA CAMPELO,** matrícula nº 0022716, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com base nas Leis Municipais nº 025/1993 e 249/2007, pelo período de 180 (cento e oitenta dias), compreendendo no período de 31 de janeiro de 2024 a 29 de julho de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 31 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 19 fevereiro 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A6795C9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056/GPMAAN/2024

PORTARIA Nº 056/GPMAAN/2024, Água Azul do Norte-PA, 19 fevereiro de 2024.

"DISPOE SOBRE RELOTAÇÃO DA SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal n° 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte)

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a) **ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA FARIAS,** titular do cargo de provento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitido através de Concurso Público desde 26/02/2004, lotada na Secretaria de Administração, Relatado (a) para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O (A) servidor (o) ora Relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de fevereiro de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 19 de fevereiro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:E68AFCFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057/GPMAAN/2024

PORTARIA Nº 057/GPMAAN/2024, Água Azul do Norte-PA, 19 fevereiro de 2024.

"DISPOE SOBRE RELOTAÇÃO DA SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal n° 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte)

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a) **MARIA LUIZA MOURÃO ALVES MORAES,** titular do cargo de provento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitido através de Concurso Público desde 23/03/2010, lotada na Secretaria de Administração, Relatado (a) para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O (A) servidor (o) ora Relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte a partir do dia 01 de fevereiro de 2024.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de fevereiro de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 19 de fevereiro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:7AF61970

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 47/2024

PORTARIA DE VIAGEM Nº 47/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, cargo/função PREFEITO MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de BELÉM - PA

no período: 20/02/2024 - 24/02/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar de audiência junto ao Governo do Estado, tratar de assunto de convênio junto ao SETRAN, SEDUC e CODEVASF para participar do ato de entrega de equipamentos para o munícipio, sendo 500,00 (quinhentos reais), cada diária, totalizando um montante de 2.500,00(dois mil e quinhentos reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 19 de fevereiro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:F86B5B9E

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240101

CONTRATO Nº.....: 20240101

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 053.2023.000036

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: G.B. DE SOUZA COMERCIO ME

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de gêneros alimentícios, material de limpeza e utensílios domésticos para atender a Secretaria de Meio e seus departamentos.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.039,47 (vinte mil, trinta e nove reais e quarenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2101.181220011.2.037 Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 11.403,80, Exercício 2024 Atividade 2101.181220011.2.037 Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 3.393,80, Exercício 2024 Atividade 2101.181220011.2.037 Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 4.771,38, Exercício 2024 Atividade 2101.181220011.2.037 Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 470,49

VIGÊNCIA.....: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Fevereiro de 2024

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:1E94C12A

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240111

CONTRATO Nº.....: 20240111

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 053.2023.000036

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: A.L.DE S.PEREIRA COMERCIO

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de gêneros alimentícios, material de limpeza e utensílios domésticos para atender a Secretaria de Meio e seus departamentos.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.284,30 (seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2101.181220011.2.037 Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 483,90, Exercício 2024 Atividade 2101.181220011.2.037 Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 5.440,40, Exercício 2024 Atividade 2101.181220011.2.037 Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 360,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Fevereiro de 2024

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:5B743683

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 48/2024

PORTARIA DE VIAGEM Nº 48/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ERACLITO GESUINO DA PAZ, cargo/função SECRETARIO(A) MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de BELÉM - PA no período: 20/02/2024 - 24/02/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar de audiência junto ao Governo do Estado, tratar de assunto de convênio junto ao SETRAN, SEDUC e CODEVASF para participar do ato de entrega de equipamentos para o munícipio, sendo 300,00 (trezentos reais), cada diária, totalizando um montante de 1.500,00 (mil e quinhentos reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 19 de fevereiro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:60C33DC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 60/2024

PORTARIA DE VIAGEM Nº 60/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): VIRIBALDO FONSECA LIMA, cargo/função CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS E SEGURANCA COM, autorizado a viajar para o Município de BELEM -PA no período: 20/02/2024 - 24/02/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar da solenidade de entrega de equipamento para o município e assinatura da ordem de serviço de pavimentação, sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 20 de fevereiro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ERÁCLITO GESUÍNO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:34D70A81

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA DE VIAGEM Nº 59/2024

PORTARIA DE VIAGEM Nº 59/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): JHONATHANS DA SILVA LIMA, cargo/função AUXILIAR ADMINISTRATIVO, autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 20/02/2024 - 24/02/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar da solenidade de entrega de equipamentos para o município e a ordem de serviços para o início das obras de pavimentação, sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 20 de fevereiro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:4D08DC49

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO MUNICIPAL N° 010/2024 GAB-PMA,

DECRETO MUNICIPAL N° 011/2024 GAB-PMA,

Dispõe sobre a exoneração do Sr. JOÃO LEOMAR FERREIRA DE BARROS do cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1°. Fica exonerado do cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO,** o Sr. **JOÃO LEOMAR FERREIRA DE BARROS**, portador do RG n° 7415672 PC/PA e inscrito no CPF sob o nº 025.713.064-05.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 20 de fevereiro de 2024.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Jordana de Morais Souza
Código Identificador:7A3C1108

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO MUNICIPAL N° 011/2024 GAB-PMA,

DECRETO MUNICIPAL N° 012/2024 GAB-PMA,

Dispõe sobre a nomeação do Sr. CARLOS ALBERTO LIMA VIEIRA para o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1°. Fica nomeado para o cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO,** o Sr. **CARLOS ALBERTO LIMA VIEIRA**, portador do RG n° 4248212 PC/PA e inscrito no CPF sob o nº 517.654.382-68.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 21 de fevereiro de 2024.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Jordana de Morais Souza
Código Identificador:D87A8C7B

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 106/2024 SEMAD/PMA.

PORTARIA N° 106/2024 SEMAD/PMA.

"Altera a Portaria nº 213/2020, a qual dispõe sobre nomeação da Comissão Técnica para apuração dos impactos da UHE Belo Monte sobre a dimensão socioeconômica do território do Município de Anapu/PA, dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Anapu, Aelton Fonseca, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o teor do Ofício 1320/2020/GABPRM4-MAB, através do qual o Ministério Público Federal solicita a apresentação de razões e informações que contribuam para o deslinde do procedimento mencionado no DESPACHO GABPRM4-MAB-PRM-ATM-PA-00006777-2020;

CONSIDERANDO que o DESPACHO GABPRM4-MAB-PRM-ATM-PA-00006777-2020 determinou a instauração de procedimento para apuração sobre os critérios adotados para distribuição da compensação financeira oriunda da exploração energética realizada pela UHE Belo Monte no Rio Xingu;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar um minucioso estudo *in loco* na Volta Grande do Rio Xingu, especificamente no território do município de Anapu, a fim de reunir dados e informações para subsidiar o procedimento instaurado pelo Ministério Público Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros que irão compor a Comissão Técnica para apuração dos impactos da UHE Belo Monte sobre a dimensão socioeconômica do território do Município de Anapu/PA, quais sejam:

I – Diego Luiz Oliveira do Nascimento – Engenheiro Agrônomo – Secretário Municipal de Administração;

II – Marksuel Sandro Silva Medeiros - Técnico Agropecuário e Etnogestor,

III – Jandessa Silva de Jesus - Tecnóloga em Gestão Ambiental e Geóloga,

IV – Jadis Ribeiro dos Santos - Engenheiro Ambiental,

V – Vitor Loreno de Almeida Cerqueira- Biólogo,

VI – Mércia Maria Torres e Silva - Engenheira Agrônoma,

VII – Miquéias Gomes Ferreira - Presidente da Colônia de Pesca,

Art. 2º. Assumirá a Presidência desta Comissão a Srº. Diego Luiz Oliveira do Nascimento.

Parágrafo Único. Compete à (ao) Presidente da Comissão coordenar as ações necessárias para a realização do estudo e solicitar ao Gabinete do Prefeito todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria.

Art. 3º. Compete à Comissão Técnica:

Organizar um planejamento para realização dos estudos técnicos in loco;

Realizar reuniões (presenciais ou virtuais) periódicas para averiguar o andamento dos estudos,

Elaborar cronograma de atividades,

Informar ao Chefe do Poder Executivo Municipal a eventual necessidade de contratação de técnicos cujo trabalho seja imprescindível para realização do estudo,

Solicitar todo o suporte de material e de pessoal necessário,

Realizar estudos e levantamento de dados *in loco*,

Elaborar relatório técnico minucioso e detalhado sobre as informações solicitadas pelo Ministério Público Federal no Ofício 1320/2020/GABPRM4-MAB,

Solicitar reuniões com o Chefe do Poder Executivo Municipal sempre que necessário para resolver situações pertinentes ao estudo a ser realizado,

Tomar todas as providências solicitadas pelo Ministério Público Federal com a finalidade de instruir o procedimento.

Art. 4º. A Comissão Técnica realizará o estudo/levantamento para apuração dos impactos da UHE Belo Monte sobre a dimensão socioeconômica do território do Município de Anapu/PA em parceria com o LEDTAM/UFPA.

Art. 5º. A Comissão Técnica ora nomeada permanecerá enquanto houver necessidade de realização de estudos e levantamentos para instruir o procedimento instaurado pelo MPF.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor em 21 de fevereiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 213/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 21 de fevereiro de 2024.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Jordana de Morais Souza
Código Identificador:099372D4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024-SEMAF DISPENSA Nº 003/2024-ARTIGO 75 INCISO I CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA, ATRAVÉS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024-SEMAF
DISPENSA Nº 003/2024-ARTIGO 75 INCISO I

CONTRATANTE: O Município de Belterra-PA, através do Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento-SEMAF; CNPJ: 29.578.965/0001-48; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023-SEMAF DISPENSA Nº 003/2024 – FUNDAMENTADO no ARTIGO 75 INCISO I. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO GERAL, CORRETIVA E PREVENTIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS DE VEÍCULOS QUE COMPOEM A FROTA DA SEMAF E SETORES VINCULADOS.** EMPRESA CONTRATADA:**C X FERNANDES EIRELI: CNPJ Nº 12.291.843/0001-73**, sediada na Rua Professor José Meneses, s/n, bairro Centro, Município de Belterra/PA, representada pelo Sr.

CLEBSON XAVIER FERNANDES, Portador do RG Nº 4821867 PC/PA e CPF Nº 848.885.712-87.
VALOR GLOBAL: **116.699,00** (**Cento e dezesseis mil reais, seiscentos e noventa e nove reais**).
Data da assinatura do Contrato: 19/02/2024.
Vigência: 19/02/2024 até 31/12/2024.

Belterra - PA, 21 de Fevereiro de 2023.

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA.
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto nº 001/2023

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:3AE85002

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 016 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA Nº 016 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 002/2024, advindo do Processo Administrativo nº 003/2024 Dispensa Artigo 75, § I.

Ilustríssimo Senhor **ELIVAM SILVA DE ALMEIDA,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **EDERSON DA SILVA GALVÃO,** matrícula n° 2642, **JOÃO DA SILVA,** matrícula 4565, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 002/2024, com vigência de 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro 2024, advindos do Processo Administrativo nº 003/2024, que se refere a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO GERAL, CORRETIVA E PREVENTIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS DE VEÍCULOS QUE COMPOEM A FROTA DA SEMAF E SETORES VINCULADOS.**
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 19 de Fevereiro de 2024.

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento-SEMAF
Decreto n° 001/2023.

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:2A232F38

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 478 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

FIXA O VALOR DA HORA AULA PARA OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DANDO NOVA REDAÇÃO AO § 1° DO ART. 81 LEI 321/2020, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO E PLANO DE CARREIRA, CARGOS E REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DE BELTERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Belterra faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º. O § 1° do art. 81 da Lei nº 321 de 21 de janeiro de 2020.
"Art. 81 .....
§ 1° - O valor da hora aula fica fixado em R$ 23,00 (vinte e três reais)

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 20 de fevereiro de 2024.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:0948E03E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 480 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE BELTERRA. É DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Belterra, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e faz sancionar a seguinte lei:
Art. 1º. Fica denominada de **MIRASSELVA SANTOS DE SOUZA**, A UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, Localizada na Comunidade de Nazaré – Flona do Tapajós no Município de Belterra.
Art. 2º. O Poder Executivo após a transformação desta proposta em Lei, se encarregará através do setor competente em efetuar o devido registro, bem como divulgar a população sobre a denominação conforme acima descrito.
Art. 3º. Esta lei entra em vigor a partir da sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 21 de fevereiro de 2024.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:4B0C0A56

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 479 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE BELTERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Sr. **ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES**, Prefeito Municipal de Belterra, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz-se saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DOS ASPECTOS GERAIS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE TURISMO

Artigo. 1.º - Esta Lei estabelece a Política Municipal de Turismo, no município de Belterra, que tem os seguintes objetivos:

I-Regulamentar o planejamento, a execução, a normatização e a fiscalização da atividade turística no município de forma a desenvolvê-la em harmonia com a preservação da biodiversidade, com a conservação dos ecossistemas locais e regionais, o uso sustentável dos recursos naturais e a preservação do patrimônio histórico e cultural local visando melhorar as condições de vida da população local;

II-Identificar e otimizar o potencial turístico do município mediante ações governamentais e apoio às iniciativas privadas e comunitárias;

III- Promover a conservação de áreas representativas dos ecossistemas naturais da região mediante o apoio à criação e manutenção de Unidades de Conservação públicas e privadas de forma a incrementar o potencial turístico do município;

IV-Fortalecer a cooperação interinstitucional entre os órgãos da administração pública municipal e a parceria com o poder público estadual e federal;

V-Possibilitar a participação efetiva de todos os segmentos interessados na definição de ações voltadas ao desenvolvimento do turismo na região;

VI-Promover e estimular a capacitação de recursos humanos locais para a atuação no setor de turismo;

VII–Promover, estimular e incentivar a criação e melhoria da infraestrutura para a atividade do turismo respeitando e valorizando os bens culturais e naturais do município;

VIII-Promover a educação ambiental, patrimonial e turística nas escolas municipais e sensibilizar as demais instituições educacionais e organizações da sociedade civil com a finalidade de desenvolver a compreensão do processo turístico e a valorização dos bens culturais e naturais do Município;

IX-Promover a atividade turística de forma a valorizar o patrimônio histórico, cultural, artístico, arqueológico e natural respeitando os costumes e tradições das comunidades locais do município.

X-Assegurar aos visitantes, informações de qualidade sobre o sistema turístico local, incluindo as de cunho educativo;

XI-Fomentar a participação das comunidades locais nas instâncias decisórias em matéria de política para o turismo no município;

XII-Estimular projetos que visem à acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais aos atrativos, atividades e empreendimentos turísticos do município;

XIII-Estimular estudos e pesquisas que visem identificar o número ideal de usuários dos atrativos e das atividades, monitorando o impacto e controlando o crescimento do turismo.

Parágrafo Único - Para consecução destes objetivos, dentre outras atividades, deverá o poder público municipal:

I. Elaborar e manter atualizado o inventário da oferta turística municipal;

II. Incentivar roteiros e produtos turísticos que promovam e envolvam a iniciativa privada e comunitária;

III. Realizar estudos de capacidade de suporte à visitação turística dos atrativos e recursos turísticos administrados apenas e tão somente pelo poder público;

IV. Criar e manter atualizado banco de dados relativos ao número de visitantes, perfil, características das viagens, motivação e avaliação do destino, dos equipamentos e dos serviços.

Artigo 2.º- São instrumentos da Política Municipal de Turismo:

I. Plano de Desenvolvimento do Turismo: é o documento técnico e científico que deverá conter o diagnóstico Turístico que é o instrumento por meio do qual o poder público qualifica o potencial turístico da região, inventariando os principais atrativos turísticos do município e os bens e serviços a eles relacionados, avaliando seu estado de conservação e sua capacidade de receber visitação, assim como delimita os principais atores sociais e as políticas e os aspectos políticos locais e regionais que afetam a atividade turística. E as diretrizes e estratégias para o turismo do município em um período de 04 anos de acordo com o Plano Plurianual de Ação Governamental.

II. Zoneamento Turístico: O Zoneamento Turístico é o instrumento técnico e científico de identificação, avaliação e mapeamento das potencialidades e vulnerabilidades do uso do território urbano e rural do município frente ás atividades e instalação de empreendimentos turísticos, e tem por finalidade estabelecer medidas para minimizar potenciais conflitos socioeconômicos, ambientais e culturais e orientar a elaboração das leis de uso e ocupação do solo no município, sob o princípio da proteção dos recursos de interesse ecológico e cultural.

a) O Zoneamento Turístico deverá ser desenvolvido em consonância com macrozoneamento previsto no Plano Diretor do Município;

III. Plano de Marketing Turístico: é o documento técnico que deverá conter o estudo de mercado do turismo, avaliando a demanda real e potencial do turismo, as estratégias de posicionamento e promoção do município.

IV. Órgãos criados por leis ou decretos e legislações afins como o Código de Posturas e Política Municipal de Meio Ambiente.

Parágrafo único – A política municipal de turismo deverá orientar o Plano de Desenvolvimento do Turismo – PDT, os incentivos fiscais municipais, e o apoio do Fundo Municipal de Turismo – **FUMTUR** a projetos públicos ou privados e os investimentos públicos relacionados ao turismo.

CAPÍTULO II
DOS CRITÉRIOS PARA O CREDENCIAMENTO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS

Artigo 3.º - Toda atividade ou empreendimento turístico que esteja operando ou venha a operar comercialmente no Município de Belterra deverá estar credenciado na Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo - **SEMAT**, e estar de acordo com outros requisitos legais, referentes a legislação tributária, comercial e ambiental sem prejuízo a demais legislação pertinente exigíveis, e deverá atender aos critérios estabelecidos nesta lei, e nas regulamentações do Conselho Municipal de Turismo – **COMTUR.**

§1.º - Entende-se por atividade ou empreendimento turístico, para efeito desta lei:

I. Os atrativos turísticos, assim compreendidos a propriedade ou posse, rural ou urbana, público ou privada, que abriguem locais de beleza cênica expressiva ou de interesse cultural, artístico, arqueológico, histórico e natural considerados como relevantes ao desenvolvimento do turismo, e ainda:

a) As atividades e ou instalações naturais ou não, destinadas a lazer e/ou entretenimento de uso coletivo ou individual explorados de forma comercial.

b) Os balneários, locais públicos e/ou privados como: praias fluviais, piscinas e/ou igarapés destinados ao lazer explorados de forma comercial.

II. Os serviços de guias e condutores de visitantes de turismo receptivo.

a) Considera-se guias de turismo o profissional que atua no acompanhamento de grupo de turistas em excursões regionais, nacionais ou internacionais, prestando informações sobre as manifestações culturais e geográficas da região;

b) Considera-se condutor de turismo o profissional que recebe capacitação específica para assistir, orientar e conduzir pessoas ou grupos durante os passeios, visitas, viagens, atuando sempre com a história, a cultura e tradição e com respeito ao meio ambiente;

III. Consideram-se meios de hospedagem, os empreendimentos ou estabelecimentos, independentemente de sua forma de constituição, destinados a prestar serviços de alojamento temporário, ofertado em unidades de frequência individual e de uso exclusivo do hóspede, bem assim outros serviços necessários aos usuários, denominados de serviços de hospedagem, mediante adoção de instrumento contratual, tácito ou expresso, e cobrança de diária.

IV. Consideram-se transportadoras turísticas as empresas que tenham por objeto social a prestação de serviços de transporte turístico de superfície, caracterizado pelo deslocamento de pessoas em veículos e embarcações por vias terrestres e aquáticas, compreendendo as seguintes modalidades:

a) Excursão: itinerário realizado em âmbito municipal, intermunicipal, interestadual ou internacional que incluam, além do transporte, outros serviços turísticos como hospedagem, visita a locais turísticos, alimentação e outros;

b) Passeio local: itinerário realizado para visitação a locais de interesse turístico do município ou vizinhança, sem incluir pernoite; e

c) Traslado: percurso realizado entre as estações terminais de embarque e desembarque de passageiros, meios de hospedagem e

locais onde se realizem congressos, convenções, feiras, exposições de negócios e respectivas programações sociais.
V. Os serviços de alimentação, entendidos os restaurantes, lanchonetes, bares, quiosques, trailers, barracas ou outros estabelecimentos destinados a oferecer alimentação mediante pagamento.
VI. Compreende-se por agência de turismo a pessoa jurídica que exerce a atividade econômica de intermediação remunerada entre fornecedores e consumidores de serviços turísticos ou os fornece diretamente. São considerados serviços de operação de viagens, excursões e passeios turísticos a organização, contratação, execução de programas, roteiros, itinerários, bem como recepção, transferência e a assistência ao turista.
§2.º - Para a emissão de alvará de funcionamento a atividade ou empreendimento turístico deverá estar credenciado no sistema da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo - SEMAT.
a) A Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo - SEMAT, deverá emitir certidão que comprove o credenciamento das atividades e empreendimentos turísticos.
§3.º - Para a emissão de alvará de funcionamento, as atividades ou empreendimento previstos neste artigo, que impactem o meio ambiente local devem ter licenciamento ambiental ou dispensa de licenciamento ambiental pelo órgão ambiental competente.
Artigo 4º - Ficam regulamentados as atividades turísticas do Município de Belterra, através de passaportes de visitação, denominados voucher único. As agências de turismo se tornarão credenciadas na Secretaria Municipal da Gestão de Meio Ambiente e Turismo – SEMAT, receberão a cessão para emissão do voucher único, mediante a apresentação dos seguintes documentos, podendo ser pessoa física ou jurídica:
a) Documentos necessários para Pessoa Jurídica:
I– Contrato Social e suas alterações;
II– Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
III– Alvará de funcionamento;
IV– Certidão Negativa de Débitos Municipais;
V– Registro no CADASTUR;
VI–Certidão negativa previdenciária (INSS e FGTS).
b) Documentos necessários para Pessoa Física:
I– Cadastro de Pessoa Física (CPF);
II– Comprovante de inscrição e de situação cadastral no CPF;
III– Emissão de antecedentes criminais;
IV– Certidão Negativa de Débitos Municipais;
V– Registro no CADASTUR;

§ 1º O Voucher único é um sistema de controle dos fluxos de turismo aos atrativos, assegurando a preservação do ecossistema e a segurança do visitante, bem como regulamenta a relação entre Agências de Turismo, Atrativos Turísticos, Guias de Turismo, Condutores Locais, Transportadoras Turísticas, Meios de Hospedagem e Serviços de Alimentação.
§ 2º O voucher único será padronizado, com discriminação dos serviços turísticos já definidos nesta lei, para uso obrigatório dos turistas no município.
§ 3º A emissão do voucher único será de exclusiva responsabilidade das agências de turismo, credenciadas na SEMAT, sem emendas, rasuras ou ressalvas, e/ou através de meio eletrônico, para mensuração do fluxo de turistas no Município, devendo especificar o valor cobrado por passeio, o valor da taxa do guia, e Serviços da Agência de turismo.
§ 4º. O voucher único torna-se documento arrecadador de ISSQN do atrativo turístico, do agenciamento receptivo local e do condutor ou guia de turismo local, na razão de 5% em acordo com a Lei Municipal reguladora.
§ 5º No décimo (10º) dia útil de cada mês, as agências receptivas credenciadas, deverão prestar contas das emissões de voucher único junto ao Departamento de Tributos e o recolhimento do ISSQN se dará através de DAM – Documento de Arrecadação Municipal.
Artigo 5º- São obrigações das agências de turismo credenciadas:
I – Comunicar a Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo – SEMAT, no prazo de 30 (trinta) dias, as mudanças de informações exigidas no credenciamento e paralisações temporárias ou definitivas de atividades que venham ocorrer.
II– Respeitar os direitos do consumidor relacionados na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).
III– Fornecer informações operacionais dos passeios incluindo grau de dificuldade dos atrativos, duração e extensão do percurso, tipo de vestuário necessário, preços e serviços incluídos no pacote, restrições ao uso de álcool nas atividades turísticas, instruções sobre as técnicas e o uso de equipamentos.
IV– Elaborar e divulgar em órgãos competentes de socorro emergencial, o Plano de Atendimento Emergencial dos atrativos operados.
Artigo 6º - Os atrativos locais se tornarão credenciadas na Secretaria de Gestão do Meio Ambiente e Turismo – SEMAT, mediante a apresentação dos seguintes documentos, podendo ser física ou jurídica:
a) Documentos necessários para Pessoa Jurídica:
I- Contrato Social e suas alterações;
II- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
III - Alvará de funcionamento;
IV- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
V- Plano de Gestão de Atrativos Turísticos – PGAT, conforme especificado no capítulo IV desta lei;
VI - Indicação do local exato do atrativo;
VII - Análise das condições ambientais e de segurança da área a ser utilizada;
VIII - Croqui com as instalações da infraestrutura e serviços a serem construídas (se a agência estiver instalada no município);
b) Documentos necessários para Pessoa Física:
I– Cadastro de Pessoa Física (CPF);
II– Emissão de antecedentes criminais;
III– Certidão Negativa de Débitos Municipais;
IV– Registro no CADASTUR;
V- Alvará de funcionamento;
VI - Plano de Gestão de Atrativos Turísticos – PGAT, conforme especificado no capítulo IV desta lei;
VII - Indicação do local exato do atrativo;
VIII - Análise das condições ambientais e de segurança da área a ser utilizada;
IX- Croqui com as instalações da infraestrutura e serviços a serem construídas (se a agência estiver instalada no município);
X- Estudo de capacidade de carga do atrativo;
XI – Dias e horários de funcionamento.
§ 1º - São obrigações dos atrativos turísticos:
I– Oferecer estruturas físicas para a colocação e retirada dos equipamentos, planejados e construídas de forma a evitar danos ambientais, escadas, passarelas e corrimãos, mediante termo simplificado de proteção ambiental, com laudo de um responsável técnico;
II– Oferecer estruturas e equipamentos de contenção de erosão do solo, drenagem e canalização de águas pluviais;
III– Demarcar trilha de acesso aos atrativos, devidamente construída para a atividade, dentro das normas da ABNT NBR (Associação Brasileira de Normas Técnicas);
IV– Apresentar projeto técnico específico para os sanitários e cozinhas, quando estes estiverem próximos aos locais de operação, todos com tratamento de efluentes, evitando o despejo dos detritos em mananciais, respeitadas as restrições ambientais fixadas às Áreas de Preservação Permanente (APP's);
V– Disponibilizar kit de primeiros socorros.
VI– Oferecer e/ou exigir das agências de turismo receptivas os serviços de guia de turismo ou condutor de turismo local.
Artigo 7º - Os Condutores e Guias locais se tornarão credenciadas na Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo - SEMAT, mediante a apresentação dos seguintes documentos:
I– RG – Registro Civil;
II– CPF – Cadastro de Pessoa Física;
III– Certificado de qualificação ou declaração de atuação na atividade emitido pelo COMTUR ou por entidade de classe;
a) Em caso de existência e regularidade da entidade de classe, esta deve estar credenciada junto à Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo - SEMAT.
IV– Documentar maioridade civil;
V – Comprovante de residência;
VI – Ser membro de uma associação de classe da atividade de condução de turistas local.

§1º - Das obrigações dos Guias de Turismo e Condutores Locais de Turismo:
I– Vestuário adequado para a atividade;
II– Atender o turista, estando ele sozinho ou em grupos, respeitando o limite de segurança para as atividades guiadas;
III– Não portar e não permitir ao turista portar bebidas alcoólicas durante as atividades turísticas nos atrativos;
IV– Portar de maneira visível, a identificação profissional de Guia de Turismo ou Condutor de Turismo Local;
V– Obedecer a regulamentação da atividade e o código de conduta profissional.
Parágrafo Único – O descumprimento do artigo 7º, sujeitará ao infrator a suspensão, temporária ou permanente da atividade profissional, assegurando-lhe o devido processo legal e ampla defesa.
Artigo 8º Os Meios de Hospedagem se tornarão credenciados na Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo - SEMAT, mediante a apresentação dos seguintes documentos:
I– Contrato Social e suas alterações
II– Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)
III– Alvará de funcionamento e alvará sanitário
IV– Certidão Negativa de Débitos Municipais
V- Registro no CADASTUR
VI- Certidão negativa previdenciária (INSS e FGTS);
VII– Número de Unidades Habitacionais e leitos
Artigo 9º Os Serviços de Alimentação se tornarão credenciados na Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo - SEMAT, mediante a apresentação dos seguintes documentos:
I. Contrato social e suas alterações;
II. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
III. Alvará de funcionamento e alvará sanitário;
IV. Certidão negativa de débitos municipais;
V. Registro no CADASTUR;
VI. Certidão Negativa Previdenciária (INSS e FGTS);
VII. Capacidade de atendimento e tipo de serviço oferecido;

CAPÍTULO III
DO PLANO DE GESTÃO DE ATRATIVO TURÍSTICO - PGAT
Artigo 10 - Fica criado o Plano de Gestão de Atrativo Turístico - PGAT, instrumento que deverá ser implementado no atrativo turístico devidamente credenciado na Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo – SEMAT, que conterá um plano das atividades turísticas na propriedade, no intuito de aprimorar continuamente a qualidade da infraestrutura e da segurança dos produtos e serviços oferecidos.
§ 1.º - O Plano de Gestão de Atrativo Turístico de que trata este artigo tem por objetivo:
I. Regulamentar as atividades nos atrativos turísticos de forma a otimizar o seu potencial socioeconômico em atendimento às aptidões e vulnerabilidades naturais e culturais da área e à função social da propriedade;
II. A regulamentação das atividades nos atrativos naturais inseridos em Unidades de Conservação deverá estar compatível com os respectivos Planos de Manejo;
III. Compatibilizar as atividades turísticas no interior do atrativo com outros usos socioeconômicos possíveis e com as políticas e normas de conservação e recuperação do meio ambiente e dos recursos naturais previstas em legislação federal, estadual ou municipal em vigor; promover e incentivar o aproveitamento econômico da propriedade ou posse, rural ou urbana, público ou privado, com o maior envolvimento possível da população local;
IV. Oferecer, em prazo previamente definido, um cronograma de melhoria na qualidade dos serviços e da infraestrutura do atrativo;
V. Monitorar os impactos da visitação;
§2.º - A Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo – SEMAT, estabelecerá, na forma prevista no regulamento da presente lei, os termos de referência e os critérios mínimos para a elaboração do PGAT.
§3.º - O PGAT deverá ser submetido a Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo – SEMAT, e deverá ser revisto em caso de incremento e/ou alteração das atividades previstas.

CAPÍTULO IV

DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Artigo 11 - Fica criado o Conselho Municipal de Turismo do município de Belterra, doravante designado pela sigla **COMTUR**, como um órgão de caráter consultivo, deliberativo e de assessoramento, com a finalidade de sugerir diretrizes gerais para o desenvolvimento turístico do município de Belterra e de propor soluções concernentes a essa atividade.
Artigo 12 - O Conselho Municipal do Turismo de Belterra - **COMTUR** tem por objetivo orientar, promover e fomentar o desenvolvimento ou a criação de condições para o incremento e o desenvolvimento da atividade turística do município. Promover a discussão ampla e transparente das necessidades municipais tendo em vista a organização da atividade turística de forma sustentável.
Artigo 13 - O Conselho Municipal de Turismo de Belterra - COMTUR, será integrado por nove representantes membros titulares e em igual números de suplementes, com representantes do poder público, sociedade civil organizada do segmento do turismo e representante de entidades do setor do turismo:

I- Poder Público:
01 (um) representante da Secretaria Municipal da Gestão de Meio Ambiente e Turismo – SEMAT;
01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEMAF;
01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;
II- Sociedade Civil Organizada do Segmento do Turismo:
01 (um) representante dos Artesãos;
01 (um) Representante do Setor Hoteleiro;
01 (um) Representante da Gastronomia;
III- Representante de Entidades do Setor do Turismo:
01 (um) representante do IFPA – Instituto Federal do Pará;
01 (um) Representante da Federação Flona do Tapajós;
01 (um) Representante do Conselho da APA;
Parágrafo único: Os integrantes serão nomeados por ato do Prefeito Municipal, ao qual se dará publicidade. A cada um dos membros nomeados neste artigo corresponderá um suplente igualmente indicado pelo órgão ou entidade representante.

Artigo 14. O COMTUR terá a seguinte estrutura:
I - Presidente;
II- Vice-Presidente;
III- Secretário Executivo;
IV - Segundo Secretário;
V - Membros.
§ 1º. A Presidência, será exercida obrigatoriamente pelo Secretário (a) Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo.
§ 2º. O mandato dos Membros do Conselho será de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período;
§ 3º. Vice-presidente e o Secretário Executivo serão eleitos pelos Membros do COMTUR.
§ 4º. Quando ocorrer vaga, o novo Membro designado para substituição complementará o mandato do substituído.
§ 5º. O mandato dos membros do Conselho será exercido gratuitamente e suas funções consideradas como prestação de serviços relevantesaoMunicípio.
Artigo 15. Ao Conselho Municipal de Turismo - **COMTUR** compete:
I - Formular as diretrizes básicas a serem obedecidas no Plano de Desenvolvimento Turístico;
II- Propor resoluções, atos ou instruções regulamentares necessárias ao pleno exercício de suas funções, bem como modificações ou supressões de exigências administrativas ou regulamentares que dificultem as atividades do Turismo;
III - Opinar na esfera do Poder Executivo e do Poder Legislativo quando solicitado, sobre projetos que se relacionem com o turismo ou adotem medidas que neste possam ter implicações;
IV - Desenvolver programas e projetos de interesse turístico visando incrementar o fluxo de turistas à cidade de Belterra-PA, não servindo em hipótese alguma a nenhum interesse político partidário ou pessoal seja a que título for, ou mesmo notoriedade política;
V – Sugerir formas de integração entre os trabalhos desenvolvidos pelos serviços públicos municipais e da iniciativa privada com o objetivo de promover a infraestrutura adequada ao desenvolvimento da atividade turística;

VII - Programar e executar amplos debates sobre tema de interesse turístico;
VIII - Promover e divulgar as atividades ligadas ao turismo;
IX - Apoiar, em conjunto com a Prefeitura Municipal de Belterra, a realização de congressos, seminários e convenções de relevante interesse para o desenvolvimento turístico do Município;
X - Propor convênios com órgãos, entidades e instituições públicas ou privadas, nacionais e internacionais de turismo como objetivo de proceder ao intercâmbio de interesse turístico;
XI - Propor planos de financiamentos e convênios com instituições financeiras públicas, não governamentais e privadas;
XII - Emitir parecer relativo a financiamento de iniciativas, planos, programas e projetos que visem ao desenvolvimento que for estabelecida na regulamentação dessa Lei;
XIII – Emitir parecer referentes aos planos e programas de trabalho executados com apoio do Fundo Municipal de turismo - **FUMTUR;**
XIV - Fiscalizar a captação, o repasse e a destinação dos recursos que lhe forem destinados;
XV – Deliberar e opinar sobre os recursos financeiros do Fundo Municipal de Turismo - **FUMTUR**;
XVII - Organizar seu Regimento Interno;
XVIII – Apresentar medidas ou atos regulamentares referentes à exploração de serviços turísticos do município;
XIX – Colaborar na elaboração e atualização do calendário turístico do município;
XX – Elaborar e aprovar regimento interno;
XXI – Formular o plano diretor do turismo.
Artigo 16. Compete ao Presidente do COMTUR:
I. Representar o COMTUR em toda e qualquer circunstância;
II. Convocar e presidir as reuniões do COMTUR;
III. Convocar as reuniões extraordinárias, dando ciência a seus membros com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência por contato telefônico, correspondência, correio eletrônico ou pessoalmente;
IV. Coordenar as atividades do COMTUR;
V. Cumprir as determinações do Regimento interno;
Parágrafo único: Ao Vice-Presidente do COMTUR compete colaborar com o Presidente, substituindo-o nos impedimentos.
Artigo 17. O COMTUR considerar-se-á constituído, quando empossados os seus membros.
Parágrafo único - Na primeira seção após a constituição caberá ao **COMTUR** elaborar ou reformular e aprovar o seu regimento interno.
Artigo 18. A função dos membros do **COMTUR,** honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.
Parágrafo único – demais atribuições e funções dos membros do conselho é parte integrante do regimento interno

CAPÍTULO V
DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR
Artigo 19. O Fundo Municipal do Turismo – FUMTUR – tem por objetivo criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao incremento do turismo no município de Belterra.
Artigo 20. O Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR – mecanismo captador e aplicador de recursos a serem utilizados segundo diretrizes e apoio na sua estrutura de execução e/ou controles contábeis, inclusive para efeitos de prestação de contas.
Artigo 21. A Gestão do **FUMTUR** se dará por uma diretoria que terá a seguinte composição:
I – Presidente
II – Tesoureiro
III – Secretário
IV – Três membros titulares e três suplentes para o conselho fiscal
§ 1º Os membros da Diretoria do **FUMTUR** serão escolhidos entre os conselheiros do **COMTUR**, mediante eleição, salvo a função de Presidente do **FUMTUR**, que será exercida obrigatoriamente pelo Secretário (a) Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo.
§ 2º O presidente do **FUMTUR** poderá cumular função de presidente do **COMTUR**;
Artigo 22. Dever-se-á realizar eleição da diretoria do **COMTUR** e do **FUMTUR** para convalidar e ratificar os atos administrativos, no prazo mínimo de 30 dias, a contar da entrada em vigor da Presente Lei, sob pena de nomeação de uma junta para coordenar e convocar novas eleições.
Artigo 23. São atribuições dos gerenciadores do Fundo Municipal do Turismo:
I–Preparar as demonstrações trimestrais de receita e despesa;
II – Registrar os recursos do **FUMTUR**, próprios do Município ou a ele transferidos;
III – Manter os controles necessários à execução orçamentária do Fundo, referentes a empenhos, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos das receitas do Fundo.
Artigo 24 . O Fundo é constituído de recursos provenientes de:
I. Dotações orçamentárias;
II. Multas impostas pelo poder público municipal, estadual ou federal por infração à legislação municipal;
III. Parte do preço público cobrado pela visitação ou utilização de unidades de conservação e/ou atrativos turísticos de domínio do município, a ser definido através de regulamentação da administração municipal através de decreto.
IV. Recursos provenientes de ajuda e cooperação internacional, de acordos entre entidades governamentais ou não governamentais ou de repasses de tributos municipais, Estaduais e/ou Federais.
V. Recursos provenientes de convênios, contratos, consórcios e qualquer outro repasse dos governos Estadual e Federal.
VI. Rendimentos obtidos com aplicação do patrimônio do **FUMTUR**, e;
VII. Outras receitas eventuais.
§1.º - Os recursos do **FUMTUR** serão depositados em conta especial, mantida em instituição financeira idônea, oficial e será administrado pelo **COMTUR**, com anuência da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo – SEMAT.
§2.º - O **FUMTUR** prioritariamente apoiará através de seus recursos projetos que estejam de acordo com o Plano de Desenvolvimento Turístico, previstos no artigo 3.º desta lei.
§3.º - A aprovação de projetos poderá ser precedida de licitação realizado de acordo com o regulamento do **FUMTUR**, observados os seguintes requisitos:
I. Será aberto edital de credenciamento ao qual se dará ampla publicidade;
II. O edital será publicado pelo prazo de, no mínimo, 30 (trinta) dias;
III. Poderão fazer uso dos recursos do **FUMTUR**, mediante aprovação do **COMTUR** e anuência da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo - SEMAT, os órgãos públicos com competência nas áreas de meio ambiente, patrimônio cultural, turismo e lazer.

CAPÍTULO VI
DA FISCALIZAÇÃO, PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
Artigo 25. O poder público aplicará penalidades pecuniárias, interdição do estabelecimento e outras sanções cabíveis, para o exercício regular das atividades e serviços turísticos, realizado por qualquer pessoa física ou jurídica, que não estiver de acordo com o disposto na legislação turística municipal.
Parágrafo único. A punibilidade prevista neste artigo abrange todas as atividades vinculadas a esta lei.
Artigo 26. A Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo - SEMAT, exercerá a fiscalização das atividades e serviços turísticos, objetivando:
I - Proteção ao usuário, exercida prioritariamente pelo atendimento e averiguação de reclamações;
II - Orientação às empresas, para o perfeito atendimento das normas que regem suas atividades;
III - Verificação do cumprimento da legislação em vigor.
§ 1º As empresas ou entidades ficam obrigadas a prestar aos agentes públicos, todos os esclarecimentos necessários ao desempenho de suas funções e a exibir quaisquer documentos que dizem respeito ao cumprimento das normas legais.
§ 2º As penas vão desde advertência, multa à suspensão das atividades, mediante procedimento que assegure a ampla defesa e o contraditório, iniciado por qualquer cidadão que sejam ou não parte do conflito.
Artigo 27. O descumprimento do disposto nesta Lei e nos dispositivos que os regulamentam ensejará penalidades, assim estabelecidas:
I. Advertência formal
II. Multa
III. Suspensão temporária da atividade

IV. Suspensão definitiva da atividade
§ 1º. A classificação e a aplicação das penalidades acima estipuladas se darão a posterior avaliação da Procuradoria do Município, através da análise do procedimento administrativo, assegurado ampla defesa e o devido processo legal.
§ 2º. Para aplicação das penalidades deve-se obedecer aos critérios abaixo definidos:
I. Infração leve
II. Infração Média
III. Infração grave
IV. Infração gravíssima
§ 3º Infrações leves serão assim consideradas aquelas passíveis de regularização mediante ação própria do infrator, posterior a notificação;
§ 4º Infrações médias serão assim consideradas aquelas não regularizáveis mediante ação do próprio infrator, posterior a notificação
§ 5º Infrações graves serão assim consideradas aquelas não regularizáveis mediante ação do próprio infrator, posterior notificação, assemelhadas a crime de sonegação fiscal, bem como a reincidência em infrações leve e/ou média;
§ 6º Infrações gravíssimas serão assim consideradas aquelas não regularizáveis mediante ação do próprio infrator, posterior notificação, bem como a reincidência em infração grave;
§ 7º As penalidades acima definidas serão assim aplicáveis:
I. Leve: advertência formal;
II. Média: multa de 300 a 400 Unidade Fiscal Municipal - UFM;
III. Grave: multa de 401 a 500 Unidade Fiscal Municipal – UFM e suspensão temporária da atividade 30 dias;
IV. Gravíssima: multa de 501 a 1000 Unidade Fiscal Municipal - UFM e suspensão definitiva da atividade.
§ 8º - A violação de quaisquer outras legislações, Tributaria, ambiental e ou comercial, etc.., em tese caracteriza infração grave sujeitando o infrator aos mesmos procedimentos e penalidades contidas no Capitulo.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
Artigo 28. As atividades ou empreendimentos turísticos que estiverem operando comercialmente a partir da entrada em vigor desta lei terão prazo de 120 dias para regularizar sua atividade.
Artigo 29. O Poder Público Municipal, na aplicação desta Lei e das penalidades nela prevista, poderá considerar a condição econômica dos responsáveis pelas atividades e empreendimentos turísticos de maneira a permitir a todos, igual oportunidade de acesso aos incentivos e benefícios nela previstos.
Artigo 30. O responsável pela atividade ou empreendimento turístico responde plenamente por qualquer acidente que tenha relação direta ou indireta com o descumprimento das medidas preventivas de segurança prevista nesta lei e em sua regulamentação ou qualquer norma vigente relacionada a segurança turística.
Artigo 31. A emissão de voucher único aos munícipes que comprovem através de título de eleitor ou atestado de escolaridade fica autorizada com 50% (cinquenta por cento) de desconto à tabela vigente, para passeios aos atrativos turísticos, exceto feriados nacionais.
Artigo 32. O poder executivo poderá editar decreto afim de regulamentar casos omissos nesta lei.
Artigo 33. Esta lei entra em vigor 30 dias após a sua publicação.
Artigo 34. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 21 de fevereiro de 2024.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:1252CCA3

LICITAÇÃO
RESULTADO DAS ATAS PE Nº 029/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
RESULTADO DAS ATAS PE Nº 029/2023

Origem: PE Nº029/2023. OBJETO: **Registro de preços para empresa especializada em serviço de manutenção e reposição de peças, filtros e fluidos de óleo, serviço de borracharia, vulcanização e guincho para máquinas pesadas da secretaria municipal de obras viação e infraestrutura – semovi e secretaria municipal de agricultura e abastecimento - semagri. ATA 001/2024**: **MARTINS & FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, CNPJ sob o Nº 47.885.746/001-93, **VALOR TOTAL R$ 1.302.500,00**. **ATA 002/2024: A L MENESES SERVIÇOS**, CNPJ sob o Nº 39.558.138/0001-46, **VALOR TOTAL R$ 960.950,00**. **ATA 003/2024 J.S.B COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME**, CNPJ sob o Nº 11.965.972/000137, **Valor total R$ 485.700,00**. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEMOVI (ÓRGÃO GERENCIADOR) E A EMPRESA (FORNECEDOR). DATA DA ASSINATURA: 20/02/2024. VIGÊNCIA: 20/02/2024 a 20/02/2025.

Belterra (PA), 21 de fevereiro de 2024.

JOSÉ LUIZ CASTRO DA SILVA
SEMOVI

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:571D4F45

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, INCISO II, § 3 DA LEI Nº 14.133/2021

O Município de Belterra (PA), através da Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura, avisa que realizará levantamento preliminar de preços para Contratação de empresa especializada em serviços de certificação digital para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura – SEMOVI, conforme especificações disponíveis a serem obtidas no site – https://belterra.pa.gov.br/proposta.

Belterra (PA), 21 de fevereiro de 2024.

JOSÉ LUIZ CASTRO DA SILVA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Decreto n° 161/2023

Publicado por:
Adriane Xavier Chagas
Código Identificador:D2B17170

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE INTENÇÃO ARTIGO 75,II DA LEI 14.133/21

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.75, INCISO II, §3 DA LEI Nº 14.133/2021

A Secretaria Municipal de Saúde de Belterra – SEMSA em conformidade com o art.75, Inciso II, §3 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de **3(três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE REDE DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO) PARA ATENDER A DEMANDA DA EMERGÊNCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA INCLUINDO TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

Da Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias subsequente a entrega do material, mediante emissão de nota fiscal e certidões de regularidade fiscal/ tributária.
A proposta de preço deverá entregue no Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde ,Sito travessa Mario Cunha nº 306, centro, Belterra– PA, CEP 68143-000 no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00 as 17:00h, em dias úteis, ou pelo e-mail: **semsa@belterra.pa.gov.br,** até a data limite.

Belterra – PA, 21 de Fevereiro de 2024

EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde SEMSA. Decreto nº 005/2023

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:762BB62B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 023/2024 Em, 6 de fevereiro de 2024.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR ALLAN BITTAR DA SILVA, do cargo de diretor de departamento do setor de identificação lotado através da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte quatro.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:CEC7026E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 024/2024 Em, 6 de fevereiro de 2024.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR ALLAYNE SOUZA SILVA, ao cargo de diretora de departamento do setor de identificação, lotado através da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte quatro.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:D0C09B74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 025/2024 Em, 6 de fevereiro de 2024.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ALLAN BITTAR DA SILVA**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO B, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **Licença sem remuneração** por um período de 3 anos contados a partir da data de 01/03/2024.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte quatro.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:9A029FC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 030/2024 Em, 16 fevereiro de 2024.
O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:

Art. 1º - nomear os membros abaixo relacionados para compor a **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM**, referente ao biênio 25/01/2024 a 25/01/2025 conforme cada segmento abaixo:

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA SÃO FRANCISCO E REGIÃO
Rosana e Silva Reis Nascimento
Ilda de Araújo dos Reis
ASSOCIAÇÃO DOS MINI PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE BACABAL GRANDE
Marineide Alves dos Anjos
Lilian Carvalho de Oliveira
ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE BOM JESUS DO TOCANTINS – PA,
Laila Cristina Silva Campos
Antônia Eugenio de Sousa Neves
ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS FAMILIAR
Rosenir Moreira Rodrigues
Carmosa dos Reis Leal

PODER PÚBLICO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Fabrícia de Souza dos Santos
Amiany Monica da Silva Coelho
PODER PÚBLICO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Eliezia Rocha de Oliveira
Gerciaria de Jesus Andrade
PODER PÚBLICO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Rafael de Sousa Leal

Thiago dos Santos Resende
PODER PÚBLICO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
Edinelia Sena dos Santos
Ermindiana Berto de Jesus Braga
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeitos retroagindo a 25/01/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2024.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:36A47461

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 029/2024 Em, 16 fevereiro de 2024.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - conceder a **JANNE KELLY RODRIGUES SANTOS,** AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria de Administração, Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo **2017/2022** no período de 01/03/2024 a 01/06/2024.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2024.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:71FA9013

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 339/2024-PMB

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.

CONTRATADO:

1 - CONTRATO Nº 339/2024 - ANTONIO ARAUJO NASCIMENTO FILHO – Motorista.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) CONTRATADO (A), junto ao "...Setor/Departamento...", exercendo a função de motorista, com carga horária de xx (xxxxx) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Municipal de A. e Pesca – SEMAP.

VIGÊNCIA: Início em 01 de fevereiro de 2024 e término no dia 31 de julho de 2024, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança–PA, 01 de fevereiro de 2024.

TIAGO SANTOS COSTA
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social
Decreto nº 044/2023-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:504B1CF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 337/2024-PMB

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.

CONTRATADO: REINALDO PADILHA SILVA – Mecânico.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) CONTRATADO (A), junto ao "...Setor/Departamento...", exercendo a função de auxiliar de serviços operacionais, com carga horária de xx (xxxxx) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI.

VIGÊNCIA: Início em 01 de fevereiro de 2024 e término no dia 31 de julho de 2024, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança–PA, 01 de fevereiro de 2024.

TIAGO SANTOS COSTA
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social
Decreto nº 044/2023-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:25A00A74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 340 – 345/2024-PMB

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.
CONTRATADOS (AS):
1 - CONTRATO nº 340-24-PMB - ARTUR LEONARDO ARAUJO BAENA - Fiscal de serviços;
2 - CONTRATO nº 341-24-PMB - CLEIDIANE DO SOCORRO CUNHA DE BRITO - Fiscal de serviços;
3 - CONTRATO nº 342-24-PMB - LEONARDO ANDRADE DE MELO - Fiscal de serviços;
4 - CONTRATO nº 343-24-PMB - LUCAS FELIPE SOUSA SOARES - Fiscal de serviços;
5 - CONTRATO nº 344-24-PMB - MANOEL DENILSON PINHEIRO DOS SANTOS - Fiscal de serviços;
6 - CONTRATO nº 345-24-PMB - OZIEL LOUREIRO BAILOSA - Fiscal de serviços.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) CONTRATADO (A), junto ao "...Setor/Departamento...", exercendo a função de fiscal de serviços, com carga horária de xx (xxxxx) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN.

VIGÊNCIA: Início a partir de 15 de fevereiro de 2024 e término no dia 14 de agosto de 2024, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

TIAGO SANTOS COSTA
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social
Decreto nº 044/2023-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:2F224EF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 346 AO 349/2024-PMB

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.
CONTRATADA:
1 - CONTRATO Nº 346/2024 - JOSE AUGUSTO ROSARIO GONÇALVES – Gari;
2 - CONTRATO Nº 347/2024 - JULIANA VIEIRA DA SILVA – Engenheira civil;
3 - CONTRATO Nº 348/2024 - RAIMUNDO ANGELO DE SOUSA LIMA – Gari;
4 - CONTRATO Nº 349/2024 - VALDIR PIEDADE DE AVIZ – Gari.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) CONTRATADO (A), junto ao "...Setor/Departamento...", exercendo a função de XXXXXXXXXXX, com carga horária de xx (xxxxx) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural - SINFRA.

VIGÊNCIA: Início em 15 de fevereiro de 2024 e término no dia 14 de agosto de 2024, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança–PA, 15 de fevereiro de 2024.

TIAGO SANTOS COSTA
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social
Decreto nº 044/2023-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:7872EE58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 338/2024-PMB

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.

CONTRATADOS:
1 – CONTRATO Nº 338/2024 - CARLOS EDUARDO DA PAIXÃO ALENCAR – Vigia.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) CONTRATADO (A), junto ao "...Setor/Departamento...", exercendo a função de vigia, com carga horária de xx (xxxxx) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social - SEMADS.

VIGÊNCIA: Início em 01 de fevereiro de 2024 e término no dia 31 de julho de 2024, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança–PA, 01 de fevereiro de 2024.

TIAGO SANTOS COSTA
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social
Decreto nº 044/2023-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:C7D651EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2023-072
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: R W ARAUJO LTDA. Contrato nº 20240095. Valor Global: R$ 705.180,00. Objeto: contratação de empresa para prestar os serviços de locação de caminhão toco com carroceria (sem condutor), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de Bragança. Vigência: 24/01/2024 à 31/12/2024. Assinatura: 24/01/2024.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:55DC769B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9/2023-074
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: BRASHOW PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. Contrato nº 20240317. Valor Global: R$ 329.365,00. Contrato nº 20240318. Valor Global: R$ 324.265,00. Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de gás liquefeito de petróleo e agua mineral, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Bragança. Vigência: 19/02/2024 à 31/12/2024. Assinatura: 19/02/2024.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:8B2509F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9/2023-074

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2023-074: Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestar os serviços de locação de sonorização, iluminação, montagem de estrutura e propagandas volantes, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Bragança. CNPJ: 03.665.540/0001-82, itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019 e 020. Valor: R$ 653.630,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-074. Data da assinatura: 02/02/2024.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:F9DB01D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2.2023-011. Objeto: Contratação de empresa especializada para Reforma dos Posto de Saúde do Centro, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bragança . . Vencedor(es): ECLOSÃO EMPREENDIMENTOS LTDA, com o valor total de R$ 596.426,61(Quinhentos e Noventa e Seis Mil, Quatrocentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta e Um Centavos).

TOMADA DE PREÇOS nº 2.2023-012. Objeto: Contratação de empresa especializada para Reforma do Posto de Saúde do Emborai Grande, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Municipio de Bragança . Vencedor(es): ECLOSÃO EMPREENDIMENTOS LTDA, com o valor total de R$ 341.904,31(Trezentos e Quarenta e Um Mil, Novecentos e Quatro Reais e Trinta e Um Centavos).

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2.2023-013. Objeto: Contratação de empresa especializada para Reforma do Posto de Saúde do Alegre, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bragança . Vencedor(es): W D COMERCIO E SERVIÇO LTDA, com o valor total de R$ 490.516,73(Quatrocentos e Noventa Mil, Quinhentos e Dezesseis Reais e Setenta e Três Centavos).

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2.2023-014. Objeto: Contratação de empresa especializada para Reforma do Posto de Saúde do Nova Canindé, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Municipio de Bragança . Vencedor(es): D.A.S CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com o valor total de R$ 442.880,74(Quatrocentos e Quarenta e Dois Mil, Oitocentos e Oitenta Reais e Setenta e Quatro Centavos).

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2.2023-015. Objeto: Contratação de empresa especializada para Reforma do Posto de Saúde do Arcapará, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Municipio de Bragança . Vencedor(es): A CARLOS SOUSA DA SILVA LTDA, com o valor total de R$ 437.378,86(Quatrocentos e Trinta e Sete Mil, Trezentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos).

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2.2023-016. Objeto: Contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação do Posto de Saúde do Cajueiro, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Municipio de Bragança . Vencedor(es): E L S AGUIAR LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor total de R$ 337.501,44(Trezentos e Trinta e Sete Mil, Quinhentos e Um Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2.2023-017. Objeto: Contratação de empresa especializada para Reforma do Posto de Saúde do Padre Luiz, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Municipio de Bragança . Vencedor(es): G. F. ENGENHARIA LTDA, com o valor total de R$ 444.167,48(Quatrocentos e Quarenta e Quatro Mil, Cento e Sessenta e Sete Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 3.2023-002. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO PORTE III, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BRAGANÇA . Vencedor(es): LACA ENGENHARIA LTDA, com o valor total de R$ 6.783.009,77(Seis Milhões, Setecentos e Oitenta e Três Mil, Nove Reais e Setenta e Sete Centavos).

MARIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:E49A04B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240303; **ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2023-011; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** ECLOSÃO EMPREENDIMENTOS LTDA; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Reforma dos Posto de Saúde do Centro, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bragança; **VALOR TOTAL:** R$ 596.426,61 (quinhentos e noventa e seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos);
VIGÊNCIA: 19 de Fevereiro de 2024 a 19 de Fevereiro de 2025.

CONTRATO Nº: 20240304; **ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2023-012; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** ECLOSÃO EMPREENDIMENTOS LTDA; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Reforma do Posto de Saúde do Emborai Grande, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bragança; **VALOR TOTAL:** R$ 341.904,31 (trezentos e quarenta e um mil, novecentos e quatro reais e trinta e um centavos); **VIGÊNCIA:** 19 de Fevereiro de 2024 a 19 de Fevereiro de 2025

CONTRATO Nº: 20240313; **ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2023-013;
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** W D COMERCIO E SERVIÇO LTDA; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Reforma do Posto de Saúde do Alegre, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bragança; **VALOR TOTAL:** R$ 490.516,73 (quatrocentos e noventa mil, quinhentos e dezesseis reais e setenta e três centavos); **VIGÊNCIA:** 19 de Fevereiro de 2024 a 19 de Fevereiro de 2025.

CONTRATO Nº: 20240305; **ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2023-014;
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** D.A.S CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Reforma do Posto de Nova Canindé, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bragança; **VALOR TOTAL:** R$ 442.880,74(Quatrocentos e Quarenta e Dois Mil, Oitocentos e Oitenta Reais e Setenta e Quatro Centavos); **VIGÊNCIA:** 19 de Fevereiro de 2024 a 19 de Fevereiro de 2025.

CONTRATO Nº: 20240315; **ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2023-017; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** G. F. ENGENHARIA LTDA; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Reforma do Posto de Saúde do Padre Luiz, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bragança; **VALOR TOTAL:** R$ 444.167,48 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, cento e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos)
VIGÊNCIA: 19 de Fevereiro de 2024 a 19 de Fevereiro de 2025.

CONTRATO Nº: 20240306; **ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2023-016; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** E L S AGUIAR LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação do Posto de Saúde do Cajueiro, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bragança; **VALOR TOTAL:** R$ 337.501,44 (trezentos e trinta e sete mil, quinhentos e um reais e quarenta e quatro centavos);
VIGÊNCIA: 19 de Fevereiro de 2024 a 19 de Fevereiro de 2025.

CONTRATO Nº: 20240315; O**RIGEM:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2023-017;
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** G. F. ENGENHARIA LTDA; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Reforma do Posto de Saúde do Padre Luiz, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bragança; **VALOR TOTAL:** R$ 444.167,48 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, cento e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos); **VIGÊNCIA:** 19 de Fevereiro de 2024 a 19 de Fevereiro de 2025.

CONTRATO Nº: 20240316; **ORIGEM:** CONCORRÊNCIA Nº 3.2023-002; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** LACA ENGENHARIA LTDA; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO PORTE III, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BRAGANÇA; **VALOR TOTAL:** R$ 6.783.009,77 (seis milhões, setecentos e oitenta e três mil, nove reais e setenta e sete centavos); **VIGÊNCIA:** 19 de Fevereiro de 2024 a 19 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:6ADDDBCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-128

Objeto: Aquisição de micro-ônibus urbano de transporte sanitário e veiculo de transporte sanitário (com acessibilidade 1- Cadeirante) pra suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Bragança /PA. Vencedor do certame: MARCOPOLO SA, CNPJ: 88.611.835/0018-77, Valor Global R$ 531.800,00; BELLATRIX VEICULOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 49.422.071/0001-71, Valor Global R$ 275.000,00. Adjudicado em 09/02/2024 e homologado em 16/02/2024.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:BD9E8C30

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9/2023-128
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Contratado: BELLATRIX VEICULOS E SERVIÇOS LTDA. Contrato nº 20240319. Valor Global: R$ 275.000,00; Contratado: MARCOPOLO SA. Contrato nº 20240320. Valor Global: R$ 531.800,00. Objeto: Aquisição de micro-ônibus urbano de transporte sanitário e veiculo de transporte sanitário (com acessibilidade 1-Cadeirante) pra suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Bragança /PA. Vigência: 19/02/2024 à 18/02/2025. Assinatura: 19/02/2024.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:90491E64

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de breu branco torna público que adjudicou e homologou na data de 10/07/2023 o processo licitatório referente a Pregão Eletrônico nº 009/2023-PMBB, OBJETO: Objeto: Aquisição de 01 (uma) motoniveladora, destinados às secretarias de obras e urbanismo, do município de breu branco-pa, conforme especificações, quantidades e preços estimados, constantes no termo de referência, anexo I do presente edital. Pregão Eletrônico n° 009/2023-PMBB. CONTRATADO: BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS inscrita sob CNPJ 18.209.965/0013-98, com o valor total de R$ 1.340.000,00 (um milhão, trezentos e quarenta mil reais). Acima classificados e vencedores do certame, para realizar o objeto desta Licitação

Breu Branco-PA, 21 de FEVEREIRO de 2024

ASS Tiago Silva Marchesini
CAR Presidente-CPL

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:67C79255

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 026/2023-FMMA. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BREU BRANCO-PA. **CONTRATADA:** V3 DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 48.443.263/0001-00. **OBJETO:** aquisição de Mobiliário, Suprimentos de Informática e Equipamentos de informática **VALOR:** R$ 680,00. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-001/2023-PMBB - Processo Administrativo nº 2023.0103-001-SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 09/03/2023 Á 31/12/2023.

Ordenador de Despesas:
EDMAR SANTOS DE ALMEIDA
Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:81FC502D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 027/2023-FMMA. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BREU BRANCO-PA. **CONTRATADA:** RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA, CNPJ nº 44.307.153/0001-51. **OBJETO:** aquisição de Mobiliário, Suprimentos de Informática e Equipamentos de informática **VALOR:** R$ 390,00. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-001/2023-PMBB - Processo Administrativo nº 2023.0103-001-SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 09/03/2023 Á 31/12/2023.

Ordenador de Despesas:
EDMAR SANTOS DE ALMEIDA
Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:B76DB58D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 028/2023-FMMA. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BREU BRANCO-PA. **CONTRATADA:** ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ nº 18.828.894/0003-30. **OBJETO:** aquisição de Mobiliário, Suprimentos de Informática e Equipamentos de informática **VALOR:** R$ 1.338,00. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-001/2023-PMBB - Processo Administrativo nº 2023.0103-001-SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06/03/2023 Á 31/12/2023.

Ordenador de Despesas:
EDMAR SANTOS DE ALMEIDA
Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:21CC1D2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 029/2023-FMMA. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE BREU BRANCO-PA. **CONTRATADA:** AUGUSTUS INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 10.433.143/0001-40. **OBJETO:** aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática **VALOR:** R$ 6.121,52. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-001/2023-PMBB - Processo Administrativo nº 2023.0103-001-SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 03/03/2023 Á 31/12/2023.

Ordenador de Despesas:
EDMAR SANTOS DE ALMEIDA
Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:68D48213

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1°ADITIVO CA 032/2022-PMBB. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES EIRELI EPP, CNPJ nº 10.173.858/0001-01. **OBJETO:** PRORROGAR a vigência do prazo de execução do Contrato Administrativo nº 032/2022-PMBB, cujo objeto é a executar os serviços de reforma praça São Cristóvão, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes dos Anexos integrantes deste Edi **VALOR:** R$. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** licitação Tomada de Preços nº TP-001/2022-PMBB, Processo Administrativo nº 2022.0126-01/SEMAP - Processo Administrativo nº 2022.0603-01/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 11/06/2022 Á 11/12/2022.

Ordenador de Despesas:
FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:47398A3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 2°ADITIVO CA 032/2022-PMBB. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES EIRELI EPP, CNPJ nº 10.173.858/0001-01. **OBJETO:** PRORROGAR a vigência do prazo de execução do Contrato Administrativo nº 032/2022-PMBB, cujo objeto é a executar os serviços de reforma praça São Cristóvão, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes dos Anexos integrantes deste Edi **VALOR:** R$. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** da licitação Tomada de Preços nº TP-001/2022-PMBB, Processo Administrativo nº 2022.0126-01/SEMAP - Processo Administrativo nº 2022.1201-01/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 11/12/2022 Á 11/03/2023.

Ordenador de Despesas:
FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:52E23650

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 3°ADITIVO CA 032/2022-PMBB. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES EIRELI EPP, CNPJ nº 10.173.858/0001-01. **OBJETO:** PRORROGAR a vigência do prazo do Contrato Administrativo nº 032/2022-PMBB, cujo objeto é a executar os serviços de reforma praça São Cristóvão, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes dos Anexos integrantes deste Edital **VALOR:** R$. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** licitação Tomada de Preços nº TP-001/2022-PMBB, Processo Administrativo nº 2022.0126-01/SEMAP - Processo Administrativo nº 2023.0303-01/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 11/03/2023 Á 11/06/2023.

Ordenador de Despesas:
***FLÁVIO MARCOS MEZZOMO* –**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:8F07B1BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 4°ADITIVO CA 032/2022-PMBB. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES EIRELI EPP, CNPJ nº 10.173.858/0001-01. **OBJETO:** Prorrogar por mais 90 (noventa) dias a vigência do prazo do Contrato Administrativo nº 032/2022-PMBB **VALOR:** R$. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** licitação Tomada de Preços nº TP-001/2022-PMBB, Processo Administrativo nº 2022.0126-01/SEMAP - Processo Administrativo nº 2023.0602-01/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 11/06/2023 Á 11/09/2023.

Ordenador de Despesas:
FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:26877A94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1°ADITIVO CA 033/2021-PMBB. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA. **CONTRATADA:** Ekos Engenharia Eireli, CNPJ nº 23.191.358/0001-44. **OBJETO:** AUMENTO de quantitativos de serviços e PRORROGAÇÃO de prazo do Contrato Administrativo nº 033/2021-PMBB, cujo objeto é a serviços de construção da feira do produtor rural no município de Breu Branco, de acordo com as especificações e informações técnicas **VALOR:** R$ 435.014,18. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** licitação Tomada de Preços nº TP-002/2021-PMBB, Processo Administrativo nº 2021.0712-01/SEMAP - Processo Administrativo nº 2022.0414-01/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 90 DIAS.

Ordenador de Despesas:
***FLÁVIO MARCOS MEZZOMO* –**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:8591D82C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1°ADITIVO CA 034/2021-PMBB. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA. **CONTRATADA:** E Gomes Lopes Eireli, CNPJ nº 06.081.630/0001-14. **OBJETO:** Execução dos serviços de construção da quadra poliesportiva com cobertura (Poeirão) no município de Breu Branco, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes dos Anexos integrantes deste Edital, bem como outras informações contidas ai **VALOR:** R$. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** licitação Tomada de Preços nº TP-003/2021-PMBB, Processo Administrativo nº 2021.0712-02/SEMAP - Processo Administrativo nº 2022.0221-01/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/03/2022 Á 01/06/2022.

Ordenador de Despesas:
FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:98F30C1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 2°ADITIVO CA 034/2021-PMBB. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA. **CONTRATADA:** E Gomes Lopes Eireli, CNPJ nº 06.081.630/0001-14. **OBJETO:** Execução dos serviços de construção da quadra poliesportiva com cobertura (Poeirão) no município de Breu Branco, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes dos Anexos integrantes deste Edital, bem como outras informações contidas ai **VALOR:** R$. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** licitação Tomada de Preços nº TP-003/2021-PMBB, Processo Administrativo nº 2021.0712-02/SEMAP - Processo Administrativo nº 2022.0523-01/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/06/2022 Á 01/09/2022.

Ordenador de Despesas:
FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:D4570180

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 4°ADITIVO CA 034/2021-PMBB. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA. **CONTRATADA:** E Gomes Lopes Eireli, CNPJ nº 06.081.630/0001-14. **OBJETO:** Execução dos serviços de construção da quadra poliesportiva com cobertura (Poeirão) no município de Breu Branco, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes dos Anexos integrantes deste Edital, bem como outras informações contidas ai **VALOR:** R$. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** licitação Tomada de Preços nº TP-003/2021-PMBB, Processo Administrativo nº 2021.0712-02/SEMAP - Processo Administrativo nº 2022.1123-01/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/12/2022 Á 01/03/2023.

Ordenador de Despesas:
FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:B9AE9FB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 5°ADITIVO CA 034/2021-PMBB. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA. **CONTRATADA:** E GOMES LOPES EIRELI, CNPJ nº 06.081.630/0001-14. **OBJETO:** Execução dos serviços de construção da quadra poliesportiva com cobertura (Poeirão) no município de Breu Branco, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes dos Anexos integrantes deste Edital, bem como outras informações contidas ai **VALOR:** R$. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** licitação Tomada de Preços nº TP-003/2021-PMBB, Processo Administrativo nº 2021.0712-02/SEMAP, homologado em 25/08/2021 - Processo Administrativo nº 2023.0217-02/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/03/2023 Á 01/06/2023.

Ordenador de Despesas:
FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:362B09F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 6°ADITIVO CA 034/2021-PMBB. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA. **CONTRATADA:** E GOMES LOPES EIRELI, CNPJ nº 06.081.630/0001-14. **OBJETO:** Execução dos serviços de construção da quadra poliesportiva com cobertura (Poeirão) no município de Breu Branco, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes dos Anexos integrantes deste Edital, bem como outras informações contidas ai **VALOR:** R$ 645.433,14. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** licitação Tomada de Preços nº TP-003/2021-PMBB, Processo Administrativo nº 2021.0712-02/SEMAP - Processo Administrativo nº 2023.0519-01/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/06/2023 Á 01/09/2023.

Ordenador de Despesas:
FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:2E84D3CC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA DE PROPOSTA-PMCC

ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO
(abertura de propostas)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 269/2023/PMCC-CPL - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2023-CPL - Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de requalificação asfáltica, incluindo terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem superficial e profunda, calçadas e sinalização no

bairro novo horizonte III, do município de Canaã dos Carajás - PA.

Às 08h:00min (oito horas) do dia 21 de fevereiro de 2024, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação no Prédio Administrativo da Prefeitura de Canaã dos Carajás, situada à Rua América esquina com Rua José Vicente Vitor, quadra 79, bairro novo horizonte, o Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Douglas Ferreira Santana, nomeado através do decreto nº 1.262/2021, bem como os membros da Comissão Permanente de Licitação, senhora Patrícia dos Santos Branco e senhor Marcos Vinicius Lopes de Faria, para abertura de propostas do certame acima ementado, esclarecendo que fora vencida a fase recursal acerca dos documentos de habilitação, com isso foram convocadas as licitantes para que fosse realizada a abertura das propostas, frisando que a convocação deu-se através de diário oficial e ainda divulgada a convocação via portal de transparência municipal, as empresas TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, CONCRETA ENGENHARIA LTDA, FGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA BELMONTE LTDA, LACA ENGENHARIA LTDA e A & L ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA restaram habilitadas e aptas a abertura de propostas, registrando que para a abertura de proposta compareceu a empresa TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA e CONSTRUTORA BELMONTE LTDA ato contínuo, procedeu a abertura dos envelopes de propostas, sendo registrados, logo abaixo, conforme ordem de valores:

PROPOSTAS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO ME/EPP VALOR DA PROPOSTA
1 CONSTRUTORA BELMONTE LTDA NÃO R$ 33.300.845,40
2 A & L ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA NÃO R$ 33.324.126,17
3 LACA ENGENHARIA LTDA NÃO R$ 33.668.772,73
4 FGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA NÃO R$ 33.814.985,20
5 TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA NÃO R$ 33.968.938,69
6 CONCRETA ENGENHARIA LTDA NÃO R$ 34.110.519,39
Posteriormente passou-se aos representantes para que fizessem a rubrica das propostas, em seguida, foi informado as empresas que constatou-se que todas as propostas atenderam minimamente os requisitos do edital, apresentando os documentos conforme preconiza o item 13, declarando-as aceitas e classificadas, ademais, foi esclarecido que qualquer falha de cunho formal ou material poderia ser sanada via diligência, e, seguindo a ordem de classificação, resta declarada vencedora do certame a empresa CONSTRUTORA BELMONTE LTDA com o valor de R$ 33.300.845,40 (Trinta e três milhões, trezentos mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos), registra-se que os autos estão disponíveis para vista de todos que tenham interesse e as propostas, ora abertas, serão disponibilizadas no portal da transparência até as 12h:00min do corrente dia como meio de facilitar o acesso, ainda, registra-se que está aberto o prazo de cinco dias úteis para apresentação de eventuais recursos, devendo esses

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 2 de 5 -

serem enviados através do e-mail cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br, em caso de envio de recursos, esses serão enviados as demais empresas para, caso queiram, apresentar suas contrarrazões, assim, encerrou-se os trabalhos às 08h:36min, lavrando a presente ata que segue assinada por todos os presentes que será disponibilizada na integra no portal da transparência e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-FAMEP.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente
Decreto Nº. 1.262/2021

MARCOS VINICIUS LOPES DE FARIA
Membro
DECRETO Nº. 1.262/2021

PATRÍCIA DOS SANTOS BRANCO
Membro
Decreto Nº. 1.262/2021

Participante(s) da Sessão:

_____
TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA

_____
CONCRETA ENGENHARIA LTDA

_____
FGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

_____
CONSTRUTORA BELMONTE LTDA

_____
LACA ENGENHARIA LTDA

_____
A & L ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:E6399EE4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO- PMCC

O Agente de Contratação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da (o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento da ratificação procedida pelo (a) Gestor (a) da (o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: OBJETO: Contratação de serviço técnico especializado de consolidação, compilação e gerenciamento dos atos oficiais do município, permitindo a consulta ao conteúdo das normas em versões específicas (versionamento das alterações) integração das leis estaduais do Pará no banco de legislação municipal e no resultado das pesquisas realizadas e acesso à maior base de legislação municipal e estadual do país, com mais de 7 milhões de normas pesquisáveis. FAVORECIDO: LIZ SERVIÇOS ONLINE. VALOR: R$ 35.350,00 (trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Sr.(a) CHARLOS CAÇADOR MELO, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 21 de Fevereiro de 2024.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Agente de Contratação
Dec.195.2021-GD

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:A277D385

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME MÁRCIO ROBERTO

CONTRATO Nº20240137
ORIGEM: PREGÃO Nº 309/2022-FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): MÁRCIO ROBERTO DE PAULA EIRELI, OBJETO: aquisição de móveis em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 196.677,50 (cento e noventa e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 05

de fevereiro de 2024 a 05 de agosto de 2024, DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:FA1678D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO- FME PONTUAL

CONTRATO Nº20240138
ORIGEM: PREGÃO Nº 309/2022-FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, OBJETO: aquisição de móveis em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 4.293.790,00 (quatro milhões duzentos e noventa e três mil setecentos e noventa reais). VIGÊNCIA: 05 de fevereiro de 2024 a 05 de agosto de 2024, DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:0D1BE462

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME R A M

CONTRATO Nº20240140
ORIGEM: PREGÃO Nº 309/2022-FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): R A M ELETRODOMESTICOS EIRELI EPP, OBJETO: aquisição de móveis em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 1.424.827,52 (um milhão quatrocentos e vinte e quatro mil oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 05 de fevereiro de 2024 a 05 de agosto de 2024, DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:4C2A91C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC CBAA

CONTRATO Nº20240144
ORIGEM: PREGÃO Nº 013/2023-PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): CBAA - ASFALTOS LTDA, OBJETO: aquisição de insumos asfálticos (CAP 50/70, CM / 30, RR / 2C) para fomentar o programa asfalta Canaã e asfalto no campo, viabilizando a pavimentação e recuperação das vias públicas do município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 12.004.500,00 (doze milhões, quatro mil, quinhentos reais). VIGÊNCIA: 16 de fevereiro de 2024 a 31 de outubro de 2024, DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:1DBBD4E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO- PMCC

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N° 20212522, proveniente do Processo Licitatório 103/2021/PMCC que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e EDSON LORENSET, CONTRATADA (O), OBJETO: Locação de Imóvel localizada na Av. Weyne Cavalcante nº133, Bairro: jardim florido para funcionamento do Departamento de tributos do Município de Canaã dos Carajás - PA. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo contratual até 30 de abril de 2024. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, inciso II da lei 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 22 de Dezembro de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:8444890D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMAS

CONTRATO Nº: 20240194
ORIGEM: PREGÃO Nº 145-2023-FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): S SANTOS DE SOUSA, OBJETO: aquisição de artigos de cama e banho, vestuário infantil, camiseta personalizada (campanhas), uniforme dos SCFV e dos servidores, atendendo a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 230.772,00 (duzentos e trinta mil, setecentos e setenta e dois reais). VIGÊNCIA: 15 de Fevereiro de 2024 a 30 de Julho de 2024, DATA DA ASSINATURA: 15 de Fevereiro de 2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:7EC0516A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- PMCC

No dia 21 de fevereiro de 2024 foi adjudicado e homologado O PROCESSO LICITATÓRIO N° 273/2023/PMCC, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 141/2023, que objetiva o Registro de preço para futura e eventual aquisição de usina de processamento de resíduos da construção civil, usina de trituração de galhadas, árvores e destroços vegetal e equipamentos para equipar a fábrica de bueiros da Secretaria de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedoras: DELTA COMERCIAL E SERVICOS LTDA, no valor de R$ 220.020,00. EDER ROBERTO DE PAULA ME, no valor de R$ 57.620,00. FABRO & VIDAL LTDA, no valor de R$ 403.005,00. Lippel Engenharia e Equipamentos Eireli – ME, no valor de R$ 3.400.000,00.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Autoridade Competente

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:2FAD2D36

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 129/2024-GP

Portaria nº 129/2024-GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE EXECUÇÃO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2024,firmados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ROBSON SILVA LOBATO AGUIAR, CPF nº 019.XXX.XXX-33, Matricula: 3217615, cargo/função: engenheiro eletricista, para acompanhar e fiscalizar a execução das obras no exercício de 2024, firmados pelo Fundo Municipal de Assistência, secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados no exercício de 2024 firmados pelo Fundo Municipal de Assistência, secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura retroagindo seus efeitos ao dia 09 dia mês janeiro de 2024.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, ao 20 dia mês fevereiro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, ROBSON SILVA LOBATO AGUIAR, CPF nº 019.XXX.XXX-33, Matricula: 3217615, cargo/função: engenheiro eletricista, para acompanhar e fiscalizar a execução das obras no exercício de 2024, firmados pelo Fundo Municipal de Assistência, secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

DA LEGALIDADE:

Art. 117 da Lei Geral das Licitações Nº 14.133/2021.

"Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
§ 4º Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput deste artigo, deverão ser observadas as seguintes regras:
I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;

II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado..

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar os firmados pelo Fundo Municipal de Assistência, secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará,, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido(a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado(a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

ROBSON SILVA LOBATO AGUIAR
Fiscal de Contrato
Port. 129/2024-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:84DFA5F1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 125/2024-GP

Portaria nº 125/2024-GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2024, firmados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) servidor MAIKO JORDAN NUNES DURAES, CPF nº015.XXX.XXX-74, Matricula: 0231904 cargo/função: GESTOR DE SETOR - SUPERIOR, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2024, firmados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente aquisição de serviços de poda, roço, capina química, plantio de mudas florestais, coroamento, aplicação de adubo e prestação de serviços com caminhões pipa, trator de esteireira e retro escavadeira, para serem aplicados e usados nos 15 (quinze) hectares de canteiros do município, vias do município, em 150 (cento e cinquenta) hectares de áreas verdes urbanas e 842 (oitocentos e quarenta e dois) hectares do Parque Natural Municipal Veredas dos Carajás, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, estado do Pará..

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados no exercício de 2024, firmados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.
Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura retroagindo seus efeitos ao dia 09 dia mês janeiro de 2024.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, ao 20 dia mês fevereiro de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, MAIKO JORDAN NUNES DURAES, CPF nº015.XXX.XXX-74, Matricula: 0231904 cargo/função: GESTOR DE SETOR - SUPERIOR, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2024, firmados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente aquisição de serviços de poda, roço, capina química, plantio de mudas florestais, coroamento, aplicação de adubo e prestação de serviços com caminhões pipa, trator de esteireira e retro escavadeira, para serem aplicados e usados nos 15 (quinze) hectares de canteiros do município, vias do município, em 150 (cento e cinquenta) hectares de áreas verdes urbanas e 842 (oitocentos e quarenta e dois) hectares do Parque Natural Municipal Veredas dos Carajás, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, estado do Pará, aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:

Art. 117 da Lei Geral das Licitações Nº 14.133/2021.

"Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
§ 4º Na hipótese da contratação de terceiros prevista no caput deste artigo, deverão ser observadas as seguintes regras:
I - a empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;

II - a contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado..

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido (a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado (a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

MAIKO JORDAN NUNES DURAES
Fiscal de Contrato
Port. 125/2024-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:91D4F685

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVOCONTRATO Nº. 03216139

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216139 de 01 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à **Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III**, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 027/2021- GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ALMIQUIANE MERES LEMOS DANTAS,** portador da **Carteira de Identidade nº 9309455, CPF nº 051.905.904-29 e PASEP nº 1.357.934.745-3,** residente nesta cidade, sito à RUA S2 S/N ST30 QD002 LT014, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LAZARA PEREIRA DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria
027/2021- GP

ALMIQUIANE MERES LEMOS DANTAS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:02D8B08A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVOCONTRATO Nº. 03217250

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217250 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à **Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III**, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 027/2021- GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ANTONIA CARVALHO BORGES,** portador da **Carteira de Identidade nº 1690611, CPF nº 328.868.022-04 e PASEP nº 2.384.690.748-7,** residente nesta cidade, sito à RUA MANOEL BORGES, 91 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LAZARA PEREIRA DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria
027/2021- GP

ANTONIA CARVALHO BORGES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E3CB1F82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVOCONTRATO Nº. 03215865

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215865 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à **Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III**, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 027/2021- GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ANTONIO MACEDO DOS SANTOS,** portador da **Carteira de Identidade nº 2217020, CPF nº 399.236.142-04 e PASEP nº 1.230.577.497-6,** residente nesta cidade, sito à CRISTALINA, 15 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LAZARA PEREIRA DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria
027/2021- GP

ANTONIO MACEDO DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3857112C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVOCONTRATO Nº. 03216142

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216142 de 01 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à **Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III**, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 027/2021- GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **BEATRIZ VIEGAS PACHECO,** portador da **Carteira de Identidade nº 7723833, CPF nº 036.030.002-26 e PASEP nº 1.559.894.442-5,** residente nesta cidade, sito à RUA DESTRITO FEDERAL, 16 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LAZARA PEREIRA DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria
027/2021- GP

BEATRIZ VIEGAS PACHECO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F5EE7C6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03218061

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03218061 de 01 de agosto de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à **Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III**, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 027/2021- GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **BRENO**

BARBOSA BARCELOS, portador da **Carteira de Identidade nº 6477668, CPF nº 025.435.232-43 e PASEP nº 1.602.594.426-2,** residente nesta cidade, sito à PA 160 QD48 CASA50, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LAZARA PEREIRA DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria
027/2021- GP

BRENO BARBOSA BARCELOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A5988738

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVOCONTRATO Nº. 03215905

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215905 de 05 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à **Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III**, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 027/2021- GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 3908699, CPF nº 687.386.252-53 e PASEP nº 1.900.862.343-1,** residente nesta cidade, sito à RUA CENTO E DEZOITO ESQUINA C CRISTALINA, 1 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LAZARA PEREIRA DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria
027/2021- GP

CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EAD4C72E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215901 de 05 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à **Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III**, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 027/2021- GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **EDIMAR DE DEUS ANDRADE,** portador da **Carteira de Identidade nº 4575355, CPF nº 789.811.902-91 e PASEP nº 1.904.425.505-6,** residente nesta cidade, sito à AV S11D, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LAZARA PEREIRA DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria
027/2021- GP

EDIMAR DE DEUS ANDRADE
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:84461BA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVOCONTRATO Nº. 03217278

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217278 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à **Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III**, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 027/2021- GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **EDIVAL LIMA CARVALHO,** portador da **Carteira de Identidade nº 3735816, CPF nº 401.086.783-34 e PASEP nº 2.013.249.312-2,** residente nesta cidade, sito à RUA GUANABARA, 46 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LAZARA PEREIRA DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria
027/2021- GP

EDIVAL LIMA CARVALHO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:94738FF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVOCONTRATO Nº. 03217251

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217251 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à **Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III**, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 027/2021- GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **EDSON ALVES DA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 2882271, CPF nº 702.224.952-00 e PASEP nº 1.355.752.242-2,** residente nesta cidade, sito à RUA CANADA, 9 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LAZARA PEREIRA DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria
027/2021- GP

EDSON ALVES DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5BCD7FFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216622

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216622 de 09 de maio de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à **Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III**, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 027/2021- GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **EDUARDO DIVINO MENDES DE SOUSA,** portador da **Carteira de Identidade nº 996958, CPF nº 041.319.341-16 e PASEP nº 2.005.163.063-4,** residente nesta cidade, sito à RD PA 160 CASA 57 QD48 LT04, 4 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LAZARA PEREIRA DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria
027/2021- GP

EDUARDO DIVINO MENDES DE SOUSA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6DD16C06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216144

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216144 de 01 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à **Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III**, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 027/2021- GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ELLEN REGINA ARAUJO OLIVEIRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 5849685, CPF nº 051.274.062-33 e PASEP nº 2.689.297.341-6,** residente nesta cidade, sito à RUA CARLOS GOMES, 587 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LAZARA PEREIRA DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria
027/2021- GP

ELLEN REGINA ARAUJO OLIVEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8276D6D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVOCONTRATO Nº. 03216502

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216502 de 01 de abril de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à **Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III**, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 027/2021- GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ERQUILANE DA SILVA OLIVEIRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 7723677, CPF nº 030.854.452-85 e PASEP nº 1.602.099.128-9,** residente nesta cidade, sito à RUA NOVA AURORA ST04 QD67 LT010, 20 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LAZARA PEREIRA DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria
027/2021- GP

ERQUILANE DA SILVA OLIVEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C45AA75A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVOCONTRATO Nº. 03216114

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216114 de 01 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à **Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III**, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 027/2021- GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ESTER FABIA NERY FROIS,** portador da **Carteira de Identidade nº 5866876, CPF nº 948.206.602-25 e PASEP nº 1.351.130.842-8,** residente nesta cidade, sito à RUA AMERICA QD02 LT20, 20 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LAZARA PEREIRA DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria
027/2021- GP

ESTER FABIA NERY FROIS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:01DD2D72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215316

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215316 de 24 de setembro de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à **Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III**, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 027/2021- GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **FRANCISCA QUERCIA RODRIGUES BURGOS DE ANDRADE,** portador da **Carteira de Identidade nº 010023551, CPF nº 618.586.283-26 e PASEP nº 1.344.400.190-7,** residente nesta cidade, sito à RUA AYRTON SENA, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LAZARA PEREIRA DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria
027/2021- GP

FRANCISCA QUERCIA RODRIGUES BURGOS DE ANDRADE
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0C2786FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVOCONTRATO Nº. 03215903

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215903 de 05 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à **Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III**, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 027/2021- GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **FRANCISCO BEZERRA DA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 8723798, CPF nº 288.046.273-87 e PASEP nº 1.215.947.349-0,** residente nesta cidade, sito à RUA BAHIA, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LAZARA PEREIRA DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria
027/2021- GP

FRANCISCO BEZERRA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:77757A8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVOCONTRATO Nº. 03217763

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217763 de 03 de abril de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à **Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III**, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 027/2021- GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **GEISIMAM FERREIRA DA COSTA,** portador da **Carteira de Identidade nº 5651423, CPF nº 923.573.342-15 e PASEP nº 1.621.404.604-0,** residente nesta cidade, sito à AVENIDA SAO JOAO, 163 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LAZARA PEREIRA DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria
027/2021- GP

GEISIMAM FERREIRA DA COSTA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:EC6F74B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVCONTRATO Nº. 03216208 O

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216208 de 01 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à **Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III**, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 027/2021- GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **GILMAR ALMEIDA BARROS,** portador da **Carteira de Identidade nº 1599630, CPF nº 805.422.803-10 e PASEP nº 2.684.852.238-2,** residente nesta cidade, sito à RUA CRISTALINA, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LAZARA PEREIRA DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria
027/2021- GP

GILMAR ALMEIDA BARROS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8FDF4BF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVOCONTRATO Nº. 03215688

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215688 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à **Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III**, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 027/2021- GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JANE LIMA DIAS,** portador da **Carteira de Identidade nº 1404425, CPF nº 248.043.472-91 e PASEP nº 1.288.841.642-7,** residente nesta cidade, sito à RUA HELLEN WHITE,APTO 03C, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LAZARA PEREIRA DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria
027/2021- GP

JANE LIMA DIAS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E341D200

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVOCONTRATO Nº. 03217253

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217253 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à **Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III**, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 027/2021- GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JOAO GONCALVES DA COSTA,** portador da **Carteira de Identidade nº 5679558, CPF nº 900.491.442-00 e PASEP nº 1.906.293.020-7,** residente nesta cidade, sito à RUA CASTRO ALVES, 11 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LAZARA PEREIRA DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria
027/2021- GP

JOAO GONCALVES DA COSTA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:001149EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217256

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217256 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à **Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III**, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 027/2021- GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JOSE DOS SANTOS MEDRADO,** portador da **Carteira de Identidade nº 4097179, CPF nº 706.326.182-72 e PASEP nº 1.277.959.442-1,** residente nesta cidade, sito à RUA B-2-12 ST26 QD011-A LT012, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LAZARA PEREIRA DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria
027/2021- GP

JOSE DOS SANTOS MEDRADO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:61C662BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVOCONTRATO Nº. 03215904

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215904 de 05 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.613.321/0001-24, com sede nesta cidade à **Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III**, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 027/2021- GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **JOSE MARIA FERNANDES LOBATO,** portador da **Carteira de Identidade nº 6074476, CPF nº 125.853.942-04 e PASEP nº 1.204.834.676-8,** residente nesta cidade, sito à RUA 06 Q31 LT12, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

LAZARA PEREIRA DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Seguranca Publica Viaria
027/2021- GP

JOSE MARIA FERNANDES LOBATO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:22E8D953

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20231306

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20231306
ORIGEM: CONTRATO N.º 20231306
DECORRENTE: PROCESSO N.º 004/2023/SAAE e PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023-SRP
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: D M DE ARAUJO LTDA
CNPJ: 37.439.195/0001-80
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 299.625,00 (duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.498.125,00(um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil, cento e vinte e cinco reais).
VALOR DO PRIMEIRO ADITIVO: R$ 299.625,00 (duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS SEGUNDO ADITIVO: INALTERADO

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:9FCCB905

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 071, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- NOMEAR nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990 e Lei nº 6.433/2019, o senhor **MOISES NASCIMENTO GUIMARÃES**, portador do CPF/MF nº 803.063.572-91 e RG nº 5020171, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Especial III, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 29 de janeiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 29 / 01 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:DE57CED3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 233, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTÁRQUICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade de organizar e disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, em função dos feriados nacionais, estaduais e dos dias de ponto facultativo no ano de 2024;

CONSIDERANDO, os festejos tradicionais do Carnaval, da Semana Santa, do Corpus Christi, do Círio, do Dia do Servidor Público, do Aniversário Municipal, do Natal e do Ano-Novo;

CONSIDERANDO, a necessidade de organizar as datas abaixo referidas.

DECRETA:

Art. 1º – **TORNAR FACULTATIVO,** o expediente nas repartições públicas da Administração Direta e Autárquica do Município de Capanema, nos seguintes dias:

DATA	*DISCRIMINAÇÃO*
12 de fevereiro de 2024 (segunda-feira)	Carnaval
14 de fevereiro de 2024 (quarta-feira)	Quarta-feira de Cinzas – até 12h00
28 de março de 2024 (quinta-feira)	Quinta-feira Santa
31 de maio de 2024 (sexta-feira)	Pós Corpus Christi
05 de julho de 2024 (sexta-feira)	Facultado a partir das 12h00
12 de julho de 2024 (sexta-feira)	Facultado a partir das 12h00
19 de julho de 2024 (sexta-feira)	Facultado a partir das 12h00
26 de julho de 2024 (sexta-feira)	Última sexta-feira de julho
14 de outubro de 2024 (segunda-feira)	Pós Círio
28 de outubro de 2024 (segunda-feira)	Dia do Servidor Público
05 de novembro de 2024 (terça-feira)	Aniversário de Capanema
24 de dezembro de 2024 (terça-feira)	Véspera de Natal
31 de dezembro de 2024 (terça-feira)	Véspera de Ano Novo

Art. 2º - Na data a que se refere o artigo anterior, serão elaboradas escalas de serviço de servidores a fim de atender as áreas de Saúde Pública, Defesa Social, Secretaria de Obras, Secretaria de Agricultura e Secretaria de Trânsito.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 09 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em: 09 / 02 / 2024

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E7A68797

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 236, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- NOMEAR nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990 e Lei nº 6.433/2019, a senhora **ADRIANA OLIVEIRA DE MELO**, portadora do CPF/MF nº 734.917.052-15 e RG nº 4498526 PC/PA, para exercer o cargo em Comissão de Assessora Especial III, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 15 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 15 / 02 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:8A577E9C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 119, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício expediente nº 018/2024-SEFIN, de 26 de janeiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º- REVOGAR, em consonância com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, o **Decreto nº 072/23,** de 09 de fevereiro de 2023, que concede 40% (quarenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral sobre o vencimento base da servidora **MARIA DA SILVA CHAVES,** portadora do CPF/MF nº 092.863.222-91, RG nº 4469674 PC/PA, Assessora Especial I, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de janeiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 30 / 01 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:43A94652

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 072, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO, o ofício nº 055/2024/SECAD de 05 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

I - Conceder, ao senhor **JOEL DO CARMO CORREA**, servidor efetivo, portador do RG n° 4600247, e CPF/MF n° 707.551.672-87, Suprimento de Fundos no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 08 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 08 / 02 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:777B8E7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 150, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício ZE nº 3/2024-TRE/JUIZE/25ª ZE, de 08 de janeiro de 2024.

DECRETA:
Art. 1º- CONCEDER nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do servidor efetivo **PAULO ALMEIDA DE SOUZA**, matrícula nº 060569-7, CPF/MF n° 254.639.502-53 e RG n° 1678125, Assistente Administrativo cedido ao Cartório Eleitoral, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de janeiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 30 / 01 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C5C2ED6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PORTARIA Nº 059, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, Portaria nº 042, de 24 de janeiro de 2024**,** que **DESIGNA** o servidor **MARCUS RHENAN PESSOA VILELA**, Diretor do Departamento de Abastecimento da Secretaria Municipal de Agricultura, para responder temporariamente pela Secretaria Municipal de Agricultura, pela ausência legal do titular, senhor **OSCAR TATSUYA ISHII**, Secretário Municipal de Agricultura.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de janeiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 30 / 01 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:73C815CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PORTARIA Nº 060, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 73 da Lei Municipal nº 4.790/1990;

CONSIDERANDO a Portaria nº 041/2024, que concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor senhor **OSCAR TATSUYA ISHII**, Secretário Municipal de Agricultura.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **JOSÉ MEDEIROS FILHO**, Diretor Geral da Secretaria Municipal de Agricultura, matrícula nº 145542-7, portador do CPF/MF n° 064.807.723-34 e RG nº 3134319 PC/PA, para responder temporariamente pela Secretaria Municipal de Agricultura, pela ausência legal do titular, senhor **OSCAR TATSUYA ISHII**, Secretário Municipal de Agricultura, matrícula nº 142367-3, portador do CPF/MF nº 257.606.102-87 e RG nº 1531448 SSP/PA, por motivo de gozo de férias, durante o período de 1º de fevereiro a 1º março de 2024.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de janeiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 30 / 01 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:89CF1CDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
N.002/2023/SEMAS/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS/PMC, no uso de suas atribuições, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS (não classificados para as vagas ofertadas) para vagas destinadas ao cargo de nível fundamental e médio, de acordo com o Resultado Definitivo e devidamente homologado no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023/SEMAS/PMC**, disponível para consulta no átrio da Prefeitura Municipal de Capanema e Diário Oficial do Município, para comparecerem à Secretaria Municipal de Assistência Social, nos dias **22 e 23 de fevereiro de 2024**, na Rua Dom Pedro II, S/N, Centro, Capanema-PA, CEP 68700-010, a partir das 08h00 até às 12h00.
Os candidatos relacionados deverão comparecer munidos dos documentos obrigatórios e físicos elencados no Anexo X, em conformidade ao item 7.8 do Edital, sob pena de serem eliminados para as vagas as quais obtiveram a aprovação e classificação.
Caso os candidatos não apresentem corretamente a documentação física elencada no Anexo X do Edital, serão chamados, na ordem de classificação, outros candidatos aprovados.

Capanema, Estado do Pará, 21 de fevereiro de 2024

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal De Capanema

NIVEL: MÉDIO

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
07	DENISE DE PAULA LOPES DA SILVA	5,0	APROVADO
08	PEDRO FELIPE PEREIRA MORAES	4,0	APROVADO
09	TALLYTA FERREIRA BRAGA	4,0	APROVADO

CARGO: ENTREVISTADOR SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
14	EMERSON SANTOS DA SILVA	4,0	APROVADO
15	VICTORIA MARIA FREITAS DA SILVA	4,0	APROVADO

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
28	MARIA SUELEM DAMASCENO DOS SANTOS	4,0	APROVADO
29	THIAGO OLIVEIRA DE SOUZA	4,0	APROVADO
30	MYLENA LIMA DE OLIVEIRA	4,0	APROVADO
31	RAYSSA ALMEIDA DE FARIAS	4,0	APROVADO
32	ANDREZA DOS REIS CONCEIÇÃO	4,0	APROVADO
33	NORDGA MONIQUE M. DO NASCIMENTO	4,0	APROVADO
34	LORENA FERREIRA DE ARAÚJO	4,0	APROVADO

NIVEL: FUNDAMENTAL

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
10	IRANEIDE CARDOSO DE SOUSA	4,0	APROVADO
11	ANTONIA MARCIA DE SOUSA SILVA	4,0	APROVADO
12	DANIELE LIMA GOUVEIA DA SILVA	4,0	APROVADO

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:A80F48A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 079, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 066/2018 – ASSJUR/PMC;

CONSIDERANDO, o ofício nº 011/2024 – SECOM, de 05 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor, senhor **DANIEL TEIXEIRA MONTEIRO DE PINA**, Secretário Municipal de Comunicação Social, matrícula nº 142426-2, CPF/MF nº 686.371.952-53 e RG nº 4241974, que serão gozados no período de 1º a 30 de março de 2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 16 / 02 / 2024

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:892230E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 080, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 012/24 – SECOM, de 05 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO, o Portaria nº 079/24 que concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor senhor **Daniel Teixeira Monteiro de Pina**, Secretário Municipal de Comunicação Social.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **ELIELTON SARMENTO SANTOS**, Diretor Geral, matrícula nº 145626-1, CPF/MF n° 015.519.932-36 e RG nº 6777510 PC/PA, para responder temporariamente pela Secretaria Municipal de Comunicação Social,

pela ausência legal do titular, senhor **DANIEL TEIXEIRA MONTEIRO DE PINA**, Secretário Municipal de Comunicação Social, matrícula nº 142426-2, RG nº 4241974 e CPF/MF nº 686.371.952-53, por motivo de gozo de férias, durante o período de 1° a 30 de março de 2024.

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2024.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 16 / 02 / 2024

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C819EC76

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA Nº 069, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO, o ofício nº 057/2024, advindo da Secretara Municipal de Cultura, de 07 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

I - CONCEDER, ao senhor **GILDUM SAMPAIO PINHEIRO**, Secretário Municipal de Cultura, CPF/MF n° 176.002.002-87 e RG n° 1910970 PC/PA, Suprimento de Fundos no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 07 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 07 / 02 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:86BA8F7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA Nº 070, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO, o ofício nº 053/2024, advindo da Secretara Municipal de Cultura, de 05 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

I - CONCEDER, a senhora **DAYANE DE KASSIA DA SILVA VILELA**, Diretora do Departamento de Auditoria e Fiscalização, CPF/MF n° 000.402.182-79 e RG n° 5929805 PC/PA, Suprimento de Fundos no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:
33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 07 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 07 / 02 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:1C8449A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 034, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 075/2024-SEMED, de 17 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora, senhora **RAIMUNDA LOPES MENDES**, matrícula nº 070701-5, CPF/MF 575.188.312-87 e RG nº 2735911 SSP/PA, para responder pela Secretaria Escolar da Escola Municipal Jorge Travassos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 18 de janeiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 18 / 01 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:2A019B4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 055, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os princípios da supremacia da indisponibilidade do interesse público e os comandos estabelecidos na Lei nº 6.557, de 28 de dezembro de 2023.
CONSIDERANDO os regramentos estabelecidos de acordo com o art. 11 da Lei nº 6.557, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o ofício circular nº 08/2024, advindo da Coordenadoria de Contratações e Licitações, de 29 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para compor a Equipe de Apoio da Licitação, para o ano de 2024, conforme as necessidades e indicação da Agente de Contratação.
HENIE MARIA NEVES DE SOUSA, matrícula nº 010907-0, Coordenadora de Contratações e Licitações, lotado no Gabinete do Prefeito;
SINVAL NUNES DE SOUSA, matrícula nº 124277-6, Chefe do Setor de Compras, lotado no Gabinete do Prefeito;
ANDREIA FERNANDES MONTEIRO, matrícula nº 145892-2, Chefe de Departamento de Licitações, lotada no Gabinete do Prefeito;
NATIENE PINHEIRO DE SOUSA, matrícula nº 142377-0, Assessor Especial II, lotada no Gabinete do Prefeito;
BRUNA EMANUELLE COSTA DE NEVES E SOUZA, matrícula nº 145533-8, Assessor Especial II, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de janeiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada Em, 30 / 01 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:561ACAAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 061, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO ofício nº 014/2024-SEMED, de 29 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a designação da servidora **MÁRCIA DO SOCORRO SANTOS RESUENO**, Diretora Geral da Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 010427-2, portadora do CPF/MF n° 593.964.902-53, RG n° 3109140, para substituir temporariamente a servidora **MARIA DO SOCORRO RESUENO COELHO,** Secretária Municipal de Educação, matrícula 010428-0, portadora do CPF/MF nº 222.202.162-68, RG n° 1365505, em virtude da ausência legal da referida titular durante o período de 02 de fevereiro à 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 02 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 02 / 02 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C4F8A9B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 064, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob nº 386/2024, de 06 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o servidor efetivo **LUAN DANIEL SILVA FERREIRA,** matrícula nº 140604-3, CPF/MF nº 010.792.092-12 e RG nº 5960282 SEGUP/PA, do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 06 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 06 / 02 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:887CC403

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 066, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 171/2024-SEMED, de 06 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- REVOGAR, em consonância com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, a **PORTARIA nº 056, de 13 de janeiro de 2021**, que designa o servidor efetivo **JORGE LUÍS REIS CARVALHO**, para exercer a função de Gestor da EMEIF Nazaré Pereira – D 25, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 07 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 07 / 02 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:DA4AA562

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 067, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 171/2024-SEMED, de 06 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor efetivo **JORGE LUÍS REIS CARVALHO** portador do CPF/MF n° 679.279.802-97, RG n° 2850801, para exercer a função de Professor Responsável da EMEIF Nazaré Pereira – D 25, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- CONCEDER ao referido servidor, na forma do art. 3°, da Lei Municipal nº 6.072, de 03 de julho de 2003, 15% (quinze por cento) de Gratificação de Função sobre o vencimento base.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 07 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 07 / 02 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C1C0BD7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 073, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 179/2024-SEMED, de 06 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- REVOGAR, em consonância com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, a **Portaria nº 073, de 08 de março de 2023**, que designa a servidora efetiva **ELIDA DASSAELE SANTOS AMARAL**, para exercer a função de Diretora da EMEF D-30 Matilde Farias Oliveira, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 08 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 08 / 02 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:317330F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 074, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 179/2024-SEMED, de 06 de fevereiro de 2024.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR a servidora efetiva **ELIDA DASSAELE SANTOS AMARAL**, portadora do CPF/MF n° 531.249.522-00 e RG n° 5459761 PC/PA, para exercer a função de Professora Responsável da EMEF D-30 Matilde Farias Oliveira, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- CONCEDER a referida servidora, na forma do art. 3°, da Lei Municipal nº 6.072, de 03 de julho de 2003, 15% (quinze por cento) de Gratificação de Função sobre o vencimento base.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 08 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 08 / 02 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:35BCAA9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 081, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO, o Expediente nº 40/2024-SEFIN, de 09 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

I - CONCEDER, a senhorita **KATIA CILENE NEGREIRO DE SOUSA**, Diretora do Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças, CPF/MF n° 663.675.652-72 e RG n° 2848276 SSP/PA, Suprimento de Fundos no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 19 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 19 / 02 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:8586243B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 229, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício expediente nº 030/2024-SEFIN, de 05 de fevereiro de 2024.

DECRETA:
Art. 1º- CONCEDER nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 30% (trinta por cento) de Gratificação de Tempo Integral sobre o vencimento base da servidora **CAMILLA MELO DE MENDONCA**, matrícula nº 141834-3, portadora do CPF/MF nº 007.260.202-30, RG nº 6127432 PC/PA, Chefe Setor de Fiscalização e Auditoria, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1° de fevereiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 08 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 08 / 02 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:02FEA846

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 231, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício expediente nº 030/2024-SEFIN, de 05 de fevereiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º- CONCEDER nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 30% (trinta por cento) de Gratificação de Tempo Integral sobre o vencimento base do servidor **MARCELO AUGUSTO GUIMARÃES LOPES**, matrícula nº 143451-9, portadora do CPF/MF nº 542.857.122-53, RG nº

7004754 PC/P, Fiscal de Receitas Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1° de fevereiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 08 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 08 / 02 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:DBB191B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E MINERAÇÃO
PORTARIA Nº 075, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 101/2023 – ASSJUR/PMC, de 08 de novembro de 2023 e ofício nº 008/2024-SEICOMTUR, de 08 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, nos termos do Art. 123**,** da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 90 (noventa) dias de Licença Especial ao servidor efetivo **CARLOS FRANCISCO DA SILVA SENA**, matrícula nº 010905-3, CPF/MF nº 634.633.932-04 e RG nº 3394934 PC/PA, ocupante da função gratificada de Chefe do Setor de Fomento Técnico ao Comércio e Turismo, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Mineração e Turismo.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março até 29 de maio de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 09 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 09 / 02 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:82778F0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E MINERAÇÃO
DECRETO Nº 224, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- EXONERAR o senhor **PAULO ROBERTO RIBEIRO RAMOS**, portador do CPF/MF nº 318.175.992-91 e RG nº 1932978 SSP/SP, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Fomento Comercial e Turismo, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Mineração.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 08 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 08 / 02 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:21372938

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 049, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE OBRAS.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO que Administração Pública deve fiscalizar e acompanhar a execução dos contratos celebrados pela entidade, de acordo com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21;

CONSIDERANDO o ofício n° 06/2024, advindo da Coordenadoria de Contratações e Licitações, de 04 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **WESLEN CRISTHIAN AVIZ DA COSTA,** matrícula nº 142403-3, CPF/MF nº 021.869.332-09 e RG nº 7455096 PC/PA, CREA nº 151726842-7, Engenheiro Civil, lotado junto à Secretaria Municipal de Planejamento, para exercer a função de Fiscal de Obras.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 24 de janeiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 24 / 01 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:0B349284

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 050, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE OBRAS.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO que Administração Pública deve fiscalizar e acompanhar a execução dos contratos celebrados pela entidade, de acordo com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21;

CONSIDERANDO o ofício n° 06/2024, advindo da Coordenadoria de Contratações e Licitações, de 04 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **WELLINGTON LUÍS ASSIS PEREIRA,** matrícula nº 141955-2, CPF/MF nº 593.847.272-53 e RG nº 2194683 PC/PA, CREA nº 1516506812, Engenheiro Civil, lotado junto à Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, para exercer a função de Fiscal de Obras.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 24 de janeiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 24 / 01 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:14ED3793

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 078, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 21/2024/SEPLAN, de 09 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora efetiva **TAYRINE KIRNA SILVEIRA**, matrícula nº 141632-4, CPF/MF nº 000.135.452-30 e RG n° 4706183 SSP/PA, Engenheira Civil, para exercer a função Gratificada de Chefe do Setor de Supervisão e Otimização de Projetos, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 16 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 16 / 02 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:ED07025F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 068, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "g", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 97, III, da Lei Municipal nº 4.790, de 03 de julho de 1990 e Atestado Médico anexo ao requerimento protocolado sob o nº 401/2024 de 06 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO, o memorando n° 056/2019 – PGM/PMC, datado de 25 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade a servidora efetiva, senhora **JUCILENE DO NASCIMENTO BIBIANO**, matrícula nº 141696-0, portadora do CPF/MF nº 552.461.252-20 e RG nº 7029241 PC/PA, ocupante do cargo de Assistente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de janeiro de 2024.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 07 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 07 / 02 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:BC0F5724

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 228, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 073/2024 – RH/SMS, de 06 de fevereiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º- CONCEDER nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do servidor **WELISON MELO DE SOUZA,** portador do CPF/MF n° 744.028.972-20, RG nº 4125989 PC/PA, Coordenador do Departamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 08 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 08 / 02 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:0D22AD63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 162, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício n° 35/2024-GAB/SMS, de 25 de janeiro de 2024.

DECRETA:
Art. 1º- CONCEDER nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, I, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação de Tempo Integral sobre o vencimento base da servidora **ROSINEA DO SOCORRO FERREIRA BARROSO**, matrícula nº 011293-3, CPF/MF nº 356.117.312-87, RG n° 59341, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de janeiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 30 / 01 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D92ACFE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 164, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício n° 35/2024-GAB/SMS, de 25 de janeiro de 2024.

DECRETA:
Art. 1º- CONCEDER nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, I, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 40% (quarenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral sobre o vencimento base da servidora **ELISSAMA SOUSA ROCHA**, matrícula nº 140531-4, CPF/MF nº 932.550.632-72, RG n° 4170953 PC/PA, Chefe do Setor de Patrimônio, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de janeiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 30 / 01 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:1920C8EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 165, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício n° 35/2024-GAB/SMS, de 25 de janeiro de 2024.

DECRETA:
Art. 1º- CONCEDER nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, I, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 40% (quarenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral sobre o vencimento base do servidor **RENATO SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº

143427-6, CPF/MF nº 016.961.622-38, RG n° 7200050 PC/PA, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de janeiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 30 / 01 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:757C4F32

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 166, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício n° 35/2024-GAB/SMS, de 25 de janeiro de 2024.

DECRETA:
Art. 1º- CONCEDER nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, I, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 30% (trinta por cento) de Gratificação de Tempo Integral sobre o vencimento base da servidora **NADIA CRISTINA FIGUEIREDO FERREIRA**, matrícula nº 011312-3, CPF/MF nº 600.291.612-15, RG n° 2673570 SSP/PA, Chefe do Setor de Vigilância Epidemiológica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de janeiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 30 / 01 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:3D93B839

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 167, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício n° 35/2024-GAB/SMS, de 25 de janeiro de 2024.

DECRETA:
Art. 1º- CONCEDER nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, I, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 30% (trinta por cento) de Gratificação de Tempo Integral sobre o vencimento base do servidor **AFONSO LOPES MENDES**, matrícula nº 010779-4, CPF/MF nº 399.015.992-53, RG n° 2289183 SEGUP/PA, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de janeiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 30 / 01 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:73345D0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 168, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício n° 35/2024-GAB/SMS, de 25 de janeiro de 2024.

DECRETA:
Art. 1º- CONCEDER nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 55% (cinquenta e cinco por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do servidor **CARLOS AUGUSTO BARBAGELATA NETO**, matrícula nº 141615-4, CPF/MF nº 949.047.582-34, RG n° 4584364, Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de janeiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 30 / 01 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:DB47B539

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 169, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício n° 35/2024-GAB/SMS, de 25 de janeiro de 2024.
DECRETA:
Art. 1º- CONCEDER nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 55% (cinquenta e cinco por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora **MARIA JOSE MORAES DA SILVA**, matrícula nº 143430-6, CPF/MF nº 943.680.582-91, RG n° 5158815 PC/PA, Odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de janeiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 30 / 01 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5D5EABD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 170, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício n° 35/2024-GAB/SMS, de 25 de janeiro de 2024.

DECRETA:
Art. 1º- CONCEDER nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 55% (cinquenta e cinco por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do servidor **PABLO SANDOVAL NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula nº 141616-2, CPF/MF nº 840.428.852-68, RG n° 5219120 PC/PA, Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de janeiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 30 / 01 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:698C16AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 171, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício n° 35/2024-GAB/SMS, de 25 de janeiro de 2024.

DECRETA:
Art. 1º- CONCEDER nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 55% (cinquenta e cinco por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do servidor **RODRIGO PICHARA DE OLIVEIRA BENETTI**, matrícula nº 142966-3, CPF/MF nº 715.111.722-15, RG n° 3779045 PC/PA, Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de janeiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 30 / 01 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:39547565

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 172, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício n° 35/2024-GAB/SMS, de 25 de janeiro de 2024.

DECRETA:
Art. 1º- CONCEDER nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o

vencimento base do servidor **ANTONIO JULIO MORAES MONTENEGRO**, matrícula nº 141876-9, CPF/MF nº 791.208.222-00, RG n° 3307924 PC/PA, Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de janeiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 30 / 01 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A851101D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 173, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício n° 35/2024-GAB/SMS, de 25 de janeiro de 2024.

DECRETA:
Art. 1º- CONCEDER nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, I, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 30% (trinta por cento) de Gratificação de Tempo Integral sobre o vencimento base do servidor **ABED NEGO JUNIOR BRAGA**, matrícula nº 011254-2, CPF/MF nº 430.867.482-49, RG n° 2387644 SSP/PA, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de janeiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 30 / 01 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:798D87B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 174, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício n° 35/2024-GAB/SMS, de 25 de janeiro de 2024.

DECRETA:
Art. 1º- CONCEDER nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, I, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 30% (trinta por cento) de Gratificação de Tempo Integral sobre o vencimento base do servidor **ORLANDO DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, matrícula nº 060555-7, CPF/MF nº 296.198.902-72, RG n° 1646160 SSP/PA, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de janeiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 30 / 01 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:942954C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 175, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício n° 35/2024-GAB/SMS, de 25 de janeiro de 2024.

DECRETA:
Art. 1º- CONCEDER nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, I, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 30% (trinta por cento) de Gratificação de Tempo Integral sobre o vencimento base do servidor **ANTONIO CARLOS DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 145525-7, CPF/MF nº 670.752.402-00, RG n° 3863966 SEGUP/PA, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de janeiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 30 / 01 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F80E78A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 177, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício n° 35/2024-GAB/SMS, de 25 de janeiro de 2024.
DECRETA:
Art. 1º- CONCEDER nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, I, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 30% (trinta por cento) de Gratificação de Tempo Integral sobre o vencimento base do servidor **ANTONIO RONALDO SIQUEIRA**, matrícula nº 011260-7, CPF/MF nº 363.193.762-87, RG n° 2076249 SEGUP/PA, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de janeiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 30 / 01 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:43721A06

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 178, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício n° 35/2024-GAB/SMS, de 25 de janeiro de 2024.

DECRETA:
Art. 1º- CONCEDER nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, I, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 30% (trinta por cento) de Gratificação de Tempo Integral sobre o vencimento base do servidor **CARLOS ALBERTO PANTOJA SALDANHA**, matrícula nº 011314-0, CPF/MF nº 042.472.132-53, RG n° 1302324 SSP/PA, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de janeiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 30 / 01 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6D313C5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 179, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício n° 35/2024-GAB/SMS, de 25 de janeiro de 2024.

DECRETA:
Art. 1º- CONCEDER nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, I, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 30% (trinta por cento) de Gratificação de Tempo Integral sobre o vencimento base do servidor **ELOI MARTINS SOUSA**, matrícula nº 010044-7, CPF/MF nº 304.796.302-91, RG n° 2217427 SSP/PA, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de janeiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 30 / 01 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:8EFD80FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 180, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício n° 35/2024-GAB/SMS, de 25 de janeiro de 2024.

DECRETA:
Art. 1º- CONCEDER nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, I, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 30% (trinta por cento) de Gratificação de Tempo Integral sobre o vencimento base do servidor **JADIR MARTINS SOUSA**, matrícula nº 011252-6, CPF/MF nº 222.344.542-04, RG n° 3824095 SSP/PA, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de janeiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 30 / 01 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:1338FE14

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 181, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício n° 35/2024-GAB/SMS, de 25 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º- CONCEDER nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, I, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 30% (trinta por cento) de Gratificação de Tempo Integral sobre o vencimento base do servidor **MANOEL KILDERY DO NASCIMENTO MATOS**, matrícula nº 011250-0, CPF/MF nº 318.880.112-20, RG n° 1549871 SEGUP/PA, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de janeiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 30 / 01 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:646C52F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 182, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício n° 35/2024-GAB/SMS, de 25 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º- CONCEDER nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora **JACKELINE DE SOUSA COELHO**, matrícula nº 142974-4, CPF/MF nº 964.245.752-00, RG n° 5876023 PC/PA, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de janeiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 30 / 01 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C8FAC2CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 183, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício n° 35/2024-GAB/SMS, de 25 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º- CONCEDER nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, I, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 30% (trinta por cento) de Gratificação de Tempo Integral sobre o vencimento base da servidora **ANNI SAMILI SILVEIRA COSTA**, matrícula nº 142797-0, CPF/MF nº 020.497.112-80 e RG nº 6939652 SSP/PA, Odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de janeiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 30 / 01 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:995B1329

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 184, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício n° 35/2024-GAB/SMS, de 25 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º- CONCEDER nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, I, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 30% (trinta por cento) de Gratificação de Tempo Integral sobre o vencimento base do servidor **FILIPE DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº 143528-0, CPF/MF nº 041.260.282-26 e RG nº 7501587 PC/PA, Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de janeiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 30 / 01 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:2F9CC726

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 185, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício n° 35/2024-GAB/SMS, de 25 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º- CONCEDER nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, I, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 30% (trinta por cento) de Gratificação de Tempo Integral sobre o vencimento base da servidora **KETLYN MEIRELES ROTSBURG**, matrícula nº 145585-0, CPF/MF nº 033.792.572-06 e RG nº 7905144 PC/PA, Odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de janeiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 30 / 01 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:3175EF77

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 186, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício n° 35/2024-GAB/SMS, de 25 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º- CONCEDER nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora **ALESSANDRA MILENE DA SILVA RODRIGUES,** matrícula nº 142352-5, CPF/MF nº 609.861.822-49 e RG n° 3274298 PC/PA, Diretora do Departamento de Atenção Básica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de janeiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 30 / 01 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:68A226DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 187, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício n° 35/2024-GAB/SMS, de 25 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º- CONCEDER nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora **JUCIELMA RIBEIRO DE LIMA,** matrícula nº 142353-3, CPF/MF nº 004.189.163-57 e RG n° 7484635 PC/PA,

Diretora do Departamento de Média e Alta Complexidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de janeiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 30 / 01 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F50C79DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 188, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício n° 35/2024-GAB/SMS, de 25 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º- CONCEDER nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora **SONIA CLEIA ALMEIDA DA SILVA**, matrícula nº 143158-7, CPF/MF nº 836.820.662-68 e RG nº 4471324 PC/PA, Diretora do Departamento de Educação e Comunicação em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de janeiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 30 / 01 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:7010B5E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 189, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício n° 35/2024-GAB/SMS, de 25 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º- CONCEDER nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 70% (setenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora **RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 142350-9 e CPF/MF nº 860.455.712-15, Diretora do Departamento Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de janeiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 30 / 01 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:84D3E26C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 190, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício n° 35/2024-GAB/SMS, de 25 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º- CONCEDER nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 70% (setenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora **THAINÁ DE SOUSA GOMES,** matrícula nº 143604-0, CPF/MF n° 012.418.972-55 e RG n° 6695527 PC/PA, Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de janeiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 30 / 01 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:283DF449

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 191, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício n° 35/2024-GAB/SMS, de 25 de janeiro de 2024.

DECRETA:
Art. 1º- CONCEDER nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora **ANETH MARIA BRAUN DA SILVA,** matrícula nº 142346-0, CPF/MF n° 101.401.822-68 e RG n° 2496256, Coordenadora do Departamento de Almoxarifado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de janeiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 30 / 01 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:9B228D80

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 192, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício n° 35/2024-GAB/SMS, de 25 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º- CONCEDER nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, I, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 40% (quarenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral sobre o vencimento base da servidora **ANGELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 142347-9, CPF/MF nº 376.296.972-87 e RG n° 2852302 PC/PA, Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de janeiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 30 / 01 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D189695E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 193, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício n° 35/2024-GAB/SMS, de 25 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º- CONCEDER nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora **BEATRIZ ISABELE MOREIRA PEREIRA**, matrícula nº 145844-2, CPF/MF Nº 041.373.562-11 e RG nº 7543550 PC/PA, Coordenadora do Cartão SUS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de janeiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 30 / 01 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6370372B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 194, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício n° 35/2024-GAB/SMS, de 25 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º- CONCEDER nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora **MARIA DO SOCORRO DA SILVA BARBOSA**, matrícula nº 011242-9, CPF/MF nº 568.660.382-00, RG n° 2265138 SEGUP/PA, Diretora do Departamento de Planejamento e Contabilidade/Financeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 30 de janeiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 30 / 01 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B9ABB2D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 003/2023/SMS/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, no uso de suas atribuições, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS para vaga destinada ao cargo de nível fundamental e médio, de acordo com o Resultado Definitivo e devidamente homologado no Processo Seletivo Simplificado N. 003/2023/SMS/PMC, disponível para consulta no átrio da Prefeitura Municipal de Capanema e Diário Oficial do Município, para comparecerem à Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Travessa César Pinheiro, 297 – Centro – Capanema/PA, **nos dias 21, 22 e 23 de fevereiro de 2024, no horário das 8h às 14h**.

Na oportunidade, os candidatos relacionados deveram comparecer munido dos documentos obrigatórios e físicos elencados no Anexo IX, em conformidade ao item 7.8 do Edital, sob pena de ser eliminado para a vaga a qual obtivera a aprovação e classificação.

Caso a candidata não apresente corretamente a documentação física elencada no Anexo X do Edital, será chamado, na ordem de classificação, outros candidatos aprovados.

Capanema, Estado do Pará, 20 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

NIVEL: FUNDAMENTAL

CARGO: VIGIA – ZONA URBANA

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
28	PAULO SERGIO SOUZA DOS SANTOS	8,0	APROVADO
29	LEANDRO CARVALHO RODRIGUES	8,0	APROVADO

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA A-B

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
17	ELIAS RODRIGUES DA CUNHA	12,0	APROVADO
18	ANDRE SOUSA LIMA	12,0	APROVADO

NIVEL: MÉDIO

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – URBANO

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
38	MARINÊS SOUZA BRAGA	13,5	APROVADA

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F8806253

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 003/2023/SMS/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, no uso de suas atribuições, **torna sem efeito a convocação relativa ao cargo de vigia, no ato publicado no dia 20 de fevereiro de 2024**, por ocasião do erro material na ordem de chamada. Explica-se: os classificados de nome PEDRO HENRIQUE PAIVA DA SILVA e ANTONIO JANDER SILVA DE SOUSA, foram convocados no ato publicado no dia 10 de outubro de 2023, contudo, não foi celebrado contrato administrativo por conta da ausência de vagas. Dessa forma, a fim de cumprir a lista de aprovação, em atenção ao princípio de vinculação ao edital, ficam reconvocados, neste momento, os classificados para vaga destinada ao cargo de nível fundamental de vigia, de acordo com o Resultado Definitivo e devidamente homologado no Processo Seletivo Simplificado N. 003/2023/SMS/PMC, disponível para consulta no átrio da Prefeitura Municipal de Capanema e Diário Oficial do Município, para comparecerem à Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Travessa César Pinheiro, 297 – Centro – Capanema/PA, **nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2024, no horário das 8h às 14h**.

Na oportunidade, os candidatos relacionados deveram comparecer munido dos documentos obrigatórios e físicos elencados no Anexo IX, em conformidade ao item 7.8 do Edital, sob pena de ser eliminado para a vaga a qual obtivera a aprovação e classificação.

Caso o candidato não apresente corretamente a documentação física elencada no Anexo X do Edital, será chamado, na ordem de classificação, outros candidatos aprovados.

Capanema, Estado do Pará, 21 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

NIVEL: FUNDAMENTAL

CARGO: VIGIA – ZONA URBANA

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
26	PEDRO HENRIQUE PAIVA DA SILVA	8,0	CLASSIFICADO
27	ANTONIO JANDER SILVA DE SOUSA	8,0	CLASSIFICADO

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:FAF48B9D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 004/2024 - PMC
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de medicamentos, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colares
Contrato Nº 006/2024- PMC
Valor Total: R$ 124.625,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil e Seiscentos e Vinte e Cinco Reais)
Data da assinatura: 19 de fevereiro de 2024.
Vigência: 19/02/2024 a 31/12//2024
Contratado: DROGARIA DK FARMA LTDA
CNPJ sob o nº 45.263.434/0001-12
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Ordenador:
PATRÍCIA MONTEIRO VILELA,
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:189FA858

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 004/2024 - PMC
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de medicamentos, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colares
Contrato Nº 007/2024- PMC
Valor Total: R$ 929.915,00 (Novecentos e Vinte e Nove Mil e Novecentos e Quinze Reais)
Data da assinatura: 19 de fevereiro de 2024.
Vigência: 19/02/2024 a 31/12//2024
Contratado: **ET MARQUES EIRELLI – ME**
CNPJ sob o nº 08.691.632/0001-50
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Ordenador:
PATRÍCIA MONTEIRO VILELA,
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:9D57134B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo de Prazo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo dos Contratos N° 045_046/2023, referente ao processo licitatório 6250/2023 (**Registro de Preços Nº 007/2023**), firmado entre **O Município de Conceição do Araguaia – PA,** através da **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho** e as empresas **PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.072.195/0001-50; **REAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA- ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 10.415.747/0001-64.

b) Objeto: Prorrogação dos termos contratuais referente à **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, conforme termo de referência ANEXO I do edital.**

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, **§ 1º do Art. 57 da Lei citada**.

d) Vigência: Os presentes Termos Aditivos têm como vigência de 29/12/2023 até 23/08/2024.
e) Signatários: pela Contratante a Sra. **Patrícia Lima Barros Alves** e pelas Contratadas a Sra. **Algripina Maria Vieira** e a Sra. **Maria José Saraiva Lima.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:F41889F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo de Prazo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato N° 049_050_051/2023, referente ao processo licitatório 6274/2023 (**Registro de Preços Nº 014/2023**), firmado entre **O Município de Conceição do Araguaia – PA,** através da **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho** e as empresas **LUMINATA DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 17.930.584/0001-05, **MASTER INFORMATICA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 40.579.266/0001-55, **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 39.822.881/0001-61.

b) Objeto: Prorrogação do termo contratual referente à **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**. **Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.**

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, **§ 1º do Art. 57 da Lei citada**.

d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 29/12/2023 até 19/09/2024.
e) Signatários: pela Contratante a Sra. **Patrícia Lima Barros Alves** e pelos Contratados o **Sr. Eloisio Lusia de Sousa Demacena, Sr. Inacio de Moura Santos** e o **Sr. Rafael Barroso Macêdo.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:E6EA3F21

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo de Prazo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo dos Contratos N° 065_066/2023, referente ao processo licitatório 3474/2023 (**Registro de Preços Nº 006/2022**), firmado entre **O Município de Conceição do Araguaia – PA,** através do **Fundo Municipal de Educação e Cultura** e as empresas **E P SIQUEIRA E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 08.094.902/0001-46; **ARAGUAIA SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 14.066.562.0001-42.

b) Objeto: Prorrogação dos termos contratuais referente à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PEÇAS E MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA, PREVENTIVA E CORRETIVA, PINTURA E LANTERNAGEM, SERVIÇO DE BORRACHARIA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DESTIMADAS AOS VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA.**

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, **§ 1º do Art. 57 da Lei citada**.

d) Vigência: Os presentes Termos Aditivos têm como vigência de 29/12/2023 até 31/12/2024.
e) Signatários: pelo Contratante o **Sr. Fhábio Adolfo Nunes** e pelos Contratadas o **Sr. Edvaldo Pinto Sirqueira** e o Sr. **Weliton Rodrigues da Fonseca Cardoso.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:47A6B612

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo de Prazo

a) Espécie: Segundo Termo Aditivo do Contrato N° 001/2022, referente ao processo licitatório 5511/2021, firmado entre **O Município de Conceição do Araguaia – PA,** através do **Fundo Municipal de Assistência Social** e a pessoa fisica Sra. **LOURDES ROSA DE JESUS**, inscrita no *CPF sob nº 244.302.346-04*.

b) Objeto: Prorrogação do termo contratual referente à **LOCAÇÃO DE (UM) IMÓVEL URBANO, PARA FUNCIONAMENTO DA CREAS (CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTENCIA SOCIAL), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, **§ 1º do Art. 57 da Lei citada**.

d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 29/12/2023 até 31/12/2024.
e) Signatários: pela Contratante a Sra. **Patrícia Lima Barros Alves** e pela Contratada a Sra. **Lourdes Rosa de Jesus.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:18C96ACE

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo de Prazo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato N° 052/2023, referente ao processo licitatório 7118/2023 (**Registro de Preços Nº 015/2023**), firmado entre **O Município de Conceição do Araguaia – PA,** através da **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho** e as empresas **P C COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.141.885/0001-13.

b) Objeto: Prorrogação do termo contratual referente à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, FERRAMENTAS, MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, conforme termo de referência ANEXO I do edital.**

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, **§ 1º do Art. 57 da Lei citada**.

d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 29/12/2023 até 26/09/2024.
e) Signatários: pela Contratante a Sra. **Patrícia Lima Barros Alves** e pelos Contratados o Sr. **Clodomi Alencar de Oliveira.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:4E9C753B

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo de Prazo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato N° 086/2023, referente ao processo licitatório 6186/2023 (**Registro de Preços Nº 017/2023**), firmado entre **O Município de Conceição do Araguaia – PA,** através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano** e a empresa **L A FIDERIS EMPREEDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.686.045/0001-18.

b) Objeto: Prorrogação dos termos contratuais referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ESGOTAMENTO E SUCÇÃO DE RESÍDUOS EM FOSSAS SEPTICAS PERTECENTES AOS PREDIOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL**.

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, **§ 1º do Art. 57 da Lei citada**.

d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 29/12/2023 até 01/11/2024.
e) Signatários: pelo Contratante o Sr. **Genebaldo Barbosa Queiroz** e pelo Contratado o Sr. **Luiz Altamir Fideris.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:C4100C67

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO - SEMAIC

TERMO ADITIVO DE PRAZO

Publicação do Diário Oficial do Município, N° 3437, 19 de fevereiro de 2024, Pagina 33.

Onde se lê:

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato N° 042_050/2023, referente ao processo licitatório 6630/2022, firmado entre o **Município de Conceição do Araguaia – PA**, através da **Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comercio de Conceição do Araguaia-PA** e a empresa **D. GOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 45.346.144/0001-32; **COSTA LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 26.916.267/0001-17.
Leia-se:

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo dos Contratos N° 042_050_051/2023, referente ao processo licitatório 6630/2022, firmado entre o **Município de Conceição do Araguaia – PA**, através da **Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comercio de Conceição do Araguaia-PA** e as empresas **D. GOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 45.346.144/0001-32; **COSTA LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 26.916.267/0001-17.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:120F8C4A

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO - SEMIDU

TERMO ADITIVO DE PRAZO

Publicação do Diário Oficial do Município, N° 3431, 08 de fevereiro de 2024, Pagina 21.

Onde se lê:

d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 18/01/2024 até 12/11/2024.

Leia-se:

d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 17/01/2024 até 12/11/2024.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:4ED94370

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo de Prazo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo dos Contratos N° 075_076_077_078_079_080/2023, referente ao processo licitatório 7326/2023 (**Registro de Preços Nº 012/2023**), firmado entre **O Município de Conceição do Araguaia – PA,** através do **Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia – PA** e as empresas **HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 20.486.284/0001-85; **MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 01.330.051/0001-44; **DATAINFO DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 26.764.410/0001-00; **ROGRIGUES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 31.868.643/0001-85; **IMPERIO IMPRESSOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 43.155.781/0001-04; **MIX SOLUÇÕES E CONTRUTORA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 11.813.126/0001-00.

b) Objeto: Prorrogação dos termos contratuais referente à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.**

c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, **§ 1º do Art. 57 da Lei citada**.

d) Vigência: Os presentes Termos Aditivos têm como vigência de 29/12/2023 até 01/11/2024.
e) Signatários: pelo Contratante o Sr. **Genebaldo Barbosa Queiroz** e pelo Contratado o Sr. **Luiz Altamir Fideris.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:A5A8E84E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 030/2024 FMS, firmado em 22/01/2024, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através do Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **GARRA TELECOM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 12.523.391/0001-08.

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA E VIA RADIO, PARA ATENDER ÁS NECESSIDADES DA A SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, PARA O EXERCICIO DE 2024, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.**

Fundamento Legal: Leis Federais n.º 8.666/93 e nº 10.520/02.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 31/12/2024.
e) **Valor Contratual: R$ 167.556,00 (Cento e sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais)**.

f) Funcional Programática:
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (10.122.0002.2.098)
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica
Fonte (15001002)

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (10.301.0200.2.107)
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica
Fonte (15001002)

MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO (10.301.0200.2.108)
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica
Fonte (15001002)

ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE (10.301.0200.2.113)
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica
Fonte (15001002/16000000 e 16210000)

PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (10.301.0203.2.117)
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica
Fonte (16000000)

MANUTENÇÃO DO CAPS (10.301.0212.2.121)
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica
Fonte (16000000)

MANUTENÇÃO DO SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (10.302.0210.2.123)

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica
Fonte (15001002/16000000 e 16210000)

PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (10.304.0235.2.129)
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica
Fonte (16000000)

AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (10.305.0245.2.130)
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc.Pessoa Jurídica
Fonte (16000000 e 16210000)

MANUTENÇÃO DO CEREST- CENTRO REGIONAL DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (10.331.0002.2.131)
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica
Fonte (16000000)

Signatários: Pela Contratante a Sra. **Elaine Salomão de Sales** e pelo Contratado o **Sr. Fabricio Santos Silveira.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:35809152

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Ata de Registro de Preços

Espécie: Ata de Registro 001/2024 FMS, firmada em 02/01/2024.
b) Órgão Gerenciador: **O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA,** representada neste ato pela Sra. **Elaine Salomão de Sales.**

c) Contratados: **C C VIEIRA & MORAIS NETO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 17.033.801/0001-56; **DISTRIBUIDORA AGUA BOA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 44.223.526/0001-06; **MUNDO DAS**

CLINICAS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 48.093.771/0001-05; **ASCAMAS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 17.305.750/0001-74; **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 07.897.039/0001-00; **MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 28.199.997/0001-70; **DENTAL MARIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.222.369/0001-13; **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 26.240.632/0001-16; **AMP HOSPITALAR LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 16.698.619/0001-51.

d) Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA (CEO) E DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL (PSB) DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, OBRIGAÇÕES E INFORMAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I.**

e) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, do Decreto nº 7.892, de 23.01.2020, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.

f) Vigência: Ata de Registro de preços 001/2024 FMS (02/01/2024 até 02/01/2025);

g) Funcional Programática:
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA – CEO
10.301.0200.2.108 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Fonte: 15001002
PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL
10.301.0200.2.111 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Fonte: 16000000

h) **Valor Total da Ata SRP: R$ 401.772,06 (Quatrocentos e um mil, setecentos e setenta e dois reais e seis centavos).**

I) Signatários: pela Contratante a Sra. **Elaine Salomão de Sales** e pelos Contratados: **C C VIEIRA & MORAIS NETO**, neste ato representado por seu representante legal o **Sr. Caio Cesar Vieira**; **DISTRIBUIDORA AGUA BOA** , neste ato representada pela **Sra. Vitoria Berti MUNDO DAS CLINICAS LTDA,** neste ato representada pelo **Sr. Victor dos Santos**; **ASCAMAS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, neste ato representada pelo **Sr. Marcos Cesar Trevizan**; **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA,** neste ato representada pelo **Sr. Antônio Tadeu Penido Silva Júnior**; **MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA** , neste ato representada pelo **Sr. Luiz Guilherme de Gusmão Ribeiro**; **DENTAL MARIA LTDA** neste ato representado pela **Sra. Gracielle Vilaca Santos Ferreira**, **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** , neste ato representado pela **Sra. Vicoria Elis Matos Donini**; **AMP HOSPITALAR LTDA,**neste ato representado pelo **Sr. Antonio Pinto da Costa.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:79293A22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 001_002_003_004_005_006_007_008_009/2024 FMS, firmado em 02/01/2024, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através do Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA** e as empresas **C C VIEIRA & MORAIS NETO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 17.033.801/0001-56; **DISTRIBUIDORA AGUA BOA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 44.223.526/0001-06; **MUNDO DAS CLINICAS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 48.093.771/0001-05; **ASCAMAS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 17.305.750/0001-74; **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 07.897.039/0001-00; **MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 28.199.997/0001-70; **DENTAL MARIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.222.369/0001-13; **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 26.240.632/0001-16; **AMP HOSPITALAR LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 16.698.619/0001-51.

b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA (CEO) E DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL (PSB) DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, OBRIGAÇÕES E INFORMAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, do Decreto nº 7.892, de 23.01.2020, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.

d) Vigência: A vigência dos Contratos será a partir da data de assinatura até 31/12/2024.

e) **Valor Contratual das Empresas:**

C C VIEIRA & MORAIS NETO
R$ 40.693,57 (Quarenta mil, seicentos e noventa e três reais e cinquenta e sete reais);

DISTRIBUIDORA AGUA BOA
R$ 44.907,68 (Quarenta e quatro mil, novecentos e sete reais e sessenta e oito centavos);

MUNDO DAS CLINICAS LTDA
R$ 11.446,00 (Onze mil, quatrocentos e quarenta e seis reais);

ASCAMAS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
R$ 7.145,50 (Setecentos mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos);

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
R$ 5.090,00 (Cinco mil e noventa reais);

MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA
R$ 22.495,00 (Vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais);

DENTAL MARIA LTDA
R$ 74.406,28 (Setenta e quatro mil, quatrocentos e seis reias e vinte e oito centavos);

DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
R$ 13.697,53 (Treze mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos);

AMP HOSPITALAR LTDA

R$ 181.890,50 (Cento e oitenta e um mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta centavos);

f) Funcional Programática:
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA – CEO
10.301.0200.2.108 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Fonte: 15001002
PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL
10.301.0200.2.111 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Fonte: 16000000
Signatários: Pela Contratante a Sra. **Elaine Salomão de Sales** e pelos Contratados o **Sr. Caio Cesar Vieira**, **Sra. Vitoria Berti**, **Sr. Victor dos Santos**, **Sr. Marcos Cesar Trevizan**, **Sr. Antônio Tadeu Penido Silva Júnior**, **Sr. Luiz Guilherme de Gusmão Ribeiro**, **Sra. Gracielle Vilaca Santos Ferreira**, **Sra. Vicoria Elis Matos Donini** e o **Sr. Antonio Pinto da Costa.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:0261C3FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 032

PORTARIA Nº 032/2024.
Conceição do Araguaia – Pará 20 de fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 4 ½ (quatro e meia) diárias no valor de **R$ 864,00** (oitocentos e sessenta e quatro reais) em favor do servidor municipal, **ANDERSON MEDEIROS DIAS DA SILVA, Matricula: 5422 e CPF: 003.826.102-29,** com o cargo de **COORDENADOR NIVEL I**, para que o mesmo possa se deslocar para capital **Brasília/DF,** durante o período de **04/03/2024 a 08/03/2024**, a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PARÁGRAFO ÚNICO: O deslocamento acontecerá em virtude de que o mesmo irá participar da **4ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE CULTURA – "DEMOCRACIA, SUSTENTABILIDADE E DIREITOS A CULTURA NA AMAZÔNIA".**
Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura

Conceição do Araguaia – Pará, 20 de fevereiro de 2024.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:C5B1AE1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 033

PORTARIA Nº 033/2024.
Conceição do Araguaia – Pará 20 de fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 4 ½ (quatro e meia) diárias no valor de **R$ 864,00** (oitocentos e sessenta e quatro reais) em favor do conselheiro municipal, **GUSTAVO HENRIQUE SOARES DA SILVA CUNHA,** inscrito no **CPF: 017.197.072-19,** com o cargo de **CONSELHEIRO MUNICIPAL DE CULTURA**, para que o mesmo possa se deslocar para capital **Brasília/DF,** durante o período de **04/03/2024 a 08/03/2024**, a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PARÁGRAFO ÚNICO: O deslocamento acontecerá em virtude de que o mesmo irá participar da **4ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE CULTURA – "DEMOCRACIA, SUSTENTABILIDADE E DIREITOS A CULTURA NA AMAZÔNIA".**
Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura

Conceição do Araguaia – Pará, 20 de fevereiro de 2024.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:538D0457

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 01/2024-PMI

Aviso de Retificação do Edital de Abertura
O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri no uso de suas atribuições legais torna públicas retificações no Edital de Abertura do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas do quadro efetivo da Prefeitura. As Erratas 01 e 02/2024-PMI de retificações estão disponíveis na página oficial do concurso no portal da Fadesp (https://portalfadesp.org.br), Instituição organizadora.

Igarapé-Miri - PA, 21 de fevereiro de 2024

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri

Publicado por:
Nelcy Aquino Pinheiro
Código Identificador:3545E4D8

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2024

ERRATA Nº 02/2024

O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri - PA, no uso de suas atribuições, torna público, para ciência dos interessados, abertura de prazo para solicitação de isenção de taxa de inscrição conforme item 4 do Edital n° 01/2024, **somente para candidatos do cargo de FARMACÊUTICO incluído no concurso por meio da errata n° 01/2024**, conforme regras a seguir especificadas, permanecendo inalterados os demais itens, subitens e anexos do edital supracitado.

1 – **Somente o candidato ao cargo de farmacêutico**, no período de 22 a 29/02/2024, poderá solicitar isenção de taxa de inscrição conforme as regras do item 4 do Edital n° 01/2024, por meio do e-mail Institucional concursos@fadesp.org.br, obrigatoriamente

anexando seu documento de identidade oficial com foto constado o n° do CPF, com a devida anexação de documentação exigida no item 4 do Edital n° 01/2024. O candidato deverá está inscrito no sistema, cadastrado no concurso no cargo de farmacêutico, para poder vir a solicitar a devida isenção no cargo de farmacêutico.

2 – Será publicado no dia 04/03/2024 na página oficial do concurso no portal da Fadesp o resultado preliminar das solicitações de isenções para o cargo de farmacêutico, podendo o candidato recorrer deste resultado por meio do e-mail Institucional concursos@fadesp.org.br nos dia 05 e 06/03/2024. As devidas respostas dos recursos serão também por meio do e-mail Institucional, assim como a publicação do resultado definitivo das isenções serão disponibilizadas no dia 08/03/2024 na página oficial do concurso no portal da Fadesp.

3 - O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido, se desejar efetivar a sua inscrição no concurso, deverá imprimir o boleto bancário para pagamento até último dia de pagamento, conforme anexo III do edital n° 01/2024, observado o horário de Belém-PA.

4 - O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no edital n° 01/2024, estará automaticamente excluído do concurso público.

Igarapé-Miri (PA), 21 de Fevereiro de 2024

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri

Publicado por:
Nelcy Aquino Pinheiro
Código Identificador:1D14D723

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE ATA E DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE ATA
Atas de Registro de Preços Nº 02.1/2024_Casmed Comércio de Artigos Médicos Hospitalares e Medicamentos Ltda, CNPJ nº 07.332.016/0001-40; 02.2/2024_GC Lab Diagnósticos Ltda – Me, CNPJ nº 20.352.354/0001-02; 02.3/2024_Nortemed Distribuidora de Produtos Médicos Ltda. – Me, CNPJ nº 05.048.534/0001-01; 02.4/2024_Novamed Produtos Para Saúde Eireli, CNPJ nº 33.617.642/0001-93; 02.5/2024_P.R.N. Silva Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, CNPJ nº 03.156.192/0001-18; 02.6/2024_Real Norte BR Eireli, CNPJ nº 03.156.192/0001-18. Órgão Gestor:Secretaria Municipal de Saúde de Inhangapi/Pará. Objeto:Registro de Preços para a Aquisição de Material de Laboratório, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência, para o período de 12 (doze) meses.

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Eletrônico - SRP 012/2023 Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Material de Laboratório, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Contrato 02/2024_Casmed Comércio de Artigos Médicos Hospitalares e Medicamentos Ltda, CNPJ nº 07.332.016/0001-40, no valor de R$ 52.370,00 (cinquenta e dois mil e trezentos e setenta reais); Contrato 03/2024_GC Lab Diagnósticos Ltda – Me, CNPJ nº 20.352.354/0001-02, no valor de R$ 58.604,35 (cinquenta e oito mil e seiscentos e quatro reais e trinta e cinco centavos); Contrato 04/2024_Nortemed Distribuidora de Produtos Médicos Ltda. – Me, CNPJ nº 05.048.534/0001-01, no valor de R$ 45.154,75 (quarenta e cinco mil e cento e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos); Contrato 05/2024_Novamed Produtos Para Saúde Eireli, CNPJ nº 33.617.642/0001-93, no valor de R$ 50.474,50 (cinquenta mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos); Contrato 06/2024_P.R.N. Silva Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, CNPJ nº 03.156.192/0001-18, no valor de R$ 195.581,12 (cento e noventa e cinco mil e quinhentos e oitenta e um reais e doze centavos); Contrato 07/2024_Real Norte BR Eireli, CNPJ nº 03.156.192/0001-18, no valor de R$ 28.473,70 (vinte e oito mil e quatrocentos e setenta e três reais e setenta centavos). Vigência: da assinatura do contrato de 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 021700 – Fundo Municipal de Saúde. Funcional Programática: 10.302.0210.2047.0000 – Aquisição de Material Médico, odontológico e laboratorial. Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Data de Assinatura: 26.01.2024.

Ordenador Responsável:
FRANCISCO CELSO LEITE DA SILVA -
Secretário Municipal de Saúde. Inhangapi-PA

Publicado por:
Raphael Moreira Sabbá
Código Identificador:83C77576

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.066/2024 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, SOB FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A JANES TEIXEIRA DA SILVA

LEI MUNICIPAL Nº 4.066/2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, SOB FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A JANES TEIXEIRA DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ALIENAR, sob forma de venda, um terreno urbano, localizado na **Rua das Garapeiras, s/nº, Bairro Jardim das Orquideas, distrito de Moraes Almeida, município de Itaituba, Estado do Pará, Distrito 08, Setor 04, Quadra 007, Lote 0190, Unidade 001, Cadastro Imobiliário 44023, medindo 20,00 metros de frente, 30,00 metros na lateral direita, 30,00 metros na lateral esquerda e 20,00 metros de fundos, perfazendo uma área total aproximada de 600,00 metros quadrados**, limitando-se pela frente com a Rua das Garapeiras; lado direito com a Trav. 04; lado esquerdo com o Lote 015 e fundos com o lote 012, em favor de **JANES TEIXEIRA DA SILVA,** no valor avaliado pela Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos, conforme Processo nº **0100003544/2022.**

Parágrafo Único. O imóvel objeto desta alienação possui destinação comercial.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da entrada em vigor desta Lei, sem que o(a) favorecido(a) tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos.

Art. 3° A presente **COMPRA DE TERRENO** será de conformidade com o contido na **Lei Municipal n° 1.197/93** e alterações da Lei Municipal nº 3.596/2021, (que disciplina a alienação das terras patrimoniais do município de Itaituba).

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 21 de fevereiro de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:91054D45

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.067/2024 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, SOB FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A GILMAR OLIVEIRA DE SOUSA

LEI MUNICIPAL Nº 4.067/2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, SOB FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A GILMAR OLIVEIRA DE SOUSA.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ALIENAR, sob forma de venda, um terreno urbano, localizado na **Avenida das Safiras, s/nº, Bairro Beila Flor, distrito de Moraes Almeida, município de Itaituba, Estado do Pará, Distrito 08, Setor 01, Quadra 045, Lote 0355, Unidade 001, Cadastro Imobiliário 21987, medindo 14,00 metros de frente, 35,00 metros na lateral direita, 35,00 metros na lateral esquerda e 14,00 metros de fundos, perfazendo uma área total de 490,00 metros quadrados**, limitando-se pela frente com a Avenida das das Safiras; lado direito com o lote 01; lado esquerdo com o lote 003 e fundos com os lotes 08 e 010, em favor de **GILMAR OLIVEIRA DE SOUSA,** no valor avaliado pela Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos, conforme Processo nº **0100008807/2023.**

Parágrafo Único. O imóvel objeto desta alienação possui destinação residencial.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da entrada em vigor desta Lei, sem que o(a) favorecido(a) tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos.

Art. 3° A presente **COMPRA DE TERRENO** será de conformidade com o contido na **Lei Municipal n° 1.197/93** e alterações da Lei Municipal nº 3.596/2021, (que disciplina a alienação das terras patrimoniais do município de Itaituba).

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 21 de fevereiro de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:586A7944

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.068/2024 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, SOB FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A VIA BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA

LEI MUNICIPAL Nº 4.068/2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, SOB FORMA DE VENDA, TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A VIA BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ALIENAR, sob forma de venda, um terreno urbano, localizado na **9ª Travessa, s/nº, Bairro Vitória Régia, Nesta Cidade de Itaituba Estado do Pará, Distrito: 01, Setor: 04, Quadra: 804, Lote: 0183, Unidade: 001, Cadastro: 44306, possuindo as seguintes medidas e características: Terreno - medindo 20,00 metros de frente, 25,00 metros na lateral direita, 25,00 metros na lateral esquerda e 20,20 metros de fundos, perfazendo uma área total aproximada de 500,00 metros quadrados**, limitando-se pela FRENTE: com a 9ª Travessa; LADO DIREITO: com Matias de Souza; LADO ESQUERDO: Com 42ª Rua e FUNDOS: com o Liliane Marinho Silva e Francisco de Oliveira Filho, em favor de **VIA BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA,** no valor avaliado pela Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos, conforme Processo nº **0100000826/2023.**

Parágrafo Único. O imóvel objeto desta alienação possui destinação comercial.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da entrada em vigor desta Lei, sem que o(a) favorecido(a) tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos.

Art. 3° A presente **COMPRA DE TERRENO** será de conformidade com o contido na **Lei Municipal n° 1.197/93** e alterações da Lei Municipal nº 3.596/2021, (que disciplina a alienação das terras patrimoniais do município de Itaituba).

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 21 de fevereiro de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:FDA61247

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0007/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Artigo 1º. EXONERAR a pedido, a servidora **LARISSA CARVALHO CAVALCANTE,** Matrícula nº. 125571-1, do cargo efetivo de **PROFESSOR DE CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS,** Código PMI-GOPM-PR, Classe/Nível: B-VI, do Grupo Ocupacional dos Profissionais do Magistério, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, Estado do Pará**,** a qual foi nomeada através do Decreto Municipal nº 0160/14, de 06 de agosto de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 19 de janeiro de 2024, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de janeiro de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:07D1138F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0048/2024.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora, **ABDANILDE BARROS SILVA**, Assistente Administrativo, Matrícula n° 161180-1, do quadro de servidores Contratados, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **14/02/2024 à 11/08/2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 14 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de fevereiro de 2024.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:19C5E295

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0051

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 132º, da Lei Municipal nº 2.300/12, Regime Jurídico Único.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA GALA, o servidor **NELSON DIAS MOREIRA**, matrícula nº 011153-8, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, do quadro de Servidores Efetivos, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de **16 a 23/02/2024.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 16 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de fevereiro de 2024.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:4E5C3967

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0052/2024

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 132º, da Lei Municipal nº 2.300/12, Regime Jurídico Único.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA GALA, a servidora **FRANCILEIA DA CRUZ OLIVEIRA**, matrícula nº 125490-1, Professor de Séries Iniciais, do quadro de Servidores Efetivos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **16 a 23/02/2024.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 16 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de fevereiro de 2024.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:D3F246E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0047/2024

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;
E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando ainda, determinação superior, e Memo. nº 0061/2024 de 16 de fevereiro de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º – **DETERMINAR,** o Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2023, instaurado pela Portaria GAB/SEMAD nº 0394/23, de 23/10/2023, em desfavor do servidor **ROMULO DA COSTA ALCANTARA**, Auxiliar de Secretaria Escolar, Matrícula nº 130460-7, Código PMI-GOAAE-ASE, Classe/Nível: A-III, do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo Educacional, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, lotado na Secretaria Municipal de Educação – EMEF Juvêncio Correa, residente e domiciliado à Rua Primeira, s/n – Distrito de Barreiras, nesta Cidade de Itaituba-PA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de fevereiro de 2024.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:727496C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0050/2024

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 111º, da Lei Municipal de nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **KARINY SOUSA FIGUEIRA**, Merendeira, Matrícula nº 126682-9, do quadro de servidores efetivos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 07/02/2024 a 04/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 07 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de fevereiro de 2024

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:FDC5A6A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0049/2024

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 111º, da Lei Municipal de nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **KEMMILY FERNANDA ROSENO DE MORAES**, Cuidador Educacional, Matrícula nº 140128-9, do quadro de servidores contratados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 08/02/2024 a 05/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 08 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de fevereiro de 2024

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:0B38503B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0046/2024

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

Considerando A Nova Redação ao Artigo 132, da Lei Municipal nº 2.300/12, revoga as disposições anteriores e da outras providências, através da Lei Municipal nº2.851/2015 e suas alterações.

R E S O L VE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA NOJO, a servidora **CLAUDETE DA SILVA DOS SANTOS,** matrícula nº 011398-0, Cozinheira, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Administração, para gozo de **10 a 17/02/2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 10 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de fevereiro de 2024**.**

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:8E5FE011

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0025/2024

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **MARIA ALTEMIRA DOS SANTOS MARINHO**, matrícula nº 125501-0, Professor de Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Cargo em comissão de Avaliadora da SEMED (DAS-3), para a qual foi designada através da Portaria GAB/PMI nº 0401/2017, de 16 de março de 2017.
.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de fevereiro de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:50005D4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0045/2024

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **VANESSA MORENO SANTOS,** Professor de Educação Infantil, Matrícula nº 140837-2, do quadro de servidores contratados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **30/01/2024 à 28/07/2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 30 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de fevereiro de 2024.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:540D7B3A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 102/2024
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2023/PMJ/SRP/PE
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/SEMAT E EMPRESA G K C SALGADO HOTEIS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.684.498/0001-26
Objeto: Registro de Preços para futura Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Hotelaria/Hospedagem em hotel dentro do Perímetro urbano do Município de Jacareacanga/Pá, **para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Jacareacanga/PA**
Valor do Contrato: **R$ 11.459,40 (onze mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos).**
Vigência: 09/02/2024 a 31/12/2024.
Data de Assinatura: 09 de fevereiro de 2024.
Ordenadora Responsável: **MARIA LIRA NEVES**
Endereço da contratada: Av. Santos Dumont, s/n, Esquina com Av. Tapajós, Bairro São Pedro, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:974CA6D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 099/2024.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2023/PMJ/SRP/PE
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA G K C SALGADO HOTEIS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.684.498/0001-26.
Objeto: Registro de Preços para futura Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Hotelaria/Hospedagem em hotel dentro do Perímetro urbano do Município de Jacareacanga/Pá, **para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Jacareacanga/PA**
Valor do Contrato: **R$ 50.803,34 (cinquenta mil oitocentos e três reais e trinta e quatro centavos).**
Vigência: 09/02/2024 a 31/12/2024.
Data de Assinatura: 09 de fevereiro de 2024
Ordenador Responsável: **Sebastião Aurivaldo Pereira Silva**
Endereço da contratada: Av. Santos Dumont, s/n, Esquina com Av. Tapajós, Bairro São Pedro, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA.

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:008592A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE 5014/2023

Número do Contrato: 5014/2023
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação de Nº005/2023

Base Legal: art.57,II, c/ c o Art. 65, II ,"d" da Lei 8.666/93
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e **Dr**. **REYNIER CASES BELL (CPF. 081.705.121-07)**
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.1 - A celebração deste termo aditivo decorre da permissibilidade prevista no art. 65, § 1º da Lei Federal n° 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
2.1 - O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal no 8.666/93. cujo objeto destina-se Prestação de serviços médicos em locais de difícil provimento e de alta vulnerabilidade no âmbito da atenção primária à saúde no Sistema Único de Saúde (SUS) em Jacareacanga, através da contratação para prestação de serviços médicos para atender Secretaria de Municipal de Saúde através da APS – Atenção Primária a Saúde, com ênfase na saúde da família e medicina coletiva na sede do município e comunidades rurais (ribeirinhas e garimpeiras) com prevalência de casos de Malária e outras doenças endêmicas, decorrente a **Inexigibilidade de Licitação de Nº005/2023**

Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2023.
Vigência do Aditivo : 29/12/2023 a 31/12/2023

ALAN MARCELO SIMON
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:9D1B1719

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 103/2024.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. **021/2023/PMJ/SRP/PE**
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA G K C SALGADO HOTEIS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.684.498/0001-26
Objeto: Registro de Preços para futura Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Hotelaria/Hospedagem em hotel dentro do Perímetro urbano do Município de Jacareacanga/Pá, **para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Jacareacanga/PA**
Valor do Contrato: **R$ 95.534,98 (noventa e cinco mil quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos).**
Vigência: 09/02/2024 a 31/12/2024
Data de Assinatura: 09 de fevereiro de 2024
Ordenador Responsável: **LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA**
Endereço da contratada: Av. Santos Dumont, s/n, Esquina com Av. Tapajós, Bairro São Pedro, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:C45AD6E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE 5013/2023

Número do Contrato: 5013/2023
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação de Nº005/2023
Base Legal: art.57,II, c/ c o Art. 65, II ,"d" da Lei 8.666/93
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e **DR. ARNOLIS SALAZAR ESPINOSA (CPF. 066.064.701-02)**
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.1 - A celebração deste termo aditivo decorre da permissibilidade prevista no art. 65, § 1º da Lei Federal n° 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
2.1 - O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal no 8.666/93. cujo objeto destina-se Prestação de serviços médicos em locais de difícil provimento e de alta vulnerabilidade no âmbito da atenção primária à saúde no Sistema Único de Saúde (SUS) em Jacareacanga, através da contratação para prestação de serviços médicos para atender Secretaria de Municipal de Saúde através da APS – Atenção Primária a Saúde, com ênfase na saúde da família e medicina coletiva na sede do município e comunidades rurais (ribeirinhas e garimpeiras) com prevalência de casos de Malária e outras doenças endêmicas, decorrente a **Inexigibilidade de Licitação de Nº005/2023**

Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2023.
Vigência do Aditivo : 29/12/2023 a 31/12/2023

ALAN MARCELO SIMON
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:DE1991C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE 275/2023

Número do Contrato: 275/2023
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação de Nº013/2023
Base Legal: art.57,II, c/ c o Art. 65, II ,"d" da Lei 8.666/93
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e **Dr**. **ROBERTO MACHADO CRUZ (CPF. 065.561.851-16)**
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.1 - A celebração deste termo aditivo decorre da permissibilidade prevista no art. 65, § 1º da Lei Federal n° 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
2.1 - O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal no 8.666/93. cujo objeto destina-se Prestação de serviços médicos em locais de difícil provimento e de alta vulnerabilidade no âmbito da atenção primária à saúde no Sistema Único de Saúde (SUS) em Jacareacanga, através da contratação para prestação de serviços médicos para atender Secretaria de Municipal de Saúde através da APS – Atenção Primária a Saúde, com ênfase na saúde da família e medicina coletiva na sede do município e comunidades rurais (ribeirinhas e garimpeiras) com prevalência de casos de Malária e outras doenças endêmicas, decorrente a **Inexigibilidade de Licitação de Nº013/2023**

Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2023.
Vigência do Aditivo : 29/12/2023 a 31/12/2023

ALAN MARCELO SIMON
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:7ACA6EB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 100/2024.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2023/PMJ/SRP/PE
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA G K C SALGADO HOTEIS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.684.498/0001-26
Objeto: Registro de Preços para futura Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Hotelaria/Hospedagem em hotel dentro do Perímetro urbano do Município de Jacareacanga/Pá, **para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Jacareacanga/PA**
Valor do Contrato: **R$ 38.198,00 (trinta e oito mil cento e noventa e oito reais).**
Vigência: 09/02/2024 a 31/12/2024.
Data de Assinatura: 09 de fevereiro de 2024
Ordenador Responsável: **ALAN MARCELO SIMON**
Endereço da contratada: Av. Santos Dumont, s/n, Esquina com Av. Tapajós, Bairro São Pedro, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:AF1AB306

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 101/2024.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2023/PMJ/SRP/PE
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMAS E EMPRESA G K C SALGADO HOTEIS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.684.498/0001-26
Objeto: Registro de Preços para futura Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Hotelaria/Hospedagem em hotel dentro do Perímetro urbano do Município de Jacareacanga/Pá, **para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Jacareacanga/PA**
Valor do Contrato: **R$ 22.918,80 (vinte e dois mil novecentos e dezoito reais e oitenta centavos).**
Vigência: 09/02/2024 a 31/12/2024.
Data de Assinatura: 09 de fevereiro de 2024.
Ordenadora Responsável: **EDRIANE OLIVEIRA DA SILVA**
Endereço da contratada: Av. Santos Dumont, s/n, Esquina com Av. Tapajós, Bairro São Pedro, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:DA18D5A4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 120/2024/CPL Beneficiário - **E. DA ROCHA GAMA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.830.803/0001-24** vencedora dos Itens: **02, 26, 31, 33** perfazendo o Valor Total de **R$ 103.657,25 (Cento e três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 121/2024/CPL** Beneficiário - **BELPARA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.903.157/0001-40** vencedora dos Itens: **12, 13** perfazendo o Valor Total de **R$ 49.812,50 (Quarenta e nove mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 122/2024/CPL** Beneficiário - **BEATRIZ BRUST DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob nº 22.327.937/0001-09** vencedora dos Itens**: 11, 23, 25, 27** perfazendo o Valor Total de **R$ 12.397,50 (Doze mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 123/2024/CPL** Beneficiário - **COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.906.038/0001-60** vencedora do Item: **14** perfazendo o Valor Total de **R$ 929,00 (Novecentos e vinte e nove reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 124/2024/CPL** Beneficiário - **V G DE SOUSA FERREIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.912.114/0001-03** vencedora dos Itens: **01, 03, 04, 10, 28, 30** perfazendo o Valor Total de **R$ 133.068,00 (Cento e trinta e três mil, sessenta e oito reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 125/2024/CPL** Beneficiário - **A ALENCAR DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.004.072/0001-66** dos Itens: **06, 07, 24** perfazendo o Valor Total de **R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 126/2024/CPL** Beneficiário - **MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.649.742/0001-92** vencedora dos Itens: **16, 18** perfazendo o Valor Total de **R$ 5.650,00 (Cinco mil, seiscentos e cinquenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 127/2024/CPL** Beneficiário - **BS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.077.164/0001-55** vencedora dos Itens: **08, 09** perfazendo o Valor Total de **R$ 78.490,00 (Setenta e oito mil, quatrocentos e noventa reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 128/2024/CPL** Beneficiário - **J GUILHERME PAVAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 51.190.667/0001-35** vencedora dos Itens: **15, 17, 19, 20, 21, 22, 32, 34** perfazendo o Valor Total de **R$ 56.998,00 (Cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 129/2024/CPL** Beneficiário - **QS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 51.518.375/0001-89** vencedora dos Itens: **05, 29** perfazendo o Valor Total de **R$ 79.128,00 (Setenta e nove mil, cento e vinte e oito reais).** A Vigência da Ata é de 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 120/2023-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 34.193/2023-PMM.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS DIVERSOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES VINCULADAS.**

Marabá 21/02/2024 –

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação - SEMED –
Portaria nº 306/2019-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B0B32734

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 076/2024/CPL Beneficiário - : **M S LUBRIFICANTES AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 14.077.752/0001-65,** vencedora dos Lotes: **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09,** Perfazendo o Valor Total de **R$ 30.894,88 (Trinta mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 077/2024/CPL** Beneficiário - : **A ALENCAR DA SILVA LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 33.004.072/0001-66,** vencedora dos Lotes: **10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26** Perfazendo o Valor Total de **R$ 109.580,84 (Cento e nove mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 078/2024/CPL** Beneficiário - : **E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº**

02.182.564/0001-18, vencedora dos Lotes: **23, 24** Perfazendo o Valor Total de **R$ 114.572,00 (Cento e quatorze mil, quinhentos e setenta e dois reais).** A Vigência da Ata é de 12 meses a partir da assinatura. Oriunda **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 124-2023-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 35.519/2023-PMM**. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTES, FILTROS, ADITIVOS E GRAXA PARA ATENDER AS MANUTENÇÕES DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.**

Marabá 20/02/2024 –

***JOSE NILTON DE MEDEIROS* –**
Secretário Municipal de Administração Portaria nº 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:45EF6F7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 567/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** o Sr. **LUIZ GONZAGA OLIVEIRA DE ALMEIDA,** brasileiro, portador do CPF nº 392.038.402-49, para exercer a função de **DIRETOR** – **EMEF SÃO JOSÉ**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EF56BAC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 567/A/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **EDNA DOS SANTOS DA FONSECA,** brasileira, portadora do CPF nº 775.642.192-20, para exercer a função de **DIRETOR** – **EMEF GERALDO LUIZ GONZAGA**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2C67148F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 611/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **MARIZA LOPES DA SILVA CAMARGOS,** brasileira, portadora do CPF nº 641.616.502-30, para exercer a função de **DIRETOR** – **EMEF ALTO ALEGRE** – POLO MARGEM DA FERROVIA, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:14339ACE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 611/A/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **LEONELMA FURTADO MENDES CRUZ,** brasileira, portadora do CPF nº 374.285.352-04, para exercer a função de **DIRETOR** – **EMEF VIRGEM DE NAZARÉ** – POLO PARAUAPEBAS, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:03A7BE20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 641/A/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **ELIZETE ALVES SANTIAGO,** brasileira, portadora do CPF nº 398.765.942-49, para exercer a função de **DIRETOR** – **EMEF MARIA DAS NEVES** – POLO RIO PRETO – SUBPOLO IV, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F677AFE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 647/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **ROSANGELA ALVES DOS REIS,** brasileira, portadora do CPF nº 570.422.502-06, para exercer a função de **DIRETOR** – **EMEF CARLOS MARIGHELA** – POLO MARGEM DA FERROVIA, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:36281826

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 648/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **MARIA GEOVANE COSTA CARVALHO,** brasileira, portadora do CPF nº 511.538.582-15, para exercer a função de **DIRETOR** – **NEI GABRIEL SALES PIMENTA**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:022E20F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 649/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **ROSANGELA NASCIMENTO DA SILVA,** brasileira, portadora do CPF nº 267.397.713-91, para exercer a função de **DIRETOR** – **EMEF FAIXA LINDA** – POLO RIO PRETO – SUBPOLO III, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4C0C213C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 650/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **ROSILENE DIAS CORDEIRO CHAVES,** brasileira, portadora do CPF nº 597.549.232-72, para exercer a função de **DIRETOR** – **EMEF HELOIZA DE SOUSA CASTRO**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:00D17850

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 651/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **MARIA HELENA ALVES DA SILVA PINA,** brasileira, portadora do CPF nº 396.116.712-53, para exercer a função de **DIRETOR** – **EMEF SÃO FELIX**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:40535A6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 652/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **ROSILENE OLIVEIRA COSTA,** brasileira, portadora do CPF nº 518.368.312-34, para exercer a função de **DIRETOR** – **NEI DANIEL DA SILVA FRANCO**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:383C8549

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 653/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **ROSINEIDE DE OLIVEIRA SOUZA,** brasileira, portadora do CPF nº 584.506.702-25, para exercer a função de **VICE-DIRETOR** – **EMEF EVANDRO DOS SANTOS VIANA**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:48765F4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 654/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **MARIA HILDAMARA COSTA,** brasileira, portadora do CPF nº 671.419.002-68, para exercer a função de **DIRETOR** – **EMEF PEDRO MARINHO DE OLIVEIRA** – POLO RIO PRETO – SUBPOLO IV, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:13C1A75F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 655/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **ROSIVALDA BRAGA GONCALVES,** brasileira, portadora do CPF nº 491.067.752-68, para exercer a função de **DIRETOR** – **NEI QUEZIA DA SILVA SOUZA** – POLO MARGEM DA FERROVIA, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5622D7D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 656/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **SANDRA MARIA REIS SILVA TRINDADE,** brasileira, portadora do CPF nº 769.637.723-04, para exercer a função de **DIRETOR** – **NEI PROFESSORA MARIA BARBOSA DA SILVA**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8688A6D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 657/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **MARIA JOILDA AMÂNICO DOS SANTOS LOURENÇO,** brasileira, portadora do CPF nº 195.361.548-11, para exercer a função de **DIRETOR** – **NEI MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA PEREIRA**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E76C2E29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 658/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **SANDRA TEIXEIRA LOPES PAIXAO,** brasileira, portadora do CPF nº 301.550.292-15, para exercer a função de **DIRETOR** – **EMEF RUFINA NASCIMENTO**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F2097013

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 659/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **SILVANIA LIMA RODRIGUES,** brasileira, portadora do CPF nº 684.640.612-34, para exercer a função de **DIRETOR** – **EMEF PAULO UMBELINO**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CE780074

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 660/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **MARIA JOSE VIEIRA CAETANO,** brasileira, portadora do CPF nº 377.084.572-20, para exercer a função de **DIRETOR** – **NEI FERNANDO PESSOA**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:79755EC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 661/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **SILVIA MÔNICA DE OLIVEIRA,** brasileira, portadora do CPF nº 154.196.788-70, para exercer a função de **VICE-DIRETOR** – **EMEF SILVINO SANTIS**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F78D0CC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 662/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **SIMONE LIMA CRUZ RODRIGUES,** brasileira, portadora do CPF nº 854.259.402-97, para exercer a função de **DIRETOR** – **NEI RAIMUNDO ALMEIDA DOS SANTOS**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D1A76363

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 663/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **SORAY GOMES DE ALMEIDA,** brasileira, portadora do CPF nº 694.162.142-72, para exercer a função de **DIRETOR** – **EMEF NAGIB MUTRAN** – POLO RIO PRETO – SUBPOLO II, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:24172BD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 664/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **MARIA LUCIA SANDRE OLIVEIRA,** brasileira, portadora do CPF nº 658.929.332-53, para exercer a função de **DIRETOR** – **EMEF ARCO IRIS**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:50158562

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 665/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **MARIA MÁRCIA DA SILVA LIMA,** brasileira, portadora do CPF nº 802.050.382-04, para exercer a função de **VICE-DIRETOR** – **EMEF PROFESSOR RAIMUNDINHO**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:22D3D83C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 666/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor

Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **SUELLEN CRISTINA SANTOS DA SILVA COUTO,** brasileira, portadora do CPF nº 773.388.202-87, para exercer a função de **DIRETOR** – **EMEF JOSÉ MENDONÇA VERGOLINO**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1775D19F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 667/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **SULAMITA CUNHA MORGADO VIEIRA,** brasileira, portadora do CPF nº 583.715.752-20, para exercer a função de **VICE-DIRETOR** – **EMEF PEDRO PERES FONTENELLE**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:566F971A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 668/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **MARIA NATIVIDADE PEREIRA DE SOUSA,** brasileira, portadora do CPF nº 227.054.222-34, para exercer a função de **DIRETOR** – **EMEF NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9980206A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 669/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **SYLVELI RIBEIRO SOUSA,** brasileira, portadora do CPF nº 884.213.093-15, para exercer a função de **VICE-DIRETOR** – **EMEF HELOÍSA DE SOUZA CASTRO**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:55BFF7E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 670/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** o Sr. **VALDEMIR DOS SANTOS SOUSA,** brasileiro, portador do CPF nº 331.318.052-34, para exercer a função de **DIRETOR** – **EMEF CASTRO ALVES** – POLO RIO PRETO –

SUBPOLO II, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:45F1021A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 671/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **MARIA NELMA BARROS SOUZA,** brasileira, portadora do CPF nº 280.979.568-10, para exercer a função de **DIRETOR** – **EMEF RAYARA CARVALHO COSTA**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9AC09722

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 672/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **VALDÍRIA SOUSA RODRIGUES,** brasileira, portadora do CPF nº 689.399.652-72, para exercer a função de **DIRETOR** – **NEI RAFAEL BARBOSA FERNANDES DE SOUSA**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0E2CC409

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 673/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** o Sr. **VALDIVINO RAQUEL DA SILVA,** brasileiro, portador do CPF nº 677.930.372-00, para exercer a função de **DIRETOR** – **EMEF JOSÉ ALVES DE CARVALHO**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E56BEE33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 674/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **VANUSA BARROS LIMA PEREIRA,** brasileira, portadora do CPF nº 637.647.682-15, para exercer a função de **DIRETOR** – **EMEF SÃO FRANCISCO**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DB837EB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 675/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **VANUSA VALÉRIO DE SOUZA,** brasileira, portadora do CPF nº 001.047.182-00, para exercer a função de **VICE-DIRETOR** – **EMEF TEREZA DE CASTRO AQUINO SILVA**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D5514796

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 676/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **ALINE PAULA DA SILVA,** brasileira, portadora do CPF nº 675.473.462-00, para exercer a função de **DIRETOR** – **NEI NEUTON MIRANDA**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:407F5757

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 676/A/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **KELLY GLEICE XAVIER CHAVES,** brasileira, portadora do CPF nº 695.627.172-91, para exercer a função de **DIRETOR** – **EMEF SOL POENTE**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FFB4D98B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 677/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **WANNEYDE SILVA OLIVEIRA,** brasileira, portadora do CPF nº 582.024.802-30, para exercer a função de **DIRETOR** – **EMEF RUI BARBOSA** – POLO SÃO FÉLIX, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:018D1FE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 678/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. **ZILDELI DA SILVA OLIVEIRA,** brasileira, portadora do CPF nº 392.217.922-34, para exercer a função de **DIRETOR** – **NEI SÃO FÉLIX**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E216150B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 679/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA RIBEIRO DE SOUZA,** brasileira, portadora do CPF nº 658.150.682-68, para exercer a função de **VICE-DIRETOR** – **EMEF DARCY RIBEIRO**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E283778B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 680/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. **ZUCILEIA DA SILVA SANTOS,** brasileira, portadora do CPF nº 524.707.412-20, para exercer a função de **DIRETOR** – **EMEF WALQUISE VIANA DA SILVEIRA**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:641B63D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 682/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. **MARILEIDE GOMES DOS SANTOS,** brasileira, portadora do CPF nº 680.771.492-00, para exercer a função de **DIRETOR** – **EMEF PEQUENO PAJÉ**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F50DCE0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 686/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **MARILUCE SIQUEIRA LEAL,** brasileira, portadora do CPF nº 411.083.102-49, para exercer a função de **DIRETOR** – **EMEF JOÃO ANASTÁCIO DE QUEIROZ**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1FED1D4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 688/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **MARINETH JESUS DOS SANTOS,** brasileira, portadora do CPF nº 730.932.202-97, para exercer a função de **DIRETOR** – **EMEF EDIMAR PEREIRA** – POLO RIO PRETO – SUBPOLO IV, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:97AE9844

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 692/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **MARLENE SOARES VIEIRA,** brasileira, portadora do CPF nº 660.330.982-34, para exercer a função de **DIRETOR** – **EMEF RAIMUNDO GOMES** – POLO RIO PRETO – SUBPOLO IV, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0883C760

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 694/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **MEIRE LUCIA RAMOS COELHO,** brasileira, portadora do CPF nº 632.268.202-49, para exercer a função de **DIRETOR** – **EMEF MIRIAN MOREIRA DOS REIS**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1BE0DF48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 696/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **NEURANI SOARES DA SILVA MELO,** brasileira, portadora do CPF nº 299.676.602-44, para exercer a função de **DIRETOR** – **EMEF JEAN PIAGET** – POLO RIO PRETO – SUBPOLO IV, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:536A3899

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 699/A/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **JACIANE AMORIM RODRIGUES,** brasileira, portadora do CPF nº 821.023.503-63, para exercer a função de **DIRETOR** – **EMEF BRASIL NOVO** – POLO PARAUAPEBAS, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8BF7F9D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 700/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **MARIA HELENA FREIRE DE SOUSA,** brasileira, portadora do CPF nº 720.233.172-15, para exercer a função de **DIRETOR** – **NEI CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ADBC1092

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 701/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **NILSA DE JESUS LIMA,** brasileira, portadora do CPF nº 424.956.522-04, para exercer a função de **VICE-DIRETOR** – **EMEF ONEIDE DE SOUZA TAVARES**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:20C85A4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 702/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **MARIA SANDRA DE MEDEIROS SILVA,** brasileira, portadora do CPF nº 757.344.782-53, para exercer a função de **DIRETOR** –**EMEF SIDINEY GRACIANO DA SILVA -** POLO RIO PRETO – SUBPOLO II, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FF98ED8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 703/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **MARIA SUELI CRISTO DO NASCIMENTO DE SOUZA,** brasileira, portadora do CPF nº 815.413.252-49, para exercer a função de **DIRETOR** – **EMEF MARIA LUZIA DE OLIVEIRA**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BBF4108B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 704/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **NILVA MARIA AMÉRICO GOMES,** brasileira, portadora do CPF nº 098.151.122-87, para exercer a função de **VICE-DIRETOR** – **EMEF JOSÉ MENDONÇA VERGOLINO**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CCD92611

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 705/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **NATERCIA MONTEIRO DE SOUZA,** brasileira, portadora do CPF nº 706.702.422-68, para exercer a função de **DIRETOR** – **EMEF DEUZUÍTA MELO DE ALBUQUERQUE**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4B78A0EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 706/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos

Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **POLIANNA FRANCISCO RAMOS,** brasileira, portadora do CPF nº 692.559.892-00, para exercer a função de **DIRETOR** – **EMEF FRANCISCO DE SOUZA RAMOS**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5C7306CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 707/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **ODINEIA PEREIRA SOUSA,** brasileira, portadora do CPF nº 461.903.502-59, para exercer a função de **DIRETOR** – **EMEF ANÍSIO DE SOUZA TEIXEIRA**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8DF14DA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 708/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **ROSIMAR VIEIRA DA SILVA,** brasileira, portadora do CPF nº 334.364.873-68, para exercer a função de **DIRETOR** – **EMEF FELIPA SERRÃO BOTELHO**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:77772F01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 709/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** o Sr. **SILNEY DA SILVA SALES,** brasileiro, portador do CPF nº 453.022.862-20, para exercer a função de **DIRETOR** – **EMEF GERALDO MENDES DE CASTRO VELOSO**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:27D0FDB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 710/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **OZIELINA VIEIRA LEITE,** brasileira, portadora do CPF nº 643.375.372-87, para exercer a função

de **DIRETOR** – **EMEF TAPIRAPE** – POLO RIO PRETO – SUBPOLO I, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:96545592

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 711/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **VANA LUCIA MEDEIROS SILVA,** brasileira, portadora do CPF nº 680.455.572-49, para exercer a função de **DIRETOR** – **EMEF MARIA ROSA DOMINGUES SÁ**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2589058F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 712/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **PATRÍCIA BENTES LEAL,** brasileira, portadora do CPF nº 841.948.552-72, para exercer a função de **DIRETOR** – **NEI PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA ANDRADE FILHO**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:87569B78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 713/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **REGIANE QUEIROZ ALVES,** brasileira, portadora do CPF nº 791.084.582-00, para exercer a função de **DIRETOR** – **NEI CORA CORALINA**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5DD9082F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 714/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** o Sr. **PEDRO MORAES DE FREITAS,** brasileiro, portador do CPF nº 361.376.002-97, para exercer a função de **VICE-DIRETOR** – **EMEF JARBAS GONÇALVES PASSARINHO**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C27BD27A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 715/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **POLYANA GURJAO ADEGAS,** brasileira, portadora do CPF nº 782.575.062-49, para exercer a função de **DIRETOR** – **NEI ANTÔNIO DE PAULA**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4D838C33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 716/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **ROBERTA MOREIRA COUTO,** brasileira, portadora do CPF nº 904.930.602-00, para exercer a função de **VICE-DIRETOR** – **CEEJA TEREZA DONATO DE ARAÚJO**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6BFFF4C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 717/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** o Sr. **RAIMUNDO GONÇALVES SILVA,** brasileiro, portador do CPF nº 682.096.062-04, para exercer a função de **DIRETOR** – **EMEF SANTA MARIA** – POLO RIO PRETO – SUBPOLO IV, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F14F506F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 718/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** o Sr. **RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA,** brasileiro, portador do CPF nº 176.804.092-34, para exercer a função de **VICE-DIRETOR** – **EMEF PROFESSOR RAYARA CARVALHO COSTA**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D842DFA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 719/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **ROSA BRIGIDA ARRAZ DA SILVA,** brasileira, portadora do CPF nº 519.856.162-20, para exercer a função de **DIRETOR** – **NEI ARCO IRIS**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:542BDC31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 552/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** o Sr. **ALUISIO SANTIAGO DA SILVA,** brasileiro, portador do CPF nº 301.601.622-20, para exercer a função de **DIRETOR** – **EMEF 25 DE DEZEMBRO** – POLO RIO PRETO – SUBPOLO IV, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:73894F25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 553/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **ANA ALICE FERREIRA TELES,** brasileira, portadora do CPF nº 663.357.791-53, para exercer a função de **DIRETOR** – **EMEF JUDITH GOMES LEITÃO**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C89A0870

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 554/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **ANA CELIA PEREIRA DA SILVA,** brasileira, portadora do CPF nº 462.955.002-00, para exercer a função de **DIRETOR** – **NEI ANTÔNIO MONTEIRO** – POLO RIO PRETO – SUBPOLO IV, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:766B5AF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 555/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. **ANA REGIA MARINHO SILVA,** brasileira, portadora do CPF nº 510.684.512-20, para exercer a função de **DIRETOR** – **EMEF JONATHAS PONTES ATHIAS**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2FE86868

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 556/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. **ANDREIA RODRIGUES DE SOUZA MOURA,** brasileira, portadora do CPF nº 248.859.832-15, para exercer a função de **DIRETOR** – **EMEF PAULO FREIRE**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:74220BA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 557/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. **ANDRIELLE BATISTA MACIEL,** brasileira, portadora do CPF nº 619.458.462-91, para exercer a função de **DIRETOR** – **NEI OLAVO BILAC**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B43B86B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 558/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. **ANNE CAROLINA DOS SANTOS MARQUES,** brasileira, portadora do CPF nº 747.362.052-53, para exercer a função de **VICE-DIRETOR** – **EMEF WALQUISE VIANA DA SILVEIRA**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BA67CCDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 559/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** o Sr. **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA,** brasileiro, portador do CPF nº 633.922.752-04, para exercer a função de **DIRETOR – EMEF PEDRO VALLE** – POLO PARAUAPEBAS, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:562C6DE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 560/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** o Sr. **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA,** brasileiro, portador do CPF nº 633.922.752-04, para exercer a função de **DIRETOR – EMEF PEDRO VALLE** – POLO PARAUAPEBAS, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CEC6F68B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 561/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** o Sr. **ANTÔNIO LEITE XAVIER,** brasileiro, portador do CPF nº 450.667.102-30, para exercer a função de **DIRETOR – NEI MONTEIRO LOBATO**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A9C489BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 562/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** o Sr. **ANTONIO WAGNER LOPES DA SILVA,** brasileiro, portador do CPF nº 840.308.523-00, para exercer a função de **DIRETOR – EMEF PROFESSOR JOSÉ FLÁVIO ALVES DE LIMA**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F28391D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 563/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos

Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** o Sr. **ARIONIDE RODRIGUES MARTINS,** brasileiro, portador do CPF nº 561.635.092-34, para exercer a função de **DIRETOR** – **EMEF PEDRO CAVALCANTE,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6D4D994E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 564/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** o Sr. **CICERO ALVES DA SILVA,** brasileiro, portador do CPF nº 107.770.242-68, para exercer a função de **DIRETOR** – **EMEF ONEIDE DE SOUZA TAVARES**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3A46B64C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 565/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **CLAUDENICE BATISTA DA SILVA,** brasileira, portadora do CPF nº 633.955.922-00, para exercer a função de **DIRETOR** – **EMEF SALOMÉ CARVALHO**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5A00D8EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 566/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **CLAUDILEIA DUTRA DOS SANTOS,** brasileira, portadora do CPF nº 632.438.902-25, para exercer a função de **VICE-DIRETOR** – **EMEF PROFESSOR SALOMÉ CARVALHO**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:69FB296F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 568/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **CLÉLIA BARBOSA LIMA,** brasileira, portadora do CPF nº 168.452.852-68, para exercer a função

de **DIRETOR** – **NEI PROFESSOR MARLUSE FERREIRA DA SILVA**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D0EB8104

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 569/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **CLEONICE DA SILVA ARRUDA,** brasileira, portadora do CPF nº 229.873.633-20, para exercer a função de **DIRETOR** – **NEI CLARICE LISPECTOR**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7DE1F893

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 570/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **CONCEICAO DE MARIA SOARES CAVALCANTE,** brasileira, portadora do CPF nº 837.587.473-68, para exercer a função de **DIRETOR** – **EMEF PROFESSOR RAIMUNDINHO**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CB02571A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 571/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **CRISTINA DO SOCORRO ARCANJO DA SILVA,** brasileira, portadora do CPF nº 616.278.012-00, para exercer a função de **DIRETOR** – **EMEF MARTINHO MOTA DA SILVEIRA**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B74D4307

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 572/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **DAMARES TEIXEIRA PEREIRA,** brasileira, portadora do CPF nº 471.192.502-30, para exercer a função de **VICE-DIRETOR** – **EMEF IZAURA DE FÁTIMA NOCETTI**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:79A3D944

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 573/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **DANIELLI RODRIGUES NOGUEIRA,** brasileira, portadora do CPF nº 063.322.556-84, para exercer a função de **DIRETOR** – **EMEF KEILA MARIA DE ARAÚJO LOURENÇO** – POLO RIO PRETO – SUBPOLO III, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E5A2992D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 574/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **DENISE RODRIGUES SABINO,** brasileira, portadora do CPF nº 989.830.242-91, para exercer a função de **DIRETOR** – **EMEF SERRA AZUL** – POLO RIO PRETO – SUBPOLO I, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:403CFF5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 575/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** o Sr. **DOMINGOS VANDEVAN ALVES DOS REIS,** brasileiro, portador do CPF nº 735.612.402-59, para exercer a função de **DIRETOR** – **EMEF TEREZA DE CASTRO AQUINO SILVA**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:15462B1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 576/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** o Sr. **DOURIVAL COSTA DE SOUSA,** brasileiro, portador do CPF nº 294.809.652-91, para exercer a função de **DIRETOR** – **EMEF PINGO DE GENTE** – POLO MARGEM DA FERROVIA, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:85720DB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 577/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **DULCINEIA MORAIS LIMA,** brasileira, portadora do CPF nº 777.560.102-72, para exercer a função de **DIRETOR** – **EMEF ACY DE JESUS BARROS**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5A52AE79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 578/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **EDILENE DA SILVA TEIXEIRA,** brasileira, portadora do CPF nº 401.866.952-68, para exercer a função de **VICE-DIRETOR** – **EMEF DORALICE DE ANDRADE VIEIRA**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AA7D6369

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 579/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **EDILENE FERREIRA DE SOUZA,** brasileira, portadora do CPF nº 633.990.162-04, para exercer a função de **VICE-DIRETOR** – **EMEF CRISTO REI**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:62937274

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 580/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **EDILZA MARIA FERREIRA DOS SANTOS,** brasileira, portadora do CPF nº 462.938.762-53, para exercer a função de **DIRETOR** – **EMEF TIO MING**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:168B367A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 581/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** o Sr. **EDITIMAR GARCIA COSTA,** brasileiro, portador do CPF nº 571.384.352-15, para exercer a função de **DIRETOR** – **NEI ANTÔNIO RIBEIRO** – POLO RIO PRETO – SUBPOLO IV, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6A39704E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 582/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** o Sr. **EDUARDO CORTEZ DE MIRANDA,** brasileiro, portador do CPF nº 768.078.191-53, para exercer a função de **DIRETOR** – **EMEF TEREZINHA DE SOUZA RAMOS**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:285AB112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 583/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **ELAINE SILVA CÂNDIDO MEDRADO,** brasileira, portadora do CPF nº 673.923.002-10, para exercer a função de **DIRETOR** – **EMEF JOEL PEREIRA CUNHA** – POLO SÃO FÉLIX, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A07A4190

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 584/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **ELANE BRITO DA SILVA,** brasileira, portadora do CPF nº 560.005.452-15, para exercer a função de **VICE-DIRETOR** – **EMEF MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE SOUSA**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1039F1D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 585/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **ELIANE LOPES CHAVES,** brasileira, portadora do CPF nº 425.052.242-34, para exercer a função de **DIRETOR – EMEF JOSÉ CURSINO DE AZEVEDO**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A82F7CFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 586/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** o Sr. **ELIAS CELESTINO DOS SANTOS,** brasileiro, portador do CPF nº 260.914.292-72, para exercer a função de **DIRETOR – EMEF JARBAS GONÇALVES PASSARINHO**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:02407C68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 587/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **ELIECY RESPLANDES GOMES,** brasileira, portadora do CPF nº 458.460.732-04, para exercer a função de **DIRETOR – NEI EUNICE VIEIRA LEMOS SOUSA**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0F9CCE7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 588/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **ELIENE MACIEL DOS SANTOS,** brasileira, portadora do CPF nº 374.095.902-97, para exercer a função de **DIRETOR – EMEF CEDRINHO** – POLO MARGEM DA FERROVIA, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0CEC4C1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 589/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor

Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **ELIENE VIANA DE JESUS PEREIRA,** brasileira, portadora do CPF nº 396.158.632-20, para exercer a função de **DIRETOR** – **EMEF ADÃO MACHADO** – POLO RIO PRETO – SUBPOLO III, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6FEC550E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 590/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **ELODI MACHADO DA SILVA,** brasileira, portadora do CPF nº 395.400.303-15, para exercer a função de **DIRETOR** – **NEI RAIMUNDA OLIVEIRA ROCHA**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:45180CDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 591/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **ELZA MARIA ALVES SIRQUEIRA,** brasileira, portadora do CPF nº 450.666.552-04, para exercer a função de **VICE-DIRETOR** – **EMEF IDA VALMONT**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0FF3C28B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 592/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **FABIOLA SILVA FEITOZA,** brasileira, portadora do CPF nº 435.546.443-15, para exercer a função de **DIRETOR** – **NEI EDIVAN ALVES PEREIRA**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A5A25BF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 593/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.

RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **FRANCILETE SOUZA DE ALMEIDA,** brasileira, portadora do CPF nº 619.945.612-20, para exercer a função de **DIRETOR** – **EMEF O PEQUENO PRÍNCIPE**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:158120F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 594/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **FRANCISCA DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA,** brasileira, portadora do CPF nº 426.046.302-06, para exercer a função de **DIRETOR** – **EMEF JULIETA GOMES LEITÃO**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9E8CE1FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 595/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **FRANCISCA ZILMARA LACERDA DE LOYOLA,** brasileira, portadora do CPF nº 715.258.152-53, para exercer a função de **VICE-DIRETOR** – **EMEF ELINDA SIMPLÍCIO COSTA**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:40AEB889

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 596/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS DA CONCEIÇÃO SOUZA,** brasileiro, portador do CPF nº 707.423.402-87, para exercer a função de **VICE-DIRETOR** – **EMEF JOSINEIDE DA SILVA TAVARES**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1D0C24EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 597/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO DE SALES PEREIRA LIMA,** brasileiro, portador do CPF nº 699.349.832-49, para exercer a

função de **DIRETOR** – **EMEF RUAN PABLO DA CONCEIÇÃO MOREIRA** – POLO MARGEM DA FERROVIA, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E2455EB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 598/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **GEANE SILVA CRUZ,** brasileira, portadora do CPF nº 575.435.342-15, para exercer a função de **DIRETOR** – **EMEF MARIA AMÉLIA SOARES OLIVEIRA**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:73A8986A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 599/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **GENIA RIBEIRO BRITO,** brasileira, portadora do CPF nº 716.744.112-00, para exercer a função de **DIRETOR** – **NEI IRISMAR FERNANDES DE SOUZA**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6AA4E5C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 600/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **GILDA RIOS ALVES,** brasileira, portadora do CPF nº 672.688.112-68, para exercer a função de **DIRETOR** – **EMEF RIO TOCANTINS**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:541203D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 601/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **HELENA VIANA LIMA,** brasileira, portadora do CPF nº 657.344.673-91, para exercer a função de **DIRETOR** – **EMEF PEDRO PERES FONTENELLE**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:44D29C82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 602/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** o Sr. **HELENILSON FERREIRA DE ARAUJO,** brasileiro, portador do CPF nº 701.071.902-06, para exercer a função de **DIRETOR** – **EMEF IDA VALMONT**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B9AEDA81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 603/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **HELENILZA NASCIMENTO ALVES,** brasileira, portadora do CPF nº 448.913.342-15, para exercer a função de **DIRETOR** – **EMEF MARAVILHA** – POLO RIO PRETO – SUBPOLO I, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A2E1B9A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 604/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** o Sr. **HILSON DINO RIBEIRO DOS SANTOS,** brasileiro, portador do CPF nº 507.935.351-15, para exercer a função de **DIRETOR** – **EMEF AIRTON SENNA** – POLO RIO PRETO – SUBPOLO II, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8EA87EAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 605/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **ILAN DOS SANTOS COSTA,** brasileira, portadora do CPF nº 623.676.922-20, para exercer a função de **DIRETOR** – **EMEF ANA CREUZA DA SILVA BEZERRA**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CA055E6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 606/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** o Sr. **IDELMAR SILVA DOS SANTOS,** brasileiro, portador do CPF nº 628.918.042-87, para exercer a função de **DIRETOR** – **EMEF URBANO CANTUÁRIO** – POLO RIO PRETO – SUBPOLO IV, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:38386D67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 607/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **IONE MOREIRA LEMOS,** brasileira, portadora do CPF nº 305.653.672-34, para exercer a função de **VICE-DIRETOR** – **EMEF ANÍSIO TEIXEIRA**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:31C71FFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 608/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **IRIS GOMES PENA,** brasileira, portadora do CPF nº 352.452.042-15 para exercer a função de **VICE-DIRETOR** – **EMEF GERALDO MENDES DE CASTRO VELOSO**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BA23ABD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 609/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **IRLENE SOUZA SAMPAIO,** brasileira, portadora do CPF nº 668.739.752-49, para exercer a função de **DIRETOR** – **NEI MARIA PEREIRA DE SOUZA NUNES**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C0C358AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 610/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **JACIRA BARBOSA SOARES,** brasileira, portadora do CPF nº 725.240.222-34, para exercer a função de **VICE-DIRETOR** – **EMEF INÁCIO DE SOUZA MOITA**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CA18CEE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 612/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **JEANE PESSOA DA SILVA BENDELAK,** brasileira, portadora do CPF nº 725.699.562-87, para exercer a função de **DIRETOR** – **NEI CHAPEUZINHO VERMELHO**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2EA7B8D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 613/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **JEANIA DOS SANTOS SOBRAL,** brasileira, portadora do CPF nº 613.891.612-34, para exercer a função de **DIRETOR** – **EMEF INÁCIO SOUZA MOITA**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8BC926BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 614/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** o Sr. **JOSAFA LADEIRA DA SILVA,** brasileiro, portador do CPF nº 580.661.792-00, para exercer a função de **DIRETOR** – **NEI ÁLVARO JOSÉ DA SILVA**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:34278383

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 615/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** o Sr. **JOSÉ DE RIBAMAR DE SOUZA ANDRADE,** brasileiro, portador do CPF nº 663.638.612-68, para exercer a função de **VICE-DIRETOR** – **EMEF JONATHAS PONTES ATHIAS**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FCA6CF91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 616/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** o Sr. **JOSE DO ESPIRITO SANTO NASCIMENTO,** brasileiro, portador do CPF nº 329.041.502-34, para exercer a função de **DIRETOR** – **EMEF ODÍLIO DA ROCHA MAIA**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:29E39B4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 617/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** o Sr. **JOSÉ RODRIGUES LIMA,** brasileiro, portador do CPF nº 988.283.473-68, para exercer a função de **DIRETOR** – **NEI MARIA CLARA MACHADO**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:70FD0AD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 618/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **JOSELMA BARBOSA DOS SANTOS SÁ,** brasileira, portadora do CPF nº 675.741.302-72, para exercer a função de **VICE-DIRETOR** – **EMEF SÃO FELIX**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1767DC22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 619/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **JOSIANE DE ALMEIDA LIMA,** brasileira, portadora do CPF nº 451.715.562-53, para exercer a função de **DIRETOR** – **NEI DEODORO DE MENDONÇA**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:160E8BBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 620/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** o Sr. **JOSINALDO VIANA NEVES,** brasileiro, portador do CPF nº 689.799.162-72, para exercer a função de **DIRETOR** – **EMEF JOSINEIDE SOUZA TAVARES**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8F8117B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 621/2024-GP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 621/2024-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **JUCIARA SOUZA AQUINO,** brasileira, portadora do CPF nº 517.664.852-00, para exercer a função de **DIRETOR** – **EMEF RACHEL DE QUEIROZ** – POLO MARGEM DA FERROVIA, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B5A3926B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 622/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **KARLA LIMA JADÃO,** brasileira, portadora do CPF nº 746.887.582-00, para exercer a função de **VICE-DIRETOR** – **EMEF JUDITH GOMES LEITÃO**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1E7AD6FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 623/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **KELVEA AMADOR DOS SANTOS DOURADO,** brasileira, portadora do CPF nº 897.494.302-63, para exercer a função de **DIRETOR** – **EMEF TANCREDO NEVES II** – POLO SÃO FÉLIX, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE**

EDUCAÇÃO – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9638B6C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 624/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **KISLANE DA SILVA RODRIGUES DE SOUSA,** brasileira, portadora do CPF nº 512.121.292-53, para exercer a função de **DIRETOR** – **EMEF MARIO ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3F93E0BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 625/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **LAUDELINA RIBEIRO SOARES,** brasileira, portadora do CPF nº 644.045.522-20, para exercer a função de **DIRETOR** – **NEI JURANDIR DO ROSÁRIO VARELA**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F314754A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 626/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **LAURECI FERNANDES COSTA,** brasileira, portadora do CPF nº 508.320.852-00, para exercer a função de **DIRETOR** – **EMEF LUZIA NUNES FERNANDES**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0DA7379D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 627/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **LÁZARA GREASCY CÉZAR DE MOURA RIBEIRO,** brasileira, portadora do CPF nº 688.166.692-68, para exercer a função de **VICE-DIRETOR** – **EMEF DEUZUITA MELO DE ALBUQUERQUE**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9250B088

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 628/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. **LEDA DIAS CARNEIRO,** brasileira, portadora do CPF nº 632.652.652-34, para exercer a função de **DIRETOR – NEI DAVID ABREU DE SOUSA**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:364543D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 629/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. **LENILDE SILVA RODRIGUES,** brasileira, portadora do CPF nº 401.858.182-34, para exercer a função de **DIRETOR – NEI TARSILA DO AMARAL**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2FF50E71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 630/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. **LEONICE SOUSA VERAS,** brasileira, portadora do CPF nº 519.484.272-49, para exercer a função de **DIRETOR – NEI HENRIQUE CAMPOS SANTOS**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F0271FFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 631/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. **LEONICE SOUZA FEITOSA,** brasileira, portadora do CPF nº 459.549.682-68, para exercer a função de **DIRETOR – NEI LIBERDADE**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D738C067

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 632/2024-GP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 632/2024-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. **LETICIA ARAÚJO ALMEIDA,** brasileira, portadora do CPF nº 632.656.642-87, para exercer a função de **DIRETOR** – **EMEF MARIA DE JESUS ALVES SOARES**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:05607F59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 633/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. **LIGIA DA SILVA NASCIMENTO AMARAL,** brasileira, portadora do CPF nº 653.408.762-68, para exercer a função de **DIRETOR** – **EMEF IRMÃO THEODORA**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:61C5043A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 634/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR o Sr. **LINDOMAR MORAIS ARAÚJO,** brasileiro, portador do CPF nº 919.326.613-87, para exercer a função de **DIRETOR** – **EMEF HERBERT DE SOUZA** – POLO PARAUAPEBAS, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:65E88C67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 635/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. **LUCILEIA AGUIAR DE LIMA,** brasileira, portadora do CPF nº 587.322.762-49, para exercer a função de **DIRETOR** – **NEI MARIA DA CONSOLAÇÃO DE SOUZA**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:059E8EEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 636/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **LUCILIA IRANEUMA FERREIRA BENTO,** brasileira, portadora do CPF nº 374.231.422-04, para exercer a função de **DIRETOR** – **EMEF OLAVO BILAC** – POLO MARGEM DA FERROVIA, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:40B297F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 637/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **LUSILENE GOMES SOUSA,** brasileira, portadora do CPF nº 706.454.342-72, para exercer a função de **DIRETOR** – **NEI ALZIRA BOA VISTA**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F105B62A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 638/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **MAG CONCIMAYRY MAGALHAES BARREIROS,** brasileira, portadora do CPF nº 510.910.382-87, para exercer a função de **DIRETOR** – **EMEF BASÍLIO MIGUEL DOS SANTOS**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FF06A916

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 639/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **MAIRA SUANZE VIEIRA ALVES MANHEZE,** brasileira, portadora do CPF nº 972.609.243-49, para exercer a função de **DIRETOR** – **EMEF MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE SOUSA**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C8EAC40E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 640/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **MARCELI IZAIAS SILVA,** brasileira, portadora do CPF nº 518.296.812-49, para exercer a função de **DIRETOR** – **EMEF ALBERTINA SANDRA MOREIRA DOS REIS**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A438A34F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 641/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MACENA,** brasileira, portadora do CPF nº 575.550.792-91, para exercer a função de **DIRETOR** – **EMEF MARECHAL RONDON** – POLO MARGEM DA FERROVIA, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:489C72C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 642/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **MARIA DO SOCORRO COSTA AMORIM,** brasileira, portadora do CPF nº 189.072.102-68, para exercer a função de **DIRETOR** – **EMEF PROFESSORA FÁTIMA MARIA F. GADELHA**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AB7785F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 643/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **MARIA EDNA DOS SANTOS LOPES ,** brasileira, portadora do CPF nº 587.115.202-30, para exercer a função de **VICE-DIRETOR** – **EMEF JULIETA GOMES LEITÃO**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:74A45491

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 644/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos

Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **MARIA ELISABETE LOPES SILVA RIBEIRO,** brasileira, portadora do CPF nº 462.940.582-87, para exercer a função de **DIRETOR** – **NAEJA TEREZA DONATO DE ARAÚJO**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EC80220A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 645/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **MARIA EUDENEIDES MOURA SANTOS,** brasileira, portadora do CPF nº 850.444.232-20, para exercer a função de **DIRETOR** – **EMEF ELBA BENTES** – POLO RIO PRETO – SUBPOLO III, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2A3BED34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 646/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **MARIA FRANCILENE DA SILVA MENEZ,** brasileira, portadora do CPF nº 451.703.202-72, para exercer a função de **DIRETOR** – **EMEF MARIA DO SOCORRO LINHARES RODRIGUES**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:23EA964E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 681/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **ADIELMA JOSÉ ALVES GINU,** brasileira, portadora do CPF nº 381.742.602-00, para exercer a função de **DIRETOR** – **EMEF CISNE BRANCO**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:15075C25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 685/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **ATAIDES MARQUES DA SILVA,** brasileira, portadora do CPF nº 429.799.352-04, para exercer a função de **DIRETOR** – **EMEF EVANDRO DOS SANTOS VIANA**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AD4C3F65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 687/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **CARMEM SILVIA SILVA DE OLIVEIRA,** brasileira, portadora do CPF nº 364.914.202-30, para exercer a função de **DIRETOR** – **EMEF DARCY RIBEIRO**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A0ABB02E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 689/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **CRISTIANE DO CARMO FERREIRA,** brasileira, portadora do CPF nº 750.421.182-68, para exercer a função de **DIRETOR** – **NEI AUGUSTO BASTOS MORBACH**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9256490B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 690/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **ELIZABETH MOTA DO NASCIMENTO,** brasileira, portadora do CPF nº 818.422.871-68, para exercer a função de **DIRETOR** – **EMEF TANCREDO NEVES**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FD431FA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 691/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **ESLY BONFIM SOUZA BIAZOTTO,** brasileira, portadora do CPF nº 940.073.739-49, para exercer a função de **DIRETOR** – **EMEF FRANCISCA DE OLIVEIRA LIMA**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A963C2F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 693/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **GLEIDE BORGES HARTUIQUE,** brasileira, portadora do CPF nº 300.499.032-68, para exercer a função de **DIRETOR** – **EMEF CRISTO REI**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:82FDACD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 695/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **ISILANA SANE DOS REIS SANTOS,** brasileira, portadora do CPF nº 451.715.482-34, para exercer a função de **DIRETOR** – **NEI CECÍLIA MEIRELES**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5968ADBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 697/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **KATIUCIA SOUSA DE BRITO,** brasileira, portadora do CPF nº 003.941.021-85, para exercer a função de **DIRETOR** – **EMEF ELINDA SIMPLÍCIO COSTA**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DF61C649

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 698/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **KIVIA GABRIELA DA SILVA MORAES,** brasileira, portadora do CPF nº 810.706.752-53, para exercer a função de **DIRETOR** – **EMEF SILVINO SANTIS**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BA7AD4F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 699/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **MARIA DA CONSOLAÇÃO RODRIGUES DE MORAIS,** brasileira, portadora do CPF nº 481.123.802-87, para exercer a função de **DIRETOR** – **EMEF DORALICE DE ANDRADE VIEIRA**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8C146960

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 546/2024-GP

PORTARIA Nº 546/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** o Sr. **ALBERTO DE PAULO IBIAPINA,** brasileiro, portador do CPF nº 380.178.302-20, para exercer a função de **DIRETOR** – **EMEF MARILENE CIRQUEIRA RODRIGUES,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D6E60AFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº545/2024-GP

PORTARIA Nº545/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** o Sr. **ADELSON CARDOSO DA LUZ,** brasileiro, portador do CPF nº 017.378.121-77, para exercer a função de **VICE-DIRETOR** – **EMEF PROFESSOR JOSÉ FLÁVIO ALVES DE LIMA**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A24CE798

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 547/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **ALCIREGIA LIMA PEREIRA,** brasileira, portadora do CPF nº 599.174.072-00, para exercer a função de **DIRETOR** – **NEI IZABEL FRANCISCA DO NASCIMENTO**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2EFBD4D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 548/2024-GP

PORTARIA Nº 548/2024-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.

RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** o Sr. **ALDEMIR COSTA COELHO,** brasileiro, portador do CPF nº 396.115.582-87, para exercer a função de **DIRETOR** – **EMEF SÃO RAIMUNDO I / RENATO VELOSO** – POLO RIO PRETO – SUBPOLO IV, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:74184FC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 549/2024-GP

PORTARIA Nº 549/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **ALDENIR NERES DA SILVA RODRIGUES,** brasileira, portadora do CPF nº 933.245.883-91, para exercer a função de **VICE-DIRETOR** – **EMEF NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BF06FE64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº683/2024-GP

PORTARIA Nº683/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Sra. AGLEIDES CORDEIRO DIAS ALMEIDA, brasileira, portadora do CPF nº 300.334.972-49, para exercer a função de DIRETOR – EMEF FÉ EM DEUS, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, a partir de 15 de fevereiro de 2024.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0F845D30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 550/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **ALIENE ALIONARDO DE CARVALHO TARGA,** brasileira, portadora do CPF nº 396.839.902-15, para exercer a função de **DIRETOR** – **EMEF IZAURA DE FÁTIMA NOCETTI**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **a partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C03B064B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 551/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 399/2023, o Edital nº 02/2023 – Processo Seletivo Interno para nomeação de Diretor e Vice-Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Marabá-PA, o Resultado Final Definitivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 26.12.2023 – Edição nº 3400 e o Oficio nº 091/2024 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** o Sr. **ALOISIO PEREIRA DO REGO,** brasileiro, portador do CPF nº 606.430.992-04, para exercer a função de **DIRETOR** – **EMEF PROFESSORA DINALVA GOMES ARRUDA**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 4º do Decreto nº 399/2023, **partir de 15 de fevereiro de 2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CA8A343A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 905/2024-SEMAD

PORTARIA Nº 905/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 4121/2024, requerimento de Licença Matrimonial.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora FRANCIANE MARIA FURTADO DA COSTA, concursada no cargo de Técnico em Enfermagem, matricula nº 57585, CPF nº 011.554.462- 32, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de Licença Matrimonial, que foram usufruídos no período de 27.01.2024 a 03.02.2024, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com o Sr. Diego Henrique Miranda Luciano, conforme Certidão de Casamento no Religioso com Efeito Civil.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D338BBA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 904/2024-SEMAD

PORTARIA Nº 904/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 4166/2024, requerimento de Licença Paternidade.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor ROGERIO SOUSA DE OLIVEIRA, concursado no cargo de Agente de Zoonoses, matricula nº 42201, CPF nº 013.516.401-00, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de LICENÇA PATERNIDADE, que foram usufruídos no período de 31.01.2024 a 07.02.2024, com base no artigo nº 65, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em
decorrência do nascimento de sua filha, Laura Beatriz Santana de Oliveira, conforme Certidão de Nascimento.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BD4B2160

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 930/2024 – SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.,

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 4511/2024, firmado pela servidora ANALECIA DAMARIS DA SILVA ALEXANDRE, matricula nº 12902, portadora do CPF nº 614.490.593-68, concursada no cargo de Técnico em Enfermagem, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. ANALECIA DAMARIS DA SILVA ALEXANDRE, do cargo de Técnico em Enfermagem, a partir de 06 de Março de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C504D630

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 929/2024-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.,

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 4509/2024, firmado pelo servidor ROBERTO PONTES DA CRUZ, matricula nº 28376, portador do CPF nº 895.470.802-10, concursado no cargo de Técnico em Enfermagem – Zona Urbana, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. ROBERTO PONTES DA CRUZ, do cargo de Técnico em Enfermagem – Zona Urbana, a contar de 20 de fevereiro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8E045A3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 909/2024-SEMAD

PORTARIA Nº 909/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 4126/2024, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora DIANA THEREZA DIAS LAVOR, concursada no cargo de Professor C I, matricula nº 61330, CPF nº 015.298.482-88, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, que esta sendo usufruída no período de 15.02.2024 a 12.08.2024, conforme Atestado Médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:503DB111

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 906/2024-SEMAD

PORTARIA Nº 906/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 4127/2024, requerimento de Licença Matrimonial.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora INGRID BRITO RODRIGUES, contratada no cargo de Psicóloga, matricula nº 58210, CPF nº 025.728.152-57, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de Licença Matrimonial, que foram usufruídos no período de 05.02.2024 a 12.02.2024, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com o Sr. Felipe Henrique Lima Morais, conforme Certidão de Casamento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2AF1C589

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 908/2024 – SEMAD

PORTARIA Nº 908/2024 – SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 4129/2024, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora ELIS REJAINE RODRIGUES BORGES, concursada no cargo de Técnico em Enfermagem, matricula nº 60691, CPF nº 022.239.682-28, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que está sendo usufruído no período de 01.02.2024 a 29.07.2024, em decorrência do nascimento de seu filho, Oliver Rodrigues Borges, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1606C21B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 907/2024 – SEMAD

PORTARIA Nº 907/2024 – SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 4128/2024, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora ANDRESSA MASCARENHAS DE SOUZA BELARMINO, concursada no cargo de Técnico em Enfermagem, matricula nº 30837, CPF nº 003.407.502-00, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que está sendo usufruído no período de 30.01.2024 a 27.07.2024, em decorrência do nascimento de sua filha, Alice Mascarenhas Belarmino, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:07E10946

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 938/2024-SEMAD

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do Sr. Haroldo Júnior Cunha e Silva, CPF n° 268.648.002-53 se deslocar e permanecer por 03 (seis) dias em Belém/Pa, como representante legal do Município de Marabá, para reunir-se com a Relatora do Agravo Interno no processo n° 0814370.81.2023.8.14.0000 que
tem como parte a senhora Maria Divina e agravante o Município de Marabá;
RESOLVE:
Art. 1° - Fica concedido o pagamento de 03 (três) diárias ao Sr. Haroldo Júnior Cunha e Silva;
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Port: 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4A413AD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 910/2024-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 910/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ADRIANA LAGE MIRANDA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2013/2018.
PERÍODO: De 01 de março de 2024 a 29 de maio de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0F5AAC37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 911/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ALYNE OLIVEIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2015/2020.
PERÍODO: De 01 de março de 2024 a 29 de maio de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:85EE7F2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 912/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ELIAS COSTA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2012/2019.
PERÍODO: De 01 de março de 2024 a 29 de maio de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:99A5E41D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 913/2024-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 913/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIK MARTINS DE SOUZA MAIA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2014/2019.
PERÍODO: De 01 de março de 2024 a 29 de maio de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:18D4BADF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 914/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): JOAO CHAGAS LIMA FILHO, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2011/2016.
PERÍODO: De 01 de março de 2024 a 29 de maio de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C53863D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 915/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): MACIEL DE SOUZA MODESTO, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2011/2016.
PERÍODO: De 01 de março de 2024 a 29 de maio de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BD3CE012

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 916/2024-SEMAD

PORTARIA n.º 916/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDECY DE SOUSA MEIRELLES, concursado(a) no cargo de Pedagogo, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2007/2012.
PERÍODO: De 01 de março de 2024 a 29 de maio de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CE005C88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 917/2024-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 917/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): EUDIMAR LIMA PEREIRA, concursado(a) no cargo de Motorista, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2006/2011.
PERÍODO: De 25 de março de 2024 a 08 de maio de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7E0CB1F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 918/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): RAIMUNDA MARIA MENDES DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2015/2020.
PERÍODO: De 04 de março de 2024 a 17 de abril de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FCF427BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 919/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ANANIAS VIANA LIMA, concursado(a) no cargo de Professor C.E., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2018/2023.
PERÍODO: De 01 de março de 2024 a 29 de maio de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CB21299E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 920/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ANTONIO BATISTA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2017/2022.
PERÍODO: De 01 de março de 2024 a 29 de maio de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:56161448

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 921/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): BRUNA RODRIGUES DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2017/2022.
PERÍODO: De 01 de março de 2024 a 29 de maio de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A8342103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 922/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ELIDA KELE CONCEICAO DE LIMA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2016/2021.
PERÍODO: De 01 de março de 2024 a 29 de maio de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CB5F6A83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 923/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): FRANCISCA DOS SANTOS SILVA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2018/2023.
PERÍODO: De 01 de março de 2024 a 29 de maio de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6610539E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 924/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): IREANE RODRIGUES DA COSTA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2016/2021.
PERÍODO: De 01 de março de 2024 a 29 de maio de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9424E4AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 925/2024-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 925/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA PEREIRA DE BRITO, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2016/2021.
PERÍODO: De 01 de março de 2024 a 29 de maio de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4B64AE37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 926/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ROSIMEIRE ALVES DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo:2016/2021.
PERÍODO: De 01 de março de 2024 a 29 de maio de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B42FD39A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 927/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): ALIETE MARIA SILVA FERREIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2016/2021.
PERÍODO: De 17 de março de 2024 a 30 de abril de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2BB67DEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 928/2024-SEMAD

PORTARIA n.º 928/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ISABEL CHAVITO CAVALCANTE SOARES, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2018/2023.
PERÍODO: De 01 de março de 2024 a 29 de maio de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:047105C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 936/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): VALDISON COSTA DIAS, concursado(a) no cargo de Técnico de Vigilancia Sanitária, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2015/2020.
PERÍODO: De 04 de março de 2024 a 01 de junho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8A90EC0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 937/2024-SEMAD

SERVIDOR(A): FRANCISCO DE SALES AIRES DA SILVA, concursado(a) no cargo de Técnico de Vigilancia Sanitária, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 2016/2021.
PERÍODO: De 11 de março de 2024 a 08 de junho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:44F3F872

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 242/2024-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 242/2024-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Douglas Ribeiro Vieira , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7846153 PC/PA e do CPF n.º 70373472218 , residente e domiciliado(a), á Folha 28 Qd 13 Lt 13- Nova Maraba- Maraba – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de AGENTE DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, sob a égide do art.37, IX, da Constituição Federal e art. 2, IV, da lei Municipal Nº 17 17.758/2017, considerando, de igual modo, que o Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023- SSAM ainda se encontra em andamento.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), de salário base mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 22/02/2024 á 22/08/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DE7FA7EC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 243/2024-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO 243/2024-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Vinicius Morais Goncalves , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8164867 PC/PA e do CPF n.º 04277013252 , residente e domiciliado(a), a Fl 33 Qd 10 Lt 8- Nova Maraba- Maraba – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de AGENTE DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, sob a égide do art.37, IX, da Constituição Federal e art. 2, IV, da lei Municipal Nº 17 17.758/2017, considerando, de igual modo, que o Processo

Seletivo Simplificado Nº 001/2023- SSAM ainda se encontra em andamento.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), de salário base mediante

Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 22/02/2024 á 22/08/2024 .

Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.
Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.
Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AC92525A

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREGÃO (SRP) Nº 123/2023-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL, PROCESSO N° 33.623/2023

Termo de Homologação referente ao **PREGÃO (SRP) Nº 123/2023-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL**, **Processo n° 33.623/2023**, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEAGRI, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: **CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 47.790.177/0001-00, vencedora do item 01 e 02 no valor global **R$ 1.167.720,00,** e a empresa: **LOBO COMERCIO E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ: 11.172.668/0001-32, vencedora do item 03 no valor global **R$ 633.600,00**. Assinatura: em 20/02/2024,

Secretário Municipal de Administração
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D3F39B8B

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 023/2024/CEL/SEVOP/PMM. ORIGEM: PREGÃO (SRP) Nº 123/2023-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL, PROCESSO N° 33.623/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° 023/2024/CEL/SEVOP/PMM. Origem: **PREGÃO (SRP) Nº 123/2023-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL**, **Processo n° 33.623/2023**, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEAGRI, a empresa: **CRUZEIRO DO SUL EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 47.790.177/0001-00, vencedora do item 01 e 02 no valor global **R$ 1.167.720,00,** e a empresa: **LOBO COMERCIO E LOCAÇÕES DE**

VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 11.172.668/0001-32, vencedora do item 03 no valor global **R$ 633.600,00**. Assinatura: em 20/02/2024,

Secretário Municipal de Administração
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:386F7F23

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Termo de Homologação referente ao CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 027/2023- CEL/PMM, Processo n° 22.959/2023-PMM, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL E HORIZONTAL E SEUS DISPOSITIVOS AUXILIARES, ATENDENDO AS DEMANDAS DO DMTU, NAS VIAS PUBLICAS URBANAS E RURAIS, LOCALIZADAS GEOGRAFICAMENTE NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: SINACOM SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.234.857/0001-64, vencedora do LOTE 01 - SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL, com o valor TOTAL R$ 1.958.705,53, vencedora do LOTE 02 – SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, com o valor TOTAL R$ 4.309.178,61. Assinatura: em 09/01/2024,

Secretário Municipal de Segurança Institucional –
JAIR BARATA GUIMARÃES –
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D6B0D12A

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 102/2023/CEL/SEVOP/PMM. Origem: CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 027/2023-CEL/PMM, Processo n° 22.959/2023- PMM, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL E HORIZONTAL E SEUS DISPOSITIVOS AUXILIARES, ATENDENDO AS DEMANDAS DO DMTU, NAS VIAS PUBLICAS URBANAS E RURAIS, LOCALIZADAS GEOGRAFICAMENTE NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, a empresa: SINACOM SINALIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.234.857/0001-64, vencedora do LOTE 01 - SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL, com o valor TOTA L R$ 1.958.705,53, vencedora do LOTE 02 – SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, com o valor TOTAL R$ 4.309.178,61. Assinatura: em 10/02/2024, Secretário Municipal de Segurança Institucional – JAIR BARATA GUIMARÃES – Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ECBCB6EB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2024-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2024-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 6.086/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 027/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual aquisição de materiais de limpeza de uso hospitalar e higienização com o objetivo de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Marabá/PA. Empresa:
SILVA & OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.938.547/0001- 06. VALOR: R$ 259.309,50 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Dotações orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 302 0012 2.057 Manutenção Ações Saúde Trabalhador-CEREST, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente- SAMU 192; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2024.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0821E77F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2024-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2024-FMS/PMM
Processo Administrativo nº 830/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 007/2023- CPL/PMM. Objeto do Contrato: aquisição de materiais descartáveis, material para acondicionamento e sacos de lixo com o objetivo de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e Demais Unidades Vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Marabá/PA. Empresa: MAGAZINE MENEGHEL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.942.594/0001-12. VALOR: R$ 265.500,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 302 0012 2.057 Manutenção Ações Saúde Trabalhador-CEREST, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente- SAMU 192; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 02 de fevereiro de 2024. MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9B9D6BB5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2024-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2024-FMS/PMM Processo Administrativo nº 23.591/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 101/2022- CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a contratação de fornecimento de refeições prontas tipo "marmitex" para atender a Secretaria de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: R A MACHADO RESTAURANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.457.939/0001-94. VALOR: R$ 64.400,00 (Sessenta e quatro mil reais e quatrocentos reais). Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde

Epidemiológica, elemento de despesa: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica. DATA DA ASSINATURA 19 de fevereiro de 2024. MONICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A4499240

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 98/2024-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 98/2024-FMS/PMM,

Processo Administrativo nº 24.491/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 097/2022-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente a registro de preço para eventual aquisição de material elétrico para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: KELFONTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 32.371.749/0001-31. VALOR: R$ 142.473,42 (Cento e quarenta e dois mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: 061201.10.122.0001.2.045 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10.301.0012.2.047 – Programa de Atenção Básica de Saúde – PAB; 061201.10.302.0012.2.055 – Atenção de Média e Alta Complexidade – MAC/SIH; 061201.10.304.0012.2.056 – Vigilância Sanitária – MAC/VISA; 061201.10.305.0012.2.050 – Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2024.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0ECADF42

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2024-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2024-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 24.491/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 097/2022-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente a registro de preço para eventual aquisição de material elétrico para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.021.100/0001-65. VALOR: R$ 37.499,78 (Trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: 061201.10.122.0001.2.045 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10.301.0012.2.047 – Programa de Atenção Básica de Saúde – PAB; 061201.10.302.0012.2.055 – Atenção de Média e Alta Complexidade – MAC/SIH; 061201.10.304.0012.2.056 – Vigilância Sanitária – MAC/VISA; 061201.10.305.0012.2.050 – Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2024.

MÔNICA BORCHART NICOLAU –
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6B8CBA61

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2024-FMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2024-FMS Processo Administrativo nº 18.188/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico Nº 056/2023-CPL/PMM.
Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de Centrais de Ar para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: V G DE SOUSA FERREIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.912.114/0001-03.
VALOR: R$320.200,00 (Trezentos e vinte mil e duzentos reais). Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente -SAMU 192, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 302 0012 2.057 Manutenção Ações Saúde Trabalhador –CEREST, Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2024. MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:191A8835

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2024-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2024-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 1.923/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 010/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a Registro de preços para eventual aquisição de fraldas descartáveis (geriátrica e infantil), para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Empresa: CLNA7 COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.837.833/0001-87. VALOR: R$ 134.560,00 (Cento e trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta).
Dotação Orçamentária: 10.302.0012.2.055 – Atenção de Média e Alta Complexidade – MAC/SIH e 10.301.0012.2.047 – Programa de Atenção Básica de Saúde – PAB, Elemento de despesas: 339030 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2024.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E3E1ACDD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO N° 002/2023.002.001 – SESAU-PMM

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-002-SESAU. **Objeto:** Aquisição de Material Técnico para o Castramóvel para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde por intermédio de dotação alocada no Ministério do Meio Ambiente decorrente do Convênio 919227/2021. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA **CONTRATADA:** EVOLUÇÃO VET EQUIPAMENTOS VETERINÁRIOS LTDA, CNPJ: 32.830.196/0001-38. Valor global: R$ 4.763,00 (Quatro Mil Setecentos e Sessenta e Três Reais). **Vigência:** 06 (seis) meses, com validade e eficácia legal a partir da data de sua assinatura. **Data da Assinatura:** 11 de julho de 2023.

Marituba, 21 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:86742D7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO N° 002/2023.001.001 – SESAU-PMM

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-002-SESAU. **Objeto:** Aquisição de Material Técnico para o Castramóvel para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde por intermédio de dotação alocada no Ministério do Meio Ambiente decorrente do Convênio 919227/2021. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA **CONTRATADA:** PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 16.647.278/0001-95. Valor global: R$ 25.244,10 (Vinte e Cinco Mil Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Dez Centavos). **Vigência:** 06 (seis) meses, com validade e eficácia legal a partir da data de sua assinatura. **Data da Assinatura:** 11 de julho de 2023.

Marituba, 21 fevereiro de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:065CF54C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO N° 002/2023.003.001 – SESAU-PMM

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-002-SESAU. **Objeto:** Aquisição de Material Técnico para o Castramóvel para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde por intermédio de dotação alocada no Ministério do Meio Ambiente decorrente do Convênio 919227/2021. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA **CONTRATADA:** PPF COM. E SERV. LTDA, CNPJ: 32.830.196/0001-38. Valor global: R$ 1.000,00 (Um Mil Reais). **Vigência:** 06 (seis) meses, com validade e eficácia legal a partir da data de sua assinatura. **Data da Assinatura:** 11 de julho de 2023.

Marituba, 21 de fevereiro 2024.

JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:3F318497

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO
PROCESSO N° 201908050037 – PP/CPL/PMM

Processo N° 201908050037 – PP/CPL/PMM. Contrato n° 201911217 – SEMED/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS POR VIA TERRESTRE, EM ATENDIMENTO À REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MOJU/PA, DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE. Tipo: Prorrogação de vigência do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju através da Secretaria Municipal de Educação. Contratado: M Do S Da Silva Feio Serviços De Transporte Eireli - CNPJ nº 21.586.537/0001-55. Prazo aditado: 12 meses. Amparo Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:B246BE7E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Regimento Interno

Dispõe sobre as atribuições do Conselho, dos Conselheiros, da Diretoria e das Comissões, bem como demais normas de funcionamento do Conselho Municipal da Assistência Social.

CAPITULO I
DA IDENTIFICAÇÃO

Art. 1º. O Conselho Municipal da Assistência Social, de acordo com a Lei Orgânica de Assistência Social, foi instituído pela Lei Municipal nº 004, de 15 de janeiro de 2013, regulamentada pela Lei 142/2021 e alterada pela Lei 172/2023 de 30 de novembro de 2023 e amparado pela lei federal nº8.742/1993.

Art.2º. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS é um órgão de deliberação colegiada, de caráter permanente em âmbito municipal da Política de Assistência Social, vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS.

CAPITULO II
DO OBJETIVO

Art. 3º. Promover a Assistência Social, de forma integrada às políticas setoriais visando o enfrentamento da pobreza, a garantia dos mínimos sociais do provimento de condições para atender contingências e à universalização dos direitos sociais.

CAPITULO III
DA COMPETÊNCIA

Art. 4º. Respeitadas às competências exclusivas do Legislativo Municipal compete ao Conselho Municipal de Assistência Social:
definir as prioridades da política da assistência social;

estabelecer as diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de Assistência Social;

aprovar a Política Municipal de Assistência Social;

atuar na formulação de estratégias e controle da execução da política de assistência social.

propor e acompanhar critérios para a programação e para as execuções financeiras e orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social;

acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços de assistência prestados à população pelos órgãos, entidades públicas e privadas no municípios;

aprovar critérios de qualidade para o funcionamento dos serviços de assistência social públicos e privados no âmbito municipal;

apreciar previamente e aprovar critérios para celebração de contratos ou convênios entre o setor público e as entidades privadas que prestam serviços de assistência social no âmbito municipal;

elaborar e aprovar seu Regimento Interno;

zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo da política de assistência social;

convocar ordinariamente a cada 2(dois)anos, ou extraordinariamente, por 2/3 de seus membros, a Conferência Municipal de Assistência Social, que terá atribuição de avaliar a situação da assistência social, e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema;

acompanhar e avaliar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas e projetos aprovados;

aprovar critérios de conclusão e valor dos benefícios eventuais.

CAPITULO IV
DA ORGANIZAÇÃO
Seção I – DA COMPOSIÇÃO E DO MANDATO

Art. 5º. O Conselho Municipal de Assistência Social é composto de 06 (seis) membros Titulares e respectivos Suplentes, eleitos para exercício de um mandato de 02(dois) anos, permitida uma única recondução para igual período e indicados em representação paritária entre entidades públicas e não governamentais, sendo:
I – 50% de representantes Governamentais, podendo as vagas ser ocupadas até o limite sendo pelas seguintes Secretarias:
01 (um) representante da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social;
01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;

II – 50% de representantes da Sociedade Civil Organizada podendo as vagas ser ocupadas até o limite pelos seguintes;
01 (um) representante dos usuários ou organização de usuários da Assistência Social;
01 (um) representantes de entidades e organizações de Assistência Social;
01 (um) representantes dos Trabalhadores na área da Assistência Social.
III - 03 (três) membros representando o Município, com indicação pelo Prefeito, dentre representantes de Secretaria Municipais que desenvolvam políticas sociais básicas voltadas à assistência social.

IV - 03 (três) membros, representando entidades não governamentais sendo: 01(um) representante dos usuários; 01(um) representante de entidades e 01(um) representante dos trabalhadores, escolhidos em Assembleia Geral com todas as entidades previamente convocadas pelo Prefeito, mediante edital publicado na imprensa local no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação.

V - Para cada membro do Conselho será indicado e nomeado um suplente, na mesma forma do titular;

§ 1° - No edital convocatório previsto no inciso II também constará que: enquadram-se nesta categoria aquela entidade que isoladamente ou cumulativamente, prestarem serviço de atendimento, assessoria, defesa e garantia de direito, e que se encontram devidamente escrita no CMAS em regular funcionamento.

§ 2º Os conselheiros que representam as entidades não governamentais presentes, será escolhido àquele que irá presidir a antedita assembleia geral.

§ 3° - As pessoas indicadas devem possuir poder de decisão, tanto as que irão representar a entidade pública, como as entidades não governamentais.

Art. 6°. Os membros do Conselho Municipal da Assistência Social terão gestão de 02(dois) anos, sendo permitidas outras reconduções à função de Conselheiro, por igual prazo.

§ 1° - Para efeito de contagem do prazo da gestão dos Conselheiros, considerar-se-á o dia e o mês em que iniciar o mandato.

§ 2° - Os Suplentes das Entidades assumirão automaticamente nas ausências, vacâncias e impedimentos dos conselheiros titulares, sendo recomendada sua presença em todas as reuniões.

§ 3° - O Conselheiro Titular que necessite de licença, deverá requerê-la por um prazo de no mínimo 30 (trinta) dias e no máximo de 90 (noventa) dias podendo ser prorrogada por igual período, aprovada em plenária por 2/3 de seus membros.

§ 4° - No caso de pedido de afastamento, licença e perda de mandato pelos representantes de órgão governamentais e não governamentais o Conselho comunicará ás respectivas entidades, que deverão tomar as devidas providências, indicando um substituto no prazo de dez (10) dias.

§ 5° - O Conselho Municipal da Assistência Social, será fiscalizado pelo Judiciário e pelo Ministério Público e a função de membro do Conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 7º. A Diretoria do Conselho será composta de um Presidente, um Vice Presidente e dois Secretários, que serão eleitos entre seus membros, para mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida uma única recondução consecutiva.

§ 1° - Para eleição de que trata este artigo, haverá composição de chapas com representantes de órgão governamentais e não governamentais.

§ 2° - Para a eleição do Presidente, Vice-Presidente e Secretários o quórum do Plenário será de 2/3 dos membros do Conselho.

§ 3° - O Presidente e o Vice-Presidente não poderão ser ambos oriundos de entidade governamentais ou ambas das entidades não governamentais.

§ 4° - A eleição será presidida por um conselheiro titular a ser eleito por 2/3 dos membros presentes, que dará posse aos eleitos e passará a presidência dos trabalhos, logo a seguir, ao Presidente empossado.

§ 5º - A eleição das Organizações Não Governamentais, com assento no Conselho, se processará em Assembleia Geral um mês antes de findo o mandato da Diretoria em exercício.

§ 6° - A Eleição da nova Diretoria dar-se-á em reunião ordinária do Conselho, quinze dias após findo o mandato da anterior.

§ 7° - A Indicação dos Conselheiros representantes das Organizações Não Governamentais e Secretaria Municipais por seus respectivos dirigentes, deverá ser encaminhada ao Presidente do Conselho até o final do mandato da Diretoria em exercício.

Seção II – <u>DA DURAÇÃO, SEDE E FUNCIONAMENTO</u>

Art. 8º. O Conselho Municipal da Assistência Social tem duração por tempo indeterminado e sua sede será em local cedido pela Prefeitura

Municipal de Mojuí dos Campos – PA, bem como a infraestrutura necessária de apoio técnico e administrativo para o funcionamento do colegiado.

Art. 9º. O Conselho Municipal através de sua diretoria disporá de uma Secretaria Executiva destinada ao suporte administrativo-financeiro necessário ao seu funcionamento.

Art. 10. Compete ao Conselho, deliberar por 2/3, em todos os casos em que houver necessidade de votação, exceto os casos expressos nos artigos anteriormente especificados.

CAPITULO V
DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

Art. 11. O Conselho Municipal de Assistência Social será composto de:

Plenário
Diretoria
Comissão
Secretária Executiva

Seção I - DO PLENÁRIO

Art. 12. O plenário, composto pelos 06 (seis) membros referidos no artigo
4º deste regimento, é o órgão deliberativo do Conselho e ao qual compete:

Acompanhar e/ou controlar todas as iniciativas e ações declaradas como competência do Conselho.

Deliberar sobre matéria encaminhada à apreciação do Conselho.

Dispor sobre normas e atos relativos ao funcionamento administrativo do Conselho.

Constituir comissões permanentes ou transitórias.

Deliberar sobre a administração de recursos financeiros eventualmente destinados à execução de atividades assistenciais.

Estabelecer as normas necessárias à regulamentação e implementação da Política Municipal da Assistência Social.

Eleger, entre seus membros, o Presidente, Vice-Presidente e Secretário do Conselho.

Estabelecer critérios quanto à utilização dos recursos do Fundo Municipal.

Aprovar, periodicamente, os balancetes e demonstrativos do Fundo Municipal.

Demais atribuições declaradas neste Regimento, na Lei Municipal nº 004, de 15 de janeiro de 2013, regulamentada pela Lei 142/2021 e alterada pela Lei 172/2023 de 30 de novembro de 2023 e na LOAS.

Parágrafo Único: Os membros que compõe o Plenário e que integram o Conselho não são remunerados, considerada a sua representatividade como de relevância pública, com exercício prioritária, em concordância com a LOAS.

Seção II - DA DIRETORIA
Art. 13. A Diretoria é composta de:

Um Presidente
Um Vice-Presidente
Um Secretário Geral
Um Secretário Suplente

Parágrafo Único: A Diretoria disporá de uma Secretária Executiva.

Subseção I – DAS ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA

Art. 14. São atribuições do Presidente do Conselho:

Convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinária do Conselho.

Representar o Conselho em juízo e fora dele, podendo delegar poderes.

Submeter a aprovação dos demais membros do Conselho assuntos originários da Secretaria Executiva, bem como, a programação física financeira das atividades e as requisições, justificativas e recebimentos por cadência, de servidores público para a formação de equipe técnico-administrativa.

Assinar convênio, acordos e contratos aprovados pelo Conselho.

Assinar resoluções do Conselho.

Expedir pedido de informações e consultas às autoridades competentes.

Baixar atos necessários às execuções das tarefas administrativas assim como as que resultarem das deliberações do Conselho.

Exercer outras funções definidas na LOAS e Lei Municipal.

Art. 15. São atribuição do Vice-Presidente do Conselho:

Compete ao Vice-Presidente auxiliar o Presidente no cumprimento de suas atribuições e substituí-lo nas suas faltas eventuais, licenças ou vacância.

Art. 16. São atribuições do Secretário Geral do Conselho:

Coordenar as atividades da Secretaria Geral;

Substituir o Vice-Presidente nos seus impedimentos e o Presidente na falta de ambos e em caso de vacância, até que o Conselho eleja novos titulares;

Elaborar e submeter à Diretoria a pauta de reuniões;

Anotar e redigir as atas das reuniões do Conselho;

Art. 17. São atribuições do Secretário Suplente do Conselho:

Compete ao Secretário Suplente auxiliar o Secretário Geral, no cumprimento de suas atribuições e substituí-lo nas suas faltas eventuais, licenças ou vacâncias.
Subseção II
DAS ATRIBUIÇÕES DAS COMISSÕES
Art. 18 Compete as Comissões, verificar, vistoriar, fiscalizar e emitir pareceres sobre as matérias que lhes forem distribuídas ou atribuídas, na forma deste Regimento, podendo emitir ofícios, assinados pelo coordenador da respectiva Comissão.

§1º- As Comissões serão compostas por até 04 (quatro) conselheiros, escolhidos pelo Plenário, observando-se a paridade entre os representantes governamentais e não governamentais.
§ 2º- Os componentes das Comissões serão nomeados pelo Presidente do Conselho, por meio de resolução.
§ 3º Os componentes das Comissões deverão participar de visitas de monitoramento, sempre que solicitado pelo plenário.
§4º- A emissão de oficio, de que trata o caput deste artigo, deverá constar dos relatórios das Comissões, mas somente se dará com o objetivo de encaminhar relatórios mais conclusivos às sessões plenárias, contribuindo assim para a dinamicidade dos trabalhos do CMAS.
§ 5º Para a realização de reunião das Comissões, a mesma deve estar representada, no mínimo, por 50% (cinquenta por cento) de seus membros, respeitada a paridade.
Art. 19 - As comissões do CMAS serão:

I -Permanentes;
II-Especiais.
Art. 20 As Comissões Permanentes serão compostas exclusivamente de conselheiros, podendo convocar quando necessários os técnicos dos diversos setores da administração pública para prestarem os devidos esclarecimentos em relação a matéria e serão em números de 04 (quatro), assim denominadas:
I - Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Assistência Social;
II - Comissão Permanente de Acompanhamento de benefícios e Transferência de Renda;
III - Comissão Permanente de Normas, Regulamentação e Política de Assistência Social;
IV - Comissão Permanente de Fiscalização, Monitoramento e Inscrição de Entidades de Assistência Social
Art. 21 - As Comissões especiais serão compostas por Conselheiros e não conselheiros, e tratarão de matérias específicas e quando encerrado os seus trabalhos deverão ser desfeitas pelo pleno.
Art. 22 - As comissões serão consideradas instaladas com a presença de 50% (cinquenta por cento) de seus membros.
Art. 23 - As Comissões terão um Coordenador e um Relator que emitirão pareceres sobre as matérias que lhe forem distribuídas, devendo articular-se com as demais Comissões para tarefas especificas e complementares, redigir relatórios e avaliar atividades da Comissão.
§ 1º - Nenhum projeto, programa, deliberação ou homologação de despesa será apreciado pela plenária sem o parecer da respectiva Comissão.
§ 2º - Quando da apreciação pelo Plenário, todo conselheiro deverá ter acesso à matéria em discussão.
§ 3º - Os pareceres das Comissões serão apreciados, discutidos e votados em sessão plenária do Conselho e, se aprovados, deverão ser transformados em resoluções

SUBSEÇÃO III
DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Art. 24 Compete à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Assistência Social:
I - Apreciar a movimentação financeira do Fundo Municipal de Assistência Social, emitindo parecer;
II - Apreciar a proposta orçamentária do Município, formulando prioridades e emitindo pareceres;
III - Articular com o gestor do FMAS a fim de viabilizar os trabalhos da Comissão;
IV - Fiscalizar a aplicação de recursos do FMAS pelas entidades privadas conveniadas e pelo Poder Público.
V - Outras atividades correlatas.

SUBSEÇÃO IV
DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DE BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA
Art. 25 – Compete a Comissão Permanente de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda
Avaliar e focalizar a execução das estratégias adotadas pelo município em relação à identificação, mapeamento e cadastramento das famílias mais pobres, garantindo o acesso aos benefícios do CadÚnico, observando os critérios estabelecidos pelo governo federal;

Identificar as situações de impedimento do cadastramento e articular junto poder Público municipal a superação das dificuldades;

Verificar periodicamente a quantidade de famílias cadastradas, considerando que o município pode, a qualquer momento, incluir novas famílias no Cadastro Único, desde que se enquadrem no critério da renda;

Avaliar e acompanhar as estratégias de atualização cadastral realizada pelo Município;

Acompanhar e avaliar se os atos de gestão de beneficio estão sendo realizados corretamente;

Trabalhar em parceria com os Conselhos de Saúde e Educação do município para garantir que os serviços acompanhados por eles sejam ofertados pelo Poder Público as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família;

Monitorar os registros das condicionalidades, avaliando as dificuldades encontradas para o cumprimento desses compromissos e demandar soluções ao Poder Público local

Estimular a integração e a oferta de outras políticas públicas que favoreçam a autonomia e emancipação das famílias beneficiárias dos programas de transferência de renda:

Identificar as potencialidades para a criação de programas próprios ou de integração com programas federais e estaduais, observando as características do município e as necessidades da população em situação de maior vulnerabilidade,

Fiscalizar os programas de transferência de renda, acompanhando os processos orientados pelo Ministério da Cidadania e pela rede pública de fiscalização, bem como solicitar ao gestor municipal, em caso de denúncias comprovadas, que tome as devidas providências para solucionar as irregularidades;

Avaliar e realizar o descarte de Formulários e Cadernos do Cadastro Único para Programas Sociais com mais de 05 anos

SUBSEÇÃO V
DA COMISSÃO PERMANENTE DE NORMAS, REGULAMENTAÇÃO E POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Art. 25 - Compete a Comissão Permanente de Normas, Regulamentação e Políticas de Assistência Social:

Propor regulamentação acerca das matérias discutidas pelo plenário do CMAS;

Acompanhar e atualizar o CMAS quanto as normas técnicas que regulem as atividades de assistência social;

Fiscalizar as publicações das Resoluções emitidas pelo CMAS;

Propor e coordenar a atualização das normas que regem a assistência social;

Auxiliar o CMAS na definição de prioridades, diretrizes e critérios para aprovação do Plano Municipal de Assistência Social;

Conhecer detalhadamente os projetos, programas e serviços governamentais e não governamentais da área de Proteção Social Básica e Especial;

Fornecer subsídios para o acompanhamento e a execução do Plano Municipal de Assistência Social, bem como supervisionar as ações de atendimento desenvolvidas pelas entidades privadas pelo Poder Público;

Acompanhar e avaliar a gestão de recursos do FMAS pelas entidades conveniadas e pelo Poder Público, bem como os ganhos sociais dos programas e projetos;

Subsidiar o CMAS nas ações deliberativas na Politica Municipal de Assistência Social e em atos normativos;

Organizar e articular os encaminhamentos necessários para realização da Conferência Municipal de Assistência Social, encaminhando ao CMAS relatórios pertinentes;

Contribuir no desenvolvimento de políticas na área social, possibilitando o surgimento de novas propostas.

SUBSEÇÃO VI

DA COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E INSCRIÇÃO DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 26 - Compete a Comissão Permanente de Fiscalização, Monitoramento e Inscrição de Entidades de Assistência Social:
Analisar os pedidos de inscrição das entidades não governamentais no município, em conformidade com a legislação vigente, emitindo parecer ao CMAS;

Envio de documentação ao órgão gestor da política municipal de Assistência Social para inserção dos dados no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social- CNEAS, conforme art. 19, inciso X da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993-Lel Orgânica da Assistência Social-LOAS;

Propor procedimentos para aplicação de advertência, suspensão ou cancelamento da inscrição de entidade que não cumprir as normativas do CMAS, encaminhando à plenária;
IV- Propor e organizar vistorias anuais às Instituições inscritas de assistência social;
V- Fiscalizar atividades irregulares identificadas, supostamente, como de assistência social.

SUBSEÇÃO VII
DAS COMISSÕES ESPECIAIS

Art. 27 - As Comissões Especiais são de natureza temporária e têm por finalidade subsidiar o Colegiado no cumprimento de sua competência.
§ 1º. As Comissões Especiais serão instaladas por deliberação da Plenária, para discussão de matérias cuja complexidade e relevância justifiquem sua instituição.
§ 2º. Cada Comissão Especial terá um Coordenador escolhido dentre os seus membros.
§3º. As Comissões Especiais instalar-se-ão e discutirão as matérias que lhes forem pertinentes, com a presença da maioria de seus membros no exercício da titularidade.
§4º. Não havendo quórum a Secretária Executiva, com a anuência do respectivo Coordenador, cancelará a reunião da Comissão Especial.
§5º. O documento final do trabalho realizado pelas Comissões Especiais será relatado na Plenária, para discussão e deliberação.
§6º. A qualquer Conselheiro é facultado participar das reuniões das Comissões especiais, com direito à voz.

SUBSEÇÃO VIII
DOS COORDENADORES DAS COMISSÕES PERMANENTES E ESPECIAIS

Art. 28 - Aos Coordenadores das Comissões Permanentes e Especiais compete:
Elaborar e divulgar aos demais integrantes a pauta das reuniões das comissões;
Coordenar reuniões das Comissões;
Assinar as Atas das reuniões e das propostas, pareceres, memórias, notas e recomendações elaboradas pelas Comissões e relatá-las em Plenária:
Articular com os demais órgãos do CMAS, para tratar de assuntos correlatos à matéria de interesse de suas Comissões.

SUBSEÇÃO IX
DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO

Art. 29. São atribuições dos membros do Conselho:

Comparecer às reuniões do Conselho justificando as faltas quando ocorrerem.

Assinar no livro próprio sua presença na reunião a que comparecer.

Relatar, no prazo de dez (10) úteis, os processos que lhe forem distribuídos, proferidos parecer.

Pedir vistas de processos em discussão, apresentar parecer e devolvendo-o no prazo máximo de três (03) dias.

Solicitar justificadamente, prorrogações no prazo regimental para relatar processos.

Integrar as comissões temáticas e de estudos para as quais for designado.

Devolver a Secretaria Geral os processos que não estiverem suficientemente instruídos para relatar, solicitando diligência.

Requerer licença prevista no parágrafo 4º do Artigo 5º

Levar ao conhecimento do Conselho, toda e qualquer informação ou denuncia que receber.

Votar e ser votado para cargos do Conselho.

Apresentar ao Conselho seu novo endereço em caso de mudanças

Exercer outras atribuições no âmbito de sua competência;

Resolver sobre a colaboração de voluntários, para a realização de tarefas de interesse da Secretária Executiva.

Analisar os pedidos de admissão e exclusão dos representantes indicados pelos órgãos e entidades, emitindo parecer para decisão final da Plenária.

Elaborar o Orçamento anual, encaminhando-o à apreciação da Plenária.

Apreciar e emitir parecer sobre os relatórios mensais elaborados pelas comissões.

Elaborar um Plano de Ação Anual do CMAS.

Subseção X
DAS VEDAÇÕES

Art. 30. É vedado aos Conselheiros:

Pronunciar-se em nome do Conselho Municipal e da Diretoria, sem prévia autorização dos membros.

Utilizar-se do cargo ou de meios do Conselho Municipal para vantagens pessoais, eleitorais, político-partidárias (s), financeiras (s) ou de outra ordem.

Censurar pessoas ou ações do Conselho ou da Diretoria fora das reuniões dos mesmos.

Contrariar, deliberadamente decisões tomadas colegialmente pelo Conselho ou sua Diretoria.

Receber remuneração por serviços prestados ao Conselho.

§1º - Perderá automaticamente o mandato, o conselheiro titular da área governamental ou da sociedade civil que faltar três (03) reuniões consecutivas e cinco (cinco) alternadas, salvo justificadas aprovadas pelo Conselho.

§2º - Em caso de comprovada infração a qualquer uma das presentes vedações, deverá o Conselho por 2/3 afastar do colegiado o Conselheiro faltoso, convocando substituto.

Subseção XI - DAS REUNIÕES DO CONSELHO

Art. 31. O conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, sempre na ultima quinta feira de cada mês, em primeira convocação ás 8h30mn (oito horas e trinta minutos) e em segunda convocação as 9h (nove horas), por convocação de seu presidente ou por 1/3(um terço) de seus membros com antecedência mínima de dois (02) dias úteis. .
§ 1º - As reuniões ordinárias serão convocada com 5 (cinco) dia de antecedência;

§ 2º - Em caso de necessidade de reunião extraordinárias, o prazo para a convocação será realizado 3 (três) dias de antecedência;
§ 3º - No caso de impossibilidade da reunião ordinária ser realizada na última quinta-feira do mês, a mesma será realizada na quinta-feira subsequente;
§ 4 – O plenário do conselho instalar-se-á e deliberará com a presença de dois terços (2/3) de seus membros;
§ 5º - Os pontos de pautas não apreciados serão remetidos à reunião subsequente;
§ 6º - O conselheiro que tiver 3(três) faltas consecutivas ou 5 (cinco) alternadas, nas reuniões do conselho, durante o período de um ano, sem justificativa prévia verbal ou escrita, a mesa diretora notificará a entidade representante para substituição.
§ 7º - Em caso de afastamento do conselheiro, a entidade terá um prazo de 30 (trinta) dias, após a comunicação oficial, para encaminhar através de oficio um novo representante;

Art. 32. O Conselho poderá ser convocado extraordinariamente pelo Presidente sempre que necessário ou por 1/3 de seus membros, mediante oficio protocolado junto a Secretária Executiva com antecedência mínima de dois (02) dias úteis.

Art. 33. As reuniões do Conselho obedecerão à seguinte ordem:
Instalação dos trabalhos pelo Presidente do Conselho;

Leitura, discussão, aprovação e assinatura da ata dos assuntos tratados na reunião anterior;

Leitura, discussão e aprovação da ordem do dia;

Avisos, comunicações, registro de fatos, apresentação de proposição, correspondência e documentos de interesse do Conselho;

Encerramento da reunião pelo Presidente do Conselho.
Parágrafo Único: Os assuntos para a pauta da reunião deverá ser apresentados no mínimo de setenta e duas horas na Secretaria Executiva do CMAS.
Art. 34. As reuniões do Conselho serão públicas, salvo deliberação em contrário pelo Plenário, vedada interferência não autorizada de assuntos não constantes da pauta de reunião.

Subseção XII – DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 35. A Secretaria Executiva será composta por servidores públicos de comprovada capacidade, não integrantes do Conselho, cabendo-lhes as seguintes atribuições:

Manter a guarda dos bens móveis, documentos e demais acervos do Conselho;

Registrar, arquivar, elaborar e encaminhar documentos e correspondências determinadas pela Diretoria;

Manter atualizados os arquivos e os fichários do Conselho e das atividades do protocolo e registro de documentos;

Organizar as atividades e executar as atividades de apoio, necessários ao cumprimento das finalidades do Conselho, e de suas resoluções;

Coordenar, supervisionar e executar atividade de apoio necessários ao cumprimento das finalidades do Conselho, e de suas resoluções;

Comunicar as reuniões da Plenária em nome da Presidência;

Submeter à Presidência do CMAS, a relação nominal de servidores públicos, objetivando a cedência dos mesmos para exercerem atividades na Secretaria Executiva, nas Comissões e
Assessorias;

Exercer outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Presidente do CMAS.

Parágrafo Único: A Coordenação da Secretaria Executiva será indicada pelos Conselheiros do CMAS, subordinada ao Presidente e coordenada pelo Secretário Geral.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 36. Anualmente deverá ser elaborado um Relatório das atividades do Conselho, devendo ser enviada cópia do mesmo a todas as Entidades Públicas e Privadas a ele vinculadas.

Art. 37. Toda e qualquer situação omissa neste Regimento será resolvida pelo voto da maioria absoluta ou 2/3 dos Conselheiros, de acordo com a Legislação pertinente.

Art. 38. O presente Regimento poderá ser alterado por proposta de um dos membros do Conselho, ou adequação por força de exigência legal, mediante aprovação de no mínimo 2/3 (dois terço) dos membros e pauta convocada com esta finalidade .

Art. 39. Os deslocamentos dos Conselheiros incluindo passagem diária e/ou ajuda de custo serão custeados pelo Executivo Municipal e equiparados aos padrões de assessoramento técnico do quadro de servidores da Prefeitura.

Art. 40. As alterações regimentais terão eficácia após publicação.

Art. 41. Este Regimento entra em vigor na data se sua aprovação, pelo Plenário e publicação.

Mojuí dos Campos – Pará, 29 de janeiro de 2024

JOSE OCEAN NUNES RODRIGUES
Conselheiro Presidente do CMAS
Decreto Municipal nº 330/2021

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:B96C88E5

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 004 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Prorrogação do Mandato 2022/2024 dos atuais conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Mojuí dos Campos, e dá outras providências.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE MOJUI DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 051/2015, alterada pela Lei nº 079 de 03 de abril de 2017 e Lei nº 111 de 07 de fevereiro de 2020 e Lei nº 164 de 20 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/1990,

Considerando, o Processo de Inscrição e Renovação de Entidades da Sociedade Civil e Programas Governamentais e não Governamentais.

Considerando, as deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, na reunião nº 01 extraordinária realizada dia 20 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prorrogação do Mandato dos atuais conselheiros do CMDCA/MOUÍ DOS CAMPOS, sendo de**08/03/2024 a 04/04/2024**, continuando assim, com a mesma mesa diretora.

Art. 2º - A prorrogação/recondução excepcional do mandato se faz necessário devido ao Processo de Inscrição e Renovação de Entidades da Sociedade Civil e Programas Governamentais e não Governamentais.

Art. 3º -A posse dos novos conselheiros do referido conselho será em março com nova data a ser publicada pela Comissão Eleitoral, através de edital no site Oficial da Prefeitura.

At. 4º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua Publicação.

Sede do CMDCA/Mojuí dos Campos-PA, em 20 de fevereiro de 2024.

FRANCINEIDE DE SOUSA PEIXOTO
Conselheira Presidente do CMDCA
Decreto Municipal nº 37/2022

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:D5598BCC

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 031, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DOS PROCESSOS LICITATORIOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

CONSIDERANDO a entrada em vigor em vigor da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que deverá estar em plena utilização no município de Mojui dos Campos até dia 01/04/2023;

CONSIDERANDO a segregação entre as funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em atos mais suscetíveis a riscos durante o processo de contratação;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **JAIME PARENTE SEADE**, matrícula n°0064459, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, como responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar, no âmbito desta secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou termo aditivo quando houver.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Mojuí dos Campos - PA

ADRIELLY LINHARES LIMA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Dec. Municipal nº 002/2021

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:E2D3BBC0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, PARAGRAFO 1º DA LEI Nº 8.666/93.

PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2023

PROCESSO Nº 042/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. RECURSO: MAC-AIH E PAB. EMPRESA CONTRATADA: ROBERTO R DA SILVEIRA. CNPJ Nº 13.268.204/0001-50. VALOR R$ 34.485,64. DATA DA ASSINATURA: 29.12.2023.

Monte Alegre - PA, 21 de fevereiro de 2024.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:C5C461DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 086/2024

PORTARIA Nº 086/2024

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Secretário Municipal e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando, o Memorando nº 078/2024-**SESMA**, que justifica a necessidade da Senhora **LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA**, Secretária Municipal de Saúde, se deslocar de Monte Alegre para Santarém/PÁ, nos dias **22 e 23 de fevereiro de 2024**, onde irá tratar assuntos referentes à Secretaria Municipal de Saúde JUNTO a SESPA/STM e Participar de Reunião Ordinária da Comissão de Intergestores Regionais do Baixo Amazonas e Tapajós.

RESOLVE*:*

Art. 1º - Autorizar a Servidora **LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA,** portadora do RG n° 5288446 PC/PA e CPF nº 117.748.512-53, Conta Corrente N° **409267-8**, e AG- **nº 0099-0**– **BANPARÁ**, o pagamento de **02(duas),** diárias para custear despesas, no seu deslocamento para Santarém/PA, nos dias **22 e 23 de fevereiro de 2024**, no Valor Unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total liquido de **R$ 500,00 (quinhentos Reais)**, de conformidade com Decreto n° 312/2017 de 506 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, em 21 de fevereiro de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D5FDD8CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022/PMMA/SESMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2024

Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022/PMMA/SESMA

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais; e considerando a homologação do **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 PMMA/SESMA**, homologado através da **Portaria nº 655/2022** de 12 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 14 de dezembro de 2022. Edição 3141., e **Portaria nº 714/2023** de 11 de dezembro de 2023 de prorrogação do prazo de validade do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022-PSS/PMMA/SESMA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 13 de dezembro de 2023. Edição 3392. **CONVOCA** para Assinatura

de Contrato Temporário de Trabalho, considerando todos os critérios estabelecidos no referido Edital, nos termos a seguir especificados:

Os candidatos listados no **ANEXO II** foram classificados e aprovados, observados os critérios do Edital nº 001/2022-PMMA/SESMA;
Os candidatos deverão se apresentar no prazo estipulado no **item 3**, conforme a publicação deste instrumento no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará http://www.diariomunicipal.com.br/famep, e no site oficial da Prefeitura Municipal de Monte Alegre http://www.montealegre.pa.gov.br para a apresentação dos documentos originais, listados no **ANEXO I** deste Edital;
ASSINATURA DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO será na Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Departamento Administrativo, sito a Praça Tiradentes, 100, Cidade Baixa, nos dias **22 e 23 de fevereiro de 2024**, no horário das **08h às 12h** e das **14h às 18h**.
Os candidatos serão lotados de acordo com a conveniência e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde – **SESMA**;
O não comparecimento do **CONVOCADO** no prazo estabelecido acima (**item 3**) acarretará na eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 21 de fevereiro de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

ANEXO I

DOCUMENTOS (ORIGINAIS) OBRIGATÓRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

1 – Para todos os Cargos

Currículo;

Carteira de identidade RG e CPF;

Título eleitoral e Certidão de quitação eleitoral;

Documento com o nº do PIS/PASEP, ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao
Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal) (original e cópia);

Folhas de nº 1 e 2 da CTPS (frente e verso);

Cartão SUS (original e cópia);

Certificado(s) de escolaridade exigida(s) para o cargo;

Titulação: especialização, mestrado ou doutorado (quando for o caso);

Carteira do Conselho e Certidão de Regularidade da Classe, referente a cargo a que concorre e (quando for o caso);

Carteira de reservista ou comprovante de dispensa (sexo masculino);

Comprovante de residência (preferencialmente água, luz ou telefone);

Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável (de cartório);

Certidão de nascimento dos dependentes, se for o caso (original e cópia);

CPF e Cartão SUS dos dependentes, se for o caso (original e cópia);

Antecedentes Criminais das justiças: Estadual (http://www.tjpa.jus.br) e Federal (www.dpf.gov.br);

Declaração de Bens e Valores e/ou Declaração de Imposto de Renda (original e cópia);
Carteira Nacional de Habilitação – CNH que Exerce Atividade Remunerada (EAR);
Atestado Médico Admissional, físico e psicológico;

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 21 de fevereiro de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

ANEXO II

CARGO DE NÍVEL MÉDIO

CARGO: TÉCNICO ENFERMAGEM - ZONA RURAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA NASCIMENTO
21ª	CLAUDIA LIMA DA SILVA	11/01/2001

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 21 de fevereiro de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOSSANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG _____ declaro, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988 com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que:

( ) **NÃO MANTENHO** outro vínculo empregatício em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública federal, estadual, ou municipal, que impeça minha admissão ao quadro de servidores públicos temporários da Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, na função de _____.

( ) **MANTENHO** vínculo público, exercendo o cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____ , sujeito(a) a carga horária de _____ horas semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo descriminados.

Dias	Horários

_____
Local e Data

_____
Assinatura

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:D5B721F4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá/PA, torna pública a realização do Pregão Eletrônico n.º 001/2024 – SRP. Cujo objeto é Aquisição de Insumos e Material Técnico Hospitalar, a fim de atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Nova Esperança do Piriá/PA. Data da abertura: 06/03/2024. Hora: 09h:00min. Edital disponível: PNCP / TCM-PA.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:A74E41F9

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico n.º 024/2023. Objeto: Aquisição de 2.520 Horas/Máquinas para mecanização de áreas agrícolas no Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: Prefeitura Municipal. Contratado: A F B da Silva Comercio e Serviços Ltda. Contrato n.º 24.2024.04.06.024. Valor Global: R$ 756.000,00; Vigência do Contrato: 15/02/2024 a 15/02/2025. Data da assinatura: 15/02/2024.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:172D3DDB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 24/2024-GP - REINALDO VIEIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº. 24/2024-GP

Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTOS a(o) Senhor(a) REINALDO VIEIRA DE OLIVEIRA servidor(a) no Cargo de VIGIA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a seção VII, ART.136, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTOS para o(a) Senhor(a) REINALDO VIEIRA DE OLIVEIRA, VIGIA, brasileiro(a), SOLTEIRO, residente RUA PURAQUEQUARA Nº 253 B: CENTRO no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 4049703SSP/PA e do CPF nº 707.982.302-15, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. A licença será por um período a contar de 20/20/2024 a 20/02/2026, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil ao final da licença.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:E98D7F01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 25/2024-GP - ISMAEL NASCIMENTO ARAUJO

PORTARIA Nº. 25/2024-GP

TRANSFERIR o(a) Senhor(a) ISMAEL NASCIMENTO ARAUJO para outra lotação e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. TRANSFERIR o(a) Senhor(a) ISMAEL NASCIMENTO ARAUJO, servidor no cargo de ASISTENTE SOCIAL, brasileiro(a), SOLTEIRO, residente na RUA CACHOEIRA ITABOCA Nº S/N no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 4204643SSP/PA e do CPF nº 681.831.602.63, antes lotado(a) na SEMUDESO e que agora ficará lotado(a) da SEMUDESP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 01/03/2024, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:BFC9B4D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 22/2024-GP - RENATO PIMENTEL SOARES

PORTARIA Nº. 22/2024-GP

EXONERAR o(a) Senhor(a) RENATO PIMENTEL SOARES e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a) RENATO PIMENTEL SOARES, servidor no Cargo de DIRETOR ESCOLAR, brasileiro(a), CASADO, residente RUA REINALDO CRUZ MAGALHAES Nº 105, JERUSALÉM, titular da carteira de identidade nº 4831428 PC/PA e do CPF nº 823.594.152-04, vinculado(a) a SEMUDED, antes lotado(a) no(a) EMEF NAIR BRAZ LIMA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 01/02/2024, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:ADA0A8F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 23/2024-GP - LEONICE GUIMARAES VIANA DE SOUZA

PORTARIA Nº. 23/2024-GP

EXONERAR o(a) Senhor(a) LEONICE GUIMARAES VIANA DE SOUZA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a) LEONICE GUIMARAES VIANA DE SOUZA, servidor no Cargo de DIRETORA ESCOLAR, brasileiro(a), CASADO, residente VICINAL DO DESERTO Nº 06, ZONA RURAL, titular da carteira de identidade nº 4947938 PC/PA e do CPF nº 840.496.182-49, vinculado(a) a SEMUDED, antes lotado(a) no(a) EMEF NOSSA SENHORA APARECIDA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 01/02/2024, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:C664F78D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 21/2024-GP - DAIANI ASSIS DOS SANTOS

PORTARIA Nº. 21/2024-GP

EXONERAR o(a) Senhor(a) DAIANI ASSIS DOS SANTOS e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a) DAIANI ASSIS DOS SANTOS, servidor no Cargo de DIRETORA ESCOLAR, brasileiro(a), CASADO, residente RUA CANAL DO JAU Nº 26, CENTRO, titular da carteira de identidade nº 4219115 PC/PA e do CPF nº 726.236.162-72, vinculado(a) a SEMUDED, antes lotado(a) no(a) EMEI POLIANA ROSENA DE JESUS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 01/02/2024, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:5A1CF43A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024-SRP

A Pregoeira do Município de Novo Progresso/PA, designada através da Portaria: nº 013/2024 de 02 de janeiro de 2024, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 01/2024-SRP, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA** está **SUSPENSA** para análise do Termo de Referência e Edital, visando possíveis alterações. Após serem realizadas a análise e as referidas alterações, o Aviso de Licitação constando a nova data de abertura da sessão e o Edital será publicado através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

SCHEILA LUIZA LAVALL-
Pregoeira

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:C6CE34D9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-019

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211891
Processo: Dispensa de Licitação nº 7/2021-019

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratado: DIEGO CARNEIRO ALVES

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Vigência: 02.01.2024 a 31.12.2024.

Novo Repartimento-PA. 02 de Janeiro de 2024.

ARINEIDE SILVA RIBEIRO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:364C9107

CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2023-023SMSS

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2023-023SMSS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO.....: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GASES MEDICINAIS E UTENSÍLIOS, COM FORNECIMENTO DE TANQUE EM FORMA DE COMODATO, PARA O ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO/PA.
VIGÊNCIA.....: 16 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Fevereiro de 2024

CONTRATO Nº.....: 20240130
CONTRATADA.....: A C COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI
VALOR TOTAL.....: R$ 160.041,00 (cento e sessenta mil, quarenta e um reais)

CONTRATO Nº.....: 20240131
CONTRATADA.....: GAS NOBRE DO BRASIL IND. E COM. DE GASES EIRELI
VALOR TOTAL.....: R$ 854.000,00 (oitocentos e cinquenta e quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: : Exercício 2024 Atividade **5016**
10.122.0012.2.147 – Manutenção da Secretaria de Saúde
10.302.0011.2.169 – Manutenção o Atendimento Ambulatorial e Hospitalar
10.302.0011.2.170 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA)
10.301.0010.2.158 – Manutenção da Atenção Básica
10.302.0011.2.171 – Manutenção do SAMU
10.301.0010.2.152 - Manutenção do Programa Melhor em casa
10.304.0013.2.177 – Realização Itinerantes
Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:4C24CDC5

CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP 9.2023-034PMNR

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DO TIPO, GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S500 E ÓLEO DIESEL S10, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO - PA. Vencedores: **AL COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA**, CNPJ: **26.753.965/0001-49**, com o valor de **R$ 445.250,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais)**, **EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO EPP**, CNPJ: **05.641.124/0001-70**, com o valor de **R$ 2.934.855,00 (dois milhões novecentos e trinta e quatro mil oitocentos e ciquenta e cinco reais)** e **S. M. TRANSPORTE COMBUSTIVEIS LTDA**, CNPJ: **13.017.518/0001-80**, com o valor de **R$ 8.807.440,00 (oito milhões oitocentos e sete mil quatrocentos e quarenta reais)** HOMOLOGADOR: VALDIR LEMES MACHADO, Prefeito Municipal.

Novo Repartimento-PA, 21 de fevereiro de 2024.

BRUNO RODRIGUES REIS
Portaria nº. 1221/2022-GP
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:31D5D550

CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024

Extrato de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, oriunda do Pregão Eletrônico Nº. 9.2023-034PMNR. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DO TIPO, GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S500 E ÓLEO DIESEL S10, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO - PA.** Prazo de Vigência: 12 meses. Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, CNPJ: 34.626.416/0001-31 Fornecedores: **AL COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA**, CNPJ: **26.753.965/0001-49**, com o valor de **R$ 445.250,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais)**, **EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO EPP**, CNPJ: **05.641.124/0001-70**, com o valor de **R$ 2.934.855,00 (dois milhões novecentos e trinta e quatro mil oitocentos e ciquenta e cinco reais)** e **S. M. TRANSPORTE COMBUSTIVEIS LTDA**, CNPJ: **13.017.518/0001-80**, com o valor de **R$ 8.807.440,00 (oito milhões oitocentos e sete mil quatrocentos e quarenta reais)** Novo Repartimento – PA, 21 de fevereiro de 2024, Ordenador de despesas, Valdir Lemes Machado, Prefeito.

Novo Repartimento - PA, 21 de fevereiro de 2024.

BRUNO RODRIGUES REIS
Pregoeiro
Portaria nº. 1221/2022-GP

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:5EF5AEBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0190 /2024-GP - NILTON CORREA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 0190 /2024-GP
Novo Repartimento, 07 de fevereiro de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – RETORNAR às suas atividades normais, o Servidor Municipal, Sr. NILTON CORREA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível Médio, Matricula nº 29036, lotado na Secretaria Municipal de Educação. O mesmo estava de licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, concedida através da Portaria nº 0470/2022 – GP, do dia 04/04/2022, que seria até o dia 04/04/2024, atendendo a solicitação do Servidor, via requerimento, solicitando o seu retorno, tendo o mesmo gozado de licença sem remuneração do Período de 04/04/2022 a 06/02/2024, devendo, portanto, voltar ao exercício das atribuições do seu cargo a partir do dia 07/02/2024.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 07 (sete) dia do mês de fevereiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:____/____/____

_____
NILTON CORREA DOS SANTOS

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:480EF422

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0186/2024-GP - JACINTA PEREIRA DOS PASSOS

PORTARIA Nº 0186/2024-GP Novo Repartimento, 07 de fevereiro de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Requerimento, Nº 1187/2024 de 07 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal a Srª. JACINTA PEREIRA DOS PASSOS, ocupante do cargo de Professor Nível Médio, Matricula nº 0028820, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreenderá o período de 05/02/2024 a 05/05/2024.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, seus efeitos retroagem ao dia 05/02/2024 e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

JACINTA PEREIRA DOS PASSOS

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:6F41E4A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0196/2024-GP - JOSE ARAUJO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 0196/2024-GP Novo Repartimento, 07 de fevereiro de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso VII, do Regime Jurídico Único e Art. 104 da Lei Municipal nº 009/1993.

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Requerimento nº. 1186/2024, no dia 07 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal, o Sr. JOSE ARAUJO NASCIMENTO, Matricula nº 25896, ocupante do cargo efetivo Professor Nível Superior, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença Sem Remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreenderá o período de 09/02/2024 a 09/02/2026.

A Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:____/____/____

JOSE ARAUJO NASCIMENTO

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:17819C65

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0220/2024-GP - EDUARDO SANTOS DE SOUZA

PORTARIA Nº 0220/2024-GP Novo Repartimento, 16 de fevereiro de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** o servidor Sr. **EDUARDO SANTOS DE SOUZA**, Matricula nº 0915145, Ocupante do Cargo de Provimento Comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO** e revogar todos os termos das Portarias nº 0312/2023.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

EDUARDO SANTOS DE SOUZA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:8F7CF1AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 0213/2024-GP - JOSE FILHO MACEDO DA SILVA

PORTARIA Nº 0213/2024-GP Novo Repartimento, 15 de fevereiro de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** o servidor Sr. **JOSE FILHO MACEDO DA SILVA**, Matricula nº 0913314, Ocupante do Cargo de Provimento Comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE** e revogar todos os termos das Portarias nº 1486/2021.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

JOSE FILHO MACEDO DA SILVA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:8910EDA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 0074/2024 - VANDERLANDES SANTOS SOUZA

PORTARIA Nº 0074/2024 Novo Repartimento, 16 de janeiro de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993:

CONSIDERANDO o Protocolo nº 0480/2024;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso II, parte final da Constituição Federal e aos art. 34 e 35 da Constituição do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. "1º - "REVOGAR do cargo de "Secretário Autorizado", da Escola Municipal de Ensino Fundamental" JOSÉ CÍCERO DA SILVA", localizada na zona Urbana deste Município de Novo Repartimento/PA, conforme Portaria nº 0058/2021, que designava o Servidor Municipal Srº. **VANDERLANDES SANTOS SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

VANDERLANDES SANTOS SOUZA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:A3D96476

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA Nº 0183/2024 - ANDREIA SOARES DA SILVA DE MELO

PORTARIA Nº 0183/2024 Novo Repartimento, 07 de Fevereiro de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993:

CONSIDERANDO o Protocolo nº 1213/2024;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, inciso II, parte final da Constituição Federal e aos art. 34 e 35 da Constituição do Estado do Pará;
RESOLVE:

Art. "1º - "REVOGAR do cargo de "Secretaria Autorizada", da Unidade Ensino Infantil Rozeane Borges Moura Lima", localizada

na zona rural deste Município de Novo Repartimento/PA,conforme Portaria nº072/2021, que designava a Servidora Municipal Srª.**ANDREIA SOARES DA SILVA DE MELO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem ao dia 01/02/2024 e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

ANDREIA SOARES DA SILVA DE MELO

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:24BE0D90

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0195/2024-GP - REGIO MIRANDA DA GAMA

PORTARIA Nº 0195/2024-GP Novo Repartimento, 08 de fevereiro de 2024.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR o Servidor Municipal, o Sr. REGIO MIRANDA DA GAMA, Professor Nível Médio, Efetivo, matricula nº. 35678, Portadora do RG nº. 5203491 PC/PA, inscrito no CPF sob o N° 980.946.292-15, para exercer a função de "Secretário Autorizado", da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Benjamin Franklin" Unidade Pequeno Porte, com total de 273 (duzentos e setenta e três) alunos, localizada na Vila Divinópolis, Km 112, zona Rural deste Município de Novo Repartimento/PA, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 de março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abril de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem 01/02/2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

REGIO MIRANDA DA GAMA

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:DB7F1C6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0228/2024-GP - DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – ABANDONO DE CARGO.

PORTARIA Nº 0228/2024-GP Novo Repartimento - PA, 19 de Fevereiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – ABANDONO DE CARGO.

O Excelentissímo Senhor Prefeito do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município - Lei nº 009, de 06 de maio 1993;
RESOLVE:
Art. 1o - **Instaurar** Processo Administrativo Disciplinar, com o escopo de apurar infração administrativa supostamente praticada pelo servidor **AUGUSTO ALEIXO DA SILVA**, efetivo no cargo de odontólogo, matrícula nº 0089318, com último exercício funcional na Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a denúncia contida no Despacho nº 003/2024-PGM/PMNR, de 07 de fevereiro de 2024, oriundo da Procuradoria Geral do Município, no qual noticia que o servidor consta com mais de **30 (trinta) faltas, consecutivas e não justificadas, a partir de 01 de dezembro de 2023**, **até a presente data**, conduta que, a princípio, configura a **infração disciplinar de abandono de cargo**, tipificada no artigo 159, combinado com o artigo 153, inciso II, ambos da Lei nº. 009/93, de 06 de maio de 1993.

Art. 2o – Designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada por meio da Portaria nº 1077/2022 – GP de 14/07/2022, publicada na FAMEP sob o código identificador B48FC8D0, para realizar os trabalhos e apresentar relatório conclusivo no prazo legal;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:3ACD5768

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 0531/2023 - MARINALVA ALVES GALVÃO

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 0531/2023

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, MARINALVA ALVES GALVÃO, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa Salvador, Quadra 43, Lote 26, Bairro Vila Tucuruí, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 189,27 m² e perímetro de 70,87 metros, com as seguintes características:
LIMITES:

Frente com	Travessa Salvador	Por onde mede 7,86m
Fundo com	Lote 28	Por onde mede 4,97m
Lateral direita com	Lote 26-A	Por onde mede 29,78m
Lateral esquerda com	Lote 25	Por onde mede 28,26m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:649D2FCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 11.591/2023 - MARIA DAS GRAÇAS MUNIZ DOS SANTOS

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 11.591/2023

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, MARIA DAS GRAÇAS MUNIZ DOS SANTOS, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Buriti, Quadra D, Lote 06, Bairro Vila Tucuruí, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 252,96 m² e perímetro de 71,28 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Buriti	Por onde mede 9,84m
Fundo com	Lotes 21 e 22	Por onde mede 9,75m
Lateral direita com	Lote 07	Por onde mede 26,00m
Lateral esquerda com	Lote 05	Por onde mede 25,70m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:909645BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 0435/2023 - LORRANE SILVA DE SOUZA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 0435/2023

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, LORRANE SILVA DE SOUZA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa Macapá, Quadra 23, Lote 21, Bairro Vila Tucuruí, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 168,64 m² e perímetro de 64,18 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Travessa Macapá	Por onde mede 9,93m
Fundo com	Lote 07	Por onde mede 10,28m
Lateral direita com	Lote 22	Por onde mede 25,11m
Lateral esquerda com	Lotes 19-20	Por onde mede 25,96m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:B58F144F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-2023-SRP- FMS

No dia **15/02/2024** foi adjudicado e no dia **16/02/2024** foi homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023-SRP-FMS. Objeto:** Aquisição de material farmacológico, com entrega parcelada, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Oriximiná – PA durante o período de 12 meses, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. **Empresas vencedoras**: **PRADO PHARMA LTDA**, no valor de R$ 1.859.537,30 (Um milhão oitocentos e cinquenta e nove mil quinhentos e trinta e sete reais e trinta centavos); **C J A PARENTE**, no valor de R$ 1.033.684,70 (Um milhão, trinta e três mil seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos); **CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, no valor de R$ 1.133.668,54 (Um milhão cento e trinta e três mil seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos);**F. CARDOSO & CIA LTDA**, no valor de R$ 1.377.481,25 (Um milhão trezentos e setenta e sete mil quatrocentos e oitenta e um reais e vinte cinco

centavos); **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor de R$ 508.526,70 (Quinhentos e oito mil quinhentos e vinte seis reais e setenta centavos); **R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA**, no valor de R$ 1.022.614,00 (Um milhão vinte e dois mil seiscentos e quatorze reais) e **J. E. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, no valor R$ 74.853,00 (Setenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e três reais); **RECURSOS PROPRIOS E FEDERAIS**.

Oriximiná-PA, 19 de fevereiro de 2024.

LÚCIO DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:62817054

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023-2023-SRP-FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023- SRP-FMS, 012/2023- SRP-FMS, 013/2023-SRP-FMS, 014/2023- SRP-FMS, 015/2023- SRP-FMS, 016/2023-SRP-FMS e 017/2023-SRP-FMS

ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **VIGÊNCIA:** 12 MESES. **OBJETO:** Aquisição de material farmacológico, com entrega parcelada, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Oriximiná – PA durante o período de 12 meses, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. **Data da assinatura**: 19/02/2024. Empresas adjudicadas e homologadas: **Empresas vencedoras**: **PRADO PHARMA LTDA**, no valor de R$ 1.859.537,30 (Um milhão oitocentos e cinquenta e nove mil quinhentos e trinta e sete reais e trinta centavos); **C J A PARENTE**, no valor de R$ 1.033.684,70 (Um milhão, trinta e três mil seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos); **CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, no valor de R$ 1.133.668,54 (Um milhão cento e trinta e três mil seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos); **F. CARDOSO & CIA LTDA**, no valor de R$ 1.377.481,25 (Um milhão trezentos e setenta e sete mil quatrocentos e oitenta e um reais e vinte cinco centavos); **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor de R$ 508.526,70 (Quinhentos e oito mil quinhentos e vinte seis reais e setenta centavos); **R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA**, no valor de R$ 1.022.614,00 (Um milhão vinte e dois mil seiscentos e quatorze reais) e **J. E. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, no valor R$ 74.853,00 (Setenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e três reais); As Atas em sua integra estarão disponíveis para consulta no link https://www.oriximina.pa.gov.br/licitacaolista.php?id=136.

LÚCIO DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:B8D750C0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA BOLSA ATLETA
JUAN PABLO INÁCIO VIEIRA

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA BOLSA ATLETA
CONCEDENTE:
O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA, inscrito no CNPJ nº 22.980.643/0001-81, localizado na Avenida das Nações nº 415 – Centro – Ourilândia do Norte- Estado do Pará.

ATLETA:
JUAN PABLO INACIO VIEIRA, RG nº 18.239.39 SSP/TO, e portador do CPF nº 039.977.532-37, residente Rua 12, Quadra D Lote 01 Setor Alto Paraiso, CEP: 68.390-000, telefone: (94) 99134-7480, Ourilândia do Norte-PA.

Pelo presente, o Atleta DECLARA, para os devidos fins, que está ciente e conforme com todos os termos, condições e normas do Programa Bolsa Atleta, instituído pela Lei Municipal nº 681/2017, regulamentada pelo decreto Municipal nº 020/2018, aderindo assim, em caráter irrevogável e irretratável, pelo período de 11 (onze) meses, obrigando-se a respeitar e cumprir fielmente as exigências de treinamento, participação em eventos de sua categoria na condição de lutador, divulgação do programa em entrevistas, roupas e acessórios, prestar contas e cumprir outras obrigações que forem solicitadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo não cumprimento.

Ao firmar este termo de Adesão o Atleta passará a receber a bolsa no valor mensal de R$ **2.000,00 (Dois mil Reais),** a título ajuda de custo para incentivo e apoio ao esporte municipal.

Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O presente termo é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os devidos efeitos de fato e de direito.

Ourilândia do Norte-PA, em 02 de fevereiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

JUAN PABLO INÁCIO VIEIRA
Atleta Bolsista

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:AF8171C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA BOLSA ATLETA
ALEANDRO CAETANO MURÇA

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA BOLSA ATLETA
CONCEDENTE:
O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA, inscrito no CNPJ nº 22.980.643/0001-81, localizado na Avenida das Nações nº 415 – Centro – Ourilândia do Norte- Estado do Pará.

ATLETA:
ALEANDRO CAETANO MURÇA, brasileiro, portador do RG nº 5441497 SSP/PA, inscrito no CPF nº 001.248.862-30, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco nº 1.052, Setor Novo Horizonte de Ourilândia do Norte-PA.

Pelo presente, o Atleta DECLARA, para os devidos fins, que está ciente e conforme com todos os termos, condições e normas do Programa Bolsa Atleta, instituído pela Lei Municipal nº 681/2017, regulamentada pelo decreto Municipal nº 020/2018, aderindo assim, em caráter irrevogável e irretratável, pelo período de 12 (doze) meses, obrigando-se a respeitar e cumprir fielmente as exigências de treinamento, participação em eventos de MMA na condição de lutador, divulgação do programa em entrevistas, roupas e acessórios, prestar contas e cumprir outras obrigações que forem solicitadas pela Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo não cumprimento.
Ao firmar este termo de Adesão o Atleta passará a perceber a bolsa no valor mensal de R$ **2.000,00 (Dois mil Reais),** a título ajuda de custo para incentivo e apoio ao esporte municipal.

Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O presente termo é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os devidos efeitos de fato e de direito.

Ourilândia do Norte-PA, em 05 de fevereiro de 2024.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

ALEANDRO CAETANO MURÇA
Atleta Bolsista

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:F002DE2D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 2023040 ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE 002/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 2023040
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE 002/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA.....: V DE SOUSA NUNES COMERCIO - ME. - CNPJ 09.552.700/0001-63.
OBJETO.....: fornecimento de cestas básicas destinados ao atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pacajá.
VALOR TOTAL: R$ 304.740,00 (trezentos e quatro mil, setecentos e quarenta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0513.082440136.2.046 Concessão de Benefícios Eventuais , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99.
VIGÊNCIA: 15 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

MARTA RESENDE SOARES
Secrfetária de Assistencia Social

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:555B339D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 2023041 ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE 029/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 2023041
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE 029/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA.....: F B COMERCIO DE ENXOVAIS E ACESSORIOS LTDA - CNPJ 43.086.200/0001-11.
OBJETO.....: Aquisição de Kit Bebê Benefício Eventual para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social.
VALOR TOTAL: R$ 135.500,00 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0513.082440136.2.046 Concessão de Benefícios Eventuais , Classificação econômica 3.3.90.32.00, Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 135.500,00.
VIGÊNCIA: 15 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

MARTA RESENDE SOARES
Secretária de Assistencia Social

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:13EAA25F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 2023072 ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE 018/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 2023072
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE 018/2023
CONTRATANTE...: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA.....: AZEVEDO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ 05.368.599/0002-15.
OBJETO: fornecimento, sob demanda, de combustível e lubrificante do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá-Pa.
VALOR TOTAL: R$ 709.660,50 (setecentos e nove mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024 Atividades: 2.051, 2.064, 2.071, 2.081 e 2.052, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01.
VIGÊNCIA: 20 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:CBAA93BC

MUNICIPIO DE PACAJA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº: 2024036

ERRATA DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº: 2024036

A Prefeitura Municipal de Pacajá, torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao EXTRATO DE CONTRATO Nº: 2024036 – Publicado DOU em: 21/02/2024 | Edição: 35 | Seção: 3 | Página: 253, DOE: EDIÇÃO | Nº 35717 | PAGINA 143, DOM: EDIÇÃO | ANO XV | Nº 3439 | PAGINA 129 e JORNAL AMAZÔNIA | CADERNO GERAIS 04.
ONDE SE LÊ:
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 2023034
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE 017/2023
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA.....: IMPACTO COMERCIO DE PECAS, LOCACAO E SERVICOS EIRELI - CNPJ 08.870.944/0001-21.
OBJETO.....: fornecimento sob demanda de peças para reposição de veículos leves e pesados destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá, e Secretarias vinculadas.
VALOR TOTAL: R$ 403.659,80 (quatrocentos e três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividades: 2.114, 2.088 e 2.100. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39.
VIGÊNCIA: 15 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

AGORA LEIA-SE:
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 2023036
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE 017/2023
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA.....: IMPACTO COMERCIO DE PECAS, LOCACAO E SERVICOS EIRELI - CNPJ 08.870.944/0001-21.
OBJETO.....: fornecimento sob demanda de peças para reposição de veículos leves e pesados destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá, e Secretarias vinculadas.
VALOR TOTAL: R$ 403.659,80 (quatrocentos e três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividades: 2.114, 2.088 e 2.100. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39.
VIGÊNCIA: 15 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:C55A7695

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO – 001/2024

RESULTADO DE JULGAMENTO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES, **HOMOLOGA** o resultado referente ao **EDITAL Nº: 001/2024** - Chamamento Público para Credenciamento de instituições de Ensino Técnico-Profissionalizante e Superior para Estágio Remunerado e Não-Remunerados, conforme indicado no quadro abaixo.

NOME FANTASIA	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	RESPONSAVEL
UNICESUMAR	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ	79.265.617/0001-99	MARCO ANTONIO VASCONCELOS SOARES

JOAO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iales Oliveira Nascimento
Código Identificador:41ECB004

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00021-SRP/PMP, J M POZZER LTDA. **Objeto:** Aquisição de material de consumo, tais como, gêneros de alimentação, tecidos, aviamentos, musical, educativo e esportivo, para atendimento das ações constantes do calendário cultural e esportivo do Município de Paragominas e ainda as ações apoiadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer. Vigência: 06/02/2024 a 06/02/2025.

Ordenador de Despesa:
Prefeitura Municipal De Paragominas:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3F3F3A67

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00021-SRP/PMP, GRÁFICA IDEAL LTDA. Objeto: Confecção de material gráfico, para atendimento das ações constantes do calendário cultural e esportivo do Município de Paragominas e ainda as ações apoiadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer. Vigência: 06/02/2024 a 06/02/2025.

Ordenador de Despesa:
Prefeitura Municipal De Paragominas:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4538204D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00021-SRP/PMP, JULIANA CORREA PAZ LTDA. Objeto: Confecção de material gráfico, para atendimento das ações constantes do calendário cultural e esportivo do Município de Paragominas e ainda as ações apoiadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer. Vigência: 06/02/2024 a 06/02/2025.

Ordenador de Despesa:
Prefeitura Municipal De Paragominas:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:AE11F299

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00021-SRP/PMP, S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVIÇO LTDA. Objeto: Aquisição de material de consumo, tais como, musical e esportivo, para atendimento das ações constantes do calendário cultural e esportivo do Município de Paragominas e ainda as ações apoiadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer. Vigência: 06/02/2024 a 06/02/2025.

Ordenador de Despesa:
Prefeitura Municipal De Paragominas:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2B2333A9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00021-SRP/PMP, V S COMPANY LTDA. Objeto: Aquisição de material de consumo, tais como gêneros de alimentação e esportivo, para atendimento das ações constantes do calendário cultural e esportivo do Município de Paragominas e ainda as ações apoiadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer. Vigência: 06/02/2024 a 06/02/2025.

Ordenador de Despesa:
Prefeitura Municipal De Paragominas:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C6300874

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 097/2024 – CARONA A/2023-00008/PMP, LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para execução de Melhoramento e Conservação de Vias Urbanas no Município de Paragominas, conforme Adesão a Ata de Registro de Preços 020/2023-CSL, Concorrência nº 022/2023-CSL/SINFRA. Valor global: R$ R$ 28.314.258,97. Vigência: 05/02/2024 a 05/02/2025. Recurso: EMENDA PARLAMENTAR N°202341240002/ EMENDA PARLAMENTAR N°202334920004/FINISA/CFEM.

Ordenador de Despesa:
Prefeitura Municipal De Paragominas:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F5264E55

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 112/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 9/2022-00034/PMP, PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de material farmacológico, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde e seus programas, hospital municipal de paragominas e a unidade de pronto atendimento - UPA. Valor global: R$ R$ 977.683,08. Vigência: 08/02/2024 a 30/06/2024. Recurso: FMS.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde –
MICHELINE VALE DE SOUZA –
Secretária do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B8F44087

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 130/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 9/2023-00026/PMP, ALIANÇA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de mão de obra para limpeza e conservação, bem como cozinheira, profissional de lavanderia e coveiro/auxiliar de conservação, objetivando atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES. Valor global: R$ R$ 961.274,40. Vigência: 15/02/2024 a 15/02/2025. Recurso: C/C: 39.307-X. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Assistência Social – Paragominas –

CASSIA MANUELA RIBEIRO DO NASCIMENTO –
Secretária Municipal De Assistência Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1293493C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 81/2024 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

REPUBLICADO EM 21 DE FEVEREIRO DE 2024

DECRETO Nº 81/2024 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº. 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **LUCIANA DE OLIVEIRA SILVA,** a partir desta data na Função Gratificada de **Chefe de Setor Municipal,** lotado na Secretaria Municipal de Educação – **Padrão FG.07**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 19 de fevereiro de 2024.

JOÃO LUCIDO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1A21E11E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 92/2024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

DECRETO Nº 92/2024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o **Sr**. **JOSÉ ALBERTO DE ARAÚJO JUNIOR** a partir de 01 de fevereiro de 2024, no Cargo em Comissão de **Coordenador Municipal,** lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer Padrão **– SECULT - Padrão DAS.080-8.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 20 de fevereiro de 2024.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3755830C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 93/2024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

DECRETO Nº 93/2024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado o **Sr JOSÉ ALBERTO DE ARAÚJO JUNIOR,** a partir de 01 de fevereiro de 2024**,** do cargo em comissão de **Chefe de Setor Municipal,** lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer - **SECULT Padrão DAS.080-10.**

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 20 de fevereiro de 2024.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A932959D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 94/2024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

DECRETO Nº 94/2024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado o **Sr MICHEL VAZ SOARES,** a partir de 05 de fevereiro de 2024**,** do cargo em comissão de **Chefe de Setor Municipal,** lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer - **SECULT Padrão DAS.080-10.**

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 20 de fevereiro de 2024.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:5E5E55D6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 95/2024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

DECRETO Nº 95/2024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o **Sr**. **MICHEL VAZ SOARES** a partir de 05 de fevereiro de 2024, no Cargo em Comissão de **Diretor de Departamento Municipal,** lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer Padrão **– SECULT - Padrão DAS- 080-9**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 20 de fevereiro de 2024.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:58C66661

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 08/2024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

PORTARIA Nº 08/2024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AS DESIGNAÇÕES PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO e EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DECRETO MUNICIPAL N.º 04/2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, em pleno exercício do cargo e usando de suas atribuições e prerrogativas legais e atribuídas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Diego Guimarães Vieira – matrícula nº 1087349 e a Sra. Francisca Kelren Medeiros Nascimento – matrícula nº 1066407 para responder, pela função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** do Município de Paragominas, nos termos da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo Único: Os servidores designados nesta portaria atuarão restritamente como agente de contratação nas contratações que envolva o art. 75, inciso II da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º - O AGENTE DE CONTRATAÇÃO, deverá:
I - tomar decisões do procedimento licitatório;
II – acompanhar o trâmite da licitação, zelando pelo fluxo satisfatório, desde a fase preparatória;
III – dar impulso ao procedimento licitatório, em ambas as suas fases e em observância ao princípio da celeridade; e
IV – executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.
Art. 3º - O AGENTE DE CONTRATAÇÃO deverá**,** em especial:
I – acompanhar os trâmites da fase preparatória da licitação, promovendo diligências, se for o caso, para que o calendário de contratação seja cumprido na data prevista, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação, em especial na confecção dos seguintes artefatos:
a) Estudos técnicos preliminares;
b) Anteprojeto, termo de referência ou projeto básico;
c) Pesquisa de preços; e
d) Minuta do edital e do instrumento do contrato.
II – conduzir a sessão pública da licitação, promovendo as seguintes ações:
a) Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
b) Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
c) Coordenar a sessão pública e o envio de lances;
d) Verificar e julgar as condições de habilitação;
e) Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
f) Encaminhar à comissão de contratação os documentos de habilitação, caso verifique a possibilidade de sanear erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica;
g) Indicar o vencedor do certame;
h) Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
i) Encaminhar o processo devidamente instruído, após encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e homologação.
§1º O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio, de que trata o art. 5º, e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.
§2º A atuação do agente de contratação na fase preparatória deve se ater à supervisão e às eventuais diligências para o bom fluxo da instrução processual, eximindo-se do cunho operacional da elaboração dos artefatos arrolados no inciso I do **caput**.
Art. 4º - O agente de contratação poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.
Art. 5º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o **Agente de Contratação** na condução dos processos:

Sra. Antônia Maria Cléia Brito Gonçalves - matrícula 10151009 – Membro

Sra. Joelma Almeida dos Passos – matrícula 1014988 - Membro

Sra. Leiliane Bezerra dos Santos Viana – matrícula 1118291 – Membro

Art. 6º - Caberá à equipe de apoio auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação nas etapas do processo licitatório, de que trata o inciso II do art. 3º.
Parágrafo Único: A equipe de apoio poderá solicitar manifestação técnica do órgão de assessoramento jurídico ou de outros setores do órgão ou da entidade licitante, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.
Art. 7º - É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:
I – admitir, prever, incluir ou tolerar, nos autos que praticar, situações que:
a) Comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedade cooperativa;
b) Estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;
c) Sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato;
II – estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;
III – opor resistência injustificada ao andamento dos processos e indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei.
§1º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.
§2º As vedações de que trata este artigo estendem-se a terceiro que auxilia a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

Art. 8º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 20 de fevereiro de 2024

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:141EEBB4

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 005/2024 – SEMUTRAN

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 005/2024 – SEMUTRAN
O Secretário Municipal de Trânsito e Cidadania, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Art. 240, Parágrafo Único, da Lei nº 422 / 87 de 1º de dezembro de 1987. E, considerando a necessidade em apurar à conduta da servidora MARLEUSA LUZ TEIXEIRA ALBUQUERQUE – MF 111.9382, diante dos fatos, em TESE, em uma abordagem, na Rodovia dos Pioneiros, próximo a ponte.

RESOLVE:
Art. 1º - Instaurar Sindicância, a fim de apurar a conduta da servidora, acima citada, em razão de comunicação firmada pelo 3º SGT PM EDILSON LIMA SILVA, em desfavor da Agente de Trânsito MARLEUSA LUZ TEIXEIRA ALBUQUERQUE, que se encontrava de folga, em tese, usando de seu cargo público e ou/influência com intenção clara de intimidar e retardar o trabalho que estava sendo realizado, Conforme documento em anexo.
Art. 2º - Designar como Sindicante o servidor MAKSUEL MATOS PINTO = Matrícula nº 112.3921, e delegando-lhes para esse fim as atribuições que me competem.
Art. 3° - Encaminhar a presente Portaria a SEMAFI, para fins de publicação em Diário Oficial do Município. Providencie o Recursos Humanos da Semutran.
Art. 4º - Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de 30 (trinta) dias pra conclusão, podendo ser prorrogado ao prazo máximo por mais 15 (quinze) dias, à vista de representação motivada pelo Sindicante.
Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paragominas - PA, 20 de Fevereiro de 2024.

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito e Cidadania

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2F7767F3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 96/2024 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

DECRETO Nº 96/2024 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Paragominas no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº. 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr**. CARLOS ALBERTO DO CARMO SANTOS,** a partir do dia 23 de fevereiro de 2024, no cargo em comissão de **Assistente Técnico I** lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos- **SEJUR** - Padrão - DAS – 080 – 2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 21 de fevereiro de 2024c

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:AC1536C0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 97/2024 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

DECRETO Nº 97/2024 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

+.

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o **Sr**. **DIOMAR FARIAS DE CARVALHO,** no Cargo em Comissão de **Diretor de Departamento Municipal,** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura **SEMINFRA** - **Padrão DAS.080-9.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 21 de fevereiro de 2024.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:CBD6DC2B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

FMAS
TERMO ADITIVO DE PRAZO

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 006-4/2024-FMAS. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029-4/2022-FMAS, LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4019-1/2022-PMPM-FME-FMS-FMAS-FMMA.
CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO DE MOZ/PA CNPJ: 16.778.871/0001-70. EMPRESA CONTRATADA: HADASSA COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP, CNPJ: 35.297.011/0001-60. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de organização, planejamento, promoção e execução de eventos, serviços/shows artísticos, decoração, buffet, segurança, elaboração e fornecimento de infraestrutura em geral, bem como outros serviços correlatos contemplando todos aqueles indispensáveis à sua plena execução, para atender à Prefeitura Municipal de Porto de Moz e suas respectivas secretarias. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 06 de fevereiro de 2024 com vigência até 06 de maio de 2024. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 06/02/2024.
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 007-4/2024-FMAS. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028-4/2022-FMAS, LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4019-1/2022-PMPM-FME-FMS-FMAS-FMMA. CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO DE MOZ/PA CNPJ: 16.778.871/0001-70. EMPRESA CONTRATADA: E A VIEIRA SERVIÇOS – DEMAIS - CNPJ: 08.976.676/0001-27. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de organização, planejamento, promoção e execução de eventos, serviços/shows artísticos, decoração, buffet, segurança, elaboração e fornecimento de infraestrutura em geral, bem como outros serviços correlatos contemplando todos aqueles

indispensáveis à sua plena execução, para atender à Prefeitura Municipal de Porto de Moz e suas respectivas secretarias. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 06 de fevereiro de 2024 com vigência até 06 de maio de 2024. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 06/02/2024.
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 008-4/2024-FMAS. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027-4/2022-FMAS, LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4019-1/2022-PMPM-FME-FMS-FMAS-FMMA. CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO DE MOZ/PA CNPJ: 16.778.871/0001-70. EMPRESA CONTRATADA: V C DE OLIVEIRA LTDA-EPP, CNPJ N.º 14.790.890/0001-97. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de organização, planejamento, promoção e execução de eventos, serviços/shows artísticos, decoração, buffet, segurança, elaboração e fornecimento de infraestrutura em geral, bem como outros serviços correlatos contemplando todos aqueles indispensáveis à sua plena execução, para atender à Prefeitura Municipal de Porto de Moz e suas respectivas secretarias. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 06 de fevereiro de 2024 com vigência até 06 de maio de 2024. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 06/02/2024.

Porto de , 06 de fevereiro de 2024.

JACKSON BARBOSA DA COSTA SAMPAIO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:C8BB44A6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. CNPJ 29.989.385/0001-43.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 103/2023
Pregão Eletrônico nº 041/2023
ALPHA SERVIÇOS & LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA. CNPJ: 28.583.196/0001-03. CONTRATO Nº 060/2024 – Objeto: Contratação De Empresa Para Prestação De Serviço De Transporte Escolar Dos Alunos Em Grupo Da Rede Municipal De Redenção/Pa, Em Atendimento A Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Lazer – FUNDEB. Assinatura: 19/02/2024. Vigência com início em 19/02/2024 e termino em 19/02/2025. O valor total deste CONTRATO, está previsto estimado em R$ 3.300.259,20 (Três milhões, trezentos mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

PROF.º VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:7F9ECDB9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Lazer, CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 103/2023
Pregão Eletrônico nº 041/2023
ALPHA SERVIÇOS & LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA. CNPJ: 28.583.196/0001-03. **CONTRATO Nº 059/2024 – objeto** Contratação De Empresa Para Prestação De Serviço De Transporte Escolar Dos Alunos Em Grupo Da Rede Municipal De Redenção/Pa, Em Atendimento A Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Lazer. Assinatura: 19/02/2024. Vigência com início em 19/02/2024 e termino em 19/02/2025. O valor total deste CONTRATO, está previsto estimado em R$ 1.414.396,80 (Um milhão, quatrocentos e quatorze mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura E Lazer

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:B26E5B34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024
A Comissão Especial de Trabalho e Acompanhamento do Concurso Público, juntamente com a Faculdade de Ciências de Timbaúba-FACET, após análise das inscrições, verificando a necessidade de estender as inscrições, conforme Edital nº 001/2024 do Concurso Público de Redenção-PA, visando oferecer melhor oportunidade aos pretensos candidatos a ocupar cargo público municipal, fica determinado a PRORROGAÇÃO, por 15 dias corridos, a partir de 21 de fevereiro de 2024, das inscrições, conforme Edital nº 001/2024 do Concurso Público de Redenção-PA. Mais informações nos sites: www.redencao.pa.gov.br, site da organizadora: www.facetconcursos.com.br;
E para que não se alegue desconhecimento por quem de direito, é feito o presente Extrato.

Redenção-PA, 21 de fevereiro de 2024.

OZANIAMENDES ALVES
Presidente CET

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:E56EFC55

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 053/2024 RIO MARIA – PARÁ, 21 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA Nº 053/2024 RIO MARIA – PARÁ, 21 DE FEVEREIRO DE 2024
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 130.00 (Cento e Trinta Reais) dia, ao servidor: **EDIMILSON BATISTA ALVES**, sob. O Nº de Matricula 000868. Portador do **CPF:245.656.102-30**, residente e domiciliado na Rua Isordino Francisco Nº 359 Jardim Alvorada, Rio Maria – Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, como Secretário Municipal de Saúde, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: CAIXA ECONÔMICA AG: 924 CP: 7010.1 OP: 013.**

O servidor em tela estará na Reunião CIR ARAGUAIA, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, no dia 22/02/2024, conforme necessidades citadas.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Saúde, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e um dias do mês de Fevereiro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:271DBB45

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.637 - GABINETE

NOMEIA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO N. º 01/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **CLAUDINEIA CARVALHO DA SILVA** inscrita no CPF/MF sob o n.º 004.436.803-88 e no RG sob n.º 020520982002-1-0 SSP/MA, aprovada em 8º lugar no concurso público municipal nº 001/2023, para exercer o cargo efetivo de Técnica de Enfermagem.

Art. 2º - Encaminha-se este decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de fevereiro de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:64CC1D10

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.738 - GABINETE

NOMEIA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO N. º 01/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **SONIA CORRÊA GUIMARÃES** inscrita no CPF/MF sob o n. º 018.463.671-07 e no RG sob n. º 713.493 SSP/TO, aprovada em 1º lugar no concurso público municipal nº 001/2023, para exercer o cargo efetivo de Educadora Física.

Art. 2º - Encaminhe-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2024, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de fevereiro de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:DF8787A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.737 - GABINETE

NOMEIA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO N. º 01/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **FERNANDA MOTA DAMAS** inscrita no CPF/MF sob o n. º 780.975.502-10 e no RG sob n. º 394938-3 PC/PA, aprovada em 2º lugar no concurso público municipal nº 001/2023, para exercer o cargo efetivo de lavadeira.

Art. 2º - Encaminhe-se Este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2024, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de fevereiro de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:79C6F0A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240012

CONTRATO Nº: 20240012 **ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-2023- SRP ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 017-2023-000003 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.144.176/0001-78. **CONTRATADA(O):** A J L BARBOSA - RESTAURANTE – EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 11.921.912/0001-12. **OBJETO:** O presente contrato tem como objeto, a aquisição de marmitex, refeições tipo self-service, prato feito, bem como serviços de buffet e locação de salão, para eventos sociais e culturais para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Rio Maria, secretarias e departamentos a ela vinculada. **VALOR TOTAL:** R$ 252.475,80 (duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO: Ação: 04.122.0002.2-009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - 500 - Material de Consumo Ação: 04.123.0002.2-015 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Ação: 04.122.0002.2-022 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA**

DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Ação: 13.122.0005.2-072 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Ação: 27.122.0006.2-083 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Ação: 15.122.0013.2-144 - MANUTENÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Ação: 15.122.0013.2-146 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Ação: 20.122.0011.2-160 - MANUTENÇÃO DA SEC.DE AGRICULTURA E PESCA, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Ação: 23.695.0015.2-209 - REALIZAÇÃO DO VERANEIO, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Ação: 23.695.0015.2-211 - REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS MUNICIPAIS, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Ação: 23.695.0015.2-212 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Ação: 10.122.0007.2-092 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Ação: 10.301.0007.2-101 - AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APS, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Ação: 10.301.0007.2-105 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Ação: 10.302.0007.2-115 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Ação: 10.302.0007.2-121 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Ação: 12.122.0052.2-031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Ação: 12.361.0052.2-047 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Ação: 08.122.0127.2-168 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Ação: 08.244.0125.2-180 - MANUTENÇÃO DO CRAS - PAIF/PSB, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Ação: 08.244.0125.2-183 - MANUTENÇÃO DO CRAS/PSB - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Ação: 08.244.0126.2-188 - MANUTENÇÃO DO CREAS - PAEFI/PSE, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Ação: 18.122.0010.2-134 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Ação: 18.452.0010.2-140 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Ação: 18.542.0010.2-143 - REPOSIÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo VIGÊNCIA: 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024]**DATA DA ASSINATURA:** 19 de Fevereiro de 2024.

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:BE90B613

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240013

CONTRATO Nº: 20240013 **ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-2023- SRP ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 017-2023-000003 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.144.176/0001-78 **CONTRATADA(O):** SEBASTIÃO LUIS BENEDITO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 22.474.632/0001-20 **OBJETO:** O presente contrato tem como objeto, a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de tendas e sonorização, para eventos sociais e culturais para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Rio Maria, secretarias e departamentos a ela vinculada. **VALOR TOTAL:** R$ 251.985,00 (duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais) **PROGRAMA DE TRABALHO: Ação: 04.122.0002.2-009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - 500 - Material de Consumo Ação: 04.123.0002.2-015 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Ação: 04.122.0002.2-022 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Ação: 13.122.0005.2-072 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Ação: 27.122.0006.2-083 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Ação: 15.122.0013.2-144 - MANUTENÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Ação: 15.122.0013.2-146 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Ação: 20.122.0011.2-160 - MANUTENÇÃO DA SEC.DE AGRICULTURA E PESCA, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Ação: 23.695.0015.2-209 - REALIZAÇÃO DO VERANEIO, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Ação: 23.695.0015.2-211 - REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS MUNICIPAIS, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Ação: 23.695.0015.2-212 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Ação: 10.122.0007.2-092 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Ação: 10.301.0007.2-101 - AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APS, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Ação: 10.301.0007.2-105 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Ação: 10.302.0007.2-115 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Ação: 10.302.0007.2-121 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Ação: 12.122.0052.2-031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Ação: 12.361.0052.2-047 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Ação: 08.122.0127.2-168 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Ação: 08.244.0125.2-180 - MANUTENÇÃO DO CRAS - PAIF/PSB, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Ação: 08.244.0125.2-183 - MANUTENÇÃO DO CRAS/PSB - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Ação: 08.244.0126.2-188 - MANUTENÇÃO DO CREAS - PAEFI/PSE, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Ação: 18.122.0010.2-134 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Ação: 18.452.0010.2-140 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Ação: 18.542.0010.2-143 - REPOSIÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo VIGÊNCIA:** 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Fevereiro de 2024

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:9799C0B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240015

CONTRATO Nº: 20240015 **ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-2023- SRP ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 017-2023-000003 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.144.176/0001-78 **CONTRATADA(O):** C. LEITE

RIBEIRO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 39.777.444/0001-73 **OBJETO:** O presente contrato tem como objeto, contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos, bens e correlatos, para eventos sociais e culturais para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Rio Maria, secretarias e departamentos a ela vinculada. **VALOR TOTAL:** R$ 524.996,60 (quinhentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO: Ação: 04.122.0002.2-009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - 500 - Material de Consumo Ação: 04.123.0002.2-015 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Ação: 04.122.0002.2-022 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Ação: 13.122.0005.2-072 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Ação: 27.122.0006.2-083 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Ação: 15.122.0013.2-144 - MANUTENÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Ação: 15.122.0013.2-146 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Ação: 20.122.0011.2-160 - MANUTENÇÃO DA SEC.DE AGRICULTURA E PESCA, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Ação: 23.695.0015.2-209 - REALIZAÇÃO DO VERANEIO, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Ação: 23.695.0015.2-211 - REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS MUNICIPAIS, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Ação: 23.695.0015.2-212 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Ação: 10.122.0007.2-092 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Ação: 10.301.0007.2-101 - AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APS, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Ação: 10.301.0007.2-105 - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Ação: 10.302.0007.2-115 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Ação: 10.302.0007.2-121 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Ação: 12.122.0052.2-031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Ação: 12.361.0052.2-047 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Ação: 08.122.0127.2-168 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Ação: 08.244.0125.2-180 - MANUTENÇÃO DO CRAS - PAIF/PSB, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Ação: 08.244.0125.2-183 - MANUTENÇÃO DO CRAS/PSB - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Ação: 08.244.0126.2-188 - MANUTENÇÃO DO CREAS - PAEFI/PSE, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Ação: 18.122.0010.2-134 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Ação: 18.452.0010.2-140 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Ação: 18.542.0010.2-143 - REPOSIÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo**. **VIGÊNCIA:** 19 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Fevereiro de 2024

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:3678A38E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-063 FME
Depois constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente do Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará, Sr(a). KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO, Prefeito em Exercício, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2023-063 FME e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de licitação em referência em favor da(s) empresa(s): GMF Comércio e Serviços Ltda CNPJ Nº 47.657.207/0001-05, no valor total de R$ 62.467,00 - Life Comércio de Equip. Eletrônicos Ltda CNPJ Nº 49.816.576/0001-10 no valor total de R$ 4.384,85 – P Silva Santos Magazine Eireli CNPJ Nº 01.648.541/0001-93, no valor total de R$ 14.611,00 – RM Empreendimentos Ltda CNPJ Nº 32.112.232/0001-28, no valor total de R$ 58.140,00 – UP Distribuidora Com. de Equip. Hosp. - EPP CNPJ Nº 30.557.253/0001-21, no valor total de R$ 49.140,00 - V G de Souza Ferreira-ME CNPJ Nº 23.912.114/0001-03, no valor total de R$ 61.290,00. Data da Homologação: 20/02/2024. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:3AFE7A9F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240056

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-051 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: BUFALO PNEUS RONDON LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE PNEUS E BATERIAS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE RONDON DO PARA, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 93.012,00 (noventa e três mil, doze reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1001.103020112.2.104 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 93.012,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Fevereiro de 2024

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:34A42692

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240057

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-051 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: BUFALO PNEUS RONDON LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE PNEUS E BATERIAS PARA ATENDER A DEMANDA DO FORTALECIMENTO E APRIMORAMENTO DAS AÇOES EPIDEMIOLOGICAS, ATRAVE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.312,00 (vinte e quatro mil, trezentos e doze reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1001.103050113.2.117 Fortalecimento e Aprimoramento das Ações Epidemiológicas , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 24.312,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Fevereiro de 2024

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:B3C01557

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240058

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-051 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: BUFALO PNEUS RONDON LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE PNEUS E BATERIAS PARA ATENDER A DEMANDA DA MANUTENÇAO DO NUCLEO DE APOIO DE SAUDE DA FAMILIA-NASF, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 43.318,00 (quarenta e três mil, trezentos e dezoito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1001.103010111.2.079 Manutenção do Núcleo de Apoio de Saude da Família-NASF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 43.318,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Fevereiro de 2024

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:F19BC949

PODER EXECUTIVO
CONVOCAÇÃO Nº 004/2024

CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022-PMRP

O MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, através da Prefeita Municipal, a Sra. ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final divulgado por meio do Edital nº. 005/2023, de 29 de Março de 2023, que tornou público o resultado final do concurso publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 29/03/2023, edição nº 3215, **CONVOCA** os candidatos aprovados o Concurso Público Nº 01/2022, relacionado no **Anexo I** desta convocação, para Provimento de Cargos de Professor Nível II (Língua Portuguesa), Professor Nível II (História), Professor Nível II (Geografia), Professor Nível II (Ciências) e Professor Nível II (Matemática), no Município de Rondon do Pará, a providenciarem exames/documentações, conforme Edital nº 001/2022, itens 2 e 15 e seus subitens no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta convocação, a entregar documentação conforme subitem 15.3 do Edital 001/2022, sob pena de serem considerados desistentes.

Rondon do Pará, 20 de fevereiro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

ANEXO I

CARGO DE PROFESSOR NÍVEL II (LÍNGUA PORTUGUESA):

INSC. 000490 WARLES FERREIRA DO NASCIMENTO
INSC. 002089 JOSÉ ROBERTO MONTEIRO CAMPOS

CARGO DE PROFESSOR NÍVEL II (HISTÓRIA):

INSC. 003849 JOSUÉ NASCIMENTO PIRES
INSC. 003729 FABIENE DE SOUZA RODRIGUES

CARGO DE PROFESSOR NÍVEL II (GEOGRAFIA):

INSC. 003786 CASSIA MOREIRA DA SILVA

CARGO DE PROFESSOR NÍVEL II (CIÊNCIAS):

INSC. 004199 RAFAEL BARRETO LIMA

CARGO DE PROFESSOR NÍVEL II (MATEMÁTICA):

INSC. 002522 WILLAMYS CRUZ DA SILVA
INSC. 001205 EVERTON FERNANDES MIRANDA

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:76A8DBBC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 358/2024

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0203/2024 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) DANIELLY CUNHA DIAS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), à cidade de BELÉM/PA, nos dias 20 e 21 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de fevereiro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9C981F5D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 359/2024

DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) RAFAEL BARROS DE SOUSA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, à serviço da SECMA, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 21 a 24 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de fevereiro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1855EDD6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0360/2024

DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA LEGITIMAÇÃO DE POSSE DE IMÓVEL PERTENCENTE AO MUNICIPIO EM NOME DE MARIA RAIMUNDA DA SILVA.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento o que institui o Decreto nº 084/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar **Procedimento Administrativo nº 0304/2024**, **Protocolo nº 0784/2024**, na data de **21/02/2024**, objetivando a legitimação de posse de área pertencente ao Município de Rondon do Pará em favor de **MARIA RAIMUNDA DA SILVA**, nos termos do art. 10 inciso II da Lei Municipal 402/2001.

Parágrafo Único: A área a ser legitimada, será destacada de área maior constante no Título Definitivo, expedido em 18/07/2017, em favor do Município de Rondon do Pará, pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, inscrito sobre o Nº MBA 150618767.

Art. 2º O referido procedimento por ora instaurado seguirá o rito estabelecido no Decreto nº 084/2024, que disciplina a matéria, além dos dispositivos constantes na Lei nº 402/2001, de 05/10/2021, que dispõe sobre a alienação de bens imóveis pertencentes ao Município de Rondon do Pará.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de fevereiro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:76383C33

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 362/2024

DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0208/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ROGÉRIO RIBEIRO DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS (Transferência de Paciente), à cidade de BELÉM/PA, nos dias 21 e 22 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de fevereiro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5E80E948

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 363/2024

DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0209/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MARCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), à cidade de BELÉM/PA, nos dias 23 e 24 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de fevereiro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:ECB90A64

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 357/2024

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JAIME BARBOSA FERREIRA, lotado no Gabinete da Prefeita, à serviço do Gabinete, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 31 de janeiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 20 de fevereiro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4F13DFAF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 361/2024

DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JAIME BARBOSA FERREIRA, lotado no Gabinete da Prefeita, à serviço do Gabinete, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 21 e 22 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de fevereiro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AB6B38F0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0364/2024

DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0307/2024 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MARIA JANETE DE SOUZA NOVAIS, registrada sob a matrícula nº 5948, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2023/2024, no período de 11 a 25 de março de 2024 (15 dias – 1ª ETAPA) e 01 a 15 de abril de 2024 (15 dias – 2ª ETAPA).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de fevereiro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B336C95B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0365/2024

DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA LEGITIMAÇÃO DE POSSE DE IMÓVEL PERTENCENTE AO MUNICIPIO EM NOME DE AURICÉLIA DOS SANTOS LOPES.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento o que institui o Decreto nº 084/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar **Procedimento Administrativo nº 0308/2024**, **Protocolo nº 0800/2024**, na data de **21/02/2024**, objetivando a legitimação de posse de área pertencente ao Município de Rondon do Pará em favor de **AURICÉLIA DOS SANTOS LOPES**, nos termos do art. 10 inciso II da Lei Municipal 402/2001.
Parágrafo Único: A área a ser legitimada, será destacada de área maior constante no Título Definitivo, expedido em 18/07/2017, em favor do Município de Rondon do Pará, pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, inscrito sobre o Nº MBA 150618767.

Art. 2º O referido procedimento por ora instaurado seguirá o rito estabelecido no Decreto nº 084/2024, que disciplina a matéria, além dos dispositivos constantes na Lei nº 402/2001, de 05/10/2021, que dispõe sobre a alienação de bens imóveis pertencentes ao Município de Rondon do Pará.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de fevereiro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:940E9998

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0366/2024

DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0300/2024 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora IRÂNIA DE OLIVEIRA CORDEIRO, registrada sob a matrícula nº 9440, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 04 a 23 de março do corrente ano. (20 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de fevereiro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D5BD179E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0367/2024

DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0281/2024 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor VALTER SILVA, registrado sob a matrícula nº 147, lotado na Secretaria Municipal Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 04 de março a 02 de abril do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de fevereiro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B7B138E4

PODER LEGISLATIVO
ATA DA 01ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA

Ata da 01ª Reunião Extraordinária - 4ª Sessão Legislativa - 10ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 22 de janeiro de 2024.

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta e nove minutos, havendo número legal, o Presidente Vereador Marcus Cabette Sanches, invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião destinada à apreciação do Projeto de Lei nº 014/2023-PL, convidando o Vereador Adilson Torsol para proceder a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu Romanos doze, versículo doze. Compôs a Mesa Diretora, o Vereador Rafael Apóstolo na Primeira Secretaria e o Vereador Adilson Torsol na Segunda Secretaria. Não houve ofícios enviados a Câmara Municipal e expedientes apresentados por vereadores e não havendo Vereadores inscritos no **Grande Expediente** e foi encerrado o Grande Expediente. Havendo número legal, foi aberta a **Ordem do Dia** e não havendo matéria na **Primeira Parte**. Aberta a **Segunda Parte da Ordem do Dia**, foi lido o Parecer nº 001/2024 da Comissão Representativa do Recesso e havendo o Relator Vereador Rafael Apóstolo, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após dispensa da leitura do Projeto de Lei nº 014/2023-PL, de autoria dos Vereadores Fagner Barreto e Jacir Almeida, que dispõe sobre a denominação da Unidade de Saúde do bairro Centro, "Estratégia de Saúde da Família – Evanize Cintra de Brito" e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado com emenda por unanimidade. Sendo verificada a presença, estavam presentes os senhores Vereadores: Audício de Jesus Oliveira, Erasmo Carias Pereira, Jacir Ribeiro Almeida, Marcus Cabette Sanches, Nilton Dias Costa, Miguel Rodrigues Marques, Rafael da Silva Pereira Apóstolo, Paulo Sérgio Pereira de Oliveira e Wildenberg Melo Sousa e a ausência dos Vereadores: Diego Dias Santos, Fabiano Moreira de Carvalho, Fagner Carlos Alves Barreto, Milena da Costa Lustosa Machado, Rubens Pinto Pereira e Warlen Santos e nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às oito horas e quarenta e dois minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada será devidamente assinada.

Câmara Municipal de Rondon do Pará, 22 de janeiro de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS DIEGO DIAS SANTOS
Primeiro Secretário Segundo Secretário

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:1B871646

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 255/2024

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3437, do dia 19 de fevereiro de 2024, na PORTARIA Nº 255/2024, de 16 de fevereiro de 2024, que DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ALEXSANDRA DE SOUZA VIEIRA, registrada sob a matrícula nº 655, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 26 de fevereiro a 26 de março do corrente ano.

Leia-se:
Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ALEXSANDRA DE SOUZA VIEIRA, registrada sob a matrícula nº 655, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 26 de fevereiro a 16 de março do corrente ano. (20 dias).
.
Rondon do Pará, 21 de fevereiro de 2024.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FE70897C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 357/2024

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3439, do dia 21 de fevereiro de 2024, na PORTARIA Nº 357/2024, de 20 de fevereiro de 2024, que CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 1º. Designar o servidor JAIME BARBOSA FERREIRA, lotado no Gabinete da Prefeita, à serviço do Gabinete, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 31 de janeiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Leia-se:
Art. 1º. Designar o servidor JAIME BARBOSA FERREIRA, lotado no Gabinete da Prefeita, à serviço do Gabinete, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 20 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.
.

Rondon do Pará, 21 de fevereiro de 2024.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BD671BEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 193/2024

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3432, do dia 09 de fevereiro de 2024, na PORTARIA Nº 193/2024, de 08 de fevereiro de 2024, que CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 1º. Designar o servidor SAMUEL DA SILVA TABOSA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 08 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe

01 (uma) diária, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Leia-se:
Art. 1º. Designar o servidor SAMUEL DA SILVA TABOSA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da SMS, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 08 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.
.
Rondon do Pará, 21 de fevereiro de 2024.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B3F5DF08

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005.09022024- UASG 980597

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005.09022024- UASG 980597

Processo: **001.28122023.**
Espécie: **Pregão Eletrônico nº 039/2023-PE/SEMSA-SRP**. Termo de Contrato nº **005.09022024**, PARTES. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. E Contratado: **D.C.S. VASCONCELOS**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **01.009.452/0001-05**. ESPÉCIE: **MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALAR**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA HOSPITALAR, MEDICAMENTOS CONTROLADOS, INSUMO HOSPITALAR, MATERIAIS DE LABORATÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS.** Conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 039/2023-PE/SEMSA-SRP,** Valor do contrato: **R$ 390.882,30 (Trezentos E Noventa Mil Oitocentos E Oitenta E Dois Reais E Trinta Centavos).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e **Pregão Eletrônico nº 039/2023-PE/SEMSA-SRP**. Vigência: 09/02/2024 a 31/12/2024. Data da assinatura: 21/02/2024.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:AB58B960

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N° 060012022 Vinculado ao Processo Administrativo N° 06.031/2021. Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato administrativo - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ - Contratado GRÁFICA RÁPIDA EIRELI -ME – CNPJ N° 35.644.124/0001-94. Período: 06.01.2023 a 06.01.2024 para 06.01.2024 a 31.12.2024 - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 05/01/2024. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N° 060022022 Vinculado ao Processo Administrativo N° 06.031/2021. Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato administrativo - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ - Contratado GRÁFICA RÁPIDA EIRELI -ME – CNPJ N° 35.644.124/0001-94. Período: 06.01.2023 a 06.01.2024 para 06.01.2024 a 31.12.2024 - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 05/01/2024. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N° 060032022 Vinculado ao Processo Administrativo N° 06.031/2021. Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato administrativo - Contratante: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB - Contratado GRÁFICA RÁPIDA EIRELI -ME – CNPJ N° 35.644.124/0001-94. Período: 06.01.2023 a 06.01.2024 para 06.01.2024 a 31.12.2024 - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 05/01/2024. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N° 060042022 Vinculado ao Processo Administrativo N° 06.031/2021. Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato administrativo - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ - Contratado GRÁFICA RÁPIDA EIRELI -ME – CNPJ N° 35.644.124/0001-94. Período: 06.01.2023 a 06.01.2024 para 06.01.2024 a 31.12.2024 - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 05/01/2024. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N° 060052022 Vinculado ao Processo Administrativo N° 06.031/2021. Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato administrativo - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARA - Contratado GRÁFICA RÁPIDA EIRELI -ME – CNPJ N° 35.644.124/0001-94. Período: 06.01.2023 a 06.01.2024 para 06.01.2024 a 31.12.2024 - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 05/01/2024. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N° 060062022 Vinculado ao Processo Administrativo N° 06.031/2021. Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato administrativo - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ - Contratado MALHARIA & GRAFICA NOVO HORINTO EIRELI-ME– CNPJ N° 42.328.108/0001-58. Período: 06.01.2023 a 06.01.2024 para 06.01.2024 a 31.12.2024 - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 05/01/2024. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N° 060072022 Vinculado ao Processo Administrativo N° 06.031/2021. Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato administrativo - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ - Contratado MALHARIA & GRAFICA NOVO HORINTO EIRELI-ME– CNPJ N°42.328.108/0001-58. Período: 06.01.2023 a 06.01.2024 para 06.01.2024 a 31.12.2024 - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 05/01/2024. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N° 06008022 Vinculado ao Processo Administrativo N° 06.031/2021. Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato administrativo - Contratante: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - FUNDEB - Contratado MALHARIA & GRAFICA NOVO HORINTO EIRELI-ME– CNPJ N°42.328.108/0001-58. Período: 06.01.2023 a 06.01.2024 para 06.01.2024 a 31.12.2024 - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 05/01/2024. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N° 060092022 Vinculado ao Processo Administrativo N° 06.031/2021. Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato administrativo - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ - Contratado MALHARIA & GRAFICA NOVO HORINTO EIRELI-ME– CNPJ N°42.328.108/0001-58. Período: 06.01.2023 a 06.01.2024 para 06.01.2024 a 31.12.2024 - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 05/01/2024. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N° 060102022 Vinculado ao Processo Administrativo N° 06.031/2021. Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato administrativo -

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARA - Contratado MALHARIA & GRAFICA NOVO HORINTO EIRELI-ME– CNPJ N°42.328.108/0001-58-0001-94. Período: 06.01.2023 a 06.01.2024 para 06.01.2024 a 31.12.2024 - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 05/01/2024. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.
ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N° 060112022 Vinculado ao Processo Administrativo N° 06.031/2021. Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato administrativo - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA LUZIA DO PARÁ- Contratado MALHARIA & GRAFICA NOVO HORINTO EIRELI-ME– CNPJ N°42.328.108/0001-58-0001-94. Período: 06.01.2023 a 06.01.2024 para 06.01.2024 a 31.12.2024 - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 05/01/2024. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II

Santa Luzia do Pará, 21 de fevereiro de 2024

EDIELMA RAMOS CANTO
Pregoeira

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:93527DD6

CPL SANTA LUZIA
AVISO DE DISPENSA EMERGENCIAL

AVISO DE DISPENSA EMERGENCIAL Nº 01/2024
Processo Administrativo n.° 01.1902001/2024
Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, por meio da Comissão Permanente de Contratação, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, em conformidade do art. 75, inciso VIII, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICA E ÁGUA MINERAL PARA ATENDER FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA AFETADAS PELA ESTIAGEM CONFORME DECRETO MUNICIPAL 77/2023, DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARA. A proposta de preços deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, Comissão Permanente de Contratação, situada na Avenida Castelo Branco, nº 635, Centro, Santa Luzia do Pará, CEP 68.644-000, no horário de 09:00hs às 13:00hs, até o dia **27/02/024.** Termo de Referência, assim como o Estudo Técnico Preliminar Poderá ser obtido no site oficial da Prefeitura: https://www.santaluziadopara.pa.gov.br/.

Santa Luzia do Pará, 21 de fevereiro de 2024.

ANA KAROLLINA RAMOS CANTO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:D2D722AB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS – SEMURB C.N.P.J. (MF) N º 05.182.233/0031-91 – AV. BARÃO DO RIO BRANCO, S/N – AEROPORTO VELHO CEP: 68.005-310 – SANTARÉM-PA

PORTARIA Nº 004/2024 – GAB/SEMURB, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, usando de suas atribuições legais, conforme lhe foi delegada pelo Decreto nº 013/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando as férias no período de 19/02/2024 a 19/03/2024, do Sr. **MANOEL GILMAR PEREIRA DOS SANTOS, Chefe da Divisão de Fiscalização Ambulante** da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, conforme Art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sra. **ABGAIL PEREIRA DE SOUZA, Chefe da Seção de Patrimônio,** desta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, podendo assinar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 2º. Pela acumulação de cargos decorrerá a servidora designada, o direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 10 de janeiro de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

JEAN MURILO MACHADO MARQUES
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos
Decreto n° 013/2021 – GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:934FAE89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 098/2024 – GAP/PMS, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **CLAYTON LUIS CORREA ARAÚJO**, nomeado através do Decreto nº 819/2023 - GAP/PMS, de 15 de setembro de 2023, no cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designado para exercer suas atividades junto à Escola Municipal Fluminense, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1765B015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 099/2024 – GAP/PMS, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA COMUNITÁRIA II DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **ENILZANDRA ROCHA DOS SANTOS**, nomeada através do Decreto nº 611/2021 - GAP/PMS, de 05 de fevereiro de 2021, no cargo em comissão de **Assessora Comunitária II** do Gabinete do Prefeito, vinculada à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/01/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:3AC18158

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 100/2024 – GAP/PMS, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR COMUNITÁRIO I DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ALEANDRO AFONSO FARIAS RODRIGUES**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Comunitário I** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designado para desenvolver suas atividades na Comunidade Inanu - Lago Grande.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A231BA56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 101/2024 – GAP/PMS, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR COMUNITÁRIO II DO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **MELCK EZEQUIAS BARBOSA FELEOL**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Comunitário II** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designado para desenvolver suas atividades na Comunidade Curuai - Lago Grande.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D036BDF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RUA MAGNÓLIA ESQUINA COM ALAMEDA "29", Nº 763, AEROPORTO VELHO- CEP 68.020-800 - SANTARÉM-PA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE BEM IMÓVEL

A Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 17.775/03, de 13 de agosto de 2003, cap. IV, artigo 22º; Inc. I e II e artigo 29º c/c Lei n° 13.465 de 2017; FAZ SABER, aos

que do presente Edital vierem a tomar conhecimento ou dele tiverem notícias que:

EVERTON PATRICK DOS SANTOS LIMA, Proc. nº 0088/2020- Terreno situado na Rua Independência, nº 570, entre Av. Cristo Rei e Av. São João, Bairro Diamantino - Zona Central (à 39,45 metros da Avenida Cristo Rei e 81,75 metros da Av. São João). Limitando-se: **a Leste**, para onde faz frente, com Rua Independência, medindo 10,15 metros; **ao Sul**, com Aldenora Maria Carvalho de Sousa (Lote Nº 0110), medindo 30,05 metros; **a Oeste**, com Odaise Franco Nascimento (Lote Nº 0322), medindo 10,15 metros; **ao Norte**, com Fidelfina Luci Ferreira (Lote Nº 0090), medindo 30,30 metros, com uma área total de 306,27 m².

MARIA BENEDITA LOUSADA CASTELO, pROC. Nº 0807/2018- Terreno situado na Rua Santo Antonio, nº 40 (L-D03), entre as Alameda "17 e Alameda Interna 02, Bairro Aeroporto Velho, Zona Central, (á 20,00 metros da Alameda "17" e 50,00 metros da Alameda Interna 02). Limitando-se: **ao Norte**, para onde faz frente, com Rua Santo Antonio, medindo 10,00 metros; a **Leste**, com Silvia Soraia Barbosa Castelo (L-D04), medindo 20,00 metros, **ao Sul**, com Alona Karina da Silva Freire(L-D14), medindo 10,00 metros; e a **Oeste**, com Dicleia Barros Pereira (L-D02), medindo 20,00 metros, numa área total de 200,00m².

E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de **Regularização de Bem Imóvel,** a apresentar suas reclamações por escrito dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Santarém, 21 de Fevereiro de 2024.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto nº 0760/2022 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B5399581

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RUA MAGNÓLIA ESQUINA COM ALAMEDA "29", Nº 763, AEROPORTO VELHO- CEP 68.020-800 - SANTARÉM-PA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE BEM IMÓVEL

A Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 17.775/03, de 13 de agosto de 2003, cap. IV, artigo 22º; Inc. I e II e artigo 29º c/c Lei n° 13.465 de 2017; FAZ SABER, aos que do presente Edital vierem a tomar conhecimento ou dele tiverem notícias que:

GILSON BEZERRA DE SOUSA, Proc. nº 1529/2020- Terreno situado na Rua Padre Felipe Betendorf, nº 2062, entre Av. Edivaldo Leite e Rua Bom Jardim, Bairro Santo André - Zona Sul, (à 80,09 metros da Av. Edivaldo Leite e 39,93 metros da Rua Bom Jardim). Limitando-se: **a Leste**, para onde faz frente, com Rua Padre Felipe Betendorf, medindo 9,67 metros; **ao Sul**, com Ildete dos Santos Andrade (Lote Nº 0080), medindo 30,14 metros; **a Oeste**, com Daniel Miranda de Almeida (Lote Nº 0220), medindo 9,81 metros; **ao Norte**, com Anax Pierre Castro (Lote Nº 0061), medindo 30,63 metros, com uma área total de 295,69m².

E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de **Regularização de Bem Imóvel,** a apresentar suas reclamações por escrito dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Santarém, 21 de Fevereiro de 2024.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto nº 0760/2022 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:78E3FB5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 069/2024-SEMED SANTARÉM, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Secretária Municipal de Educação, sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº005/2021, de 1 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE
Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscais dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TERRESTRE E FLUVIAL.** Conforme suas atribuições imediatas:

ADSON LIRA PINTO – Chefe do Núcleo de Transporte - Núcleo de Transporte – SEMED – Decreto n° 167/2023;
MARIA VALDA LÚCIA DE MORAES – Matrícula n° 62045 – Núcleo de Patrimônio e Logística – SEMED.
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021-GAP/PM

Publicado por:
Andressa Stephany de Aquino Rebelo
Código Identificador:FFE29B03

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA PORTARIA INTERNA Nº 014/2024 - SEMSA

PORTARIA INTERNA Nº 014/2024 - SEMSA, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

ALBINO LUCIANO PORTELA D E SOUSA, Secretário Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 084/2024-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor da auditoria na folha de pagamento do Fundo Municipal de Saúde de Santarém instaurada no Tribunal de Constas do Município do Pará – TCM/PA, através do Processo nº 1.071335.2022.2.0003, cujo objetivo é identificar e avaliar acumulação de cargos públicos.

RESOLVE:
Art. 1º - INSTAURAR Procedimento Administrativo Disciplinar em face da servidora **MARIA SUELENA MONTEIRO DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 99640272-49,matrícula nº 52.405, Técnica em Enfermagem**, com fundamento no artigo 194 da Lei Municipal 14.899 de 1994, para apurar eventual acumulação ilegal de cargos públicos em razão de incompatibilidade de horários- art. 148 da Lei

Municipal Nº 14.899/94, bem como a possível falta funcional prevista no inciso II do art. 137.

Art. 2º - ENCAMINHAR à Comissão Permanente do Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 002/2023-PGM, de 13 de março de 2023, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 3210, de 22 de março de 2023, para apurar este **Procedimento Administrativo Disciplinar, que passa a ser tombado com o número 003/2024-SEMSA**, bem como, os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 3º - FIXAR inicialmente o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, desde que por motivo devidamente justificado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ALBINO LUCIANO PORTELA DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 084/2024 – GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:3B920A8F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Município de São Domingos do Araguaia-Pará
Fundo Municipal de Saúde
##ATO Aviso de Dispensa de Licitação
Dispensa nº 7/2023-20/FMS
A Comissão de Licitação do Município de São Domingos do Araguaia, através do Fundo Municipal de Saúde, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Caroline Lima Pereira, Secretaria Municipal de Saúde, faz publicar o Extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir: Objeto: Locação de Imovél com estrutura física, o qual se destina para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Sidney Charles da Silva Nunes. Fundamento Legal: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
##ASS Joaquim Cezário Pereira Junior
##CAR Presidente da Comissão de Licitação

##ATO Extrato de Contrato
Extrato de Contrato nº 20230139 Origem: Dispensa de Licitação nº 7/2023-20/FMS. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de São Domingos do Araguaia-PA. Contratada(o): Sidney Charles da Silva Nunes. Objeto: Locação de Imovél com estrutura física, o qual se destina para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Total R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais). Programa de Trabalho: Exercício 2023 - Projeto 2.095 - Gestão do Fundo Municipal de Saúde, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.30.15 – Locação de Imovel, no Valor de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais). Vigência de 20 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data de Assinatura 20 de dezembro de 2023.
##ASS Caroline Lima Pereira
##CAR Secretaria Municipal

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:D32A1BA1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 20249023
ORIGEM: PREGÃO Nº PE015-2023-SRP
CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa
CONTRATADO: SUPER DADA EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO: Aquisição de material gráfico para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa
VALOR TOTAL: R$ 14.070,50 (quatorze mil, setenta reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024 Atividade 0101.010310001.2.000 Manutenção e Funcionamento da Câmara de Vereadores, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 14.070,50
VIGÊNCIA: 16 de fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2024

THARLLYNNI DE PAULA THOMPSON DA SILVA ANDERLE PEREIRA DE SOUSA
Pregoeira da CMSFX-PA

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:DBD0DD31

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230002

IN002-2023: Contratação de empresa para licença de uso, suporte e manutenção de sistema informatizado de folha de pagamento (FLP), Transparência de dados pessoais (TDP) para atender a Câmara Municipal De São Félix Do Xingu-Pa
OBJETO: O presente termo aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA
CONTRATADO: Layout Informática Processamento de dados S/S Ltda. ME, inscrito no CNPJ nº 73.807.711/0001-46.
PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 01/01/2024 a 31/12/2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 20/12/2023

THARLLYNNI DE PAULA THOMPSON DA SILVA ANDERLE PEREIRA DE SOUSA
Pregoeira da CMSFX-PA

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:6CDEB496

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 20249024
ORIGEM: PREGÃO Nº PE016-2023-SRP
CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa
CONTRATADO: XINGULAR UTIL. PARA O LAR LTDA
OBJETO: Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa
VALOR TOTAL: R$ 41.737,50 (quarenta e um mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024 Atividade 0101.010310001.2.000 Manutenção e Funcionamento da Câmara de Vereadores, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 41.737,50
VIGÊNCIA: 21 de fevereiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2024

THARLLYNNI DE PAULA THOMPSON DA SILVA ANDERLE PEREIRA DE SOUSA
Pregoeira da CMSFX-PA

Publicado por:
Adelmison Nascimento da Silva
Código Identificador:E11647A5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 028/24-SEMAD

PORTARIA Nº 028/24-SEMAD/SAGA
São Geraldo do Araguaia-Pa, 02 de fevereiro de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Srª. *MARIA EUNIZIA OLIVEIRA DA COSTA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Ceder com ônus para esta municipalidade, a servidora **LAYZA FRANÇA CHAGAS,** ocupante do cargo de **Técnica em Administração ,** nomeada **Portaria nº** 532/21, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará- SEGUP, devendo exercer suas funções na Delegacia de Policia Civil de São Geraldo do Araguaia-Pa.

Art. 2º- A cedência **será** pelo período de **02/01/2024 até 31/12/2024**, conforme Art. 56 da Lei municipal nº 274/2006- Estatuto do Servidor Municipal.

Art. 3º- Esta cedência poderá ser extinta a qualquer tempo, por mera conveniência ou necessidade do ente municipal, o qual deverá comunicar ao cessionário com 30 (trinta) dias de antecedência.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARIA EUNIZIA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 07/2021/GAB/PMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:6A8FDB75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 029/24-SEMAD

PORTARIA Nº 029/24-SEMAD/SAGA
São Geraldo do Araguaia-Pa, 02 de fevereiro de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Srª. *MARIA EUNIZIA OLIVEIRA DA COSTA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Ceder com ônus para esta municipalidade, ao servidor **LUCAS ARRAIS GUEDES,** ocupante do cargo de **Técnico em Administração -** Contrato inicial nº -05/23, lotada junto à Secretaria Municipal de Administração, para a Defensoria Pública do Estado do Pará-, exercendo suas funções na Defensoria Pública de São Geraldo do Araguaia-Pa.

Art. 2º- A cedência **será** pelo período de **02/01/2024 até 31/12/2024**, conforme Art. 56 da Lei municipal nº 274/2006- Estatuto do Servidor Municipal.

Art. 3º- Esta cedência poderá ser extinta a qualquer tempo, por mera conveniência ou necessidade do ente municipal, o qual deverá comunicar ao cessionário com 30 (trinta) dias de antecedência.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARIA EUNIZIA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 07/2021/GAB/PMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:D9AF7E8B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20210188; **ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 031/2021; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADA:** W. L. DE JESUS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato para continuação fornecimento de sinal de internet; **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; **VIGÊNCIA:** 29 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 21 de fevereiro de 2024.
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20220009; **ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 031/2021; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADA:** W. L. DE JESUS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato para continuação fornecimento de sinal de internet; **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; **VIGÊNCIA:** 29 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 21 de fevereiro de 2024.

LEILIANE LIMA DE JESUS
Secretaria Municipal.

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:C036BED4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20210182; **ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 031/2021; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADA:** W. L. DE JESUS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato para continuação fornecimento de sinal de internet; **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; **VIGÊNCIA:** 29 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 21 de fevereiro de 2024.

LUANA TAIS DE JESUS SANTOS PEDROSA
Secretaria Municipal.

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:C2E1807D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240014; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 027/2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE

SAÚDE; **CONTRATADO:** MS LUBRIFICANTES AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Óleos Hidráulicos e Lubrificantes para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde; **VALOR TOTAL:** R$ 104.386,82; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 1202.103020151.2.061, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; Exercício 2024 Atividade 1202.103010150.2.056, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; Exercício 2024 Atividade 1202.101220208.2.048, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA**: 02 de janeiro de 2024.

CONTRATO Nº: 20240015; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 027/2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** GONÇALVES & DIAS LTDA-POSTO BELO MONTE; **OBJETO:** Aquisição de aditivo e Lubrificantes para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde; **VALOR TOTAL:** R$ 14.665,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 1202.103020151.2.061, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; Exercício 2024 Atividade 1202.103010150.2.056, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; Exercício 2024 Atividade 1202.101220208.2.048, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA**: 02 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:EB51A0DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20210190; **ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 031/2021; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO; **CONTRATADA:** W. L. DE JESUS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato para continuação fornecimento de sinal de internet; **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; **VIGÊNCIA:** 29 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 21 de fevereiro de 2024.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeitura Municipal.

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:62591CB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 038/2023

Parte: Prefeitura Municipal de Senador José Porfirio, Fundos Municipais e Secretarias Municipais. **Finalidade**: formar o Sistema de Registro de preços para eventual Aquisição de material de limpeza para atender as demandas dos Fundos e Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio/PA. **Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços**: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **Fonte de recursos**: Prefeitura Municipal de Senador José Porfirio, Fundos Municipais e Secretarias Municipais. **Preços**: Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico SRP nº. 038/2023, conforme abaixo:

Empresa: L. A. DE SOUSA COMERCIO LTDA, CNPJ nº. 09.521.369/0001-14, estabelecida na Travessa Olívio Bahia, s/n, Bairro Centro, Senador José Porfírio PA, representada neste ato pelo Sr. Leudes Albuquerque De Sousa. Valor: **R$ 1.403.318,75.**

Empresa: I C COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 51.621.955/0001-05, estabelecida na Avenida Transamazônica, nº 2123, Bairro Cidade Nova, Marabá/PA, representada neste ato pela Sra. Iloyane Tarcila Cavalcante De Lima. Valor: **R$ 502.868,55.**

Empresa: BIDDEN COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 36.181.473/0001-80, estabelecida na Rua Capitão João Zaleski, Bairro Lindóia, Curitiba/PR, representada neste ato pela Sra. Mabel Andrusievicz. Valor: **R$ 32.569,25**

Empresa: S. BENATHAR & M. PANTOJA LTDA, CNPJ nº 43.825.796/0001-24, estabelecida na Travessa Senador Teotônio Vilela, nº 187, Bairro Remédios, Santana/AP, representada neste ato pela Sra. Sarah Cecilia Costa Benathar. Valor: **R$ 345.764,10**.

ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2024.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:7C01ADF1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20240438 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-065FME**. Objeto **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E LÚDICOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC,** C.N.P: nº: 29.182.845/0001-27, e Contratada:**STAR PRODUTOS E COMERCIO,** C.N.P.J: nº: 46.153.320/0001-82, com o valor total de **R$ 28.827,21 (vinte oito mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos),** Vigência: 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 15 de fevereiro de 2024.

Tucumã - PA, 21 de fevereiro de 2024.

JOEL JOSE CORREA PRIMO –
Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:16F0D860

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 715_2024 DE 20 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE MULTA, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA INCIDENTES SOBRE IPTU E DEMAIS IMPOSTOS MUNICIPAIS EM ATRASO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUMÃ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Tucumã aprovou e eu sanciono, nos termos da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo, em caráter excepcional, autorizado a conceder isenção de multa, juros e correção monetária no pagamento de débitos fiscais vencidos, decorrentes de valores devidos por contribuintes e relativos ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e demais Impostos Municipais, em fase de cobrança administrativa ou judicial, desde que assim requerido pelos interessados, com a aplicação dos porcentuais a seguir:

I. em parcela única, com isenção de 100% (cem por cento) do valor de multa, juros e correção monetária, calculados até a data do pagamento e com vencimento até o dia 30 de abril de 2024;

II. em parcela única, com isenção de 50% (cinquenta por cento) do valor de multa, juros e correção monetária, calculados até a data do pagamento e com vencimento até o dia 30 de junho de 2024;

III. em parcela única, com isenção de 25% (vinte e cinco por cento) de multa, juros e correção monetária, calculados até a data do pagamento e com vencimento até o dia 31 de agosto de 2024.

Art. 2º. A isenção estipulada no artigo anterior, somente será deferida com a completa atualização dos dados relativos à respectiva inscrição cadastral.

Art. 3°. Fica o Poder Executivo, em caráter excepcional, autorizado a conceder descontos no pagamento de IPTU sobre o exercício financeiro de 2024 para pagamentos à vista, decorrentes de valores devidos por contribuintes e relativos ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), desde que assim requerido pelos interessados, com a aplicação dos porcentuais a seguir:

I. pagamento à vista, até o dia 30 de abril de 2024, com desconto de 25% (vinte e cinco por cento) do valor apurado;

II. pagamento à vista, até o dia 30 de junho de 2024, com desconto de 20% (vinte por cento) do valor apurado;

III. pagamento à vista, até o dia 31 de agosto de 2024, com desconto de 15% (quinze por cento) do valor apurado.

Art. 4º. O pagamento do débito fiscal nas condições previstas nesta Lei implica confissão irretratável do mesmo e expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso, bem como desistência dos já interpostos.

Parágrafo Único – Considera-se débito fiscal a soma do imposto, das multas, da correção monetária e dos juros de mora previstos na legislação.

Art. 5º. Prosseguir-se-á na cobrança do débito com a reincorporação das multas e juros na sua integralidade, caso ocorra:

I - o não recolhimento do valor integral

Art. 6º. Fica o Poder Executivo, autorizado a conceder o parcelamento de todos os débitos vencidos e a vencer, dentro do exercício fiscal do ano de 2024, calculados até a data do pagamento, em até 12 (doze) parcelas, com vencimento máximo em 31 de dezembro de 2024, com a reincorporação das multas, juros e correção monetária na sua integralidade e fica vedado descontos de qualquer natureza.

Art. 7º. O disposto nesta Lei não autoriza a restituição ou compensação da importância já recolhida ou depositada em juízo, salvo as decisões transitada em julgado.

Art. 8°. O pagamento realizado através dação de imóveis, que haja quitação do débito total, isenta multa, juros e correção monetária, dos exercícios anteriores bem como faz jus aos descontos de pagamento à vista ao exercício atual**.**

Art. 9º. Após as datas previstas nos artigos primeiro e terceiro, a cobrança do IPTU e demais Impostos Municipais, será efetivada de forma normal, como previsto no Código Tributário Municipal.

Art. 10. Fica o Poder Executivo, em caráter excepcional, autorizado a promover campanha de estímulo à arrecadação do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana – IPTU, com objetivo de diminuir a inadimplência do imposto e privilegiar os contribuintes que pagam seus impostos dentro do prazo de vencimento do aludido tributo.

Art. 11. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tucumã, Estado do Pará, 20 de fevereiro de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal
Quadriênio 2021/2024

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:0EAA8E48

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 265/2024-FC/PMT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20240438

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9.2023-065FME
Objeto Contratual: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E LÚDICOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O **Sr. JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETÁRIO MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como CONTRATANTE e **STAR PRODUTOS E COMERCIO** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Sr.ª Flaviana Alves Gonçalves**, **Agente Administrativo, como fiscal Titular e a servidora**, **Sr.ª Laiane Bastos Santos, Agente Administrativo, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 15 de Fevereiro de 2024

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação-SEMEC
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:DEBCB5C4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2023

A Comissão de Licitação do Município de TUCURUÍ, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento à ratificação procedida pela Sr(a) MARIVANI FERREIRA PEREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE ano letivo 2024, de acordo com as especificações constantes desta Chamada Pública.

Contratado.....: ASSOCIAÇÃO PRÓ-DESENVOLVIMENTO RURAL DE TUCURUÍ

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Srª MARIVANI FERREIRA PEREIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

TUCURUÍ - PA, 15 de Fevereiro de 2024.

NILDA FERREIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:1DD1F526

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 03/2024 DE 11 DE JANEIRO DE 2024 – GABINETE DA PREFEITURA DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

DECRETO Nº 03/2024 DE 11 DE JANEIRO DE 2024 – GABINETE DA PREFEITURA DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

DISPÕE SOBRE O GERENCIAMENTO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER, SOBRE A NOMEAÇÃO INTERINA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO E SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal, e:

CONSIDERANDO, a necessidade de garantir o imediato funcionamento da secretaria municipal da juventude, secretaria municipal da mulher, secretaria municipal de desporto e lazer, secretaria municipal de desenvolvimento econômico e turismo e secretaria municipal de transporte e infraestrutura;

CONSIDERANDO, que as referidas secretarias possuem atribuições correlacionadas a serviços públicos obrigatórios constitucionalmente previstos e por isso possuem funcionamento cogente;

CONSIDERANDO, a necessidade de assegurar a prestação de serviços públicos enquanto inexistir agente político designado para ocupar o cargo de secretário municipal das respectivas secretarias para fins de assessoramento do Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO, a necessidade de avaliar de forma cautelosa a nomeação dos futuros Secretários Municipais enquanto cargos técnicos de confiança;

CONSIDERANDO, a natureza auxiliar do cargo de Secretário Municipal, nos moldes previstos no Art. 63 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, que compete ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, conforme disposto no Art. 77, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Viseu/PA;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor CARLOS AUGUSTO PINTO CÔRREA, inscrito no CPF de nº 004.337.882-08 e RG nº 6035694 PC/PA para o Cargo de Secretário Municipal de ObraseUrbanismo do Município de Viseu, Estado do Pará, respondendo interinamente pelo cargo de Secretário Municipal de Transporte e Infraestrutura.

Art. 2º. Fica nomeado o Senhor EDILTON TAVARES MENDES, Secretário Municipal de Administração, inscrito no CPF de nº 881.200.072-04 e RG nº 5460596 PC/PA para responder interinamente pelo cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 3º. Fica nomeado o Senhor MANOEL ZACARIAS SARAIVA, inscrito no CPF de nº 299.202.132-68 e RG nº 1816047 PC/PA para o Cargo de Secretário Municipal de Desporto e Lazer do Município de Viseu, Estado do Pará.

Art. 4º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Viseu/PA, responsável interinamente e exclusivamente pela implementação de políticas públicas de competência da Secretaria Municipal da Juventude e Secretaria Municipal da Mulher, enquanto restar pendente a nomeação dos seus respectivos Secretários Municipais;

Parágrafo único: A natureza interina e exclusiva do desempenho das funções perdurará tão somente até a sobrevenha nomeação do competente Secretário Municipal especialmente designado para o gerenciamento das respectivas Secretarias Municipais.

Art. 5º. Ao Prefeito Municipal e Secretários titulares e interinos compete o cumprimento das obrigações previstas na Lei nº 576/2023, na qualidade de ordenador de despesas das respectivas Secretarias Municipais.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2024.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Viseu/PA, 11 de janeiro de 2024.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal de Viseu/PA

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:D927C92E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 114/2023/PMX INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2023/PMX CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2024/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 114/2023/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2023/PMX
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2024/PMX

OBJETO: prestação de serviços de "Oficina de Capacitação em Engenharia de Custos – modalidade à distância", no âmbito do produto "CAIXA Políticas Públicas.
CONTRATANTE: O município de XINGUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita regularmente no CNPJ (MF) nº 04.144.150/0001-20, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representada neste ato por seu Prefeito, o Senhor MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na rua das Castanheiras, n° 675, Centro, Xinguara, Estado do Pará.
CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, doravante denominada CONTRATADA, Empresa Pública de Direito Privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, regida atualmente pelo Estatuto Social aprovado pela Ata da Assembleia Extraordinária em 16/07/2018, com publicação no DOU em 05/09/2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27/12/2016 e suas alterações, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília – DF, no SBS, Quadra 4 Lotes 3/4, Edifício Matriz I, neste ato representada pela GERENTE DE FILIAL, JOSIANE DA SILVA ARAUJO, brasileira CPF nº 638.410.292-72.
VIGÊNCIA: de 25 de janeiro 2024 a 25 de janeiro de 2025.

VALOR GLOBAL: **R$ R$ 4.370,00 (quatro mil, trezentos setenta reais).**

Xinguara - Pará, em 21 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:CD4713A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1586/2023/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1586/2023/PMX/FMS.
CONTRATADO**:VILMAR MARIA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 2.091,92**
VIGENCIA:**01/08/2023 À 12/09/2023**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:2765EA67

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
1º RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE ATUALIZAÇÃO DO SNCH/MCMV Nº 001/2024

1º RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE ATUALIZAÇÃO DO SNCH/MCMV Nº 001/2024
CADASTRO DO SISTEMA NACIONAL DE CADASTRO HABITACIONAL/MINHA CASA MINHA VIDA

A Prefeitura Municipal de Abaetetuba- PA, através da Secretária Municipal de Administração- SEMAD, em consonância com a Portaria nº 163 de 06 de maio de 2016 do Ministério das Cidades e Resolução Municipal nº 005/2019-CMAS torna publica **1º RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO SNCH/MCMV Nº 001/2024**, o qual realizou a convocação para a ATUALIZAÇÃO DE DEMANDA de candidatos inscritos no PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA- FAIXA 01 - RESIDENCIAL CHICO NARRINA (INSCRITOS CONFORME O EDITAL 001/2019), visando dar prosseguimento ao processo de seleção de beneficiários do PMCMV- no âmbito municipal enquadrados na faixa 01

I – ONDE SE LÊ:

2. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA EFETIVAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO: (ORIGINAIS E CÓPIAS)
Documentos de identificação do responsável familiar e/ou cônjuge/companheiro (a) (RG, CNH, Carteira de Conselho de Classe e CTPS)
CPF do responsável familiar e/ou cônjuge/companheiro (a);
Numero de Identificação Social- NIS, com todos os dados dos membros familiares;
Renda de toda composição familiar (contracheque ou declaração de renda);
Endereço completo atualizado (com referências de localização);
Certidão do estado civil (nascimento, certidão de casamento/casamento com averbação de divórcio, óbito) ou declaração de união estável.
I.I – LEIA-SE:

2. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA EFETIVAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO: (ORIGINAIS E CÓPIAS)
RG/CNH (IDENTIFICAÇÃO OFICIAL) DO TITULAR DO CADASTRO E CONJUGE, SE HOUVER;
CPF DO TITULAR DO CADASTRO E CONJUGE, SE HOUVER;
COMPROVANTE DO ESTADO CIVIL (**CERTIDÃO DE NASCIMENTO, CASAMENTO**, COM AS DEVIDAS AVERBAÇÕES);
DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL, SE HOUVER;
ESPELHO DE NIS ATUALIZADO COM TODOS OS MEMBROS DO NUCLEO FAMILIAR DECLARADOS;
COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUALIZADO - 2024;
COMPROVANTE DE RENDA FAMILIAR ATUALIZADO – 2024 (CONTRACHEQUE/DECLARAÇÃO DE RENDA/EXTRATO DE BENEFÍCIO RECEBIDO);
CERTIDÃO DOS FILHOS MENORES DE IDADE (IDENTIDADE E CPF DOS MAIORES QUE FAZEM PARTE DA COMPOSIÇÃO FAMILIAR);
LAUDO MÉDICO, EM CASO DE PCD.

II – ONDE SE LÊ:

ANEXOS
ANEXO I – CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO

DATA DE ATENDIMENTO	LETRA	PERIODO
19 DE FEVEREIRO DE 2024	A – B – C	MANHÃ (8 ÀS 12H) - 50 TARDE (14 ÀS 17H) - 50
20 DE FEVEREIRO DE 2024	A – B – C	MANHÃ (8 ÀS 12H) TARDE (14 ÀS 17H)
21 DE FEVEREIRO DE 2024	D - E – F – G	MANHÃ (8 ÀS 12H) TARDE (14 ÀS 17H)
22 DE FEVEREIRO DE 2024	D - E – F – G	MANHÃ (8 ÀS 12H)

		TARDE (14 ÀS 17H)
26 DE FEVEREIRO DE 2024	H – I – J – K – L	MANHÃ (8 ÀS 12H) TARDE (14 ÀS 17H)
27 DE FEVEREIRO DE 2024	H – I – J – K – L	MANHÃ (8 ÀS 12H) TARDE (8 ÀS 14H)
28 DE FEVEREIRO DE 2024	M	MANHÃ (8 ÀS 12H) TARDE (8 ÀS 14H)
29 DE FEVEREIRO DE 2024	M	MANHÃ (8 ÀS 12H) TARDE (8 ÀS 14H)
04 DE MARÇO DE 2024	N - O – P – R	MANHÃ (8 ÀS 12H) TARDE (8 ÀS 14H)
05 DE MARÇO DE 2024	N - O – P – R	MANHÃ (8 ÀS 12H) TARDE (8 ÀS 14H)
06 DE MARÇO DE 2024	S – T – V – W – Y (3) – Z	MANHÃ (8 ÀS 12H) TARDE (8 ÀS 14H)
07 DE MARÇO DE 2024	S – T – V – W - Y – Z	MANHÃ (8 ÀS 12H) TARDE (8 ÀS 14H)
11 DE MARÇO DE 2024	DEMANDA MPF	MANHÃ (8 ÀS 12H) TARDE (14 ÀS 17)
12 DE MARÇO DE 2024	DEMANDA MPF	MANHÃ (8 ÀS 17H) TARDE (8 ÀS 17H)

II.I – LEIA-SE:

ANEXOS
ANEXO I – CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO

DATA DE ATENDIMENTO	LETRA	PERIODO
19 DE FEVEREIRO DE 2024	A – B – C	MANHÃ (8 ÀS 12H) TARDE (14 ÀS 17H)
20 DE FEVEREIRO DE 2024	A – B – C	MANHÃ (8 ÀS 12H) TARDE (14 ÀS 17H)
21 DE FEVEREIRO DE 2024	D - E – F – G	MANHÃ (8 ÀS 12H) TARDE (14 ÀS 17H)
22 DE FEVEREIRO DE 2024	D - E – F – G	MANHÃ (8 ÀS 12H) TARDE (14 ÀS 17H)
26 DE FEVEREIRO DE 2024	H – I – J – K – L	MANHÃ (8 ÀS 12H) TARDE (14 ÀS 17H)
27 DE FEVEREIRO DE 2024	H – I – J – K – L	MANHÃ (8 ÀS 12H) TARDE (14 ÀS 17H)
28 DE FEVEREIRO DE 2024	M	MANHÃ (8 ÀS 12H) TARDE (14 ÀS 17H))
29 DE FEVEREIRO DE 2024	M	MANHÃ (8 ÀS 12H) TARDE (14 ÀS 17H)
04 DE MARÇO DE 2024	N - O – P – R	MANHÃ (8 ÀS 12H) TARDE (14 ÀS 17H)
05 DE MARÇO DE 2024	N - O – P – R	MANHÃ (8 ÀS 12H) TARDE (14 ÀS 17H)
06 DE MARÇO DE 2024	S – T – V – W – Y (3) – Z	MANHÃ (8 ÀS 12H) TARDE (14 ÀS 17H)
07 DE MARÇO DE 2024	S – T – V – W - Y – Z	MANHÃ (8 ÀS 12H) TARDE (14 ÀS 17H)
11 DE MARÇO DE 2024	DEMANDA MPF	MANHÃ (8 ÀS 12H) TARDE (14 ÀS 17H)
12 DE MARÇO DE 2024	DEMANDA MPF	MANHÃ (8 ÀS 12H) TARDE (14 ÀS 17H)

Gabinete da Prefeita Municipal, 21 de fevereiro de 2024

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:24838E5F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N 005/2023/SEMED/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no uso de suas atribuições, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS para vaga destinada ao cargo de nível fundamental e médio, de acordo com o Resultado Definitivo e devidamente homologado no Processo Seletivo Simplificado Nº 005/2023/SEMED/PMC, disponível para consulta no átrio da Prefeitura Municipal de Capanema e Diário Oficial do Município, para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação, localizada na Travessa Atroaris, Nº 238, Bairro Três de Maio, Capanema/PA, **nos dias 21, 22 e 23 de janeiro de 2024, no horário das 8h às 14h.**

Na oportunidade, os candidatos relacionados deveram comparecer munido dos documentos obrigatórios e físicos elencados no Anexo IX, em conformidade ao item 7.8 do Edital, sob pena de ser eliminado para a vaga a qual obtivera a aprovação e classificação.

Caso o candidato não apresente corretamente a documentação física elencada no Anexo X do Edital, será chamado, na ordem de classificação, outros candidatos aprovados.

Capanema, Estado do Pará, 16 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

NIVEL: FUNDAMENTAL

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
21	ANDRÉA DO SOCORRO DA SILVA CONDE	6	APROVADA
22	CRISTIANE CUNHA E SILVA	6	APROVADA
23	ANTONIA MARIA ZACARIAS DE A. NASCIMENTO	6	APROVADA
24	WILMA DA SILVA AGUIAR	6	APROVADA
24	ALDICEIA DE BRITO SILVA	6	APROVADA
26	SIMONE SILVA FARIAS	6	APROVADA
27	MAISA GABRIELE SILVA DA COSTA	6	APROVADA
28	LIDIANE DE MORAIS RESUENO	6	APROVADA
29	CESAR DA SILVA RIBEIRO VICTOR	6	APROVADO

NIVEL: MÉDIO

CARGO: CUIDADORA EDUCACIONAL – ZONA URBANA

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
21	RAFAELA SILVA BARRETO	13	APROVADA
22	LUCAS DA SILVEIRA SANTOS	12	APROVADO
23	GLEICIANY SILVA DE JESUS	12	APROVADA
24	LIDIA DO ROZARIO SILVA	12	APROVADA
25	JULIANE DE AVIZ SOUSA OLIVEIRA	12	APROVADA
26	FABIANA DE SOUSA OLIVEIRA	12	APROVADA
27	WANDA LAYSA DA CUNHA ESPINDOLA	12	APROVADA
28.	YMINA LOBO PEREIRA VIDAL	12	APROVADA
29	LIDYANNE CRISTINA DE CASTRO SILVA	12	APROVADA
30	BARBARA CAROLINE S. LEITE	12	APROVADA
31	SALETE SOUZA DA SILVA	12	APROVADA
32	CARLOS ANTONIO DAS NEVES VIDAL	12	APROVADO
33	MIRACELI FARIAS LIMA	12	APROVADA
34	RAISA DE CASSIA DOS SANTOS SILVA	11	APROVADA
35	RAMILLY DA SILVA CABRAL	10	APROVADA
36	ANTONIETA CRUZ FARIAS DO NASCIMENTO	10	APROVADA
37	BRUNA FERNANDA SILVA ALVES	10	APROVADA
38	THIAGO OLIVEIRA DE SOUZA	10	APROVADO
39	ALANA THAIS LIMA COSTA	10	APROVADA
40	LUCILEIDE SILVA CARVALHO	9	APROVADA

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:27DC66ED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2024

ERRATA Nº 01/2024

O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri - PA, no uso de suas atribuições, torna público, para ciência dos interessados, retificações do Edital n° 01/2024 conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens, subitens e anexos do edital supracitado.

INCLUIR NO ANEXO I - TABELA DE CARGO - NÍVEL SUPERIOR

FARMACEUTICO	Graduação em Farmácia + Registro no Conselho Competente	ZONA URBANA	01	0	R$ 1.713,05	40h	supervisionar, orientar e realizar exames hematológicos, imunológicos, microbiológicos e outros, empregando aparelhos e reagentes apropriados; interpretar, avaliar e liberar os resultados dos exames para fins de diagnóstico clínico; verificar sistematicamente os aparelhos a serem utilizados nas análises, ajustando-os e calibrando- os, quando necessário, a fim de garantir seu perfeito funcionamento e a qualidade dos resultados; controlar a qualidade dos produtos e reagentes utilizados, bem como dos resultados das análises; efetuar os registros necessários para controle dos exames realizados; realizar estudos e pesquisas relacionados com sua área de atuação; proceder à manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, para atender à produção de remédios e outros preparados; analisar soro antiofídico, pirogênico e outras substâncias, valendo-se dos meios biológicos e outros, para controle da pureza, qualidade e atividade terapêutica; realizar estudos, análises e testes com plantas medicinais, utilizando técnicas e aparelhos especiais, para obter princípios ativos e matérias primas; proceder a manipulação, análise, estudo de reações e balanceamento de fórmulas, utilizando substâncias, métodos químicos, físicos, estatísticos e experimentais, para obter remédios e outros preparados; realizar estudos, análises e testes com plantas medicinais, utilizando

							técnicas e aparelhos especiais, para obter princípios ativos e matérias-primas; realizar programas junto à vigilância sanitária e à farmácia municipal; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento do pessoal técnico e auxiliar, realizando- as em serviço ou em aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico- científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; realizar outras atribuições compatíveis com sua profissão.

INCLUIR NO ANEXO I - TABELA DE CARGO - NÍVEL SUPERIOR – EDUCAÇÃO BÁSICA – NOS PRÉ-REQUISITOS CORRESPONDENTES DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1, COMO REQUISITO PARA CONCORRER ÀS VAGAS:
- Formação em Educação do Campo na área das respectivas disciplinas correspondentes;
- Licenciaturas Integradas na área de Pedagogia.

INCLUIR NO ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - NÍVEL SUPERIOR EXCETO PROFESSOR – CONHECIMENTO ESPECÍFICO

FARMACÊUTICO
1. Dispensação, receituário, manipulação, instalações, padronização de medicamentos, controle sanitário, legislação pertinente; 2. Medicamento: droga, farmacologia, propriedades, peculiaridades, indicações, genéricos, formas farmacêuticas, alimentação parenteral; 3. Controle de qualidade: procedimentos, parâmetros, medidas de peso e volume, múltiplos e submúltiplos, soluções normais, molares, titulometria, análises físico-químicas; 4. Farmacologia: administração de medicamentos, efeitos colaterais, incompatibilidades, farmacocinética, biodisponibilidade, antibioticoterapia; 5. Biossegurança no Laboratório: Práticas de biossegurança, barreiras primárias e equipamentos protetores, seleção e aquisição de materiais e reagentes; 6. Descontaminação, esterilização, desinfecção e antissepsia, tratamento do lixo, descarte; 7. Prevenção dos acidentes de laboratório, normas e condutas de emergência nos acidentes de laboratório; 8. Lei 8080/90 e atualizações - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; 9. Lei 8142/90 e atualizações - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências; 10. Portaria nº 2.436 de 21 de setembro de 2017 e atualizações - Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Igarapé-Miri (PA), 20 de Fevereiro de 2024

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri

Publicado por:
Nelcy Aquino Pinheiro
Código Identificador:9AD2DB11

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 013/2024 - DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO HORIZONTAL DOS SERVIDORES INTEGRANTES DO QUADRO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

DECRETO MUNICIPAL Nº 013/2024.

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO HORIZONTAL DOS SERVIDORES INTEGRANTES DO QUADRO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º Os Servidores integrantes da categoria Funcional dos Profissionais do Magistério do Quadro dos Trabalhadores da Educação Básica da Secretaria Municipal de Educação estão aptos a progredirem conforme as seguintes especificações:

Nº	Matrícula	Servidor	Cargo	Classe Atual	Classe Progredida
	012028-6	ALICE MAYARA NOGUEIRA LIMA	353 - AUX. DE SEC. ESCOLAR	CLASSE F	CLASSE G
	010634-8	AMADEU DOS SANTOS FERREIRA	329 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA	CLASSE D	CLASSE E
	072177-8	ALBIA LUCIA PINHEIRO LUCIO	337 - AUX. DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL	CLASSE C	CLASSE D
	011907-5	ANA MARIA SILVA DOS SANTOS	327 - PROFESSORA DE HISTÓRIA	CLASSE D	CLASSE E
	011704-8	ADENILTON OLIVEIRA DOS SANTOS	329 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA	CLASSE E	CLASSE F
	128745-1	ANTONIA BERNALDINA DE SENA	321 - TÉCNICO EDUCACIONAL	CLASSE A	CLASSE B
	011717-0	ALESSANDRA DOS SANTOS FEITOZA	329 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA	CLASSE G	CLASSE H
	125448-0	ARINAIDE RAMOS DA SILVA	337 - AUX. DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL	CLASSE A	CLASSE B
	071140-3	ARLETE BARROSO FERREIRA	353 - AUX. DE SEC. ESCOLAR	CLASSE D	CLASSE E
	011995-4	ALCIONEIDE DA LUZ FERREIRA	120 - MERENDEIRA	CLASSE E	CLASSE F
	072174-3	ANA CRISTINA SOARES SILVA	337 - AUX. DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL	CLASSE C	CLASSE D

	010782-4	CARLOS ALBERTO CORDEIRO SILVA	415 - VIGIA EXTINÇÃO	CLASSE C	CLASSE D
	072169-7	CLAUDIA SORAYA DA SILVA DOS SANTOS	353 - AUX. DE SEC. ESCOLAR	CLASSE C	CLASSE D
	011693-9	DOMICIANE DE SOUSA ARAUJO	325 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	CLASSE D	CLASSE E
	126595-4	EDIANE FIRMINO DA SILVA	337 - AUX. DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL	CLASSE A	CLASSE B
	070738-4	EDNILSON DOS SANTOS SILVA	331 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS FIS E BIO	CLASSE B	CLASSE C
	070832-1	ELBA DE OLIVEIRA SALES	120 - MERENDEIRA	CLASSE C	CLASSE D
	070721-0	ELENILDA LOPES SANTANA	337 - AUX. DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL	CLASSE F	CLASSE G
	011632-7	ELIANE LIRA DA SILVA	325 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	CLASSE G	CLASSE H
	125661-0	ELIANE OLIVEIRA DA SILVA	120 - MERENDEIRA	CLASSE A	CLASSE B
	011716-1	EVANDRO SOUZA CAETANO	325 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	CLASSE E	CLASSE F
	070565-9	EVANIA DE NAZARE TORRES	323 - PROFESSOR SÉRIES INICIAIS	CLASSE B	CLASSE C
	011144-9	FRANCISCO MACHADO SILVA	339 - VIGIA EDUCACIONAL	CLASSE F	CLASSE G
	010394-2	FRANCISCO ANDRADE DE ALMEIDA	323 - PROFESSOR SÉRIES INICIAIS	CLASSE H	CLASSE I
	012016-2	FRANCIVALDO ALVES DE ARAUJO	339 - VIGIA EDUCACIONAL	CLASSE B	CLASSE C
	125473-1	FRANKELINE ALBINO FERREIRA SOUSA	327 - PROFESSORA DE HISTORIA	CLASSE A	CLASSE B
	070584-5	GIRLANE MAGALI SANTOS BILBY	120 - MERENDEIRA	CLASSE B	CLASSE C
	010460-4	GEOVANA LIMA DE QUEIROZ	323 - PROFESSOR SÉRIES INICIAIS	CLASSE G	CLASSE H
	125459-6	GLEICE FABIANA GALINDO MACHADO	323 - PROFESSOR SÉRIES INICIAIS	CLASSE A	CLASSE B
	110018-1	GILCELIA MOTA REIS	177 - SECRETARIO ESCOLAR	CLASSE B	CLASSE C
	010427-2	IONA GOES LIMA	325 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	CLASSE J	CLASSE K
	070560-8	IRLENNE DA SILVA DE MESQUITA	353 - AUX. DE SEC. ESCOLAR	CLASSE C	CLASSE D
	010735-2	INES MARIA DA COSTA	177 - SECRETARIO ESCOLAR	CLASSE G	CLASSE H
	011664-5	ISAAC RODRIGUES DIAS	323 - PROFESSOR SÉRIES INICIAIS	CLASSE D	CALSSE E
	010288-1	IVANILDE DIAS DE SOUZA	323 - PROFESSOR SÉRIES INICIAIS	CLASSE I	CALSSE J
	070796-1	IVANIZE PEREIRA DOS SANTOS	337 - AUX. DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL	CLASSE C	CLASSE D
	125519-3	JAX MARA DE JESUS QUEIROZ	325 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	CLASSE A	CLASSE B
	127842-8	JOSÉ DE RIBAMAR ALMEIDA E SILVA	323 - PROFESSOR SÉRIES INICIAIS	CLASSE F	CLASSE G
	010368-3	JOSELIA CAMPOS DA LUZ CASAIS	323 - PROFESSOR SÉRIES INICIAIS	CLASSE I	CLASSE J
	011004-3	JOSÉ DE RIBAMAR BATISTA DE OLIVEIRA	415 - VIGIA EXTINÇÃO	CLASSE C	CLASSE D
	010951-7	JEFERSON MARCIO NOGUEIRA LIMA	329 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA	CLASSE D	CLASSE E
	010056-0	JOSÉ AUGUSTO GALVÃO DA SILVA	329 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA	CLASSE F	CLASSE G
	011341-7	JOSÉ EDUARDO DE MACEDO MELO	336 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	CLASSE C	CLASSE D
	010118-4	JOSÉ HAROLDO PAULO DE JESUS	329 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA	CLASSE F	CLASSEG
	011005-1	JOÃO GOMES DAS CHAGAS	339 - VIGIA EDUCACIONAL	CLASSE C	CLASSE D
	011866-4	KEILA GESIANE DA SILVA PINHEIRO	420 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO EXTINÇÃO	CLASSE A	CLASSE B
	010753-0	LINDOMAR OLIVEIRA DA SILVA CORREA	353 - AUX. DE SEC. ESCOLAR	CLASSE H	CLASSE I
	070569-1	LEUCINE BENTES DE MORAES	120 - MERENDEIRA	CLASSE E	CLASSE F
	011703-0	LUZILEIDE DOS SANTOS SILVA	323 - PROFESSOR SÉRIES INICIAIS	CLASSE E	CLASSE F
	125684-0	LUZIVALDO COSTA DA SILVA	337 - AUX. DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL	CLASSE A	CLASSE B
	010504-0	LUCIANE DOS SANTOS PINHEIRO	323 - PROFESSOR SÉRIES INICIAIS	CLASSE H	CLASSE I
	072085-2	MARIA RAIMUNDA DE ALMEIDA CARDOSO	337 - AUX. DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL	CLASSE D	CLASSE E
	128756-7	MARTINELLES ALBURQUERQUE GALVAO DA SILVA	321 - TÉCNICO EDUCACIONAL	CLASSE A	CLASSE B
	072076-3	MARLENE XAVIER QUINTINO	353 - AUX. DE SEC. ESCOLAR	CLASSE C	CLASSE D
	010668-2	MARIA JORGE DE OLIVEIRA	353 - AUX. DE SEC. ESCOLAR	CLASSE H	CLASSE I
	010535-0	MACLIVALDETH MENDES FERREIRA	323 - PROFESSOR SÉRIES INICIAIS	CLASSE E	CLASSE F
	010515-5	MARINALVA BASTOS DA SILVA	323 - PROFESSOR SÉRIES INICIAIS	CLASSE I	CLASSE J
	010452-3	MARIA JUDITE BELEM BRASIL	323 - PROFESSOR SÉRIES INICIAIS	CLASSE I	CLASSE J
	010771-9	MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO SANTOS	327 - PROFESSORA DE HISTORIA	CLASSE J	CLASSE K
	010461-2	MARILENE GONÇALVES DA SILVA	323 - PROFESSOR SÉRIES INICIAIS	CLASSE I	CLASSE J
	071777-0	MARIO LUIZ GHIZONI	333 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA	CLASSE D	CLASSE E
	011629-7	MARIA WILMA VIEIRA BARBOSA	323 - PROFESSOR SÉRIES INICIAIS	CLASSE F	CLASSE G
	010536-8	MARIVALDO CATIVO GUEDES	323 - PROFESSOR SÉRIES INICIAIS	CLASSE F	CLASSE G
	010306-3	MARIA ROSILENE SILVA DO CARMO	323 - PROFESSOR SÉRIES INICIAIS	CLASSE E	CLASSE F
	011864-8	MARIA LUCIA DOS SANTOS	323 - PROFESSOR SÉRIES INICIAIS	CALSSE G	CLASSE H
	011213-5	RAIMUNDA CRUZ MONTEIRO	323 - PROFESSOR SÉRIES INICIAIS	CLASSE C	CLASSE D
	083178-6	RAIMUNDA PAIVA DE SOUSA	337 - AUX. DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL	CLASSE E	CLASSE F
	071705-3	RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO SILVA	331 - PROFESSOR DE CIENCIAS FIS E BIO	CLASSE B	CLASSE C
	126585-7	REGIANE BORGES DOS SANTOS	336 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	CLASSE A	CLASSE B
	010525-2	RITA DE ALMADA GHIZONI	323 - PROFESSOR DE SERIES INICIAIS	CLASSE I	CLASSE J
	128752-4	RITA DE ALMADA GHIZONI	321 - TECNICO EDUCACIONAL	CLASSE A	CLASSE B
	072051-8	ROSILENE GOMES RODRIGUES NERES	337 - AUX. DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL	CLASSE B	CLASSE C
	071195-0	RICARDO AUGUSTO DOS SANTOS NASCIMENTO	339 - VIGIA EDUCACIONAL	CLASSE E	CLASSE F
	010787-5	RUIDGLAN LIMA DIOGO	339 - VIGIA EDUCACIONAL	CLASSE D	CLASSE E
	012029-4	RUTH BRANDAO DE LIMA	353 - AUX. DE SEC. ESCOLAR	CLASSE D	CLASSE E
	130166-7	SALOME RODRIGUES COUTINHO	321 - TECNICO EDUCACIONAL	CLASSE A	CLASSE B
	010727-1	SONIA MARIA BRAGA DE SOUSA	177 - SECRETARIO ESCOLAR	CLASSE G	CLASSE H
	010568-6	SHEILA DENIZE MIRANDA DE ALMEIDA	323 - PROFESSOR SÉRIES INICIAIS	CLASSE J	CLASSE K
	070850-0	SERGIO MACHADO DA SILVA	339 - VIGIA EDUCACIONAL	CLASSE A	CLASSE B
	126701-9	SHIRLEY REBECA VIANA DE CARVALHO	353 - AUX. DE SEC. ESCOLAR	CLASSE A	CLASSE B
	011017-5	SUZANA LEITE VIEIRA	337 - AUX. DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL	CLASSE F	CLASSE G
	011331-0	VALDIRENE DE SOUSA BARROS	323 - PROFESSOR SÉRIES INICIAIS	CLASSE E	CLASSE F
	010784-0	VALMIR DANIEL DOS SANTOS	339 - VIGIA EDUCACIONAL	CLASSE G	CLASSE H
	126751-5	VERISLAUDA SANTOS SOARES	337 - AUX. DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL	CLASSE A	CLASSE B
	071210-8	WALTER PEREIRA DA SILVA	339 - VIGIA EDUCACIONAL	CLASSE B	CLASSE C

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 15 de fevereiro de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:6BC00BFF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 014/2024 - CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL AOS SERVIDORES INTEGRANTES DO QUADRO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

DECRETO MUNICIPAL Nº 014/2024.

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL AOS SERVIDORES INTEGRANTES DO QUADRO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO ainda os trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Progressão Funcional da SEMED.
DECRETA:

Art. 1º Fica concedida PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL aos servidores integrantes da categoria funcional dos profissionais do magistério do quadro dos trabalhadores da educação básica da Secretaria Municipal de Educação estão aptos a progredirem de nível conforme disposto abaixo:

Nº	Matrícula	Servidor	Cargo	Classe Atual	Classe Progredida
	128745-1	ANTONIA BERNALDINA DE SENA	321 - TÉCNICO EDUCACIONAL	V	VI
	010634-8	AMADEU DOS SANTOS FERREIRA	329 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA	V	VI
	126594-6	CLAUCILENE DE SOUSA LOPES	325 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	V	VI
	011716-1	EVANDRO SOUZA CAETANO	325 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	V	VI
	125473-1	FRANKELINE ALBINO FERREIRA SOUSA	327 - PROFESSOR DE HISTÓRIA	V	VI
	125459-6	GLEICE FABIANA GALINDO MACHADO	323 - PROFESSOR SÉRIES INICIAIS	V	VI
	010735-2	INÊS MARIA DA COSTA	177 - SECRETARIO ESCOLAR	V	VI
	125564-9	ITALA JESSICA SILVA CAVALCANTE	333 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA	V	VI
	011664-5	ISAAC RODRIGUES DIAS	323 - PROFESSOR SÉRIES INICIAIS	V	VI
	011341-7	JOSÉ EDUARDO DE MACEDO MELO	336 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	V	VI
	128053-8	LAURINETH DIAS FEITOSA	321 - TÉCNICO EDUCACIONAL	V	VI
	126579-2	LUIZ SOARES FERREIRA JUNIOR	336 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	V	VI
	010358-6	LOURDES CELESTRIN DE SOUSA	323 - PROFESSOR SÉRIES INICIAIS	V	VI
	128756-7	MARTINELLES ALBUQUERQUE GALVÃO DA SILVA	321 - TÉCNICO EDUCACIONAL	V	VI
	126583-0	MARLEIDE ALVES DA SILVA OLIVEIRA	329 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA	V	VI
	010306-3	MARIA ROSILENE SILVA DO CARMO	323 - PROFESSOR SÉRIES INICIAIS	V	VI
	125455-3	NELSOM SILVA	336 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	V	VI
	071705-3	RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO SILVA	331 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS FIS. E BIO.	V	VI
	126585-7	REGIANE BORGES DOS SANTOS	336 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	V	VI
	126669-1	SUEMILIE SANTOS CARDOSO DA ROCHA	329 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA	V	VI
	010065-0	SALOMÉ RODRIGUES COUTINHO	323 - PROFESSOR SÉRIES INICIAIS	V	VI
	010730-1	VERA LUCIA MARINHO MAFRA	177 - SECRETARIO ESCOLAR	V	VI

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 14 de fevereiro de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:A44289D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 003/2024 - INTIMA O(S) CONTRIBUINTE(S) QUE MENCIONA PARA COMPARECER NO LOCAL CITADO PARA TRATAR DE ASSUNTO DO SEU INTERESSE.

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 003/2024

Intima o(s) contribuinte(s) que menciona para comparecer no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos – SEMAT, no uso de suas atribuições, INTIMA ao[s] contribuinte[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dias úteis, das 08h as 14h, à Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos, situada Av. Maranhão, 40, Bairro Bela Vista, neste Município para tomar ciência da[s] Intimação[ões] Fiscal[is] a seguir identificado[s], que se encontra à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, tendo em vista que não foi localizado em seu[s] respectivos endereço[s].
Em caso de não comparecimento do[s] contribuinte[s] ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 20º (vigésimo) dia após a publicação deste Edital, em conformidade com Art. 449, inciso III da Lei Municipal nº 2716/2013 CTM:

CONTRIBUINTE	CNPJ / CPF	Nº INT. FISCAL	Nº PROTOCOLO
B DE OLIVEIRA ALMEIDA	20.925.903/0001-90	515/2023	5520/2023
PRICYLLA BARBOSA DA SILVA EIRELI	27.693.067/0001-05	538/2023	5563/2023

PRICYLLA BARBOSA DA SILVA EIRELI	27.693.067/0001-05	539/2023	5565/2023
R F RIBEIRO SARMENTO LTDA	20.656.457/0001-66	546/2023	5581/2023
R F RIBEIRO SARMENTO LTDA	20.656.457/0001-66	547/2023	558/2023
VALERIA DIAS & PINTO LTDA	21.900.323/0001-01	644/2023	6040/2023
VALERIA DIAS & PINTO LTDA	21.900.323/0001-01	645/2023	6041/2023
D FERNANDES DA FONSECA EIRELI	29.858.858/0001-73	650/2023	6050/2023
P R G DA CRUZ	10.799.477/0001-32	688/2023	6149/2023
FRANCYKLLEM LOURENCO SOUSA ME	11.025.845/0001-58	764/2023	6734/2023
FRANCYKLLEM LOURENCO SOUSA ME	11.025.845/0001-58	765/2023	6735/2023
FRANCYKLLEM LOURENCO SOUSA ME	11.025.845/0001-58	766/2023	6736/2023
FRANCYKLLEM LOURENCO SOUSA ME	11.025.845/0001-58	767/2023	6737/2023
J N DA SILVA & CIA LTDA	16.927.061/0001-39	768/2023	6738/2023
J N DA SILVA & CIA LTDA	16.927.061/0001-39	769/2023	6739/2023
MATOS & SILVA CARGA E DESCARGA LTDA	14.902.596/0001-20	778/2023	6753/2023
MATOS & SILVA CARGA E DESCARGA LTDA	14.902.596/0001-20	779/2023	6754/2023
MATOS & SILVA CARGA E DESCARGA LTDA	14.902.596/0001-20	780/2023	6755/2023
AURUM SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI	16.992.587/0001-00	785/2023	6760/2023
AURUM SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI	16.992.587/0001-00	786/2023	6761/2023
ELETROPEÇAS LTDA	16.692.710/0001-60	791/2023	6766/2023
ELETROPEÇAS LTDA	16.692.710/0001-60	792/2023	6767/2023
S DE CASTRO NETO	08.718.885/0001-70	794/2023	6769/2023
S DE CASTRO NETO	08.718.885/0001-70	795/2023	6770/2023
CRISTIANO MELO SILVA	12.016.720/0001-24	796/2023	6771/2023
CRISTIANO MELO SILVA	12.016.720/0001-24	797/2023	6773/2023
J EWALDO DE SOUSA	04.630.537/0001-96	801/2023	6780/2023
J EWALDO DE SOUSA	04.630.537/0001-96	802/2023	6781/2023
F. LOPES ARAUJO EIRELI	10.310.046/0001-60	918/2023	6945/2023
F. LOPES ARAUJO EIRELI	10.310.046/0001-60	919/2023	6946/2023
F. LOPES ARAUJO EIRELI	10.310.046/0001-60	920/2023	6948/2023
F. LOPES ARAUJO EIRELI	10.310.046/0001-60	921/2023	7012/2023
J. DA C. CARDOSO COMERCIO E SERVIÇOS	10.214.326/0001-75	924/2023	7034/2023
J. DA C. CARDOSO COMERCIO E SERVIÇOS	10.214.326/0001-75	925/2023	7035/2023
W. M. DE SOUSA EIRELI	30.197.932/0001-37	1072/2023	7377/2023
W. M. DE SOUSA EIRELI	30.197.932/0001-37	1073/2023	7378/2023
ROSEANE DA ROSA COMERCIO	15.279.131/0002-08	1074/2023	7385/2023
ROSEANE DA ROSA COMERCIO	15.279.131/0002-08	1075/2023	7386/2023
M R DE LIMA PEREIRA EIRELI	31.508483/0001-24	1092/2023	7427/2023
M R DE LIMA PEREIRA EIRELI	31.508483/0001-24	1093/2023	7428/2023
J CONCEIÇAO SERVIÇOS PORTUARIOS	26.425427/0001-25	1094/2023	7429/2023
J CONCEIÇAO SERVIÇOS PORTUARIOS	26.425427/0001-25	1095/2023	7430/2023
GOMES E OLIVEIRA TERRAPLENAGEM LTDA	19.034.157/0001-66	1096/2023	7439/2023
GOMES E OLIVEIRA TERRAPLENAGEM LTDA	19.034.157/0001-66	1097/2023	7432/2023
TRANSPORTADORA R. DELGADO EIRELI	31.888.673/0001-53	1108/2023	7472/2023
TRANSPORTADORA R. DELGADO EIRELI	31.888.673/0001-53	1109/2023	7474/2023
M S FEITSA CONFCÇOES EIRELI	04.200.264/0001-40	1110/2023	7475/2023
X MAQUINAS COMERCIO DE PEÇAS	18.856.222/0001-78	1121/2023	7506/2023
X MAQUINAS COMERCIO DE PEÇAS	18.856.222/0001-78	1122/2023	7507/2023
T DIESK OLIVEIRA NUNES EIRELI	31.896.910/0001-28	1123/2023	7509/2023
T DIESK OLIVEIRA NUNES EIRELI	31.896.910/0001-28	1124/2023	7510/2023
H COMECIO E REPRESENTAÇOES DE METAIS	32.073.481/0001-51	1128/2023	7519/2023
H COMECIO E REPRESENTAÇOES DE METAIS	32.073.481/0001-51	1129/2023	7520/2023
JANYR P. DA SILVA	32.021.565/0001-41	1130/2023	7522/2023
JANYR P. DA SILVA	32.021.565/0001-41	1131/2023	7523/2023
AGUIAR E KRAUSE LTDA	27.948.985/0001-38	1136/2023	8075/2023
E C DE MATOS SOUZA COMERCIO	23.017.240/0001-02	1137/2023	7900/2023
L M S PIMENTEL EIRELI	23.656.982/0001-70	1138/2023	7901/2023
W L DE SOUZA FARMACIA EIRELI	30.535.761/0001-09	1141/2023	7909/2023
F C VASCONCELOS EIRELI	30.735.728/0001-22	1145/2023	8151/2023
M A NERES DOS SANTOS PADARIA	27.702.043/0001-75	1146/2023	8129/2023
F C VASCONCELOS EIRELI	30.735.728/0001-22	1148/2023	8152/2023
CLARO S/A	40.432.544/0241-60	1153/2023	7987/2023
R W O VASCONCELOS EIRELI	30.142.570/0001-87	1157/2023	7992/2023
C. FERREIRA DO NASCIMENTO & CIA LTDA	26.535.329/0001-40	1165/2023	8005/2023
C. FERREIRA DO NASCIMENTO & CIA LTDA	26.535.329/0001-40	1166/2023	8007/2023
R DOS S SILVA PEÇAS E SERVIÇOS - ME	20.689.678/0001-30	1171/2023	8015/2023
R DOS S SILVA PEÇAS E SERVIÇOS - ME	20.689.678/0001-30	1172/2023	8016/2023
E G SENA PUBLICIDADE EIRELI	31.056.814/0001-71	1175/2023	8025/2023
E G SENA PUBLICIDADE EIRELI	31.056.814/0001-71	1176/2023	8026/2023
I DE OLIVEIRA RIBEIRO DAMASCENA	30.571.789/0001-00	1187/2023	8062/2023
I DE OLIVEIRA RIBEIRO DAMASCENA	30.571.789/0001-00	1188/2023	8063/2023
MERCANTIL FRAZAO EIRELI	30.902.306/0001-02	1193/2023	8073/2023
MERCANTIL FRAZAO EIRELI	30.902.306/0001-02	1194/2023	8074/2023
J VITORIA PEREIRA EIRELI	40.205.547/0001-48	1203/2023	8240/2023
J VITORIA PEREIRA EIRELI	40.205.547/0001-48	1204/2023	8241/2023
PERERA SERVIÇOS LOCAÇÃO E COM. EIRELI	39.634.186/0001-76	1208/2023	8826/2023
PERERA SERVIÇOS LOCAÇÃO E COM. EIRELI	39.634.186/0001-76	1209/2023	8827/2023
FAMED REMOÇÕES DE PACIENTES EIRELI	24.855.543/0002-30	1210/2023	8829/2023
FAMED REMOÇÕES DE PACIENTES EIRELI	24.855.543/0002-30	1211/2023	8831/2023
R DOS SANTOS SOUSA TERRAPLANAGEM LT	40.738.053/0001-29	1216/2023	9384/2023
R DOS SANTOS SOUSA TERRAPLANAGEM LT	40.738.053/0001-29	1217/2023	9385/2023
M D GRAÇAS CARVALHO DE CRISTO	40.832.811/0001-73	1221/2023	9389/2023
M D GRAÇAS CARVALHO DE CRISTO	40.832.811/0001-73	1222/2023	9390/2023
AZEVEDO DIST ATACADISTA DEMATERIAIS	21.388.355/0001-70	1234/2023	9683/2023
M M CERQUEIRA DE MAGALHAES	31.793.732/0001-00	1264/2023	8526/2023
M M CERQUEIRA DE MAGALHAES	31.793.732/0001-00	1265/2023	8528/2023
M CASTRO & M CASTRO COMERCIO	18.716.179/0001-43	1270/2023	8538/2023
M CASTRO & M CASTRO COMERCIO	18.716.179/0001-43	1271/2023	8539/2023
M CASTRO & M CASTRO COMERCIO	18.716.179/0001-43	1272/2023	8541/2023
ENOQUE PERES BARBOSA EIRELI	29.064.934/0001-79	1277/2023	8556/2023

ENOQUE PERES BARBOSA EIRELI	29.064.934/0001-79	1278/2023	8558/2023
E B DE MELO AGENCIA E TRANSPORTE	31.858.957/0001-05	1280/2023	8561/2023
R DA S RODRIGUES TRANSPORTES EIRELI	31.317.802/0002-34	1282/2023	8565/2023
M DA S PORTO FILHO	32.387.295/0001-97	1284/2023	8570/2023
M DA S PORTO FILHO	32.387.295/0001-97	1285/2023	8571/2023
D M GUALTER SERVIÇOS DE SEGYRANÇA	30.271.208/0001-06	1289/2023	8584/2023
D M GUALTER SERVIÇOS DE SEGYRANÇA	30.271.208/0001-06	1290/2023	8585/2023
M A B MENDES SERVIÇOS GRFICOS	16.614.348/0001-09	1296/2023	8601/2023
M A B MENDES SERVIÇOS GRFICOS	16.614.348/0001-09	1297/2023	8604/2023
M A B MENDES SERVIÇOS GRFICOS	16.614.348/0001-09	1298/2023	8606/2023
CENTRO DE DISTRIBUIÇAO E NEGOCIOS	20.816.853/0002-94	1308/2023	8632/2023
CENTRO DE DISTRIBUIÇAO E NEGOCIOS	20.816.853/0002-94	1309/2023	8633/2023
ALBERTONI CONSTRUÇOES	10.687.191/0001-65	1314/2023	8645/2023
ALBERTONI CONSTRUÇOES	10.687.191/0001-65	1315/2023	8646/2023
D VIEIRA PEÇAS E SERVIÇOS	27.336.315/0001-60	1317/2023	8653/2023
D VIEIRA PEÇAS E SERVIÇOS	27.336.315/0001-60	1318/2023	8654/2023
SERRALHERIA J. R. DE MELO EIRELI	32.136.823/0001-35	1319/2023	8677/2023
SERRALHERIA J. R. DE MELO EIRELI	32.136.823/0001-35	1320/2023	8678/2023
E J SAMPAIO DE MAGALHAES	32.965.366/0001-91	1324/2023	8686/2023
E J SAMPAIO DE MAGALHAES	32.965.366/0001-91	1325/2023	8688/2023
E J SAMPAIO DE MAGALHAES	32.965.366/0001-91	1326/2023	8689/2023
J V CARVALHO EDIFICAÇOES	32.682.608/0001-30	1333/2023	9065/2023
J V CARVALHO EDIFICAÇOES	32.682.608/0001-30	1334/2023	9066/2023
D' GOLD PESQUISA E EXPORTAÇAO MINERAL LTDA	09.036.265/0001-14	1337/2023	9070/2023
C HENRIQUE COMERCIO DE ROUPA EIRELI	28.216.870/0004-64	1347/2023	9095/2023
C HENRIQUE COMERCIO DE ROUPA EIRELI	28.216.870/0001-11	1348/2023	9096/2023
L DOS SANTOSARAUJO COMERCIO DE ROUPAS	33.010.751/0001-48	1372/2023	9145/2023
L DOS SANTOSARAUJO COMERCIO DE ROUPAS	33.010.751/0001-48	1373/2023	9147/2023
HIPER JOIAS DISTRIBUIDORAS DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS EIRELI	26.808.301/0002-10	1377/2023	9154/2023
HIPER JOIAS DISTRIBUIDORAS DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS EIRELI	26.808.301/0002-10	1378/2023	9155/2023
3 SCORPLUS GOLD MINERAÇAO AS	30.180.398/0002-37	1383/2023	9164/2023
C M SANCHES MADEIRAS LTDA	18.969.905/0001-30	1387/2023	9169/2023
R DA SILVA ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	33.861.026/0001-83	1391/2023	9174/2023
GEOVANE M DA SILVA	33.838.676/0001-08	1393/2023	9416/2023
GEOVANE M DA SILVA	33.838.676/0001-08	1394/2023	9417/2023
PRUDENCIO & PUDENCIO SEVIÇOS	34.059.441/0001-80	1401/2023	9424/2023
PRUDENCIO & PUDENCIO SEVIÇOS	34.059.441/0001-80	1402/2023	9425/2023
J. R. DE BRITO JUNIOR EIRELI	32.147.965/0001-06	1403/2023	9427/2023
J. R. DE BRITO JUNIOR EIRELI	32.147.965/0001-06	1404/2023	9428/2023
K. C. DE LIMA OLIVEIRA	11.175.854/0002-06	1413/2023	9442/2023
K. C. DE LIMA OLIVEIRA	11.175.854/0002-06	1414/2023	9441/2023
PAULO OLIVEIRA SOUSA EIRELI	34.214.485/0001-38	1420/2023	9452/2023
PAULO OLIVEIRA SOUSA EIRELI	34.214.485/0001-38	1421/2023	9453/2023
SILVA COMERCIO DE JOIAS E SERVIÇOS EIRELI	34.407.095/0001-84	1434/2023	9498/2023
SILVA COMERCIO DE JOIAS E SERVIÇOS EIRELI	34.407.095/0001-84	1435/2023	9500/2023
V L REIS COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI	33.566.396/0001-15	1446/2023	9515/2023
V L REIS COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI	33.566.396/0001-15	1447/2023	9516/2023
B C DA SILVA PRODUTOS AGROPECUARIOS	35.577.562/0001-54	1504/2023	10992/2023
B C DA SILVA PRODUTOS AGROPECUARIOS	35.577.562/0001-54	1505/2023	10994/2023
REGISSON MARINHO MAIA	32.972.453/0001-76	1531/2023	10627/2023
SG DISTRIBUIDORA EIRELI	26.769.107/0001-92	1642/2023	11314/2023
G LAMEIRA EIRELI	25.119.476/0001-77	1692/2023	11373/2023
PESCADOS ITAITUBA COMÉRCIO EIRELI	17.050.324/0001-37	1701/2023	11383/2023
M A DOS SANTOS SILVA COMÉRCIO	07.023.330/0001-41	1775/2023	11502/2023
M A DOS SANTOS SILVA COMÉRCIO	07.023.330/0001-41	1776/2023	11503/2023
M A DOS SANTOS SILVA COMÉRCIO	07.023.330/0001-41	1777/2023	11504/2023
M A DOS SANTOS SILVA COMÉRCIO	07.023.330/0001-41	1778/2023	11505/2023
ALIANÇA SEGURANÇA EIRELI	19.183.035/0001-31	1822/2023	11576/2023
ALIANÇA SEGURANÇA EIRELI	19.183.035/0001-31	1823/2023	11577/2023
ALIANÇA SEGURANÇA EIRELI	19.183.035/0001-31	1824/2023	11583/2023
M A NERES DOS SANTOS PADARIA	27.702.043/0001-75	1147/2023	8130/2023

Itaituba, PA,16/02/2024.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos – SEMAT
Dec. Municipal nº 0040/2020 de 31/03/2020

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:4933CC7D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DECRETO 131/2024 - NOMEAÇÃO CANDIDATOS CONVOCADOS

CNPJ n° 05.105.135/0001-35
GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 131/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PELO DECRETO Nº 003/2024 APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022, CONFORME EDITAL 001/2022.

A Prefeita Municipal de Moju, Estado do Pará, Exma. Sra. **MARIA NILMA SILVA DE LIMA,** no uso de suas atribuições legais conferidas, com fundamento especial no Art. 76, inciso VI e VII da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que dispõe no Edital do Concurso Público nº 001/2022, promovido pelo Município de MOJU, através do Instituto Consulpam, com resultado devidamente homologado pelo **Decreto Municipal nº 019/2023**, de 24 de Abril de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade da complementação do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Moju -PA.

CONSIDERANDO o Decreto nº 003/2023, que convocou **candidatos aprovados** a se habilitarem, nos termos do **Edital 001/2022**.

CONSIDERANDO que os candidatos relacionados no art. 1º deste Decreto atenderam ao **Decreto 003/2024,** e estão aptos para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.

DECRETA:

Art. 1º - A **NOMEAÇÃO** em regime estatutário, para os cargos púbicos de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Moju, os aprovados no Concurso Público nº 001/2022, abaixo relacionados:

CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA ESCOLAR:		
Nº	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
01	259083753	LILINETE DE LIMA LOPES
02	259032233	ANGELA ROSILDA DE OLIVEIRA
03	259020585	EDINILDA AMARAL MORAES
04	259050690	ROZIELE MAIA FIUZA
05	259050304	ROSILDA BALIEIRO SANTOS
06	259039188	JOSUÉ FERREIRA RODRIGUES
07	259035856	EMERSON FERREIRA PANTOJA
CARGO: MOTORISTA:		
Nº	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
01	259088587	ADERSON RICARDO OLIVEIRA
02	259010850	JONILDO DA SILVA SANTOS
03	259022220	PAULO GUILHERME PANTOJA CRUZ
04	259003148	EDCARLOS FERNANDES FERREIRA SILVA
CARGO: VIGIA:		
Nº	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
01	259065954	THIAGO DA LUZ FERREIRA
02	259011588	ALEXSANDER ARAUJO PIRES
03	259000109	DANIEL MATIAS SANTOS
04	259065801	ALAMIR PRESTES PEREIRA
05	259060146	CARLOS KELSON NEVES DA SILVA
06	259041790	ANDREI JOSE MAGNO BRAGA
07	259058105	MAURICIO RODRIGUES DA SILVA
08	259004391	MISAEL PANTOJA CUIMAR
09	259039474	JOSIAS DOS PRAZERES MENDES
10	259097022	DAVID MARTINS CORREA
11	259023683	MAIK CAIRES OLIVEIRA
12	259057883	RAIMUNDO DE SOUSA CALDAS
13	259075655	ADSON NASCIMENTO CARDOSO
14	259038817	ELVIS LUCAS CHAGAS RIBEIRO
15	259044105	FLAVIO PINHEIRO E PINHEIRO
16	259060934	CLEYSON SANTOS DA COSTA
17	259043935	RAFAEL DA COSTA MIRANDA
18	259000159	DARLENE GONCALVES ALMEIDA
19	259017463	IDALINO BITENCOURT CARNEIRO
20	259013809	MARIA CELINA CARVALHO
21	259063305	FLAVIO SILVIO BARBOSA DOS SANTOS
22	259017429	DANIELSON PINHEIRO DA CONCEICAO
23	259029191	RAFAEL BARREIROS LIMA
24	259049432	JHON ALEF CORDEIRO DE ARAUJO
25	259081700	MARIO SERGIO FERREIRA CAMPOS
26	259037568	DANRLEY SILVA DE SOUSA
27	259012891	BRUNO FORMIGOSA DA COSTA
28	259079464	JULIMAR PAES FERNANDES
29	259002412	EDSON LUIS DOS PRAZERES SANCHES
30	259042709	EWERTON SANTOS DOS ANJOS
31	259058863	ANDERSON FONSECA NASCIMENTO
32	259005786	JOSE AURILIO DA SILVA SANTOS
CARGO: ZELADOR:		
Nº	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
01	259014110	LUIZ FERNANDO DO SOCORRO SANTOS E SILVA
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:		
Nº	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
01	259074861	RAIMUNDO EMANUEL FERREIRA MIRANDA
02	259066494	RODOLFO DAMASCENO GONÇALVES
03	259016500	LORENE BIANA ARAUJO TADAIESKY
04	259078306	DANIELI BARBOSA DA COSTA
05	259036855	ADRIELLY BARBOSA CALANDRINI DE AZEVEDO
06	259056948	DANRLEY FERREIRA MORAES
07	259003721	WILSON DE SOUZA FEIO
08	259004728	MYRIAN FLÁVIA SANTOS E SILVA
09	259008520	REGIANE DA CUNHA TRINDADE
10	259047722	SHEILA POMPEU FIEL
CARGO: AUX. SERV. GERAIS ADM. EDUCACIONAIS:		
Nº	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
01	259065842	ELIZA IRY SAWADA
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO:		
Nº	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
01	259096860	JAILA DE SOUSA SOARES
02	259057016	ELIZEU DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO
03	259011740	MARCOS GONÇALVES DA COSTA
04	259012562	EDERA LOBO DIAS
05	259007464	ADRIANA DA SILVA SOUSA

06	259006844	LEANDRO SANTOS MARQUES
07	259073406	DANIELA DE LOURDES ALMEIDA COSTA
08	259022869	JACIARA COHEN DE OLIVEIRA
09	259070603	ELIZABETH FARIAS E LIMA
10	259030817	GISELE NUNES PIMENTEL
11	259005243	PAULO ANDRÉ MARQUES RIBEIRO
12	259018514	LUCIANE SANTOS DA MATA
13	259061309	ELINTON PEREIRA DA SILVA
14	259010041	ELIENE LAMEIRA DA CUNHA
15	259071921	FRANCO WILLY DE SOUZA NASCIMENTO
CARGO: CUIDADOR SOCIAL:		
Nº	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
01	259018515	MARISON DIAS VILHENA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO:		
Nº	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
01	259024319	DANIEL REGO MORAES
02	259026142	WILLEN LIMA GUEDELHA
03	259055922	SILVIENE OLIVEIRA TAVARES
04	259043830	ALDO GONÇALVES PINHEIRO
05	259003413	MARCOS JOSÉ LOBATO FERREIRA
06	259044238	MARIA DOS SANTOS DE BRITO
07	259093052	ANDREZA CRISTINA RODRIGUES SANTOS
08	259038523	SILZIANE SILVA DA COSTA NISHIMURA
09	259043403	LILIAM MARQUES DA SILVA
10	259051077	CONVEIÇÃO DA SILVA PINHEIRO
11	259060033	PAULO LUCAS BAIA DIAS
12	259072499	ALAYANE DO SOCORRO SILVA CORREA
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM:		
Nº	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
01	259001511	ALESSANDRA DE JESUS SERRAO DE MELO
02	259097943	ADRIELLY RODRIGUES CAROSO
03	259024233	EDUARDO VINICIUS DE SOUZA DE SOUZA
04	259035417	MISSILENE ALMEIDA DE SOUSA
05	259095109	MALENA PINHEIRO DOS SANTOS
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL:		
Nº	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
01	259088797	WALKIRIA MARIA SOUSA DA SILVA
02	259005672	DAMIANA DE SANTANA CHAVES
03	259052834	WALCIRENE EUFRASIO DE LIMA
04	259005255	BRUNA DO SOCORRO OLIVEIRA TRINDADE
05	259030985	FERNANDA RAMOS PEREIRA
06	259084652	IZODETE LAMEIRA DOS SANTOS
07	259032982	MARIA LUZIA RIBEIRO DA COSTA
CARGO: PSICOLOGO		
Nº	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
01	259059299	ERIC RENAN RODRIGUES RODRIGUES
02	259039344	JESSICA SANTOS DA SILVA
CARGO: NUTRICIONISTA:		
Nº	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
01	259036794	ANDREZA DA SILVA CARDOSO
CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL:		
Nº	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
01	259042259	FERNANDA LAYRA FRANÇA DE OLIVEIRA
CARGO: FARMACEUTICO		
Nº	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
01	259032252	HELEN CAROLLINE ALCANTARA NEGRÃO
CARGO: VETERINÁRIO		
Nº	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
01	259014352	ALEX BARRETO DOS REIS
02	259006898	LIDIA SUELY LIMA DE ALMEIDA
CARGO: ENFERMEIRO		
Nº	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
01	259065690	MARLON RIBEIRO CARDOSO
CARGO: PROFESSOR MAG 2 – ARTE – MÉDIO MOJU		
Nº	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
01	259013070	HEBERTON DOS SANTOS LOBATO
02	259021464	ERICK GABRIEL LEAO OLIVEIRA
CARGO: PROFESSOR MAG 2 – ARTE – JAMUAÇU		
Nº	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
01	259087391	JOELSON SILVA DE SOUSA
CARGO: PROFESSOR MAG 2 – ARTE – PA 150 / 252		
Nº	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
01	259066175	OLIVIA QUARESMA XAVIER
CARGO: PROFESSOR MAG 2 – CIÊNCIAS – MÉDIO MOJU		
Nº	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
01	259064398	MAYRA MOURA MOREIRA
02	259055661	JEANE DE CARVALHO PASTANA BAIA
03	259012140	TEREZA BEATRIZ LIMA DOS SANTOS
CARGO: PROFESSOR MAG 2 – CIÊNCIAS – JAMBUAÇÚ		
Nº	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
01	259075179	ELVIRO DOS ANJOS SILVA NETO
CARGO: PROFESSOR MAG 2 – CIÊNCIAS – ALTO MOJU / CAIRARI		
Nº	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
01	259085824	FELIPE MORAES DOS SANTOS
02	259079853	MAYK BARBOSA DE SOUZA
03	259062341	WAMDERSOM PINHEIRO MORAIS
CARGO: PROFESSOR MAG 2 – CIÊNCIAS – PA 150 / 252		
Nº	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
01	259017399	VERONICA GIULIANE MONTEIRO FERREIRA

CARGO: PROFESSOR MAG 2 – EDUCAÇÃO FÍSICA – MÉDIO MOJU		
Nº	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
01	259046462	JEFFERSON DOS SANTOS PANTOJA
02	259056523	MARCELO FABRICIO DE LIMA AZEVEDO
CARGO: PROFESSOR MAG 2 – EDUCAÇÃO FÍSICA – JAMBUAÇÚ		
Nº	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
01	259019998	ERNANE DE JESUS PANTOJA NETO
CARGO: PROFESSOR MAG 2 – EDUCAÇÃO FÍSICA – ALTO MOJU / CAIRARI		
Nº	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
01	259031998	LEONARDO JUNIOR MORAES POMPEU
02	259027512	FILIPE FARIAS DIMAS
03	259026243	DIEGO DOMINGOS FERREIRA PEREIRA
CARGO: PROFESSOR MAG 2 – EDUCAÇÃO FÍSICA – PA 150 / 252		
Nº	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
01	259021420	WANDERSON MELO SERRAO
02	259059678	AILTON SANTOS RODRIGUES
CARGO: PROFESSOR MAG 2 – ENSINO RELIGIOSO – MÉDIO MOJU		
Nº	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
01	259055732	MATEUS BATISTA FIGUEIREDO
CARGO: PROFESSOR MAG 2 – ENSINO RELIGIOSO – PA 150 / 252		
Nº	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
01	259081916	LEANDRO ROMILDO DE SOUZA MORAIS
CARGO: PROFESSOR MAG 2 – GEOGRAFIA – MÉDIO MOJU		
Nº	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
01	259003640	LEOMAR SILVA CHAGAS NETO
02	259000256	JESSICA MARILISE DINIZ MARTINS
04	259026540	ISRAEL ESTEBAN MUNOZ DA COSTA
CARGO: PROFESSOR MAG 2 – GEOGRAFIA – JAMBUAÇU		
Nº	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
01	259037229	DANILO RAIOL DE CARVALHO
CARGO: PROFESSOR MAG 2 – GEOGRAFIA – ALTO MOJU / CAIRARI		
Nº	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
01	259001838	BRUNO DA SILVA
02	259029427	EMANUEL MACIEL FERREIRA SILVA
CARGO: PROFESSOR MAG 2 – GEOGRAFIA – PA 150 / 252		
Nº	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
01	259084896	WESLLEY DE SOUZA MARQUES
CARGO: PROFESSOR MAG 2 – HISTORIA – MÉDIO MOJU		
Nº	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
01	259036982	JOSE CARLOS PEREIRA GAIA
02	259036214	WELLINGTON JHEMERSON COSTA DA CONCEICAO
CARGO: PROFESSOR MAG 2 – HISTORIA - JAMBUAÇU		
Nº	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
01	259069883	THIAGO MOURA MARTINS
CARGO: PROFESSOR MAG 2 – HISTORIA – ALTO MOJU CAIRARI		
Nº	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
01	259072498	EDELSON JUNIOR ALVES COSTA
CARGO: PROFESSOR MAG 2 – HISTORIA – PA 150/252		
Nº	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
01	259041485	WAGNER BENJAMIM FREITAS
CARGO: PROFESSOR MAG 2 – LINGUA INGLESA – MEDIO MOJU		
Nº	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
01	259033166	ADRYELI PATRICIA DOS SANTOS SILVA
02	259022856	DANIELI SAUMA PEREIRA PANTOJA
CARGO: PROFESSOR MAG 2 – LINGUA INGLESA – ALTO MOJU CAIRARI		
Nº	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
01	259079309	JOSUE GONCALVES SILVA
02	259092803	GABRIELA GARCIA GOMES
03	259060632	LUCIANO PINTO BATISTA
CARGO: PROFESSOR MAG 2 – LINGUA INGLESA – PA 150/252		
Nº	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
01	259027595	DALIANE NATACHA ALVES DA SILVA MOURA
CARGO: PROFESSOR MAG 2 – LINGUA PORTUGUESA – MEDIO MOJU		
Nº	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
01	259054477	CLAUDIA MARTINS RODRIGUES
CARGO: PROFESSOR MAG 2 – LINGUA PORTUGUESA – JAMBUAÇU		
Nº	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
01	259016774	PATRICIA DE PABULA DE SOUSA RODRIGUES
02	259072394	ROSANE CASTRO PINTO
03	259009130	MAILSON ALBUQUERQUE DA COSTA
CARGO: PROFESSOR MAG 2 – LINGUA PORTUGUESA – ALTO MOJU CAIRARI		
Nº	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
01	259049949	GLEICE MOURA SOUZA
02	259004600	RAFAELA FARIAS PROTAZIO
03	259088325	CATARINA LEITE FARIAS AQUINO
04	259071288	CRISTHYAN EMANOEL MONTEIRO GOMES
CARGO: PROFESSOR MAG 2 – LINGUA PORTUGUESA – PA 150/252		
Nº	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
01	259053454	CAMILLA DIAS DE FREITAS
02	259074023	DEYVILLA CAMPOS DE CASTRO
CARGO: PROFESSOR MAG 2 – MATEMATICA – MEDIO MOJU		
Nº	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
01	259002141	DANIEL DE DEUS NEGRAO MAUES
02	259030881	JOAO DO ESP. SANTO LIMA MALCHER MALCHER JUNIOR
CARGO: PROFESSOR MAG 2 – MATEMATICA – JAMBUAÇU		
Nº	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
02	259082345	PAULO PETTERSON DA LIMA DA SILVA
03	259002038	MAURICIO EMANUEL FERREIRA COSTA
CARGO: PROFESSOR MAG 2 – MATEMATICA – ALTO MOJU CAIRARI		

Nº	INSCRIÇÃO	NOME
01	259035476	ROGERIO SANTOS DOS SANTOS
02	259036064	GABRIEL LISBOA BATISTA
03	259072443	TIAGO NUNES LIMA
04	259056598	NATAN PANTOJA GONCALVES
CARGO: PROFESSOR MAG 2 – MATEMATICA – PA 150/252		
Nº	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
01	259053157	ROGERIO MARGALHO DA SILVA
CARGO: PROFESSOR MAG 2 – PEDAGOGIA – MEDIO MOJU		
Nº	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
01	259047673	MARIVALDO DE JESUS FERREIRA GOMES * (PCD)
02	259043729	CELSO MIRANDA MARINHO * (PCD)
03	259069794	KEICY ERLEN DE SOUZA FERREIRA
04	259066472	NATALINA DE JESUS FERREIRA GOMES
05	259017975	CAIO MANOEL DAS CHAGAS DA ROSA
06	259048476	DAYANA CASTRO CANTAO
07	259042308	DAVI ARAGAO DA GAMA
08	259019219	LUCIANE DA CONCEICAO LOBATO AFONSO
09	259011039	DORINEIDE PANTOJA FERREIRA
10	259007294	RAYANE SOARES FREITAS
11	259057109	ROSILEIDE DE JESUS DE SOUZA MELO
12	259053110	ANDREA DOS SANTOS RODRIGUES
13	259038228	EDIANE MAIA GOES
14	259023458	MARIA AUREA FERREIRA VIDA
15	259052030	JESSICA SILVA DA SILVA
16	259034753	ELDEVANIA CORREA DA SILVA
17	259028525	JOS RAIMUNDO LOBATO CORRA NETO
18	259031574	ANA DO SOCORRO SOUZA DA COSTA
19	259085924	NAYANE FERNANDES FERREIRA LOPES
20	259000592	ANDRIELY DA SILVA PINHEIRO
21	259037548	JOSE ALEX BATISTA PEREIRA
22	259000896	VALDELICE BAIA DA SILVA
23	259022862	EVERTON WENDEL MONTEIRO SILVA
24	259066345	RUDIANE ALINE MESQUITA RODRIGUES
25	259018467	ROSIANE DO SOCORRO CARVALHO DA SILVA
26	259038697	ANA PAULA CUNHA DE SOUSA
27	259034698	BRUNO DA SILVA VIANA
28	259043135	LUCILENE LOBATO MACHADO
29	259005563	LUCAS RIBEIRO CORREA
30	259022176	TIAGO PIRES DOS SANTOS
31	259033421	IVETE RODRIGUES DA CRUZ
32	259048920	ANDREIA SUELEN DE LIMA DA COSTA MARQUES
33	259069020	ELIEL DO CARMO POMPEU
34	259026661	ANA PAULA DA SILVA FERNANDES
35	259017575	DEBORAH LIMA DE SOUSA
CARGO: PROFESSOR MAG 2 – PEDAGOGIA – JAMBUAÇU		
Nº	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
01	259033744	LETICIA AZEVEDO FERREIRA * (PCD)
02	259042582	EDVARD DE ALMEIDA RODRIGUES
03	259077618	ADYLLA DA SILVA CARNEIRO
04	259033157	MARIA MACEDO RIBEIRO
05	259027786	CONCEICAO DE MARIA MACHADO SILVA
06	259075162	ELAINE CRISTINA ARAUJO MENEZES
07	259068874	ERONDINA LOBATO ABREU
08	259072272	JOSUE FERNANDES SILVA
09	259063894	MICHELLE VALADARES CORREA BAIA
10	259011902	ESTER PAES DE SOUZA
11	259064935	ADRIANA VALENTE DA CUNHA
12	259051005	ANTONIA CORREA NOVAES
13	259096786	DORA LUCIA TERRAS DA SILVA
14	259085539	JOSILENE DO SOCORRO MENEZES FERREIRA
15	259046611	DAYANNE DE CASTRO VALENTE
16	259037901	ROSINEI DA SILVA LIMA
17	259051894	ANA CRISTINA SILVA BATISTA
18	259025524	TANIA GABRIELLY LOBATO GOMES CUSTODIO
19	259079657	MAGNOLIA PEREIRA MEDRADO GONCALVES
CARGO: PROFESSOR MAG 2 – PEDAGOGIA – ALTO MOJU - CAIRARI		
Nº	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
01	259032692	MARGARETE PORTILHO RIBEIRO
02	259089413	ALAN RODRIGUES VIANA
03	259076398	NAMIELI NASCIMENTO BEZERRA
04	259030640	JOAO PAULO FARIAS LOBATO
05	259062753	ALINE VASCONCELOS BELEM
06	259024083	ELIZANA BARBOSA RODRIGUES
07	259062441	ROSIANE DE SOUZA SANTOS
08	259009664	MARIA MARISA ALMEIDA COELHO
09	259024072	CASSIA SILVA E SILVA
10	259007961	BENEDITO VIANA DO CARMO FILHO
11	259004876	AMANDA DE CASSIA RODRIGUES E RODRIGUES
12	259053133	DEISIANE DO SOCORRO CARDOSO LOBATO DA SILVA
13	259063198	CLENIS SANTIAGO BASTOS
14	259015803	DAIANE MAGNO DE ALMEIDA
15	259067415	MARIA DE NAZARÉ ARAÚJO DA SILVA
16	259004553	FERNANDA MIRANDA PANTOJA
17	259020393	ALCIELY GONALVES BATISTA
18	259044761	MARIA ADRIANE ASSUNCAO MENDES
19	259011282	DENIZE SILVA DOS SANTOS
20	259014749	JOAO CANCIO DE FREITAS BRITO DA SILVA JUNIOR
21	259070586	SAMARA BIANCA FREITAS PEREIRA FERREIRA

22	259048473	ANTONIO JOSE MORAES LOPES
23	259042537	JHENE RAFAELA SILVA DE LIMA
24	259047251	LINANDA GOMES DOS SANTOS
25	259036058	JACIRENE GARCIA DO NASCIMENTO
26	259070839	ADENILSON DAMASCENO ESTUMANO
27	259003024	MAIELEN DA COSTA SILVA
28	259005236	DIANE PINTO MARQUES SOARES
29	259069251	GILVANA DO SOCORRO DA SILVA DIAS
30	259068213	MARIA DILCIANE CARVALHO RODRIGUES
31	259082983	ERCILA MONTEIRO CORREA DA SILVA
32	259028441	KELRY RAFAELLA MARTINS PINHEIRO
33	259079544	GILMARA RAIZA MOTA DA SILVA
34	259083607	RAYSSA KAROLINA SANTOS DE SOUSA
CARGO: PROFESSOR MAG 2 – PEDAGOGIA – PA 150/252		
Nº	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
01	259072003	ANA DO SOCORRO DA SILVA ARAUJO * (PCD)
02	259044398	ANA PAULA MAIA FERREIRA
03	259008820	RENATO RAMOS DE AGUIAR
04	259073920	JEANE DE CARVALHO PASTANA BAIA
05	259002164	ANDRIELLE DIAS DOS SANTOS PEREIRA
06	259064550	TELMA MARQUES DA SILVA
07	259063254	JACIANE DE LIMA COSTA
08	259059629	PATRICK YURI CHAVES DOS SANTOS
09	259033531	NEEMIAS ARTEMILES DE OLIVEIRA PESSOA
10	259091892	TAYLON SILVA CHAVES
11	259062206	TATYANE DE SOUZA BEIJAMIM
12	259009075	LUCIANA CONCEIÇÃO XAVIER TAVARES DA SILVA

Art. 2º - A posse acontecerá no dia 27 de fevereiro de 2024, no Auditório Municipal Lourival Tavares Cristo, localizado na Avenida Mal. Castelo Branco, s/n (próximo a agencia da Caixa Econômica Federal).
§ 1º - de 08h00min as 12h00min, tomarão posse os candidatos aprovados aos cargos de Agente de Vigilância Escolar, Motorista, Vigia, Zelador, Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Serv. Gerais Adm. Educacionais, Auxiliar Administrativo, Cuidador Social, Agente Administrativo, Técnico de Enfermagem, Assistente Social, Psicólogo, Nutricionista, Terapeuta Ocupacional, Farmacêutico, Veterinário e Enfermeiro;
§ 2º - de 14h00min as 18h00min, tomarão posse os candidatos aprovados aos cargos de Professor MAG 2 – Arte (Médio Moju, Jambuaçu, Alto Moju / Cairari, PA 150 / 252), Professor MAG 2 – Ciências (Médio Moju, Jambuaçu, Alto Moju / Cairari, PA 150 / 252), Professor MAG 2 – Educação Física (Médio Moju, Jambuaçu, Alto Moju / Cairari, PA 150 / 252), Professor MAG 2 - Ensino Religioso (Médio Moju, PA 150 / 252), Professor MAG 2 – Geografia (Médio Moju, Jambuaçu, Alto Moju / Cairari, PA 150 / 252), Professor MAG 2 – História (Médio Moju, Jambuaçu, Alto Moju / Cairari, PA 150 / 252), Professor MAG 2 – Língua Inglesa (Médio Moju, Jambuaçu, Alto Moju / Cairari, PA 150 / 252), Professor MAG 2 – Língua Portuguesa (Médio Moju, Jambuaçu, Alto Moju / Cairari, PA 150 / 252), Professor MAG 2 – Matemática (Médio Moju, Jambuaçu, Alto Moju / Cairari, PA 150 / 252), Professor MAG 2 – Pedagogia (Médio Moju, Jambuaçu, Alto Moju / Cairari, PA 150 / 252).
Art. 3º - O Poder Público Municipal, adotará todas as providências e coordenará as ações que se fazem necessárias para a realização de que se trata este Decreto.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MOJU (PA), em 19 de fevereiro de 2024.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA:24951536234
Assinado de forma digital por MARIA NILMA SILVA DE LIMA:24951536234

MARIA NILMA DA SILVA LIMA
Prefeita Municipal de Moju – PA

Publicado por:
Waldeci Lima Santos
Código Identificador:3D2E82A5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 07/2024-SEMED

PORTARIA Nº 07/2024-SEMED

DISPÕE SOBRE O RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO DEFINITIVO DOS CURRÍCULOS APROVADOS NO PSS/SEMED - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS OU FUNÇÕES DE DIRETOR, VICE-DIRETOR E RESPONSÁVEL ESCOLAR, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO.

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, CNPJ do FUNDEB 17.499.234/0001-28, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o Edital nº 001/2023, que trata sobre o Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2023, que dispõe sobre provimento dos cargos ou funções de Diretor, Vice-diretor e Responsável Escolar, de acordo com os critérios técnicos de mérito e desempenho e dá outras providências.

RESOLVE:
Art. 1º - Tornar público o Resultado dos Recursos e Resultado Definitivo dos Currículos Aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 – Resultado Preliminar dos Currículos Aprovados.
Parágrafo Único: Os candidatos que demonstrarem interesse em acessar o Parecer da Comissão de Organização e Execução acerca dos Recursos Impetrados, estes estarão disponíveis, em cópia impressa, na Sede da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre, Pará 21 de fevereiro de 2024.

Rua Dr. João Coelho, n° 154, Bairro Cidade Alta| CEP: 68.220-000 | Monte Alegre/PA

MARIA LUCINETE M. MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 006/2021

EDITAL 001/2023 – SEMED

RESULTADO DEFINITIVO DOS CURRÍCULOS APROVADOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA OS CARGOS DE DIRETOR, VICE- DIRETOR E RESPONSÁVEL ESCOLAR DE ACORDO COM CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO.

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	UNIDADE ESCOLAR PRETENDIDA	CARGO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
001	Adinamar da Silva Almeida	11	E M E F NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	Diretor Escolar	50,0	CLASSIFICADO
002	Ádria Fabiola Pinheiro de Sousa	66	E M E F PARIÇÓ	Responsável Escolar	62,0	CLASSIFICADO
003	Ádria Valquiria M. de Albuquerque	71	E M E F PREF ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO	Vice-Diretora Escolar	57,0	CLASSIFICADO
004	Adriano Abreu de Souza	57	E M E I E F PA 254 KM 11	Diretor Escolar	53,75	CLASSIFICADO
005	Allana Nicyanara O. da Silva	06	E M E F PROFA JUDITH SIMÕES DA COSTA	DiretoraEscolar	77,0	CLASSIFICADO
006	Alzilene Lima da Silva	42	E M E I E F ANTONIO CHAVES JARDINA	Responsável Escolar	49,5	NÃO CLASSIFICADO
007	Améssera Lima do Nascimento	19	E M E F MURUMURU	Diretora Escolar	50,5	CLASSIFICADO
008	Ana Cláudia Alves da Cunha	61	E M E I F PROF IERECE MIRANDA DE MELO MOREIRA	Diretora Escolar	68,0	CLASSIFICADO
009	Andria Neyara Ribeiro Oliveira	94	E M E F KM 35	Diretora Escolar	58,0	CLASSIFICADO
010	Ângela de Araújo Pereira Cruz	79	E M E F SÃO RAIMUNDO NONATO	Diretora Escolar	73,0	CLASSIFICADO
011	Antônia Carolina Farias dos Santos	101	E M E F PREFEITO CARIM MELÉM	Diretora Escolar	53,75	CLASSIFICADO
012	Arlisson Bandeira de Almeida	91	E M E I E F FREI OTHOMAR	Responsável Escolar	51,0	CLASSIFICADO
013	Bernadete Baia dos Santos	12	C M E I MUNICIPAL ABELINHA	Responsável Escolar	69,0	CLASSIFICADO
014	Carlos Roberto Lima dos Santos	68	E M E F DOM PEDRO II	Responsável Escolar	26,5	NÃO CLASSIFICADO
015	Cristiane Silva da Conceição	44	E M E F PARIÇÓ	Responsável Escolar	35,0	NÃO CLASSIFICADO
016	Cristiano da Silveira Lima	54	E M E F RAIMUNDO GILDO PEREIRA	Diretor Escolar	50,5	CLASSIFICADO
017	Daiane dos Santos Lopes	17	E M E F FERNÃO DIAS	Responsável Escolar	55,0	CLASSIFICADO
018	Dardanha Souza Lima	90	E M E I F DR JOÃO TERTULIANO DE ALMEIDA LINS	Diretora Escolar	88,5	CLASSIFICADO
019	Dayane Mendes Caetano Bentes	49	E M E F AFRÂNIO A DE ALMEIDA LINS	Vice-Diretora Escolar	61,0	CLASSIFICADO
020	Denise Tavares Cruz	21	E M E F FERNÃO DIAS	Responsável Escolar	12,0	NÃO CLASSIFICADO
021	Diana Lima Pantoja	87	C M E I ESTRELA DALVA	Responsável Escolar	38,0	NÃO CLASSIFICADO
022	Dianei dos Santos Correa	34	E M E I E F JAQUARA II	Diretor Escolar	56,5	CLASSIFICADO
023	Diego Ferreira de Souza	01	E M E F VAI QUEM QUER	Diretor Escolar	79,0	CLASSIFICADO
024	Diele Fabriane Braz dos Santos	32	E M E F SAO DIOGO	Diretora Escolar	59,0	CLASSIFICADO
025	Dina Paiva de Mesquita	05	E M E I E F ANTONIO CHAVES JARDINA	Responsável Escolar	16,0	NÃO CLASSIFICADO
026	Diogo de Jesus Albarado de Vasconcelos	55	E M E F PREF ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO	Diretor Escolar	73,0	CLASSIFICADO
027	Doricleide Rodrigues Baia	40	E M E I E F CRISTÃ PAZ	Diretora Escolar	58,0	CLASSIFICADO
028	Ducenilda Pereira Magno	102	E M E F PREFEITO CARIM MELÉM	Vice-Diretora Escolar	53,75	CLASSIFICADO
029	Edelmacy Araújo	37	E E I E F PASTOR GILBERTO MARQUES DE SOUZA	Diretora Escolar	62,0	CLASSIFICADO
030	Edinaldo Nevis da Silva	83	E M E I F PROF IERECE MIRANDA DE MELO MOREIRA	Diretor Escolar	29,5	NÃO CLASSIFICADO
031	Edivany Oliveira Lopes	25	C M E I DEUS PROVERÁ	Responsável Escolar	15,5	NÃO CLASSIFICADO
032	Elane Caroline O. de Vasconcelos	50	E M E I F DE IGARAPÉ DAS PEDRAS	Responsável Escolar	71,0	CLASSIFICADO
033	Elane Mendes Moura	85	E M E I E F PA 254 KM 11	Vice-Diretor Escolar	53,0	CLASSIFICADO
034	Elcilene Pinheiro de Souza	22	E M E F HENRIQUE SOUZA	Responsável Escolar	63,0	CLASSIFICADO
035	Eldalene Picanço de Campos	77	E M E F ORLANDO TELES DA COSTA	DiretoraEscolar	59,5	CLASSIFICADO
036	Elderson Auzirley Corrêa Silva	70	E M E F PREF ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO	Diretor Escolar	57,0	CLASSIFICADO
037	Eliane de Sousa Almeida	92	E M E F ANTONIO JOAQUIM MOREIRA	Diretora Escolar	68,5	CLASSIFICADO
038	Elieldo Pedreiro Lobato	95	E M E F KM 35	Vice-Diretor Escolar	58,0	CLASSIFICADO
039	Emerson Vagner Pinheiro Antunes	41	E M E F TERRA PRETA II	Diretor Escolar	45,0	NÃO CLASSIFICADO
040	Evelyn Trindade Santos	28	E M E F CENTRO GRANDE	Diretora Escolar	60,0	CLASSIFICADO
041	Felisberto Abreu Dias Filho	38	E E I E F PASTOR GILBERTO MARQUES DE SOUZA	Vice-Diretor Escolar	62,0	CLASSIFICADO
042	Flávia Caldas da Costa	52	E M E I F PROFA MARIA DE LOURDES SOUZA TORRES	Diretora Escolar	63,5	CLASSIFICADO
043	Franciele de Assunção Bessa	03	C M E I TIA FÁTIMA	Responsável Escolar	59,0	CLASSIFICADO
044	Francisca Keliane R. Pimentel	73	E M E F CENTRO GRANDE	Diretora Escolar	23,5	NÃO CLASSIFICADO
045	Fredson dos Santos Mesquita	80	E M E F AÇU DA FAZENDA	Responsável Escolar	35,0	NÃO CLASSIFICADO
046	Gerson F. Pereira Ribeiro	33	E M E I F DE IGARAPÉ DAS PEDRAS	Responsável Escolar	29,5	NÃO CLASSIFICADO
047	Gilmara Valente da Silva	72	E M E F CENTRO GRANDE	Diretora Escolar	66,0	CLASSIFICADO
048	Gleice Pinheiro Barros	89	E M E F HENRIQUE SOUZA	Responsável Escolar	59,0	CLASSIFICADO
049	Gleise Ane Torres Marreira	09	C M E I TIA FATIMA	Responsável Escolar	57,0	CLASSIFICADO
050	Glícia Cristina das Chagas Baia	35	E M E I E F PA 254 KM 11	Diretora Escolar	71,0	CLASSIFICADO
051	Gracilene Sousa da Silva	29	E M E I E F ANTONIO CHAVES JARDINA	Responsável Escolar	12,0	NÃO CLASSIFICADO
052	Gracimara Albarado da Silva	02	C M E I PROF. JOAO PEDRO LIMA DA SILVA	Diretora Escolar	74,5	CLASSIFICADO
053	Hamilton Barbosa Marques	82	E M E I F PA 254 LINHA CUMARU	Responsável Escolar	22,5	NÃO CLASSIFICADO
054	Helionara Onete Rebelo	39	E M E I E F PROF ORLANDO COSTA	Diretora Escolar	61,0	CLASSIFICADO
055	Iracele Pereira dos Santos	74	E M E F AÇU DA FAZENDA	Responsável Escolar	52,0	CLASSIFICADO
056	Jakson Aranha Pinto	62	E M E I F ÁGUA BRANCA DO PAULINO	Responsável Escolar	47,0	NÃO CLASSIFICADO
057	Jocielma Ribeiro Almeida	69	C M E I DEUS PROVERÁ	Responsável Escolar	55,0	CLASSIFICADO
058	Jonas da Silva Gomes	78	E M E I F PROF IERECE MIRANDA DE MELO MOREIRA	Diretor Escolar	76,0	CLASSIFICADO
059	José Igracildo da Silva Ferreira	102	E M E I E F PROF ORLANDO COSTA	Diretor Escolar	46,0	NÃO CLASSIFICADO
060	José Pantoja Bezerra Júnior	59	E M E F DR DÁTIS LIMA DE OLIVA	Vice-Diretor Escolar	62,0	CLASSIFICADO
061	Jupiara de Matos Pimentel	15	E M E I E F JAQUARA II	Diretor Escolar	43,0	NÃO CLASSIFICADO
062	Juracema B. de Freitas	18	E M E F MURUMURU	Diretora Escolar	79,0	CLASSIFICADO

063	Keully Cabral Fraia	47	E M E F TERRA PRETA II	Diretora Escolar	28,0	NÃO CLASSIFICADO
064	Laura Rosana Moura Costa	48	E M E F AFRÂNIO A DE ALMEIDA LINS	Diretora Escolar	61,0	CLASSIFICADO
065	Lucivane Alves de Oliveira	31	E M E F IMACULADA CONCEICAO	Responsável Escolar	35,0	NÃO CLASSIFICADO
066	Maelma Conceição Catete	76	C M E I MUNICIPAL ABELINHA	Responsável Escolar	47,0	NÃO CLASSIFICADO
067	Marcelo de Melo Torres	65	E M E I E F ARCHIMIMO BAIA DA COSTA	Diretor Escolar	74,0	CLASSIFICADO
068	Marcione Lopes da Silva	103	E M E I E F CRISTÃ PAZ	Diretora Escolar	71,0	CLASSIFICADO
069	Maria Andreia Vasconcelos da Costa	84	C M E I VOVÓ CHIQUINHA	Responsável Escolar	56,5	CLASSIFICADO
070	Maria de Nazaré F. Barbosa	30	C M E I CINDERELA	Responsável Escolar	53,0	CLASSIFICADO
071	Maria Elizabete Baia dos Santos	08	E M E I E F PROF MARIA ERANDIR NOGUEIRA	Diretora Escolar	66,0	CLASSIFICADO
072	Maria Goreth R. dos Santos	14	C M E I PROF. JOÃO PEDRO LIMA DA SILVA	Diretora Escolar	73,5	CLASSIFICADO
073	Maria Mercedes P. de Carvalho	13	E M E I E F JOSÉ HOLANDA DA COSTA	Diretora Escolar	34,5	NÃO CLASSIFICADO
074	Maria Valdina Vasconcelos de Assunção	58	E M E F DR DÁTIS LIMA DE OLIVA	Diretora Escolar	62,5	CLASSIFICADO
075	Marilete G. de Araújo	57	E M E F KM 11	Vice-Diretora Escolar	53,75	CLASSIFICADO
076	Marlene Yuki Suzuki Freitas	100	E M E F KM 35	Diretora Escolar	42,25	NÃO CLASSIFICADO
077	Marly de Fátima da Silva Vasconcelos	81	E M E I E F EXPEDITO CORREA MOREIRA	Diretora Escolar	59,0	CLASSIFICADO
078	Martilly Assunção de Lima	07	C M E I MUNICIPAL ABELINHA	Responsável Escolar	45,0	NÃO CLASSIFICADO
079	Meuriane dos Santos Martins	63	C M E I DEUS PROVERÁ	Responsável Escolar	59,0	CLASSIFICADO
080	Milena da Silva Martins	36	C M E I FORCA INFANTIL	Responsável Escolar	29,0	NÃO CLASSIFICADO
081	Nayélen Ferreira Chagas	45	E M E I E F MIRI	Responsável Escolar	56,0	CLASSIFICADO
082	Neylane Tayssa Pereira Marinho	24	E M E F ORLANDO TELES DA COSTA	Diretora Escolar	51,0	CLASSIFICADO
083	Norma Coelho Andrade	46	E M E I E F MIRI	Responsável Escolar	47,0	NÃO CLASSIFICADO
084	Ocilene da Costa Ramos	86	E M E F TERRA PRETA II	Diretora Escolar	38,0	NÃO CLASSIFICADO
085	Olívia Queiroz Sales	23	E M E I E F JOSE HOLANDA DA COSTA	Diretora Escolar	16,0	NÃO CLASSIFICADO
086	Oriana de Matos Pimentel	16	E M E F PE M DE ALBUQUERQUE	Diretora Escolar	53,5	CLASSIFICADO
087	Patrícia Brito Ribeiro	60	E M E I E F PROF MARIA ERANDIR NOGUEIRA	Diretora Escolar	70,0	CLASSIFICADO
088	Paulo Sergio A. Vasconcelos	88	E M E F STA CRUZ	Diretor Escolar	52,5	CLASSIFICADO
089	Raimunda T. da Silva	67	E M E I E F PROF MARIA ERANDIR NOGUEIRA	Diretora Escolar	70,5	CLASSIFICADO
090	Raiza Maria Souza Lins	56	E M E F PREF ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO	Vice-Diretora Escolar	73,0	CLASSIFICADO
091	Rosa Cláudia Andrade do Nascimento	93	E M E F ANTONIO JOAQUIM MOREIRA	Vice-Diretora Escolar	68,5	CLASSIFICADO
092	Rosana Regina S. Aragão	75	E M E I E F JOSÉ HOLANDA DA COSTA	Diretora Escolar	75,0	CLASSIFICADO
093	Rosely de Nazaré de Araújo Fiel	53	E M E I F SÃO JORGE	Responsável Escolar	24,0	NÃO CLASSIFICADO
094	Rosyelen Bernardes Dias	43	E M E I E F JAQUARA II	Diretora Escolar	17,0	NÃO CLASSIFICADO
095	Sayena Mirelle Santos de Jesus	99	E M E I E F PROF ORLANDO COSTA	Diretora Escolar	51,0	CLASSIFICADO
096	Sheyla Rafaela A. Rodrigues	51	E M E I E F PROF ROSALIA SIMÕES BARBOSA	Diretora Escolar	84,0	CLASSIFICADO
097	Tatiane da Silva Almeida	101	E M E F KM 35	Vice-Diretor Escolar	42,25	NÃO CLASSIFICADO
098	Tatiele da Mota Aranha	27	E M E F CÍCERO JOSÉ DA ROCHA	Diretora Escolar	59,0	CLASSIFICADO
099	Tiago Augusto S. dos Santos	20	E M E F MURUMURU	Diretor Escolar	31,5	NÃO CLASSIFICADO
100	Velter Willian Campos	10	C M E I TIA FÁTIMA	Responsável Escolar	55,0	CLASSIFICADO
101	Virna do Socorro N. B. Medeiros	04	E M E I F DR GAMA MALCHER	Diretora Escolar	78,5	CLASSIFICADO
102	Walena Fabrina de O. Santos	26	E M E F PROFA JUDITH SIMÕES DA COSTA	Diretora Escolar	71,0	CLASSIFICADO
103	Wandionei dos S. Almeida	64	E M E F VAI QUEM QUER	Diretor Escolar	10,0	NÃO CLASSIFICADO

Monte Alegre, Pará 21 de fevereiro de 2024.

MARIA LUCINETE M. MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:70C2C325

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
12º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, torna pública a12ª **CONVOCAÇÃO** do PSS 001-2023-PMT, dos candidatos abaixo relacionados, especificamente da área da **EDUCAÇÃO**, que deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua 28 de Outubro, s/nº, Bairro Bela Vista, Trairão - Pará, para apresentação dos documentos previstos no item 12 do Edital PSS nº 001/2023 - PMT, no período de 22 a 23 de fevereiro de 2024, no horário das 8h às 14h.

EDUCAÇÃO

E.M.E.I.F Bela Vista do Caracol – Distrito de CaracolAuxiliar de Serviços Gerais								**06 vagas**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo deServiço	Graduação	Pós-Graduação	Critério de Desempate	Total	Classificação
Joelma de Sousa dos Santos	398	Ens. Médio Completo	-		-	-	-	Classificada

Trairão, Pará, 21 de fevereiro de 2024.

ARLETE BAÚ
Secretária de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 001/2021

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:B067458F